



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 199ª SESSÃO À 200ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 75
29 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shlessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Minoria-PSDB - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		no dia 24 de outubro de 2009. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Gerson Camata.	3
Indignação em função de denúncia de improbidade administrativa ocorrida em reforma de escola no Estado do Pará. Senador Mário Couto..	15	Homenagem pelo transcurso, no dia 28 de outubro, do Dia do Servidor Público, com menção especial aos servidores do Estado de Mato Grosso. Senadora Serys Silhessarenko.	27
Considerações a respeito de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), de autoria de Sua Excelência, que cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Senador Renato Casagrande. .	25	Homenagem pelo transcurso, no dia 28 de outubro, do Dia do Servidor Público. Aparte à Senadora Serys Silhessarenko. Senador Mozarildo Cavalcanti.	29
Comentários sobre projeto de lei de autoria de Sua Excelência que extingue os Tribunais de Contas. Senadora Serys Silhessarenko.	27	Homenagem pelo transcurso, no dia 28 de outubro, do Dia do Servidor Público, com menção especial aos servidores do Estado do Tocantins. Senadora Kátia Abreu.	108
ARTIGO DE IMPRENSA		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Registro da matéria intitulada “Empreendedorismo - Cenário favorece a Economia do País”, publicada pelo jornal Diário do Comércio, edição de 28 de outubro de 2009. Senador Eduardo Azeredo.	279	Considerações a respeito dos investimentos e da geração de empregos no Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	237
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		DROGAS	
Saudações ao Senador Eduardo Azeredo pela atuação na condução dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente à possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Pedro Simon.	15	Satisfação pela aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 2009, destinado a aumentar até o dobro a pena para quem praticar o tráfico de crack, bem como leitura de carta do produtor cultural Luiz Fernando Proa, pai de jovem viciado em drogas que assassinou a namorada no Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Zambiasi.	251
Congratulação pela interferência do Senador Mão Santa na aprovação de projetos que beneficiam os aposentados. Senador Mário Couto.	15	Satisfação pela aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 2009, destinado a aumentar até o dobro a pena para quem praticar o tráfico de crack. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mozarildo Cavalcanti.	254
DATA COMEMORATIVA			
Homenagem pelo transcurso dos 76 anos da capital do Estado de Goiás, Goiânia, comemorado no dia 24 de outubro de 2009. Senador Marconi Perillo.	3		
Homenagem pelo transcurso dos 76 anos da capital do Estado de Goiás, Goiânia, comemorado			

	Pág.		Pág.
ECONOMIA		de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas”, em defesa da alternância de poder no Estado do Piauí e no Brasil. Senador Mão Santa.....	276
Considerações sobre a presença do Brasil na reunião do G-20, em Pittsburgh, nos Estados Unidos, com um dos melhores históricos de recuperação econômica posterior à crise que abalou os mercados mundiais no ano de 2009. Senador Gerson Camata.	278	HOMENAGEM	
EDUCAÇÃO		Homenagem pelo centenário de nascimento do filósofo e pensador italiano Norberto Bobbio, falecido no ano de 2004. Senador Marco Maciel...	63
Indignação em função de matéria publicada pelo jornal O Liberal, do Estado do Pará, acerca da filmagem de cenas de sexo entre adolescentes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Olímpio, na cidade de Belém, Estado do Pará, além das agressões físicas dentro e fora dos muros escolares. Senador Mário Couto.....	15	Homenagem pelo centenário de nascimento do filósofo e pensador italiano Norberto Bobbio, falecido no ano de 2004. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.....	64
Apoio ao pronunciamento do Senador Mário Couto, relativo à matéria publicada pelo jornal O Liberal, do Estado do Pará, acerca da filmagem de cenas de sexo entre adolescentes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Olímpio. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Eduardo Suplicy.....	17	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Registro da participação de Sua Excelência em evento para assinatura de ordem de serviço para a construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas. Senador Renan Calheiros.....	240	Mensagem nº 223, de 2009 (nº 874, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Augusto César Leite de Carvalho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.	133
Satisfação pela aprovação de lei que torna obrigatória por parte dos governos estaduais a oferta de vagas para o ensino médio, bem como pela aprovação da proposta que reduz o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) incidente sobre recursos da educação. Senadora Rosalba Ciarlini.....	272	OFÍCIO	
Comentários a respeito da importância da educação para as áreas de saúde e segurança pública no Brasil. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	274	Ofício nº 1.190, de 2009, que encaminha a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 468, de 2009 (Projeto de Lei de Conversão nº 17/09), do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 21-10-09, que “Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.....	66
FORÇAS ARMADAS		Ofício nº 1.110, de 2009, que encaminha Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo.....	143
Preocupação em função de matéria publicada pelo jornal Folha Online, sobre o desaparecimento de um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) na região Amazônica. Senador Arthur Virgílio.....	116	Ofício nº 1.157, de 2009, que encaminha Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005 (nº 3.284/2008, naquela Casa), de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.	143
GOVERNO ESTADUAL		Ofício nº 1.115, 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº	
Considerações a respeito de crônica do jornalista Zozimo Tavares, intitulada “Com propaganda			

Pág.	Pág.
181, de 2004 (nº 5.300/2005, naquela Casa), de autoria do Senador Romeu Tuma, que dá a denominação de Aeroporto de Bauru – Comandante João de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.	144
Ofício nº 1.131, 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2007 (nº 1.832/2007, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho da referida Rodovia.....	144
Ofício nº 1.156, 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007 (nº 3.282/2008, naquela Casa), que altera o nome do Livro dos Heróis da Pátria, ao qual se acrescenta a expressão “e das Heroínas”, e nele se inclui o nome de Maria Quitéria de Jesus.....	144
PARECER	
Parecer nº 1.895, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.	36
Parecer nº 1.896, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados). Senador José Sarney....	46
Parecer nº 1.897, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro. Senador Romeu Tuma.....	156
Parecer nº 1.898, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro. Senador Demóstenes Torres.....	161
Parecer nº 1.901, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (PL nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências. Senador Marconi Perillo.....	186
Parecer nº 1.902, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392/2003, na Casa de origem, da Deputada Raquel Teixeira), que institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Senador Efraim Morais.	193
Parecer nº 1.903, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696/2007, na Casa de origem), do Deputado Carlos Brandão, que institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi. Senador Lobão Filho.....	200
Parecer nº 1.904, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (PL nº 3.567/2008, na Casa de origem, do Deputado João Paulo Cunha), que institui o Dia Nacional da Defesa Civil. Senador Romeu Tuma.....	208
Parecer nº 1.905, de 2009 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença. Senador Wellington Salgado.	215
Parecer nº 1.906, de 2009 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença. Senador Wellington Salgado.....	220
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
Considerações a respeito de mudanças necessárias no Código Florestal Brasileiro. Senadora Kátia Abreu.....	108

	Pág.		Pág.
POLÍTICA DE TRANSPORTES			
Manifestação favorável à construção do metrô em Goiânia, no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.....	3	Comentários favoráveis à possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Romero Jucá.....	35
Considerações acerca da atuação do Partido da República (PR) na melhoria das estradas federais no Estado da Bahia. Senador César Borges..	5	Comentários a respeito de ajuda humanitária do Brasil a Moçambique, no valor de R\$ 13.600.000,00. Senador Arthur Virgílio.....	116
POLÍTICA ENERGÉTICA			
Críticas ao relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves, referente à questão dos royalties no projeto de partilha dos recursos do pré-sal. Senador Gerson Camata.	8	Considerações favoráveis ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Inácio Arruda.....	237
POLÍTICA EXTERNA			
Considerações acerca da aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	9	Considerações sobre voto favorável de Sua Excelência ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	260
Comentários acerca da possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Romeu Tuma..	11	Apoio ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, referente à possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senadora Rosalba Ciarlini..	264
Comentários acerca da possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mário Couto. ..	12	Comentários favoráveis ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Pedro Simon.....	265
Considerações a respeito da aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Eduardo Azeredo.	12	POLÍTICA HABITACIONAL	
Comentários acerca da aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Eduardo Suplicy.	13	Esclarecimentos sobre projeto de lei de autoria de Sua Excelência, relativos a política habitacional, controle social da política urbana e de habitação, estabelecendo os Conselhos de Política Urbana e de Habitação. Senadora Rosalba Ciarlini.	19
Comentários sobre voto favorável de Sua Excelência ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Renato Casagrande.	25	Comentários sobre o projeto de lei de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que estabelece os Conselhos de Política Urbana e de Habitação. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Jefferson Praia.....	20
Esclarecimento sobre voto de Sua Excelência referente ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Mozarildo Cavalcanti.	26	POLÍTICA SOCIAL	
Apelo à diplomacia brasileira no sentido de que o Polo Industrial de Manaus não seja prejudicado com o ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Jefferson Praia.....	34	Satisfação pela aprovação da Lei nº 10.835, de 2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, bem como pela aprovação, na Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, de lei municipal relativa ao referido programa de renda básica. Senador Eduardo Suplicy.	21
Comentários a respeito de apelo do Senador Jefferson Praia, no sentido de que o Polo Industrial de Manaus não seja prejudicado com a entrada da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	34	Apelo em favor da votação do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulando os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e outras providências. Senador Eduardo Azeredo.	33
		Críticas à implantação do Programa Luz para Todos no Município de Envira, no Estado do Amazonas, devidos aos constantes blecautes ocorridos. Senador Arthur Virgílio.....	116
		Registro da realização, nos dias 27 a 29 de outubro de 2009, no Senado Federal, da 2ª Sema-	

	Pág.	V Pág.
na de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz. Senador Pedro Simon.....	241	
Saudações aos organizadores da 2ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, realizada no Senado Federal. Senadora Rosalba Ciarlini.....	272	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Apoio ao pronunciamento do Senador Mário Couto em defesa dos aposentados e pensionistas do Brasil. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti.	17	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		
Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 2009 (nº 250/2003, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que institui, na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio como o Dia da Polícia Militar.	147	
Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 2009 (nº 2.318/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências.	147	
Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 2009 (nº 2.902/2004, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que denomina Porto de Petrolina – Paulo de Souza Coelho o porto fluvial localizado no rio São Francisco, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.	148	
Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 2009 (nº 2.948/2004, na Casa de origem, do Deputado Max Rosenmann), que institui o dia 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.	149	
Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 2009 (nº 6.611/2009, na Casa de origem, do Deputado Vander Loubet), que denomina Rodovia João Paulo II o trecho da BR-267 entre as cidades de Rio Brilhante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.....	149	
Projeto de Lei da Câmara nº 228, de 2009 (nº 130/2007, na Casa de origem, do Deputado Max Rosenmann), que institui o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo.....	150	
Projeto de Lei da Câmara nº 229, de 2009 (nº 339/2007, na Casa de origem, do Deputado José Eduardo Cardozo), que institui a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina e dá outras providências.	151	
Projeto de Lei da Câmara nº 230, de 2009 (nº 597/2007, na Casa de origem, do Deputado Jorginho Maluly), que altera dispositivos da Lei nº		
9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (estabelece regras para a jornada escolar na rede pública de educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio).....		152
Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 2009 (nº 614/2007, na Casa de origem, do Deputado Rafael Guerra), que denomina Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm o anel rodoviário que usa trecho da BR-265, em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.....		154
Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 2009 (nº 764/2007, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Thadeu), que institui o Dia Nacional do Ouvidor. .		155
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO		
Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009 (proveniente da Medida provisória nº 468, de 2009), que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.....		67
PROJETO DE LEI DO SENADO		
Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2009, que obriga as instituições financeiras a informarem aos usuários, no ato da operação, a tarifa da operação que se está executando e as de operações subsequentes. Senador Jefferson Praia.....		120
Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2009, que altera o art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a bicicletas de fabricação nacional. Senador Paulo Paim.....		123
Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2009, que altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso. Senador Raimundo Colombo.		127
Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2009, que institui o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos. Senador Raimundo Colombo.		129
PROJETO DE RESOLUÇÃO		
Projeto de Resolução do Senado nº 71, de 2009, que altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....		131

	Pág.		Pág.
REQUERIMENTO		SEGURANÇA PÚBLICA	
Requerimento nº 1.454, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, no período de 30 de outubro a 5 de novembro de 2009, bem como comunica a ausência do País nesse período, para Sua Excelência participar na qualidade de observador Parlamentar do 64ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos da América. Senador José Agripino.	19	Manifestação contrária à transferência de presos de alta periculosidade do Estado do Rio de Janeiro para presídio da cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira.	6
Requerimento nº 1.455, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Guga Kuerten, em função de seu trabalho social de inclusão no esporte de crianças de baixa renda, bem como pelas ações de suporte técnico e financeiro a instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências. Senador Raimundo Colombo.....	118	SENADO FEDERAL	
Requerimento nº 1.456, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao “Sport Club Corinthians Paulista” pela passagem dos 99 (noventa e nove) anos de fundação, que ocorreu no dia 1º de setembro de 2009. Senador Romeu Tuma.	118	Pedido à Mesa Diretora do Senado Federal de transcrição de projeto de resolução que altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.	21
Requerimento nº 1.457, de 2009, que requer autorização para que seja realizada, no Período do Expediente do dia 12 de novembro de 2009, Sessão Especial para comemorar os 120 anos da proclamação da República Federativa do Brasil. Senador Cristovam Buarque.	119	Considerações a respeito do esforço dos componentes da Mesa Diretora do Senado Federal em realizar a reforma administrativa, com os objetivos de contenção de gastos e maior racionalidade na administração da Casa. Senador Eduardo Suplicy....	31
Requerimento nº 1.458, de 2009, que requer que o Senado Federal emita Voto de Pesar ao Deputado Estadual paranaense Nereu Moura, e familiares, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Florisbela Alves de Moura, acontecido no Município de Cascavel, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	119	Comentários sobre a necessidade de uma reforma administrativa no Senado Federal, bem como a respeito da possibilidade de expandir o modelo da referida reforma para outros Poderes. Senador Mozarildo Cavalcanti.	32
SAÚDE		Satisfação pelo esforço dos componentes da Mesa Diretora do Senado Federal em realizar a reforma administrativa, com os objetivos de contenção de gastos e maior racionalidade na administração da Casa. Senador Jefferson Praia.....	32
Preocupação com a situação da saúde pública no Estado de Mato Grosso, em função da greve e da demissão voluntária de 60 médicos de pronto-socorro do Município de Cuiabá, bem como pela falta de remédios e leitos no referido Estado. Senadora Serys Slhessarenko.	27	Saudações à Mesa Diretora do Senado Federal em função do esforço no intuito de realizar a reforma administrativa na Casa. Senador Eduardo Azeredo.....	33
Preocupação com a situação de dificuldade financeira e abandono enfrentada pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas, no Município de Manaus, Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	116	Elogios aos trabalhos realizados pela Comissão Diretora do Senado Federal, bem como críticas aos defensores do sistema unicameral. Senador Mão Santa.	112
Defesa de aumento salarial para os médicos de todo o Brasil. Senador Mão Santa.....	276	TURISMO	
		Considerações a respeito do crescimento do turismo no Brasil, relacionado às expectativas para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no País. Senadora Serys Slhessarenko.	255
		Apoio ao pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko, relativo ao crescimento do turismo no Brasil relacionado às expectativas para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no País. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mozarildo Cavalcanti.	257

Ata da 199ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de outubro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa e Jefferson Praia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 10 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/10/2009 07:36:04 até 29/10/2009 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
PSDB	RO	EXPEDITO JUNIOR		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PDT	CE	FLÁVIO TORRES		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PSC	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X					

Compareceram: 60 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 1.107/09/OS-GSE

Brasília, 20 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.515, de 2007 (PLS nº 313/07), o qual “Institui a data de 5 de junho como o Dia Nacional da Reciclagem”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.055, de 9 de outubro de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O ofício que acaba de ser lido, será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2007, e irá à publicação.

Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Fazenda que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

– **Nº 362/2009**, de 15 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 955, de 2009, do Senador Arthur Virgílio; e

– **Nº 376/2009**, de 20 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 901, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Integração Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

– Nº 618/2009, de 21 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 784, de 2009, do Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o ilustre Governador, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Excelência.

Eu queria que V. Ex^a, se possível, me inscrevesse nos termos do art. 14, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o ilustre Governador, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Hoje, na verdade, todos temos voos dentro de uma hora aproximadamente. Então, queremos falar e, para tanto, talvez tenhamos de fazer um esforço...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não sejamos prolixos.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA.) – Exatamente.

Então, peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do PR – o comunicado já está aí.

Sr. Presidente, pelo que sei, fala um orador inscrito, que é V. Ex^a; fala um Líder, que serei eu; e depois um outro orador inscrito e, por fim, uma comunicação inadiável. Então, quero que V. Ex^a me confirme isso.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, com a aquiescência do nosso querido Senador Gerson Camata. Também o Senador Valter Pereira está inscrito como orador.

Passo a Presidência ao ilustre Senador, Governador, Mão Santa, para que eu possa fazer uso da palavra.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com muita honra, convidamos para usar da palavra o Senador Marconi Perillo, ele que representa, com muita grandeza, o Estado de Goiás, do qual foi extraordinário Governador, e é hoje, com estoicismo extraordinário, Vice-Presidente da Casa, o Senado da República.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, querido Senador Mão Santa, nosso Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 24 de outubro passado, Goiânia, nossa capital, completou 76 anos. E não poderíamos deixar de, mais uma vez, já que o fiz na semana passada, manifestar desta tribuna da Câmara alta do Parlamento brasileiro, da Casa de Rui Barbosa, a felicidade de celebrar essa data grandiosa para os goianos.

Queremos parabenizar os goianienses e os goianos, não só pela beleza, pelas qualidades de nossa capital e também pela sua importância geopolítica e econômica no contexto do Centro-Oeste e do Brasil.

A fundação de Goiânia, Sr. Presidente, representa um marco na história de Goiás e do Brasil, fincado pelas mãos operosas de seu fundador, o estadista Pedro Ludovico Teixeira, que mostrou ao País as potencialidades e a pujança de Goiás.

Na verdade, coube aos Bandeirantes paulistas, tendo à frente Bartolomeu Bueno da Silva, “o Anhanguera”, fazer toda a trajetória de São Paulo até chegar ao nosso Estado.

Mas coube a um outro Bandeirante, Dr. Pedro Ludovico, Bandeirante do século XX, deste século que transformou o Brasil em um país moderno, a iniciativa de, dando curso a um projeto de Getúlio Vargas, a um conceito de Getúlio Vargas de fazer o País crescer do leste para o oeste, ou seja, fazer com que o Brasil fizesse a verdadeira marcha para o oeste, o Dr. Pedro Ludovico aproveitou essa oportunidade e, em que pesem todas as suas limitações financeiras e as limitações da época, projetou, criou, planejou uma das mais modernas capitais brasileiras, a cidade de Goiânia.

E, o mais importante disso tudo é que, graças a este projeto de Getúlio Vargas, denominado de “Marcha para o Oeste” e graças à iniciativa de Pedro Ludovico de construir Goiânia, a ideia de se transferir a Capital da República do Rio de Janeiro para o coração do Brasil acabou ganhando coro, acabou sendo inserida na Constituição. Na campanha presidencial, Juscelino Kubitschek, respondeu a um apelo do Toniquinho, lá de Jataí, que era um jovem advogado, e que, em um comício abordou Juscelino Kubitschek, que estava

no palanque. Ele, lá embaixo, perguntou: “Presidente, caso seja eleito, o senhor vai cumprir a Constituição e vai transferir a Capital da República para o planalto central do Brasil, para o coração do Brasil?” E Juscelino Kubitschek, sem pestanejar disse: “Vou cumprir a Constituição e vou transferir a Capital da República para o coração do Brasil, para o Estado de Goiás”, cumprindo assim o mandamento constitucional. Juscelino, com aquela iniciativa e com aquela decisão, acabara de completar o seu plano de metas para o Governo brasileiro. Juscelino, que havia definido cinco metas, acabou transformando a meta da construção de Brasília na sua meta síntese.

Refiro-me a esse fato, Senador Gerson Camata, para lembrar que isso só foi possível porque lá atrás dois visionários – Pedro Ludovico Teixeira e Getúlio Vargas – fizeram todo esse movimento de deslocamento do desenvolvimento e do crescimento brasileiro para a região centro e para a região oeste do Brasil. Ou seja, houve a interiorização do desenvolvimento nacional.

Com a fundação de Goiânia, cumpria-se mais uma etapa da chamada “Marcha para o Oeste” no processo de ocupação do Centro-Oeste do País. Goiânia representaria o trampolim para novos e arrojados projetos, como já disse aqui, a construção da nova Capital brasileira, Brasília, e também para a construção da rodovia Belém-Brasília, aberta por Juscelino Kubitschek, e que acabou sendo chamada àquela época de “Rodovia das Onças”. Graças a Juscelino e graças a Bernardo Sayão, o Brasil acabou abrindo essa grande artéria, ligando Brasília até Belém, no Estado do Pará.

Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero, rapidamente, me congratular com V. Ex^a e com Goiás. Moço ainda, lembro-me de uma entrevista de Israel Pinheiro – no início da construção de Brasília – que disse: “Se não fosse o Pedro Ludovico ter construído Goiânia, talvez nunca nessa época teria Brasília sido construída aqui”.

Como Goiânia deu certo, a equipe de Juscelino mostrou a ele que aquela promessa que ele havia feito era exequível, porque Goiás tinha feito uma capital. Então veja V. Ex^a que Goiânia puxou a Capital do Brasil para cá. Quero registrar também que conheço a cidade de Goiânia, acho-a maravilhosa, e sempre digo que lá há os bares mais bonitos do Brasil. É uma cidade maravilhosa pela cordialidade dos homens e pela beleza das mulheres goianas. Parabéns.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço-lhe, Senador Gerson Camata o aparte, que certamente enriquece este pronunciamento, agradeço-lhe especialmente pela generosidade e pela cortesia

em relação à nossa capital e todas as suas potencialidades já descritas por S. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a modernidade e o progresso têm estado vinculados à história de Goiânia. Exatamente por isso, quando estivemos no Governo, desenvolvemos um projeto voltado à construção do metrô, que obteve, então, parecer favorável da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

O projeto do metrô de Goiânia tem viabilidade técnica e certamente será um instrumento para avançar na solução da questão do transporte urbano na nossa capital, sobretudo em se pensando em Goiânia nas próximas décadas.

O metrô de Goiânia irá ao encontro dos urbanistas contemporâneos, uníssonos ao preconizar que a construção da cidade do século XXI deve resguardar o direito à mobilidade, às diferenças, à identidade local e à igualdade jurídica.

O espaço público revela a qualidade das cidades, porque indica a qualidade de vida das pessoas e a qualidade de cidadania dos seus habitantes.

Sr. Presidente, Goiânia, hoje, como uma cidade metropolitana que já conta, na sua região metropolitana, com mais de dois milhões de habitantes, enfrenta problemas gravíssimos em relação a alguns setores, a algumas áreas; mas em especial em relação ao trânsito, que está caótico, e em relação ao transporte coletivo.

As famílias mais pobres de Goiânia, hoje, que vivem na periferia e nas cidades da região metropolitana atravessam momentos difíceis, de grandes agruras em função da falta de um transporte que efetivamente seja humanizado e garanta qualidade aos usuários, garantindo o cumprimento de todos os padrões exigidos em relação ao espaço dentro dos ônibus, em relação aos corredores, às filas e a uma série de gargalos que ainda existem.

Há muitos anos defendo a construção do metrô em Goiânia e, lamentavelmente, não conseguimos ainda recursos e o financiamento para que essa obra possa ser edificada. Mas eu não tenho dúvida de que nessa sociedade contemporânea uma obra como essa deve ser prioridade de todos, porque um Governo moderno deve priorizar o ser humano.

Aliás, todos os direitos de quarta geração preconizam o atendimento aos cidadãos, que devem estar em primeiro lugar. E na minha opinião, na cidade de Goiânia, nós temos a urgência de mobilizarmos todos os esforços no sentido da construção do metrô. Espero, no início, norte-sul; e depois, também leste-oeste.

O espaço público revela a qualidade da cidade porque indica a qualidade de vida das pessoas e a qualidade de cidadania dos seus habitantes. Assim,

os projetos de transporte coletivo, ouvidos todos os segmentos interessados, terão sucesso se os esforços técnicos forem direcionados ao planejamento de curto, médio e longo prazo, para resolverem os problemas de hoje e dos anos vindouros. Isso deve ser objeto de políticas públicas transparentes e marcadas pela previsibilidade da oferta do transporte público em consonância com o crescimento urbano, estruturado, legalizado, respeitoso para com o usuário, de qualidade, eficiente, confiável e acessível a todos.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, queremos ressaltar nesta data de comemoração do aniversário da nossa querida capital, cidade onde nasci, que apresentamos em 2008 o Projeto de Lei do Senado nº 159, que autoriza a construção do metrô de nossa capital, obra que, com o apoio da sociedade, mas principalmente com o apoio das autoridades federais, veremos construída em tempo breve.

Queremos estar à frente de um projeto de revitalização da Goiânia de Pedro Ludovico Teixeira e de todos nós, para torná-la cada vez mais bela, moderna e cosmopolita. Nós queremos vencer os inúmeros problemas, como o caos do transporte coletivo urbano, o tráfego sem planejamento e a falta de políticas públicas que possam definir uma agenda para atendimento às demandas e aos problemas que reclamam da administração local a atuação mais ampla e de resultados mais eficientes e efetivos.

Nosso carinho e fraterno abraço a todos os cidadãos goianienses, que têm motivos de grande felicidade por viverem numa capital moderna, exemplo para o Brasil, orgulho para os goianos.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me disponibilizou, mas, como temos aqui inúmeros Senadores que têm viagem marcada, vou deixar para concluir este pronunciamento numa outra oportunidade.

Muito obrigado pela atenção. Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência se associa às homenagens pelo aniversário... Quantos anos faz Goiânia?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Setenta e seis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu queria informar ao Brasil que a primeira capital planejada deste País foi a nossa Teresina mesopotâmica, que tem 158 anos; depois, Belo Horizonte. Nós que inspiramos, os piauienses, E; depois, Goiânia, Brasília, que vai fazer 50 anos, e Palmas.

Então Goiânia recebe os aplausos de todo o Brasil.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É um bravo povo e que deu como filhote Brasília.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Pergunto a V. Ex^a qual a possibilidade da minha inscrição para uma comunicação inadiável. Se eu tenho alguma chance...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Dr. João Pedro está fazendo a inscrição. V. Ex^a é o segundo aqui na lista e o primeiro dentro do meu coração.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado. A recíproca é verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu, com muita honra, já que nós enaltecemos a grandeza do povo do Piauí ao criar neste País a primeira capital planejada, mesopotâmica, diferenciada... Ela é no centro do Estado. Atentai bem e olhai o mapa.

Ó Valter Pereira, no mapa do Brasil, as capitais todas no mar. Teresina é no meio do corpo, é como o coração no corpo humano. Aí, como um bem nunca vem só, já dizia o Padre Antonio Vieira, vieram Belo Horizonte, Goiânia, Brasília e Palmas.

Com muita satisfação, nós queremos anunciar a presença do Prefeito de Boqueirão.

Convidamos para falar agora, como Líder do PR, César Borges, que representa o PR da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Sei que temos que ser breves para atender outros Senadores.

Quero destacar o trabalho do nosso partido, o PR, com relação à melhoria do sistema viário baiano. O PR, que participa da base do Governo do Presidente Lula aqui no Congresso Nacional e que tem a satisfação de ter no Ministério dos Transportes o Senador da República Alfredo Nascimento como Ministro, tem tido todo o espaço junto a esse Ministério para reivindicar, da forma mais justa e mais correta, a melhoria dessa malha rodoviária federal baiana – repito, federal, porque a responsabilidade do Governo Federal é com relação à sua malha federal. Temos tido todo o apoio para a recuperação dessa malha. Mas, agora, Sr. Presidente, é mais do que isso; é para a ampliação dessa malha.

Então, em primeiro lugar, destaco que, para a recuperação dessa malha, por meio das solicitações do PR, da minha pessoa – eu presido o Partido no meu querido Estado da Bahia e falo agora para a população do Estado da Bahia –, dos Deputados Federais

e Estaduais, temos reivindicado pelo nosso Estado e conseguimos junto ao Ministro Alfredo Nascimento 3,5 mil quilômetros de estradas em recuperação, um investimento da ordem de US\$600 milhões. A Bahia tem seis mil quilômetros de estradas federais, que são importantes não para a Bahia, mas para todo o Brasil. E essas obras estão em andamento.

Inclusive, Sr. Presidente, é preciso destacar que o Governo Federal assumiu, tomou para si a tarefa de recuperar muitas estradas que estavam sob delegação do Governo do Estado. Então, tomando para si essas estradas, que são estradas federais mas estavam sob delegação do Estado, que não as estava mantendo, nós estamos conseguindo recuperar rapidamente, também, essas estradas.

E, agora, eu falo da ampliação, porque ontem mantive entendimentos com o Ministério dos Transportes e também com o Dnit e conseguimos formular um plano para o ano 2010 de estradas importantíssimas para o nosso Estado, que há muito tempo são reivindicadas e que, lamentavelmente, até hoje não se transformaram em realidade.

Então, eu trago o mapa da Bahia, Sr. Presidente, para não cometer nenhuma omissão em relação a essas importantes rodovias. Eu começo a falar na BR-235, que serve ao Estado de Sergipe e ao Estado da Bahia. Basicamente, liga Sergipe à Bahia, depois passa pelo Estado de Pernambuco e chega ao Estado do Piauí, na cidade próxima a Campo Alegre de Lourdes, que está na Bahia, mas entrando no Piauí. Então, nós estamos conseguindo a pavimentação dessa estrada no trecho divisa Bahia/Sergipe a Juazeiro. Nós temos já uma licitação feita no trecho de Uauá, tirando essa cidade que estava isolada, até a BR-116, um pouco mais, no Município de Canché. No ano que vem, vamos licitar de Canché a Jeremoabo e de Jeremoabo até Sergipe. Isso já está assegurado; o projeto já está sendo concluído e será uma prioridade a licitação dessa obra.

Outra obra da maior importância é a duplicação da BR-101, no trecho norte do Estado da Bahia, que vai da divisa Sergipe/Bahia até a BR-324, passando por importantes cidades, como Entre Rios, Esplanada, Alagoinhas.

Vai haver essa duplicação, e a Bahia não pode aceitar que a BR-101 seja duplicada no trecho norte de Sergipe até o Estado do Rio Grande do Norte e que não seja duplicada no nosso trecho. Estamos assegurando a duplicação da BR-101 na sua parte norte e queremos, agora, fazer a duplicação do trecho sul. Queríamos que isso se desse por meio de uma concessão, que seria a forma mais rápida. Talvez não seja feito assim por decisão governamental. Se não

for feito, vamos lutar para que recursos orçamentários sejam disponibilizados para duplicar a BR-101 desde a BR-324, próximo à cidade de Feira de Santana, até a divisa Bahia/Espírito Santo.

Por outro lado, Sr. Presidente, quanto a outra importante rodovia, a BR-135, que fica no oeste e que é uma das grandes fronteiras agrícolas brasileiras, já foi conseguido que essa estrada estivesse hoje praticamente concluída da cidade de São Desidério, próximo à cidade de Barreiras, até Correntina.

O que estamos assegurando, já para o próximo ano – a licitação já vai ser efetivada –, é o trecho Correntina até a divisa com Minas Gerais, passando pelas cidades de Coribe e Cocos, no oeste da Bahia.

Ainda no oeste da Bahia, estamos lutando, para que a BR-030, que agora vai atravessar o rio São Francisco, por uma ponte, Senador Gerson Camata... Ela já havia sido executada, mas não haviam sido realizados os seus encontros. Então, era um grande portal, mas não era possível utilizá-la, para atravessar o rio São Francisco. Agora os encontros estão sendo feitos, e estamos trabalhando, para que haja continuidade na margem esquerda do rio, podendo-se ir de Caririnha até as cidades de Feira da Mata e Cocos, interligando-se a BR-030 e a BR-135. Isso será fundamental para abrir novas fronteiras agrícolas no oeste da Bahia.

Também, ainda no oeste da Bahia, no próximo ano, a licitação e o início da execução do trecho que irá da cidade de Luís Eduardo Magalhães, que é a cidade sede do polo de desenvolvimento agrícola do oeste, junto com Barreiras, Santa Maria da Vitória, mas para ligar essencialmente Luís Eduardo Magalhães, pela BR-242, até o Estado do Tocantins, que já está pavimentado.

Também, na BR-030, no trecho que vai para o litoral da Bahia, o que liga a cidade de Boa Nova, que está na BR-116, até a cidade de Aurelino Leal, às margens da BR-101. Será uma intervenção da maior importância para a complementação da malha rodoviária do Estado. E, também, levar essa BR-030 até o mar, até a cidade de Maraú, onde há um grande potencial turístico para o desenvolvimento do Estado da Bahia.

Então, Sr. Presidente, são intervenções muito importantes que estão em curso – intervenções de manutenção, de adequação e recuperação e de construção. Portanto, venho aqui destacar esse trabalho.

Ontem estávamos juntos no Dnit, no Ministério dos Transportes. Eu, pessoalmente, acompanhado do Deputado José Rocha, que é Secretário-Geral do Partido da República na Bahia, e do Deputado João Carlos Bacelar, mas também associado com todos os outros Deputados da nossa bancada no Estado da Bahia,

lutando, para que o Governo Federal possa ter esse programa realizado o quanto antes no nosso Estado.

Acho, como já dizia Washington Luís, que governar é abrir estradas. Então, estamos lutando por esse sistema de malha rodoviária da Bahia, que é a infraestrutura necessária para que o Estado possa explorar todas as suas potencialidades, pois, sem estradas, sem infraestrutura, não há desenvolvimento.

Não utilizarei o resto do tempo, Sr. Presidente, em consideração aos demais colegas. Ainda faltam quatro minutos, mas não vou utilizá-los, em deferência ao Senador Valter e ao Senador Gerson Camata.

Agradeço-lhe. Era essa a comunicação que queria fazer, em nome da Liderança do PR.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Antes de Washington Luís, Pedro II escreveu para sua filha: “Isabel, minha filha [ele em Portugal], o maior bem que se pode dar a um povo é uma estrada”. Depois, Washington Luís e Juscelino – energia e transporte; agora, César Borges, levando as estradas que a Bahia merece.

Senador Valter Pereira, trinta segundos, porque quero fazer uma homenagem ao Piauí. Estão ali Raimundo Pinto e Edcarlos Costa, respectivamente Prefeito e Assessor jurídico de Boqueirão do Piauí.

Camata, criamos 78 cidades no Piauí. Boqueirão é uma das florescentes que criamos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente; e obrigado, Senadores César Borges e Marconi Perillo, que colaboraram, para que tivéssemos agilidade neste início de sessão. Quero associar-me, inicialmente, às homenagens que foram prestadas a Goiânia e à homenagem que V. Ex^a presta ao prefeito do seu Estado.

Mas, Sr. Presidente, não poderia deixar de comparecer a esta tribuna para fazer um registro que, para Mato Grosso do Sul, é da mais alta significação. Diz respeito ao remanejamento de delinquentes que promoveram aquele sangrento confronto, na madrugada de sábado, 17, no Rio de Janeiro, e que provoca hoje uma justa indignação em toda a população de Mato Grosso do Sul, até porque eles foram deslocados, Senador Gerson Camata, exatamente para o presídio federal de Campo Grande.

A bem da verdade, não há nada de novo nesse sentimento de indignação dos meus conterrâneos. Afinal de contas, isso é consequência dessas manifestações carcerárias do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outros Estados, que não estão acontecendo agora, e que já vêm acontecendo há mais tempo. Isso tem in-

quietado tristemente a população de Mato Grosso do Sul, especialmente de Campo Grande.

Desde o momento em que o Governo Federal decidiu brindar a minha cidade de Campo Grande com um presente de grego chamado presídio de segurança máxima, o desassossego da população de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul aumentou significativamente.

Como os animais, que se atraem pelo cheiro, a presença de delinquentes como Fernandinho Beira-Mar, Juan Carlos Abadia, Marcola e tantos outros que já passaram por aquele estabelecimento, deflagra o aparecimento de um novo perfil de bandidos em Mato Grosso do Sul, Senador Gerson Camata. São delinquentes mais truculentos e de maior periculosidade que os bandidos que já inquietavam meu Estado. Em ações por eles empreendidas, invadem o comércio, fazendas, bancos e assaltam em plena luz do dia, valendo-se de intolerável violência com as vítimas que estão à sua frente.

Se estão chegando por conta dos seus comparas transferidos para o presídio de Campo Grande ou se se deslocam para lá, para livrarem-se da pressão que aumenta nos grandes centros, não é possível garantir. Mas a coincidência é muito grande.

Não bastasse essa antiga inquietação, determina-se agora o remanejamento não de um ou de dois meliantes, mas de uma quadrilha completa, Senador Couto. São os dez! Os dez que foram presos lá, em consequência daquela truculência toda, hoje estão em Campo Grande. Daí a indignação do povo da minha capital, do povo de Mato Grosso do Sul.

E foi para trazer o inconformismo dos meus conterrâneos que estive ontem, nesta Capital, aqui em Brasília, o Prefeito da minha capital, Campo Grande, o Prefeito Nelson Trad Filho. Estive com ele e uma expressiva delegação composta de vários parlamentares do meu Estado, de representantes da OAB, lá no Ministério da Justiça, para levar o protesto da sociedade de Mato Grosso do Sul, meu Estado. Fomos recebidos pelo Secretário Executivo Pedro Abramovay; pelo Diretor-Geral do Depen – Departamento Penitenciário Nacional; pelo Delegado Airton Aloísio Michels e pelo Diretor do Sistema Penitenciário Federal, Wilson Salles Damázio.

Para não dizer que saímos de mãos abanando, Sr. Presidente e Senador Mário Couto, restou um compromisso: o de fazer um novo remanejamento, de redistribuir os delinquentes para penitenciárias de outros Estados.

Com isso, alivia-se um pouco a tensão. Entretanto, na verdade, as forças políticas de Mato Grosso do Sul não reagiram lá atrás, não reagiram com o vigor

necessário no momento em que se anunciou a construção daquela penitenciária, em Mato Grosso do Sul, lá pelos anos de 2005, quando o Governo disse que ia construir aquela unidade carcerária. Aquele era o momento. Era imprescindível uma rejeição contundente, uma rejeição radical, não só uma rejeição de governantes e parlamentares, mas, também, da própria sociedade.

Como esse presídio é uma realidade hoje inquestionável, a reparação que pode ser feita é uma grande cooperação entre o Governo Federal e o Governo de Mato Grosso do Sul na área de segurança pública, na área também da carceragem. Afinal, além dos criminosos comuns, Senador Neuto de Conto, estamos abrigando lá, nas carceragens, não só nas federais como também nas carceragens estaduais, traficantes de drogas e contrabandistas de armas. E essas modalidades penais são todas da alçada federal. E estamos abrigando, também, bandidos dos outros, quando não damos conta dos nossos próprios delinquentes.

Aliás, tenho insistido, tanto desta tribuna quanto das audiências das quais tenho participado no Ministério da Justiça, que o Governo Federal precisa aumentar a sua ocupação na faixa de fronteira – e V. Ex^a aqui tem participado também desses debates, Senador Gerson Camata –, porque é através dessas fronteiras que entram as drogas e as armas.

Pelo menos, nesse sentido, foi anunciada na semana passada a instalação de uma base da Força Nacional na fronteira do Brasil com o Paraguai, entre Antônio João e Ponta Porã. Influuiu na escolha do local uma circunstância peculiar: a existência de infraestrutura aeroviária com pista pavimentada, hangar, refeitório, algumas acomodações, algumas moradias. Então, é um começo. Todavia, é preciso realçar que é um começo tímido, porque o número de homens que vai ocupar essa base não chega a cem. Todavia, é um começo; um começo que vai exigir muitos investimentos. De qualquer forma, é uma atitude louvável.

Então, Sr. Presidente, este é o registro que faço da indignação da sociedade de Mato Grosso do Sul com relação a esse remanejamento, com o alerta à Polícia Federal, ao Juízo das Execuções Penais de que nunca se deve, nunca é aconselhável que se mande um batalhão de bandidos para um lugar só; é melhor dividir esses bandidos com outros Estados, pelo menos isso impede que eles se reagrupem e comecem as suas ações dentro dos próprios presídios; embora seja preciso reconhecer, para fazer justiça, que os presídios de segurança máxima do Governo Federal, os chamados presídios federais, têm reunido excelentes condições de segurança para evitar os motins.

Era o registro que tinha a fazer.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância, bem como aos meus colegas que virão após a minha fala nesta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos.

Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a estava ausente no Clóvis Beviláqua, mas eu o representei com grandeza.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É lógico e não podia faltar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Representou-me com muita grandeza e com mais talento do que eu faria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, talento, não. Eu fui aprender no Ceará; mas, hoje, os estudantes do Piauí não precisam mais estudar no Ceará. Eu construí naquele Estado 400 faculdades, 36 *campi* universitários.

Com a palavra, o nosso Camata, do PMDB do Espírito Santo.

V. Ex^a poderá usar a palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o meu confrade, companheiro de Partido, Henrique Alves, depois de algum tempo, publicou o seu relatório sobre o pré-sal, e o fez de maneira desastrosa e inconstitucional: meteu-se onde não devia ter enfiado o nariz, no problema dos *royalties*, desobedecendo à orientação que lhe fora transmitida pelo Presidente da República, que não queria que, junto com a lei do Petrosal, viesse o debate sobre os *royalties*. Mas ele quis avançar e avançou de maneira grotesca sobre a Constituição do Brasil.

O direito de *royalties* dos Estados produtores está no art. 20 da Constituição, § 1º. Diz assim:

[...]

§ 1º É assegurada [estou lendo a Constituição do Brasil, pressupondo que ela ainda está em vigor], nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, [na respectiva] plataforma continental, [no] mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Então, o que se assegura na Constituição é que, no Estado, na plataforma do Estado, na zona de exclusão, no mar daquele Estado, há indenização pelos danos causados pela exploração de petróleo. Não se pode, por lei ordinária, suponho eu, revogar artigo da Constituição que dá esse direito expresso aos Estados, não só sobre o seu território, mas sobre a sua plataforma marítima.

Pois bem, o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, na próxima segunda-feira, vai fazer uma reunião com toda bancada do Espírito Santo e, se for necessário, vamos ao Supremo Tribunal Federal, porque entendemos que uma lei ordinária não pode revogar um artigo explícito, claro, nítido como esse da Constituição.

E por que o *royalty* é uma indenização? Vou começar por um exemplo muito simples. Tenho um amigo, em cuja fazenda, no norte do Espírito Santo, a Petrobras tira petróleo e gás. Derrubou as cercas, asfaltou no meio da fazenda dele, sai aquela borra de petróleo, sai aquele gás, as vacas diminuem a produção de leite e a agricultura, com o barulho daqueles cavalos mecânicos, fica prejudicada.

Então, a Petrobras paga a ele um *royalty*, uma indenização pelos danos causados à fazenda dele. Não é justo que ela pague também a um fazendeiro de Brasília, de Mato Grosso *royalties* ou indenização por estar prejudicando a fazenda daquele indivíduo lá no Espírito Santo.

No Espírito Santo, por exemplo, temos um problema agora: aquelas plataformas da Petrobras, que, no Espírito Santo, estão no máximo a sessenta quilômetros, estão espantando os peixes mais para o alto mar. Toda semana, os helicópteros do Governo estão voando para socorrer barco de pesca que afundou. Os barcos da pesca artesanal não conseguem mais alcançar peixes naquele mar mais tranqüilo, mais ao litoral. Cada vez, eles têm que avançar mais para o fundo do mar. Toda semana ou todo mês, afunda um barco, somem os pescadores, morrem os pescadores. Tanto o é que vou apresentar uma emenda para que um pouco desse *royalty* seja destinado às colônias de pesca, para financiar barcos mais resistentes, para que eles possam sobreviver à poluição e aos danos provocados pelas plataformas que exploram petróleo.

Outro problema: o Espírito Santo recebeu, este ano, R\$146 milhões. Só a Prefeitura de Vitória gastou R\$204 milhões para melhorar os acessos ao aeroporto, acessos à sede da Petrobras, fazer viaduto e ponte para evitar o congestionamento de Vitória pelos danos causados à cidade, à mobilidade da cidade com o aumento do movimento do petróleo.

Ao longo da baía de Vitória, os barcos que fazem os **sea supply** das plataformas carregam produtos químicos perigosos e estão, toda hora, operando naquela região, causando danos ambientais. Ao Estado do Espírito Santo precisa ser dada essa indenização.

O Governador Paulo Hartung agora, por exemplo, está tendo que construir, à custa do Estado, uma rodovia de 140 quilômetros paralela à BR-101, porque as caravanas de caminhões da Petrobras que pegam o gás de cozinha lá de Cacimbas e transportam para o Rio de Janeiro e São Paulo fizeram com que a estrada ficasse quase intransitável. O Estado vai ter que gastar um dinheiro que ainda não recebeu na construção de uma estrada para passarem os capixabas a fim de deixar a BR por conta da Petrobras.

Então não é justo, se quem tem que fazer uma nova estrada é o Estado do Espírito Santo, que o dinheiro dos **royalties** seja pago a Mato Grosso ou a Goiás. Há a partilha. A União está com a parte do tubarão, a parte do leão do petróleo. Por que não pegam um pouquinho da União e dão para esses Estados, para o Piauí e para todos os outros?

Outra coisa: o ICMS do petróleo...

(Interrupção do som.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ... não vai para o Estado que produz. O Espírito Santo não recebe um centavo pelo petróleo que produz, porque o ICMS é pago no Estado que consome. Então já é beneficiado pelo petróleo do Espírito Santo qualquer Estado brasileiro que consome o petróleo ou o gás, porque o Estado gerador não recebe um centavo de ICMS pela produção do que Deus lhe deu, que a natureza lhe deu. Há necessidade de que se pense sobre isso, se medite nisso, porque os danos são causados lá, os prejuízos são causados lá.

Um economista norueguês disse que, para os economistas, o petróleo é o ouro negro, mas, para os sociólogos, o mijo do capeta, porque, quando acaba, deixa para traz miséria, poluição, desgraça. Olhem o problema que a Holanda está enfrentando hoje.

Então, há necessidade de que, em toda essa regulamentação, em toda essa visão que nós vamos ter aqui, nesse debate no Senado no segundo semestre sobre isso, se observe o que está na Constituição: **royalties** como indenização por danos causados. E a lei ordinária, no meu entender, não pode revogar um artigo e um parágrafo da Constituição.

Vamos nos lançar sobre a partilha, sobre os direitos da União; sobre a União, que está ficando com 80%. Tirem 10% da União e vamos distribuir por entre os Estados, mas sem tirar a indenização do Estado que está sendo prejudicado, poluído, tendo que resol-

ver os seus problemas diários com um dinheiro que ainda não recebeu e que, antes de receber, querem lhe tomar. Portanto, eu estarei lá na segunda-feira, bem como toda bancada do Espírito Santo, solidária com o Governador Paulo Hartung e com o povo do Espírito Santo.

Ainda há o outro problema que é o da segurança. Começa petróleo, começa movimento... Os bandidos do Rio de Janeiro, que o Sérgio Cabral está apertando, estão fugindo para lá, porque estão achando que vão arranjar petróleo por lá também. Então, há necessidade de que não se tome do Espírito Santo, antes que ele possa receber, um direito constitucional a uma indenização para suprir ou se refazer dos problemas graves ambientais, de mobilidade e de transporte que já está enfrentando por conta do petróleo.

A continuar assim, o petróleo vai ser uma maldição para o Espírito Santo e não uma benção para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, convidamos o próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa o PTB e o Estado de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que, como costumeiramente faz, dirige com bastante proficiência esta sessão; Sr^{as} e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado; pessoas que aqui estão nas galerias, hoje, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional votou o decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Aquela Comissão, tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, realizou um trabalho bastante sério e profundo, porque ouviu todas as partes, tanto a área empresarial do Brasil, como economistas, embaixadores, personalidades da Venezuela da oposição e da situação. Só não tivemos a oportunidade de ouvir o Embaixador da Venezuela aqui, porque ele não quis comparecer.

Desde o início, eu disse que eu era – como fui, votei – favorável ao ingresso da Venezuela no Mercosul, porque sou um Senador de Roraima, e nossa geografia já nos coloca, nem é colados, encravados dentro da Venezuela. Quem tiver o cuidado de olhar o mapa da América do Sul vai ver que a parte do Brasil que realmente está encaixada dentro da Venezuela é justamente o Estado de Roraima. Então, não teria como eu pensar que a geografia nos uniu e a economia ia nos separar. Pelo contrário, hoje, nossa economia é altamente dependente da Venezuela. A energia elétrica que o Estado de Roraima consome vem de uma hidre-

létrica da Venezuela, a Hidrelétrica de Guri. As pessoas da capital do Estado, Boa Vista, andam duzentos quilômetros para fazer compras na zona franca de Santa Elena de Uairén, uma cidade fronteiriça com o Brasil. E compram de tudo: eletroeletrônicos e até a comida, o rancho mensal. Por quê? Porque é tudo mais barato. E vão para lá com o tanque abaixo do meio, para enchê-lo na Venezuela, porque lá a gasolina é praticamente de graça. Enquanto se pagam quase R\$3,00 por litro em Boa Vista, na Venezuela se pagam alguns centavos por um litro de gasolina. No entanto, vivemos, até então, economicamente de costas um para o outro. Roraima, o Estado mais próximo da Venezuela, e Bolívar, o Estado da Venezuela colado com o Estado de Roraima, têm esse intercâmbio, Senador Tuma, porque há algo espontâneo, o chamado “comércio formiga”, em que há um limite para compra.

Pois bem, essa discussão, durante todo esse tempo, serviu para evidenciar várias coisas. Primeiro, eu poderia dizer que há unanimidade, mesmo por parte dos ferrenhos defensores, que são da base do Governo, da entrada da Venezuela no Mercosul, no sentido de que a “democracia” que se pratica na Venezuela não é boa, de que a forma de governar do Presidente Hugo Chávez não pode sequer ser considerada realmente como democrática. Apesar disso, eles defenderam e tinham uma maioria para aprovar o ingresso incondicional da Venezuela no Mercosul. Votei por esse ingresso, mas com condicionantes: apresentei um voto em separado, Senador Mão Santa, que, infelizmente, não pôde ser apreciado, porque o parecer do Senador Tasso Jereissati foi derrotado, e o voto em separado do Líder do Governo foi aprovado. Então, votei a favor, como desde o início disse que ia votar, mas votei com condicionantes.

Aprendi, na minha vida de médico – e aí vamos falar mais da obstetrícia –, que ninguém é contra que uma mulher engravide, que uma mulher tenha uma boa gravidez e um bom parto. Pelo contrário, como obstetra, sempre trabalhei por isso, sempre me dediquei para que uma mulher pudesse engravidar em condições adequadas, pudesse ter uma gravidez perfeita, de nove meses, e pudesse ter um parto mais que perfeito, de forma que nem ela nem a criança que nascesse ficassem com sequelas. Mas, no caso do ingresso da Venezuela no Mercosul, o Governo deu aqui uma imposição, um toque, digamos assim, de ordem unida na sua maioria aqui para aprovar a toque de caixa essa matéria. E, apesar de todos os nossos argumentos, marcou-se uma data: dia 29 de outubro. Não podia passar de hoje a aprovação, na Comissão de Relações Exteriores, da entrada da Venezuela no Mercosul. E eu não entendia por que a fissura com essa data. Fi-

quei sabendo disso, por acaso, hoje. O Presidente Lula deve ter decolado às 13h30, indo de Guarulhos para Caracas, e, hoje, à noite, portanto, vai comemorar com o Presidente Hugo Chávez a aprovação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do ingresso da Venezuela no Mercosul.

Não penso que foi equivocado aprovar o ingresso, não. É equivocado não exigir que a Venezuela cumpra os requisitos de ordem econômica, de ordem financeira e de ordem democrática, porque, segundo o protocolo do Mercosul, todos os Estados-membros têm de estar sob uma democracia para valer, não sob essa democracia adjetivada: “Ah não! Ele foi eleito; houve eleição”. Aí é meia democracia. Aliás, é como aquela história: não se pode dizer que uma mulher está meio grávida; ou a mulher está grávida ou não está grávida. Esse negócio de meio gestante não existe, e o mesmo acontece com a democracia: não existe meia democracia. E lá, na Venezuela, infelizmente, o que é que existe? Um Poder Executivo hipertrofiado, um Poder Legislativo submisso – fechou o Senado, só há uma Assembleia Nacional, uma Câmara de Deputados, em que ele tem quase a totalidade dos votos – e o Poder Judiciário, do qual ele destituiu juízes e ministros e para o qual nomeia juízes temporários. Então, que democracia é essa? Isso nos preocupa.

Dei outro exemplo também nessas discussões. Um empresário de Roraima, Senador Mão Santa, foi sequestrado na Venezuela, no meio do território da Venezuela – não foi na fronteira com a Colômbia, não – pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). Dentro da Venezuela, sequestraram esse empresário e o levaram para a Colômbia e, de lá, estão telefonando para a esposa dele, que mora em Boa Vista, para cobrar o resgate.

Então – lamento dizer isso –, a Venezuela está vivendo um momento dramático. Mas aí dizem: “Ah, mas o Chávez não é eterno, o Chávez passa, e a Venezuela fica”. É, só que também diziam isso de Cuba, mas Fidel Castro, depois de três décadas, não passou, ou melhor, passou o comando para o irmão dele. Espero que a Venezuela, realmente, não tenha essa experiência.

E aí, Senador Romeu Tuma, cito uma frase que terminou me convencendo como médico: “Às vezes, é preciso dar um remédio amargo para curar uma doença”. Com isso em mente, disseram: “Para não deixar a Venezuela aprofundar esse regime atípico, vamos fazer o contrário do que foi feito com Cuba. O mundo democrático, principalmente os Estados Unidos e a Europa, isolaram Cuba, e isso ajudou Fidel Castro a se manter no poder. Então, não vamos isolar a Venezuela”. Penso que, realmente, nesse particular, estamos certos.

Mas outra coisa que me causou admiração foi o seguinte. Fiz um requerimento baseado num depoimento que fez o Prefeito de Caracas quando aqui esteve, convidando alguns membros da Comissão de Relações Exteriores a irem a Caracas para ver *in loco* a questão. Apresentei um requerimento pedindo isso. É impressionante, mas nem isso a maioria do Governo quis, não deixou que fôssemos lá. E aí, de novo, dizem: “Bastam as informações que temos”. É como se eu estivesse num consultório, chegasse alguém e me desse informações a respeito de um doente que estivesse em casa e eu tivesse de prescrever um medicamento. Jamais faríamos isso, não é, Senador Mão Santa? Temos de examinar o paciente. No caso, não se aceitou o requerimento para que se viajasse até lá. O meu voto em separado foi prejudicado, porque o voto em separado do Líder do Governo foi o que prevaleceu, até porque tinha de ser dada a notícia ao Presidente Lula urgentemente, para que ele pudesse chegar a Caracas e dizer ao Presidente Hugo Chávez que foi aprovado o ingresso da Venezuela no Mercosul na Comissão de Relações Exteriores.

Quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo, que está aqui presente, pela competente direção na Comissão de Relações Exteriores nesse caso. Realmente, foi surpreendente a conduta de alguns membros da Comissão, que, no passado, sofreram dificuldades com o regime ditatorial do Brasil, mas que, agora, defendem esse regime. Nós todos ficamos muito surpresos diante disso. Foi aprovado lá, mas esperamos que, neste plenário, isso ainda possa render um bom debate.

Quero aqui repetir: a Venezuela deveria ter entrado no Mercosul quando ele foi criado, junto com o Uruguai, com o Paraguai e com o Brasil. Entrar no Mercosul neste momento, sem cumprir as exigências? E digo isso sem falar que o Presidente Chávez chegou a dar prazo para que a Câmara e o Senado aprovassem o ingresso da Venezuela no Mercosul; disse que, se esse prazo não fosse respeitado, a Venezuela não entraria mais no Mercosul. O Presidente Chávez disse que o Senado brasileiro era papagaio de pirata dos Estados Unidos e, portanto, fazia o que os Estados Unidos queriam. Neste caso, porém, faz-se o que o imperador Lula quer, isso sim. Discutimos muito, mas não prevaleceram as razões colocadas lá à exaustão.

Quero, com muito prazer, ouvir o aparte do Senador Tuma inicialmente e, depois, o do Senador Mário Couto.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Baixei o microfone, porque achei que o tempo havia se esgotado, mas nosso Presidente, tolerante como sempre, sinalizou que eu poderia falar. V. Ex^a tem razão. Cumprimento também o Senador Eduardo Azeredo pela lhaneza,

pela tranquilidade e pela elegância com que conduziu a discussão e a votação, dando espaço para que todos se manifestassem com toda liberdade, o que, graças a Deus, existe na Comissão – é uma democracia perfeita, porque é bem dirigida. V. Ex^a também merece ser parabenizado. Acompanhei de perto suas discussões, fiz questão de dizer que votava com o senhor no caso do requerimento. É claro que, de pára-quedas, cinco Senadores não podiam pular lá dentro. Teria de haver um acordo entre as Embaixadas, não é isso, Senador Azeredo? V. Ex^a teria de fazer esse contato antes, para pôr cinco ou seis Senadores no avião e evitar que lá, repentinamente, a Polícia impedisse a descida. Nenhum dos votos favoráveis à entrada da Venezuela deixou de fazer restrições claras – penso que o Senador Azeredo vai expor sobre isso. Todos, sem exceção, disseram que há restrições, que há um comportamento não aceitável. No entanto, o que se discute é o caso da Venezuela, não o julgamento do Chávez. Lembro-me de um caso do Paraguai, Senador Azeredo, em que se tentou implantar uma ditadura lá. O Brasil interveio imediatamente. Havia o pacto de não permitir qualquer atitude que pudesse produzir máculas sobre a democracia. Foram lá e impuseram que se respeitasse a Constituição paraguaia. O Brasil foi firme, liderou todo o movimento e realmente foi respeitado. Vamos ver se aqui também, como está o caso de Honduras... O homem usa só plebiscito; faz bondade populista e usa plebiscito. Dizem: “Não, ele teve voto, ele ganhou a eleição, o plebiscito autorizou”. Mas, como V. Ex^a, pergunto: de que forma? Então, eu queria cumprimentá-lo e dizer que seu requerimento é oportuno e não tinha de ser fixado depois nem antes de nada. A visita é feita a convite de um prefeito, não se trata de ser oposição ou não. É um prefeito que foi eleito também.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– É o prefeito da capital do país.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Só que, pelo que ele explicou, há uma dificuldade: cassaram praticamente todo o poder de gerenciamento que ele tinha. Ele foi claro. Ele descreveu lá todas as práticas contra os direitos humanos. Em nenhuma hora, ele se acovardou e deixou de dizer a verdade, que provavelmente chegou ao conhecimento dos venezuelanos durante o depoimento que aqui ele fez. Então, cumprimento V. Ex^a. Temos de ficar permanentemente vigilantes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a, que é um homem diligente e atento às questões, honra-me com seu aparte, que quero incorporar ao meu pronunciamento.

Senador Mário Couto, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mozarildo, também parabenezo V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento na tarde de hoje. É complicado, Senador, não é fácil deixar a Venezuela fora do Mercosul. Isso não é fácil, mas também é muito difícil conviver com Hugo Chávez na América Latina. Isso é muito difícil! Devo lhe externar que tenho dúvidas se, neste plenário, essa matéria vai ser decidida de forma favorável à Venezuela; tenho minhas dúvidas. Na Comissão, já se esperava o resultado favorável, mas, aqui no plenário, tenho minhas dúvidas quanto a isso. E lhe explico por que penso assim. Muitos dos Senadores com quem conversei e com quem conversei sempre – chego cedo, igual a V. Ex^a, neste plenário e costumo indagar de cada um sua opinião – disseram que votar a favor da Venezuela neste momento é votar a favor da implantação da ditadura na América Latina, porque é visível, é incontestável que a Venezuela vive hoje uma ditadura. Recebi, em meu gabinete, anteontem, uma comissão pró-Venezuela. Tentaram me dar explicações, para fazer com que eu aceitasse que a Venezuela hoje não vive uma ditadura. É impossível isso! Não cabe na cabeça de ninguém fechar a maior emissora do país, proibir manifestações, incentivar a guerrilha e dizer que não há ditadura. O que penso, Senador? Meu voto será o seguinte, já vou antecipá-lo: enquanto Hugo Chávez for o Presidente da Venezuela, a Venezuela ficará fora do Mercosul. Esse será meu voto. Parabéns!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Senador Mário Couto. V. Ex^a abordou uma questão interessante.

Houve quase unanimidade na Comissão. Mesmo aqueles ardorosos defensores do ingresso imediato da Venezuela chegaram à conclusão de que não deveríamos levar em conta a pessoa do Hugo Chávez, de que o que ele está fazendo realmente não é correto. A existência de presos políticos, o cerceamento da liberdade de imprensa, a estatização de hotéis porque o gerente do hotel não tratou a comitiva dele como ele queria e uma série de outras coisas atentam contra a democracia, tudo isso é condenável. Enfim, ali há uma série de ações altamente contrárias aos princípios democráticos. Mas todo mundo, apesar de dizer, em outras palavras, que Hugo Chávez não presta, comporta-se conforme descrevem duas músicas: ou é aquela música da última novela *No Caminho das Índias*, em que se diz “você não presta, mas eu gosto de você”; ou a outra música, de Chico Buarque, que diz “apesar de você, amanhã há de ser outro dia”. Na verdade, ouvimos lá os homens da base do Presidente Lula dizerem: “Ah, o Chávez não presta, mas va-

mos fazer”. Uma das duas músicas, então, tem de ser aplicada: ou aquela que diz “você não presta, mas eu gosto de você” ou a que diz “apesar de você, amanhã há de ser outro dia”.

Quero encerrar, então, Senador Mão Santa, para colaborar com os demais colegas que querem falar. Peço a V. Ex^a que autorize a transcrição, na íntegra, tanto do meu requerimento para que fosse uma comissão da Comissão de Relações Exteriores à Venezuela para examinar essa questão *in loco*, quanto do meu voto em separado, que não chegou a ser apreciado, porque, antes, foi aprovado um outro.

Quero dizer, ao final, principalmente para o meu povo de Roraima, que votei a favor, sim, mas não votei a favor para a Venezuela entrar no Mercosul de qualquer maneira. Não é aquela história de “quero e quero de qualquer forma, tem de ser rapidinho”. Não! Gosto das coisas bem feitas. Até quando você vai dar um presente a alguém, tem de dar um presente direito, não qualquer coisa que apareça na sua frente.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido.

Eu estranho tudo isso, porque o Presidente Luiz Inácio, uma vez, disse que quem come com pressa come cru. Ele apressou essa decisão do Parlamento brasileiro sobre a inclusão da Venezuela de Chávez.

Com a palavra, por permuta com Mário Couto, o Senador Eduardo Azeredo. Mário Couto cedeu a vez a Eduardo Azeredo, que representa Minas e o PSDB e é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que está a decidir se a Venezuela entra ou não no Mercosul, com ou sem Chávez, com ou sem a pressa de Luiz Inácio.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, primeiro, quero agradecer ao Senador Mário Couto, que trocou comigo. Logo depois, então, terá oportunidade de falar o Senador Mário Couto, do nosso partido no Pará, terá oportunidade de aqui dar a sua mensagem nesta data.

Mas quero, Sr. Presidente, primeiro, me referir também ao que colocou aqui o Senador Mozarildo. Nós terminamos, depois de quatro horas de debates, essa discussão sobre a adesão da Venezuela ao Mercosul.

Na verdade, foram seis meses de discussão. Nós tivemos seis audiências públicas, nas quais ouvimos vinte pessoas de diferentes setores, como o Ministro Celso Amorim, ex-Ministros das Relações Exteriores, pessoas de universidades e representantes da oposição venezuelana.

Nós convidamos o Embaixador da Venezuela, mas, lamentavelmente, ele não compareceu. Ouvimos também empresários representantes da CNI, da Confederação Nacional da Indústria.

Hoje tivemos, então, a decisão final. O relatório do Senador Tasso Jereissati dizia que, neste momento, não seria adequada a adesão da Venezuela. Essa posição acabou não sendo aceita: foram onze votos contrários, seis votos a favor e uma abstenção. Em seguida, então, foi apreciado o voto em separado do Senador Romero Jucá, que obteve doze votos a favor e cinco contra – um dos membros da oposição não pôde votar e eu, lamentavelmente, como Presidente da Comissão, que seria o sétimo voto, não pude votar porque Presidente só vota em caso de desempate, mas a minha posição é conhecida e é uma posição que sempre foi crítica. O voto em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti acabou sendo prejudicado, mas constou como um voto de aprova, em que ele, como representante de Roraima, aprova, mas faz várias ressalvas.

E essa, Presidente, foi uma tônica. Posso estar enganado, mas não houve nenhum voto entusiasmado com a entrada da Venezuela. Ao contrário: quase todos os votos eram com ressalvas – “Apesar de Chávez...” ou, como nas músicas citadas pelo Senador Mozarildo: “Apesar de você...” ou “Você não vale nada, mas eu gosto de você”.

Essas duas músicas citadas pelo Senador Mozarildo mostram como foi, na verdade, o clima de aprovação. Ou seja, existe o reconhecimento de que o Presidente Chávez é um homem polêmico, de que ele, na verdade, é desagregador, de que ele é populista e que não há como separar, neste momento, a Venezuela de seu Presidente, justamente pelas características do Presidente. Ele não é um Presidente democrata como é o Presidente Lula, que aqui no Brasil respeita as instituições. Infelizmente, não é isso que acontece lá na Venezuela. E o Prefeito de Caracas – que esteve aqui também nesta terça-feira – externou a sua posição favorável à entrada da Venezuela, mas manteve as críticas, disse acreditar que, com a Venezuela sendo aceita no Mercosul, será mais fácil a fiscalização e a cobrança; que aí, então, nós teremos mais oportunidades de exigir que a Venezuela respeite os parâmetros democráticos da América do Sul, especialmente os do Mercosul, no qual há a cláusula de Ushuaia, a chamada cláusula democrática, que prevê que os países têm de respeitar as questões relativas à democracia. Mas não se trata apenas de promover eleições, o prefeito disse bem: democracia é ter eleições, a democracia é ter os poderes funcionando, democracia é respeitar a liberdade de imprensa, democracia é não ter presos

políticos. Esses foram os pontos colocados, pontos que foram bem lembrados.

Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer as palavras do Senador Mozarildo e do Senador Romeu Tuma quanto à condução do processo. Nesses seis meses houve algumas reuniões tensas, mas eu considero que foi um debate muito proveitoso, muito importante na Comissão de Relações Exteriores. Cada vez mais, o Brasil vai descobrindo a importância desse relacionamento.

O Brasil é um país emergente, é um país que cresce por motivos variados, não está crescendo agora, mas já vem desde o período em que nós reconquistamos a democracia e a estabilidade econômica. Então, é uma sequência que está fazendo com que o Brasil tenha uma perspectiva positiva.

O Brasil crescendo, evidentemente cresce a sua importância internacional. Nós somos a quinta maior população, temos a quinta maior área do Globo. Portanto, é natural que um País como este cresça. Não crescia antes por quê? Porque ora tinha problemas na área da democracia, na área do funcionamento das instituições, ora tinha problema com a inflação. Foram quase trinta anos de altos níveis de inflação, o que corroía toda a confiança e as pessoas acabavam não investindo porque não confiavam. Esse, felizmente, é um momento que passou.

Eu quero apenas dizer, antes de ouvir o Senador Suplicy, que eu considero não só a minha função concluída... Na verdade, ela não está concluída. Nós vamos votar aqui em plenário ainda. Mas eu considero que foi extremamente importante o debate sobre a adesão da Venezuela no Mercosul, sobre as questões internacionais como um todo.

Nós da oposição registramos o nosso alerta, registramos o nosso receio de que possa haver a desagregação dentro do Mercosul, ao invés de uma integração. Esse é o alerta que fica, evidentemente, entendendo e aceitando plenamente o resultado democrático, que mostrou a aprovação do voto do Senador Romero Jucá, aprovando a entrada da Venezuela no Mercosul.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, quero cumprimentá-lo, Senador Eduardo Azeredo, pela condução dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores, sobretudo com respeito ao tema do ingresso da Venezuela no Mercosul. Nós tivemos nada menos do que quatro audiências públicas, desde o primeiro semestre, para tratar desse assunto...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Foram seis, na verdade, contando essa última.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Seis audiências, contando a de hoje. E ouvimos, entre outras

autoridades e empresários, o Ministro Celso Amorim, o Secretário-Executivo Samuel Pinheiro Guimarães, o Embaixador do Brasil na Venezuela, Antonio Simões, o Embaixador do Brasil no Mercosul, Régis...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Arslanian.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Arslanian. Ouvimos também representantes da Confederação Nacional da Indústria, Governadores dos Estados do Norte que têm grande interação com a Venezuela e outros empresários que têm investimentos significativos na Venezuela. Tivemos um volume de informações que fizeram com que todos nós pudéssemos votar com muita consciência. E houve uma preocupação comum tanto dos Senadores da Base do Governo quanto da Oposição com respeito aos destinos da democracia na Venezuela e no Mercosul. Eu quero muito falar com V. Ex^a, sobretudo estando presente o Senador Pedro Simon, a respeito da sugestão do Senador Mozarildo de que possam os Senadores fazer, em breve, uma visita à Venezuela. É uma sugestão de ampliar a comissão para que seja uma comissão de Parlamentares do Mercosul, isto é, do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, para fazer um exame *in loco*, na Venezuela. Seria uma visita de boa vontade e também de estímulo, inclusive para que aqueles pontos colocados pelo Prefeito de Caracas, Antonio Ledezma, possam ser superados, para que, por exemplo, possa haver um Natal sem quaisquer pessoas detidas por suas convicções políticas ou por terem feito manifestações, pessoas que não tenham organizado qualquer ato criminoso senão o de protesto. Isso é próprio da democracia, do respeito aos direitos humanos. Então, que possam esses Parlamentares, em nome do Mercosul, visitar a Venezuela e dialogar com o Prefeito de Caracas, com o Presidente Hugo Chávez, com Parlamentares do Congresso Venezuelano. É nesse sentido que eu, com muita convicção, avaliei que deveríamos seguir o voto do Senador Romero Jucá de autorizar a Venezuela a ingressar no Mercosul. V. Ex^a conduziu os trabalhos de uma maneira isenta e enriquecedora para o Senado brasileiro, para o interesse maior do Brasil.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Quero ainda reiterar que o Senador Tasso Jereissati mostrou, no seu relatório, que não há nada contra a Venezuela. Nós queremos a Venezuela integrada, pois é um grande país, que tem um comércio grande com o Brasil. O problema todo está exatamente no seu governante de momento. Vamos agora encaminhar a matéria, que terá votação aqui em plenário. Mas, pelo resultado na Comissão, já se pode antever que será, finalmente, aprovada. No entanto, restará

ainda a aprovação no Senado do Paraguai, para que a Venezuela possa fazer parte deste Bloco importante, que é o Mercosul.

Sr. Presidente, essas são as palavras que queria trazer, mostrando que é uma discussão importante, concluída parcialmente hoje, que diz muito sobre o futuro do Brasil, porque, na medida em que esse comércio acontece, nós temos mais empregos, nós temos desenvolvimento. Nós sabemos que é importante para o Estado de Roraima, como bem lembrou o Senador Mozarildo. Portanto, nós não temos nenhuma restrição à integração. Nós queremos a integração. Nós temos pelo Presidente Chávez.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador, eu já tive oportunidade, no meu pronunciamento, de elogiar o trabalho de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu queria aproveitar esse último ponto do seu pronunciamento. Eu disse, lá na Comissão, que eu vou cobrar dos companheiros Senadores que tão entusiasmaticamente disseram que isso iria beneficiar a Região Norte, que realmente o meu Estado seja beneficiado, assim como o Amazonas, o Pará. Hoje, esse superávit que mencionam é feito infelizmente com o Estado de São Paulo e com o Estado de V. Ex^a, que é Minas Gerais. Assim o Brasil vai continuar desigual. Então, se vamos ter benefícios com a entrada da Venezuela, Roraima, que é colado lá, seja o primeiro Estado a ser beneficiado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Está certo. Eu desejo inclusive que haja uma normalização geral, porque é fato que empresas mineiras comercializam com a Venezuela, mas é fato também, e que pudemos expor numa reunião, que existe problema de pagamento, por centralização de câmbio. São produtores de carne que vendem carne e ficam quatro meses para receber; são produtores da área têxtil que vendem e demoram a receber; a venda de automóveis também é assim. A Fiat, que é instalada em Minas Gerais, passou quase um ano sem conseguir a licença de importação para vender para lá. Mas agora parece que isso já está caminhando. Esperamos que isso se normalize e que outras vendas possam ser feitas.

Ouçõ ainda, com muito prazer...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – ...o Senador Pedro Simon, se V. Ex^a permitir, Senador Mão Santa.

Ainda quero ouvir o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu quero felicitar V. Ex^a pela competência, pela capacidade, pelo desenvolvimento que teve na Presidência da Comissão em todo esse episódio desse projeto referente à Venezuela e ao Mercosul.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a é um dos membros mais competentes da bancada brasileira no Congresso do Mercosul. Conhece profundamente a matéria. V. Ex^a agiu com profunda responsabilidade, preocupado, desde o início, em buscar o melhor esclarecimento. V. Ex^a ouviu todas as partes, aceitou todas as propostas apresentadas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ...fiscal que devia ser feito, fez amplas exposições, audiências públicas. Acho que V. Ex^a foi de uma seriedade, de uma responsabilidade e digo, com toda a sinceridade, de uma isenção que merece um profundo respeito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado.

Acho que é um exemplo para esta Casa, onde muitas vezes um presidente de qualquer comissão, de qualquer setor, que é de um lado, só caminha para aquele lado. V. Ex^a agiu com uma competência, com uma seriedade que merece realmente que se chame a atenção. E, desde o início, V. Ex^a tinha a preocupação de esclarecer, de deixar aberta com clareza a exposição. Foi graças à competência de V. Ex^a, à condução dos trabalhos de V. Ex^a, que uma questão tão delicada, que até, de certa forma, por razões as mais variadas, apaixonou um ou outro, foi conduzida com tanta tranquilidade. E hoje, em uma sessão que achei muito bonita, muito positiva, embora muito apaixonada, chegou ao final com a unanimidade favorável ao belíssimo desempenho de V. Ex^a. Meus cumprimentos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon, V. Ex^a que tem toda essa experiência na vida pública, um dos homens públicos mais queridos do País. Quero agradecer e dizer exatamente que mantenho meu otimismo de que, dentro do Mercosul, a Venezuela encontre os caminhos reais da democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com os nossos cumprimentos ao Eduardo Azeredo pela prestação de contas que fez das suas ações na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cuja decisão final será aqui, em plenário.

Convidamos Mário Couto, que havia cedido o lugar ao Eduardo Azeredo. Em seguida, será Rosalba

Ciarlini, Casagrande, por dois motivos: primeiro, porque ela está na frente mesmo; e, segundo, porque é uma elegante Sr^a Senadora. Então, ela fica na frente também. E os dois estão querendo chegar ao governo. Não deixe... Ela está na frente, mas siga-a.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, que representa o Estado do Pará e o PSDB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer da minha alegria, nesta tarde, de poder ter aqui nesta sessão o meu amigo Prefeito Nonato, e esposa, de Magalhães Barata, próspero Município da área do nordeste do Pará, e também o Prefeito de Quatipuru, meu amigo Denis. Estão aqui a serviço, a trabalho, indo nos gabinetes dos Senadores e Deputados Federais paraenses para solicitarem a liberação de suas emendas. Aqui presente também o nosso eficiente secretário Augusto, que acompanha os dois prefeitos.

Prefeitos, saibam da minha admiração, do meu carinho, da minha ternura pelos Municípios de Magalhães Barata e Quatipuru!

Outra informação que eu queria trazer aqui, meu nobre Presidente Mão Santa, é com referência à pessoa de V. Ex^a. Queria eu agradecer, em nome dos aposentados deste País, a interferência de V. Ex^a na última terça-feira, quando os aposentados vieram de todo o País fazer uma manifestação para que fossem colocados os projetos do Senador Paulo Paim em pauta e fossem colocados em votação na Câmara dos Deputados.

Lá estavam, Senador Mão Santa, os aposentados, muitos já com fome, estava tarde, passando da hora do almoço, que se estendiam até pelo chão daquele corredor. Quando passei, senti-me angustiado ao ver aquela situação. Vim ao plenário, sentei na minha cadeira e fiz com que V. Ex^a me desse uma condição de falar com V. Ex^a, que presidia a sessão naquela tarde. V. Ex^a então me liberou, e eu mostrei a V. Ex^a a condição triste em que estavam os aposentados naquela ocasião. V. Ex^a, então, propôs que falássemos com o Presidente Michel Temer. Imediatamente consultou o Presidente Temer para que pudesse, de uma vez por todas, colocar em pauta os projetos do Senador Paulo Paim. Há quanto tempo já estão na Câmara!

Fico eu angustiado, meu País, meu querido Brasil, fico eu triste quando venho aqui para este plenário, como Senador da República. Vim do meu Estado cheio de esperanças neste País, cheio de esperanças de que eu poderia ajudar o meu País, mas quando vejo, por exemplo, a distinção que fazem entre as classes sociais no Brasil, Senador Mão Santa... Outro dia, foram enviados para cá, meus caros prefeitos, os nomes de

duas autoridades. Eles passaram nas Comissões feito uma bala. No mesmo dia, passaram nas Comissões e vieram ao plenário os nomes daquelas autoridades. Rasgando o Regimento da Casa, rasgando a Constituição nacional, foram votados os nomes daquelas autoridades no mesmo dia. Os projetos dos aposentados estão aqui há cinco anos! Olhem a diferença! Essa é a minha grande decepção neste Congresso Nacional, meu caro Senador, é a minha grande decepção.

V. Ex^a então ligou para o Michel Temer, que prometeu aos aposentados, naquela tarde, que, na quarta-feira que vem... Tomara que seja verdade! Já nos enganaram várias vezes. Inclusive – me permitam a audácia, não tenho medo de falar –, V. Ex^a sabe disso, o próprio Michel Temer já faltou com a sua palavra aos aposentados deste País. O Presidente da Câmara dos Deputados já prometeu, por várias vezes, que iria colocar em votação os projetos dos aposentados. Ele sabe a situação dos aposentados deste País. Ele sabe que o Presidente Lula não gosta dos aposentados deste País. Não sei por que, não entendo por quê. “Ah, porque o Presidente Lula tem o coração deste tamanho! Esse é o Presidente mais popular deste País, da América Latina, do mundo!” Disse o Barack Obama: “Esse é o cara”. Dá bolsa família para onze milhões de brasileiros não passarem fome.

E os aposentados, Lula? Por que tu os maltratas tanto? Tu sabes que os aposentados estão morrendo. Tu sabes, Lula! Por que tu fazes isso com eles?

Quero lhe agradecer a atitude, demonstrando, naquele momento, uma sensibilidade extraordinária. Agradeço-lhe em meu nome e em nome dos aposentados deste País. Oxalá, tomara que nesta próxima quarta-feira votem! Ora bolas, quem quiser votar contra, vote contra. Eu direi os nomes nesta tribuna daqueles que votarem contra, eu os direi à Nação. Eu direi aqueles que são subordinados ao rei, eu direi aqueles que se ajoelham aos pés do Presidente da República, que vivem aqui para fazer o que ele quer. Eu direi. Mas que votem! Mostrem a cara, votem, digam para que vieram aqui: para se promoverem, somente para se promoverem, somente para terem cargos públicos.

Obrigado, Senador Mão Santa.

Um outro assunto que quero abordar, Senador – e vou ser breve –, é sobre o meu Estado.

Mozarildo, vou já lhe dar um aparte. Mozarildo, acho bonito! Fico ali, na minha cadeira, olhando atentamente cada um dos Senadores falar. Acho bonito aqueles que usam a tribuna para defender seus Estados. V. Ex^a é um deles. Raras as vezes em que vejo V. Ex^a na tribuna que não seja para defender os interesses e os direitos do seu Estado.

Eu, a toda semana, preocupo-me com meu Estado. Meu Estado vive uma situação muito triste. Meu Estado vive uma situação de angústia na área da saúde, na área da segurança pública, na área da educação.

Semana passada, fiz aqui – V. Ex^a não estava – a mais terrível denúncia de improbidade administrativa de que já tive conhecimento na minha vida pública. Reforma de uma escola no Estado do Pará, Secretaria de Educação: um milhão e tanto! A comissão de licitação manda para a Procuradoria, para a consultora dar o parecer dela para o pagamento. Olha que tristeza! Ou é cinismo, ou é muita ignorância. Para mim, é cinismo! Vejam aonde chegou o cinismo da corrupção no meu Estado! Temos muita neste País, muita! Sabemos disso, mas em meu Estado está demais!

Aí, a consultora – até hoje não consegui esquecer o nome da consultora, pela inteligência dela, pela capacidade dela – Amália dizia no parecer: “É verdade que não houve licitação [uma obra de mais de um milhão de reais], mas, como houve entendimento verbal, pague-se”.

Isso é o cúmulo do cinismo da prática da corrupção! É o cúmulo! Uma advogada não ter conhecimento das leis de licitação? Isso é o cúmulo!

Aí, encaminhei ao Ministério Público do meu Estado, Mão Santa. E eles, felizmente, Mozarildo, escutaram-me.

Vou ler só a parte final das palavras do Procurador do meu Estado:

Como as quatro denúncias [estou citando uma, a mais terrível delas, mas eram quatro] encaminhadas pelo Senador carregam indícios de irregularidades, podendo vir a ser comprovada a prática de improbidade administrativa em futura investigação, foram todas fotocopiadas, encaminhadas ao 6º Cargo da PJDCPP. Promotor de justiça Firmino Araújo de Moraes, com atribuições específicas na área da educação.

Vamos apurar, então. Vamos apurar!

Fico feliz em ter a oportunidade, que o povo da minha terra me concedeu, de vir quase todos os dias a esta tribuna para mostrar ao povo do meu querido Estado o que está acontecendo lá, no Pará. Eu sempre digo e repito várias e várias vezes aqui que é uma das minhas atribuições defender os direitos do meu Estado, do povo paraense.

Quero mostrar à TV Senado – que o rapaz da TV Senado possa mostrar ao Brasil e ao meu Estado – o título do jornal *O Liberal*: “Alunos filmam sexo com menina dentro do colégio”. Mostre isso ao Brasil, por favor, TV Senado! Olhem como a Secretaria de Educa-

ção é corrupta, pratica cinicamente corrupção, e deixa à margem a educação do meu Estado.

Vou ler ao Brasil a notícia. Mas não é só isso. Se fosse só essa a denúncia que vou fazer ao Ministério Público, talvez o Ministério Público... É grave, mas já deve ter acontecido em algum Estado, em algum país. Já deve ter acontecido. Mas não é só isso, Senador Mozarildo. Há mais coisas aqui, e vou lê-las para mostrar ao povo do Estado do Pará e à Nação brasileira como é que se respeitam os jovens deste Brasil; como é que se deixa a juventude do Estado do Pará nessa condição; como é que a Governadora de um Estado pode ser tão incompetente que não sabe que a educação é a base de uma nação, que é nela que se deve investir mais, que é nela que está o futuro de uma nação.

Como é que uma Governadora pode deixar que se filmem alunos com alunos e que se faça um filme de sexo dentro das escolas no Pará, Senador Suplicy? E não é só isso, Senador Suplicy. Talvez um dia V. Ex^a venha a entender a minha revolta.

E vou mais além, Senador:

Alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Olímpio, localizada no bairro de Canudos, em Belém, afirmaram ontem, ao Diário do Pará [jornal da capital, jornal do Estado], que as brigas entre alunos nas proximidades do colégio são constantes. Segundo uma estudante de 15 anos que não quis se identificar, no ano passado a violência era ainda mais comum do que neste ano, quando a pancadaria só veio à tona depois que uma testemunha registrou as cenas de barbárie ocorridas dentro e fora das escolas.

Tem mais, Senador.

Essa é a educação do meu Estado, a educação que existe hoje no Estado do Pará.

Ô Ministro da Educação, SOS a V. Ex^a! Ajude-nos! Ajude-nos! O Estado do Pará está entregue às baratas.

A nossa violência está insuportável, no presente e no futuro, porque quando se rouba dinheiro das crianças, quando se filma sexo com crianças de 13 anos dentro das escolas, quando a bagunça é geral de pancadaria entre estudantes dentro das escolas – e não é só em uma escola, mas em várias, está aqui –, não existe educação. E como se quer segurança para o futuro? Como se quer que se crie, dentro desse clima, uma bandidagem interminável dentro do meu Estado?

Já vou terminar, Presidente.

Outra, Senador: “Estudante agride colega dentro de escola com pauladas na cabeça”. É muito triste,

Senador! V. Ex^a teria coragem de mandar sua filha estudar numa escola pública em Belém com essas condições? Quem teria? Quem teria coragem de mandar sua filha ou seu filho estudar em colégios em Belém do Pará? Quem teria?

Pois não, Senador Suplicy. Em primeiro lugar, Senador Mozarildo; a seguir, o Senador Suplicy.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, quero pegar só dois pontos do seu pronunciamento. Primeiro, como sempre, V. Ex^a faz denúncias bem fundamentadas. Começou seu pronunciamento dizendo que não entende por que o Presidente Lula tem tanta raiva dos aposentados, ou melhor, não tem muito interesse pelos aposentados. Aí, eu comecei a pensar: será que não é porque ele já é aposentado?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – E ganha bem.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E ganha bem? Bem aposentado? Deve ser, porque os aposentados que estão aí, vítimas do redutor nas suas aposentadorias, que é o fator previdenciário, desses ele não gosta realmente. E a outra coisa importante também de que o Presidente Lula não gosta, e parece-me que a sua Governadora também não, é da fiscalização. Quer dizer, o dinheiro que a sua Governadora e que o Presidente Lula usam é o dinheiro que nós pagamos de imposto e é o dinheiro que o pobrezinho paga de imposto também. E ele não quer que se fiscalize como se aplica esse dinheiro. Então, fala contra os tribunais de contas, contra o Tribunal de Contas da União, contra o Ministério Público. E V. Ex^a fez muito bem ao se dirigir ao Ministério Público. Portanto, parabéns pela sua constante vigilância a respeito do seu Estado!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Parabéns para nós, Senador. V. Ex^a também é um guerreiro quando defende o Estado de V. Ex^a.

Com o maior prazer, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mário Couto, V. Ex^a levanta um problema importante sobre o que ocorre em escolas no Pará. Avalio que se trata de algo importante. Eu gostaria de ter mais informações, procurarei levantá-las. Se eu puder, gostaria de visitar essas escolas para melhor conhecer o problema e, também como V. Ex^a, propor soluções. Felizmente, ontem, nós aqui, no Senado, aprovamos uma medida de grande importância, que significará maior verba para a educação, inclusive a educação de Ensino Médio e tudo, que possibilitará mais R\$9 bilhões em 2011. Certamente, isso contribuirá para que tenhamos mais recursos. Agora, eu gostaria de ponderar: será que tudo aquilo que ocorre numa escola, como brigas entre estudantes, é, de fato, de

responsabilidade primeira da Governadora? Veja V. Ex^a que, na minha própria cidade, São Paulo, governada por um Prefeito do DEM, Gilberto Kassab – e o Governador é José Serra, do PSDB –, a **Folha de S. Paulo** retratou situação bastante difícil que está ocorrendo naquele colégio onde estudou Monteiro Lobato quando menino, o Liceu Coração de Jesus. Esse colégio, há alguns anos, tinha três mil alunos, mas agora está com pouco mais de 280, e anuncia que vai fechar, porque justamente em frente a essa escola – e tem havido tamanhas brigas, como mostrou o jornal – os jovens estão a olhar os jovens ali na Cracolândia, um outros problema muito grave, que está nos preocupando a todos. Meu filho Eduardo, o Supla, que mora na Praça da República, tem chamado a minha atenção: “Puxa, pai, como tem sido grande esse número de jovens que, pelo centro de São Paulo, estão viciados com o *crack* e outras coisas!”. Então, não se trata de um problema fácil. A Prefeitura, o Governo do Estado e eu próprio quero também colaborar, inclusive estou me programando para, nos próximos dias, fazer uma visita à Cracolândia a fim de ajudar a pensar sobre como resolver o problema. Não estou dizendo que a culpa da Cracolândia é necessariamente de um mau Governo do Governador José Serra, do PSDB. Então, é preciso colocar as coisas nos devidos termos. É só para ponderar junto a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador. Agradeço o aparte de V. Ex^a. Agora, vou ler só as datas. Quero que V. Ex^a apenas preste atenção, como eu tive a honra de prestar atenção na sua fala.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou prestando atenção.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu fiz de propósito, Senador. Se V. Ex^a tivesse me escutado desde o início: primeiro, li um ato de corrupção da Secretaria de Estado. Perceba! Olhe pra mim! Depois, eu li a minha denúncia e a resposta do Ministério Público dizendo que as minhas denúncias têm fundamento. Mostrei que as verbas que se deviam aplicar na educação estão sendo desviadas. Isso me chamou atenção, Senador. Chamou-me a atenção. Se as verbas da educação estão sendo desviadas, vamos ver como está a educação no Estado do Pará. E comecei a pesquisar, Senador. Se eu viesse apenas com uma denúncia minha, mostrando um caso, uma denúncia, V. Ex^a teria razão. Mas estou mostrando várias, Senador, em datas diferentes.

Um dirigente de um Estado, eleito pelo povo, tem o dever de ter competência, de ter capacidade para não deixar isso acontecer constantemente. Aí vem a palavra chave, Senador: constantemente! Aí chama-se: anormal! Isso não é normal em qualquer

Estado, em qualquer nação. Não é só um caso, são vários casos. E aí já é anormal. Daqui a mais alguns meses lhe trarei outros casos, porque tenho certeza de que a Governadora não vai tomar as providências, a não ser que V. Ex^a, com o prestígio que tem no Governo Lula, ajude-nos, ajude os paraenses, clamando ao Ministro. E olha, Senador Suplicy – já vou descer, Senador Mão Santa –, semana passada, isto é verdade, semana passada eu mostrei aqui... Senador Mozarildo, sente-se aí, preste atenção neste fato, vou lhe esperar, sente-se e me escute. Senador, semana passada eu vim falar sobre segurança pública. Brasil, isto é verdade o que vou falar aqui; é verdade, Brasil. Tem um programa chamado Pronasci, verba pública para ajudar na segurança pública. Acredite se quiser: foi destinado ao meu Estado R\$21 milhões para combater a violência; R\$ 21 milhões. Sabe quanto foi usado? Um ponto nove milhão, R\$1,9 milhão. O resto foi devolvido ao Governo Federal. Devolveram o resto do dinheiro, Pará! Não aplicaram em segurança pública porque não quiseram!

Tanto eu bati aqui que o Ministro disse: eu vou atender aquele rapaz. Atendeu. Mandou R\$21 milhões para o meu Estado. Morrem três pessoas por dia no meu Estado. Três! Morrem doze em cada final de semana. É uma guerra. É uma guerra!

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Puiu, psiu! Senador Suplicy, com todo o meu respeito, com todo o meu respeito, não dá para justificar, não, Senador. Sinceramente.

Senador Mão Santa, desço desta tribuna consciente de que V. Ex^a prestou um serviço à Nação brasileira.

Parabéns, Piauí, pelo Senador Mão Santa que vocês têm a defender o Estado de vocês e os aposentados deste Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de ouvir o contundente representante do Estado do Pará, o Senador Mário Couto.

É com muita honra que anuncio a presença do grande líder do Estado do Maranhão, o Sr. Chiquinho Escórcio. Ele foi um brilhante Senador da República, um brilhante Deputado Federal e hoje exerce, com muita competência, a Secretaria do Estado do Maranhão na Capital, no Distrito Federal, Brasília. Ele deixou nesta Casa um dos projetos mais inteligentes, o Estado do Entorno, que pega todas essas cidades satélites, algumas de Goiás e Minas, e forma um novo Estado do

Brasil. Ele está acompanhado de membros da União Parlamentar de Vereadores de Câmaras Municipais do Maranhão.

Sejam bem-vindos!

“A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar”. Isto inspira todos nós, brasileiros, a trabalharmos pela grandeza do nosso País.

Convidamos agora para usar da palavra a oradora inscrita Rosalba Ciarlini, que já se encontra na tribuna. Depois – e estamos alternando –, o último orador para uma comunicação inadiável, Senador Eduardo Suplicy.

Peço apenas permissão para ler um expediente, Senadora Rosalba.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2009

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, na qualidade de observador Parlamentar da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 30 de outubro a 5 de novembro do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período acima citado.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador José Agripino.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, minha inscrição está respeitada?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a aqui é o sétimo, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já falou o oitavo, já falaram outros. Por isso que eu não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, eles falaram apenas para uma comunicação inadiável, que acabará de ser encerrada com a inscrição de Eduardo Suplicy.

V. Ex^a está aqui como sétimo, mas tem o primeiro lugar no meu coração e no coração do povo brasileiro.

A SRA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Venho a esta tribuna para apresentar alguns esclarecimentos acerca do projeto de lei que apresentei, em julho deste ano, sobre política habitacional, controle social da política urbana e de habitação. Esse projeto, inclusive, já se encontra, em caráter terminativo, Senador Mão Santa, na Comissão de Desenvolvimento Regional, já pronto para ser votado, relatado pelo Senador Jefferson Praia – e o relatório é pela sua aprovação.

E o que é que significa esse projeto? Nós sabemos que vários programas habitacionais – e, atualmente, o mais famoso, o mais comentado, o mais divulgado é o Programa Minha Casa Minha Vida – são realizados no Brasil. Política pública de defesa daqueles que não têm sua moradia é realizada tanto por municípios, muitas vezes com recursos próprios, quanto por governos estaduais e pelo Governo Federal.

Esse projeto trata exatamente de regulamentar e de crescer ao Estatuto das Cidades questões que venham a regular, controlar, fiscalizar, acompanhar esses programas em cada município.

Como nós sabemos, embora crescente, ainda é muito pequeno o número de municípios que constituíram Conselhos de Política Urbana e de Habitação. Menor ainda é o número de prefeituras dotadas de simples cadastro dos beneficiários de programas habitacionais, que é uma medida fundamental para se evitar duplicidade na concessão de subsídios e outras vantagens.

Então, essa proposta tem o objetivo de instar os municípios a sanarem essa lacuna institucional. Para tanto, a lei ora proposta incorpora ao Estatuto das Cidades dois dispositivos complementares: o primeiro, no sentido de que os municípios instituem Conselhos de Política Urbana e de Habitação, bem como fundos específicos de natureza contábil; o segundo, com vistas a que as prefeituras, no prazo de dois anos, elaborem e mantenham atualizado o cadastro público de beneficiários de programas habitacionais de interesse social.

As informações contidas nos cadastros deverão ser fornecidas ao Ministério das Cidades, que as consolidará, tornando-as disponíveis na Internet.

Em ambos os casos, condiciona-se o recebimento de recursos federais destinados a programas de desenvolvimento urbano e de habitação ao atendimento dessas exigências.

O que acontece nas cidades?

Muitas vezes, programas habitacionais são realizados sem que a comunidade possa opinar sobre a sua localização, sobre a forma de fazê-lo. Existem cidades onde a carência não é de construção de novas moradias, mas sim de transformar, por exemplo, casas de taipa em casas de alvenaria. Existem outras cidades onde, por não haver o controle, muitas vezes, um programa que é realizado pela prefeitura o Governo também realiza. O Governo do Estado, na mesma cidade, usa estruturas diversas, cadastros diversos, e muitas vezes aí se incorre na injustiça de favorecer alguém com uma ou duas moradias enquanto o outro não tem acesso ao programa. Esse cadastro e o conselho serão importantíssimos para evitar a intermediação, o uso inclusive indevido, político, de uma ação que é direito do cidadão: ter a sua moradia própria.

Então, foi com esta visão, com a experiência de quem já trabalhou nessa área, ouvindo inclusive colegas Senadores que já foram governadores, que também foram prefeitos e que mostraram essa dificuldade. Quantas e quantas vezes as pessoas beneficiadas passam essa casa para um terceiro e não se tem conhecimento, não sabemos. Assim, o programa perde, muitas vezes, a credibilidade, a força, que é realmente trazer para o cidadão que não tem onde morar o direito de ter uma moradia digna.

São vários e vários programas que existem nas cidades, mas muitas vezes são feitos dentro de gabinetes fechados, sem ouvir a comunidade. Daí a necessidade de que exista um conselho em cada município, porque, além de ele poder opinar sobre a melhor forma de utilização daqueles recursos, muitas vezes, multiplicando-os, fazendo com que se faça uma economia maior em benefício de um número maior de pessoas, de famílias a serem beneficiadas, pode contar com muitas ideias criativas, que surgem da própria população, da própria comunidade, sobre a forma de fazer o atendimento naquele programa habitacional.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senadora Rosalba, quero, inicialmente, parabenizá-la. Acredito que V. Ex^a deve ser uma municipalista. Lutamos pelos municípios, por mais recursos para os municípios, mas é fundamental percebermos a forma como esses recursos estão sendo aplicados. V. Ex^a fez um projeto muito interessante nesse campo, que estabelece o Conselho de Política Urbana, que cria um fundo e que, é claro, também requer a viabilização de um cadastro daqueles beneficiados por essas políticas públicas habitacionais. Condiciona-se que, se não houver esses dois pontos, os municípios não receberão recursos destinados a esses objetivos. Então, entendo que, para continuar-

mos na luta pelos municípios, temos que fazer com que eles funcionem melhor, porque hoje a questão... É claro que eles atravessam momentos difíceis, mas ainda há muitos problemas lá, na base, em razão de não haver uma boa aplicação dos recursos e de não haver políticas públicas sendo feitas de forma adequada. Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador. Obrigada, também, pela forma competente com que analisou esse projeto. O senhor deu seu parecer, já fez seu relatório, que é pela aprovação.

Uma questão, Senador, que o senhor lembrou é a do fundo específico, a de que os recursos destinados à habitação estejam dentro desse fundo. Acho que seria a coisa mais lógica. O ideal seria que se fortalecesse a ação dos municípios, que também os Governos Estaduais se centralizassem em uma única ação conjunta com os municípios, e não o que vemos em muitas cidades do nosso País. Ações superpostas acontecem numa só cidade, ora pela Prefeitura, numa dada área; ora pelo Governo do Estado, em outra área, sem que haja uma parceria. Deveria haver exatamente essa centralização, passando-se os recursos para a habitação, de acordo com as necessidades em cada cidade, exatamente fundo a fundo, numa parceria, num compartilhamento de uma ação, que é fundamental. Ninguém melhor que o município, ninguém melhor que aqueles que realmente vivem na cidade, para dizerem como se deve processar e como deve acontecer na sua cidade.

Senador Mozarildo, o senhor, que é da Região Norte, sabe da diversidade. Não se pode pensar que o que vai ser realizado no Sul tem de ser obrigatoriamente igual ao Norte. É outra realidade. Então, cada um sabe das suas carências, das suas necessidades.

Os recursos devem ser mais bem distribuídos. Claro, há uma injustiça muito grande neste Brasil. As regiões mais pobres, mais carentes, têm de ter mais recursos, para poderem desenvolver ações e para termos, com isso, um País mais igual.

Temos também de ver que a própria distribuição dos recursos federais, dos recursos dos impostos...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – (...) da Nação, dos impostos que todos nós pagamos, é concentrada. Mais de 60% dos impostos, das taxas, das contribuições ficam concentrados só no Governo Federal, quando é na cidade que o cidadão vive, é na cidade que ele adoece, é na cidade que ele precisa dar educação aos seus filhos, é na cidade que ele precisa ter o seu trabalho. Então, um Brasil forte se faz com municípios fortes.

Essas medidas são exatamente para fortalecer ainda mais a ação dos municípios e também fazer um ordenamento melhor, uma fiscalização melhor, um acompanhamento melhor. Conseqüentemente, a participação popular é fundamental para que possamos fortalecer as ações municipais e fazer deste Brasil uma democracia ainda mais forte, com os direitos dos cidadãos preservados.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Era o que tinha para colocar.

Mas gostaria aqui, já terminando, de fazer... Não fiz nenhum aparte ao Senador Mário Couto, até porque ia falar logo em seguida, mas não poderia deixar de, mais uma vez, dizer da nossa luta, da nossa defesa permanente, associando-nos ao Senador Mário Couto e a tantos outros Senadores que estão nessa luta pelos nossos aposentados.

Não é possível que vai terminar mais um ano, sem que tenhamos as questões dos aposentados solucionadas – ou pelo menos votadas. Elas já foram votadas aqui e agora estão na Câmara. Há quanto tempo se conversa sobre o acordo, a negociação que estaria existindo entre as associações, os representantes do Congresso e os representantes do Governo Federal? Mas que coisa demorada!

Existe um ditado popular que diz que, quando não se quer resolver, resolve-se formar uma comissão. E parece que foi isso mesmo.

Parece que o Governo não quer mesmo resolver, porque, depois que votamos, há quando tempo foi para a Câmara? E o fator previdenciário continua sem uma solução; as aposentadorias continuam sendo cada dia menor em função do reajuste que não corresponde ao mesmo percentual que tem o assalariado. E muitos dos nossos aposentados que começaram essa luta já nem estão mais aqui. Já nem estão mais aqui, Senador Mão Santa!

Não podemos, de forma nenhuma, acomodarmos; temos que continuar levantando a nossa voz em busca dessa solução. Sei esse é o desejo da grande maioria que está aqui no Senado e que aprovou...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... a matéria, quando foi analisada nesta Casa.

Pedimos aos Srs. Deputados que vejam que não é uma questão tão simples. É uma questão que tem uma repercussão muito grande na vida de milhões de brasileiros que deram todo o suor da sua vida, do seu trabalho, para fazer esta Nação, para que pudéssemos estar hoje aqui. Mas vejam que essas pessoas passam hoje as maiores angústias. Muitos dos nossos aposentados estão passando por situações deprimentes;

estão perdendo, sim, qualquer luz de esperança, na hora em que devem ser mais valorizados, mais reconhecidos, porque é a hora em que realmente precisam ter condição de descansar de tanto trabalho, de tanta angústia, de tanta luta.

Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo em favor dos aposentados. Que o Presidente, que os que fazem...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... o Governo Federal vejam que este Brasil não vai de forma nenhuma quebrar, não vai de forma nenhuma ser menor. Pelo contrário, o Brasil será muito maior, olhando para os de cabelos brancos, valorizando-os, reconhecendo aqueles que tanto já trabalharam por ele.

Que vai haver mais recurso é uma coisa lógica. Esse recurso vai ficar onde? Vai ficar na economia, porque muitos já são fonte de manutenção de suas famílias, ajudam netos, bisnetos, filhos.

Se o dinheiro circula na economia, retorna por meio das mais diversas formas de impostos e da geração de emprego. Quanto mais recurso circula na nossa economia, mais emprego é gerado. Empregos, que são necessários ao nosso Brasil.

Então, ajudar os aposentados é ajudar o Brasil de todas as formas.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – E não é uma ajuda como favor – muito pelo contrário; é uma obrigação, e nós estamos aqui para cumprir com a nossa obrigação em defesa do que é melhor para o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente; muito obrigada, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convocamos para usar da tribuna o Senador Eduardo Suplicy, como último orador, para fazer uma comunicação inadiável. S. Ex^a representa o Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, gostaria de transmitir aos Senadores que aqui estão comigo desde 1991, Senador Marco Maciel, Senador Pedro Simon, que, hoje, ocorreu algo de grande significado para aqueles que batalham pela garantia de uma renda mínima, na forma como avalei ao longo dos anos 90, que seria ainda melhor do que por meio de um Imposto de Renda negativo e das formas de renda mínima associadas à educação, como Bolsa Escola ou Bolsa Família, ou seja, a Renda Básica de Cidadania para todos. Feliz-

mente, isso já é lei. Trata-se da Lei nº 10.835, que este Congresso Nacional aprovou e que o Presidente Lula sancionou, para ser instituído o programa por etapas. Mas, da mesma maneira que os programas de renda mínima associados à educação e à saúde se iniciaram localmente por Municípios, por regiões, como Campinas, com José Roberto Magalhães Teixeira; Distrito Federal, com o Governador Cristovam Buarque; Belo Horizonte; Ribeirão Preto; Belém; Mundo Novo, até se transformar no que é hoje o Bolsa Família, também poderá ser iniciada a experiência da Renda Básica de Cidadania por Municípios, localmente.

E qual é a boa nova de hoje? Pela primeira vez, dentre os 5.564 Municípios brasileiros, um Município, o de Santo Antonio do Pinhal, teve sua lei proposta pelo Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira aprovada unanimemente pelos nove Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Senador Tião Viana. Veja só! Foi uma sessão especial. Ali, estava a convidada Ana Maria Medeiros da Fonseca, que foi a primeira coordenadora de um programa de renda mínima associado à educação no Governo Martha Suplicy, em São Paulo, e que foi a primeira secretária executiva do Programa Bolsa Família. Ela esteve lá para expor aos Vereadores o que poderá ser essa transição do Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania. Também esteve presente o Professor Karl Widerquist, da Universidade de Georgetown, no *campus* que aquela Universidade tem em Qatar, em Doha. Ele, que é o Co-Chair da Basic Income Earth Network, da rede mundial da renda básica, esteve uma semana no Brasil para ajudar na organização do XIII Congresso Internacional da BIEN. Ele participou da sessão, fez também sua palestra sobre a liberdade como um poder de dizer “não”, que é uma das grandes vantagens da Renda Básica de Cidadania.

Estavam presentes o Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira; o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Fábio Ortiz; aqueles que muito se entusiasmaram por essa proposta, como os Professores Francisco e Marina Nóbrega, o Presidente da Associação dos Produtores Rurais, Marcelo Bufollin, professores, membros da comunidade. Eis que os nove Vereadores da Câmara Municipal, presidida pela Vereadora Rachel Ribeiro da Silva Carvajal, do PPS, os Vereadores Luiz Inácio Batista, do PTB; Carla Oliveira de Carvalho, do PSB; Ednilson Demétrio, do PT; José Antonio Marcondes da Silva, do PT; José Roberto dos Santos, do PSB; Luiz Alberto de Oliveira, do PSDB; Paulo Aparecido da Luz, do DEM; Rachel Ribeiro da Silva Carvajal, do PPS; e Rubens Jacintho de Camargo, do PTB; enfim, todos, por consenso – o placar foi de nove a zero –, votaram a lei que institui a Renda Básica de Cidadania,

com uma particularidade, qual seja a da preocupação com a sustentabilidade.

Diz o art. 1º da Lei, que, nesses próximos dias, será promulgada pelo Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, que:

Art. 1º Com o objetivo de se fazer de Santo Antonio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios de justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os seus habitantes, fica instituída a Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal – RBC, que se constituirá no direito de todos os registrados ou residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário.

São 7.036 os habitantes desse Município, e metade mora na área rural; metade, na área urbana. O Município fica na Serra da Mantiqueira, a 177 quilômetros de São Paulo, a uns quinze minutos do Município de Campos do Jordão, da sede do Município de Campos, que é um Município vizinho. Dali se avista a Pedra do Baú, tão bela, em São Bento de Sapucaí, com diversas das suas montanhas. Ali está o Pico Agudo, um lugar onde se pratica voo de asa delta e outros esportes, com 1.477 metros de altura. Ali estão 53 pousadas, 1,2 mil leitos, 32 restaurantes. É um Município visitado por mais de cinco mil pessoas e, às vezes, por até sete mil pessoas durante a Semana Santa ou nos feriados de maior atração para todos. O clima é agradável. Ali, há cachoeiras, trilhas e caminhos muito bonitos. Aquela comunidade resolveu abraçar essa ideia e fazer da Renda Básica de Cidadania uma experiência pioneira.

Eu gostaria, aqui, de estimular todos os Prefeitos e Vereadores de São Paulo a seguirem por esse caminho. Há pouco, comuniquei ao Ministro Patrus Ananias que havia dito, em janeiro último, no Fórum Social Mundial, ao próprio Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, da sua disposição de apoiar essa experiência pioneira.

Quero também cumprimentar a Corporação Andina de Fomento, a Diretora Moira Paz Estensoro, que, juntamente com o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Publicações (Nepp) da Unicamp, juntamente com Ana Maria Medeiros da Fonseca, provém os recursos necessários para ali formar uma equipe técnica que vai acompanhar todo o desenvolvimento do projeto.

O pagamento do benefício deverá ser igual para todos, quando plenamente instituído o suficiente para atender às necessidades vitais de cada um, considerando, para isso, o grau de desenvolvimento do Município e as possibilidades orçamentárias, de maneira semelhante à lei federal.

Fica criado o Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania, que estabelecerá a forma de pagamento, mensal, trimestral, semestral ou anual, sempre em parcelas de igual valor, utilizando, para isso, o que também fica criado: o Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania, que será formado por 6% das receitas tributárias do Município, a serem repassadas semestralmente ao Fundo; pelas doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais; pelas transferências realizadas por outros níveis de Governo, do Estado ou da União; pelos produtos da aplicação de recursos disponíveis e outros. Ora, será até previsível que aqueles que visitam Santo Antônio do Pinhal sintam-se estimulados a contribuir, voluntariamente, para esse Fundo, que, acredito, poderá significar algo muito importante. É interessante ressaltar que esse Fundo será administrado de maneira transparente. Haverá uma composição paritária entre o Poder Público e as entidades da sociedade civil organizada, regulamentada pelo Poder Executivo, com as seguintes atribuições: a forma de gestão e aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania, os requisitos de participação e o processo de exclusão da Renda Básica de Cidadania, a definição do valor do benefício, a disponibilização de forma atualizada, no sítio eletrônico do Município e em jornais locais, de balancetes detalhados do Fundo. Portanto, será administrado com muita transparência para toda a comunidade.

Parabéns, Santo Antônio do Pinhal, ao Prefeito, aos Vereadores! Parabéns a todos aqueles que estão entusiasmados com esse projeto, inclusive os professores, todos aqueles que se empenharam!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo-lhe mais um minuto, para encerrar, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Cumprimento também o Padre Pedrinho, da Paróquia de Santo Antônio do Pinhal, que, em 29 de março último, quando da palestra que fiz no coreto da Praça do Artesão, abençoou todos os presentes.

Agora, sabemos que Santo Antônio do Pinhal poderá ter uma experiência pioneira de realização de justiça, para que, nesse Município, haja uma efetiva paz. Que possa esse exemplo frutificar por todos os Municípios

de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Piauí, do Mato Grosso, da Senadora Serys, e de todo o Brasil!

Senadora Serys, pode me convidar. Que, em Cuiabá e em todos os Municípios do Mato Grosso, esse exemplo possa ser seguido!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Encaminho à Mesa – e peço que seja transcrito – o projeto de resolução que altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal, sobre o qual falarei amanhã, mas que acabo de dar entrada oficialmente. É uma contribuição à Mesa Diretora para análise do que é o Conselho de Administração. Especialmente aos dois Membros da Mesa, faço questão de entregar, em mão, agora, esse projeto como contribuição à Mesa Diretora.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2009

Altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal.

O Senado Federal resolve,

Art. 1º O Regulamento Orgânico do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, como Parte II do Regulamento Administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.121
Parágrafo único
.....
XXIX – Suprimido
.....

SEÇÃO IV-A

Do Conselho de Administração

Art. 376. O Conselho de Administração, órgão de assessoramento da Comissão Diretora, tem como atribuição precípua opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, com a finalidade de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

Parágrafo único. No acompanhamento das atividades administrativas, deve o Conselho de Administração precaver-se para que as decisões da Comissão Diretora que, por determinação legal, devam ser publicadas por meio de Resolução do Senado, não sejam editadas por intermédio de Atos da Comissão Diretora, para depois serem convalidadas por Resoluções.

TÍTULO II

Do Funcionamento dos Órgãos

CAPÍTULO I

Do Conselho de Administração

Art. 387. O Conselho de Administração, instalado a cada eleição da respectiva Mesa, na segunda quinzena do mês de fevereiro, com mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução de seus membros por igual período, tem a seguinte composição:

I – Diretor-Geral;

II – Secretário-Geral da Mesa;

III – Diretor da Secretaria de Recursos Humanos;

IV – Diretor da Secretaria Especial de Informática (PRODASEN);

V – Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicação (Gráfica);

VI – Diretor da Secretaria de Controle Interno;

VII – 1 (um) chefe de gabinete de senador, indicado pelo Colégio de Líderes; e

VIII – 3 (três) funcionários do Senado Federal, indicados pelo Colégio de Líderes, sendo um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

§ 1º O Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente do Senado Federal, por indicação do Colégio de Líderes, coordena os trabalhos do Conselho de Administração, tendo voto somente em caso de desempate.

§ 2º Caso o Conselho de Administração não seja instalado até o término do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas do Senado Federal impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

§ 3º Por convocação do Conselho de Administração, o titular de departamento, secretaria, subsecretaria ou qualquer outro órgão subordinado à Comissão Diretora, que tiver matéria de sua competência sendo apreciada, dele fará parte, sem direito a voto.

§ 4º Os membros do Conselho de Administração reúnem-se no horário do expediente, sem qualquer percepção de adicional ou gratificação pelo desempenho da função.

§ 5º As atas das reuniões do Conselho de Administração são publicadas no Boletim Administrativo

Eletrônico de Pessoal e no **Diário do Senado Federal**, sendo suas decisões tomadas por voto aberto.

Art. 388. O Conselho de Administração reúne-se, mensalmente, para estudo, em conjunto, de questões levantadas pela Comissão Diretora ou pelo Colégio de Líderes, bem como para analisar os problemas referentes ao funcionamento das atividades administrativas e as medidas necessárias à sua racionalização e fiscalização.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode ser convocado pela Comissão Diretora, em caráter extraordinário, a qualquer tempo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste projeto de resolução é dar um novo formato ao Conselho de Administração do Senado Federal, dentro das perspectivas de mudanças que se esperam da Casa. A experiência de o Senado Federal ter uma Diretoria Administrativa que centralizava planejamentos e fiscalização numa única pessoa, por mais de 14 anos, foi desastrosa para a imagem da Casa.

Os favorecimentos pessoais no trato da coisa pública, a eficácia de decisões administrativas que, de modo adrede preparado, não eram publicadas nos boletins e o mau emprego das verbas públicas são as notícias de um período que se pretende estancar no Senado Federal.

Esse projeto de resolução abre uma nova vertente no gerenciamento da área administrativa da Casa. Ele revigora a figura do Conselho de Administração, como órgão colegiado de assessoria e fiscalização da área administrativa da Casa, minimizando o papel do Diretor-Geral, que passa a ter – como sempre deveria ter tido – apenas as atribuições de executante da política administrativa determinada pela Comissão Diretora.

O novo Colegiado de Servidores que se propõe, coordenado pelo Diretor-Geral, com mandato definido de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora à qual se liga, com a possibilidade de apenas uma recondução, por igual período, de seus membros, tem a missão definida de assessorar a Comissão Diretora nas suas decisões administrativas. Ele deverá opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, sempre com o fito de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

Na medida em que reduz as responsabilidades do cargo de Diretor-Geral, protege a pessoa do servidor que o desempenha, pois as atividades de as-

sensoramento e de acompanhamento serão também exercidas por este órgão colegiado que, certamente, terá condições de apontar as melhores linhas de ação administrativas para o Senado e, com igual importância, de evitar e coibir, na origem, possíveis erros, omissões e delitos administrativos. Desta forma, as decisões da Comissão Diretora estarão respaldadas e instruídas de maneira mais eficiente. O Senado e o Brasil ganharão com isso!

O projeto, além de limitar a permanência nos principais cargos administrativos – Diretor-Geral, Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, de Controle Interno, do Prodasen e da Gráfica – em dois anos, com a possibilidade de ocorrer apenas uma recondução, introduz a participação do Colégio de Líderes na escolha do servidor que desempenhará a função de Diretor-Geral da Casa. Esse funcionário, que coordena as atividades do Conselho de Administração, será nomeado pelo Presidente do Senado, após indicação feita pelo voto do Colégio de Líderes.

Além disso, para conferir representatividade igualitária aos funcionários da Casa, bem como para proporcionar maior legitimidade às decisões do Conselho de Administração, passam a integrar a composição do referido Conselho quatro funcionários do Senado, indicados pelo Colégio de Líderes, a saber: um chefe de gabinete de senador, um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

O projeto determina, ainda, que o Conselho de Administração seja instalado na segunda quinzena do mês de fevereiro do ano que ocorre a eleição da Mesa Diretora a que está ligado. E, mais, impõe que caso a instalação do Conselho não se efetive até o final do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

Fruto das experiências negativas que foram as convalidações açodadas de Atos Administrativos em Resoluções, feitas pelo Plenário a toque de caixa, que redundaram em diversas irregularidades administrativas, esta proposição orienta o Conselho para coibir tal tipo de atitude. Assim, fica claro no ordenamento jurídico: o que legalmente deve ser publicado por intermédio de Resolução do Senado não poderá ter efetividade por meio de Ato Administrativo da Mesa Diretora.

Por tudo, avalio que devemos aprovar essa matéria o quanto antes, sendo isso o que peço às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores, a fim de que tenhamos instalado na Casa um mecanismo efetivo que, representando os diversos quadros internos de

funcionários, possa melhorar a eficiência administrativa do Senado Federal.

Sala das Sessões, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após contundente pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, convidamos o quinto orador inscrito, Senador Renato Casagrande, que representa o Estado do Espírito Santo e o PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o primeiro tema que quero abordar refere-se à nossa reunião da Comissão de Relações Exteriores, que fizemos até agora, às duas horas da tarde, em que foi aprovada a entrada da Venezuela no Mercosul.

O Senador Eduardo Azeredo já se pronunciou sobre o tema, o Senador Mozarildo Cavalcanti se pronunciou sobre o tema, o Senador Pedro Simon, o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Rosalba, diversos Senadores já se pronunciaram sobre o tema. Eu também quero me pronunciar, porque votei favoravelmente à entrada da Venezuela no Mercosul, com argumentações diversas, porque o comportamento do governo da Venezuela não deixa tranquilidade com relação à votação aqui, no Senado, uma vez que há uma polêmica muito grande quanto à postura do Presidente Hugo Chávez.

Mas o que norteou, o principal norte, o principal pilar que fez com que a maioria votasse a favor da entrada da Venezuela foi que, primeiro, estamos votando a entrada do Estado da Venezuela, e não a entrada do Presidente Hugo Chávez, no Mercosul. É a entrada do Estado da Venezuela. E o Estado da Venezuela mais próximo do Mercosul poderá também sofrer as alterações necessárias e os aperfeiçoamentos necessários no processo democrático.

Vivemos em um continente que vivenciou por muito tempo períodos longos – em alguns países, mais longos do que outros – de ditadura militar, de regime de exceção. Estamos em um processo de construção da democracia, de fortalecimento das nossas instituições. O Brasil não é diferente, mas acho que está um passo adiante, porque já desde 1989 vem passando por um processo de alternância de poder e de eleições diretas para Presidente da República – já tinha para governador, para prefeito, para vereadores, assembleias e câmara dos deputados. E há outros membros da América do Sul, da América Latina, como o Uruguai, que passa agora ao segundo turno da eleição, mas num regime totalmente estável. O Paraguai passou recentemente por um processo de eleição. Então, os três sócios fundadores do Mercosul... A Argentina

passou também, apesar de todas as dificuldades. Os quatro sócios. A Argentina passou recentemente. O ponto mais negativo na eleição argentina é que é uma sucessão de esposo para esposa, o que não transmite confiança, não transmite estabilidade.

Nós temos alguns países com processos mais estáveis e outros países com processos mais instáveis. A Venezuela é um dos países onde há instabilidade no processo. E não só agora, com Chávez. Antes de Chávez, o processo na Venezuela era de uma democracia frágil, e o Presidente Chávez, na hora em que assumiu o governo, o fez adotando medidas de consulta popular permanente. Minha avaliação é que ele passou do ponto. Ele já tinha que ter promovido uma alternância de poder. Então, ele passou do ponto, porque busca, de forma perene ou por um tempo muito longo, a permanência no poder.

Votamos a entrada da Venezuela no MERCOSUL, e votamos a entrada de um país que já tem uma relação econômica muito forte com o Brasil, sendo que o Brasil é o principal beneficiário dessa relação. E, na questão política, eu pessoalmente acho que é melhor termos a Venezuela próxima do Brasil do que longe do Brasil; próxima do Mercosul do que longe do Mercosul. Essa é a minha avaliação. É melhor trazeremos a Venezuela para que possamos comprometê-la com princípios democráticos do que termos a Venezuela distante desse processo de discussão.

Por mais normal que possa parecer, há muita resistência com relação à entrada da Venezuela no Mercosul. Mas nós tivemos também uma base importante: a vinda do Prefeito de Caracas, que é da oposição, ao Senado na data de ontem, reafirmando e consolidando essa posição, foi importante para nos dar segurança. Os venezuelanos também não querem a distância da Venezuela das práticas do Mercosul. Isso fortaleceu a nossa posição. O Brasil é líder e não pode ser líder só econômico. O Brasil tem que ser líder na política, tem que ser líder político. Líder político não é aquele que manda, que domina; líder político é aquele que sabe discutir, sabe ceder, quando for preciso ceder, mas sabe impor quando for preciso impor. Eu tenho certeza de que o Brasil saberá impor-se a qualquer membro do Mercosul e, no caso da desconfiança que existe com relação à Venezuela, se a Venezuela quiser fragilizar as relações dentro do Mercosul.

Então, foram essas as posições que me fizeram votar favoravelmente à entrada da Venezuela no Mercosul, para que possamos fortalecer a integração.

O Brasil é um país grande. O Brasil é mais do que uma União Européia em termos de tamanho. O Brasil tem o mesmo número de Estados que a União Européia. Então, nós somos um país grande. E, às

vezes, nós – eu disse na Comissão de Relações Exteriores – nos bastamos com os nossos problemas. Mas os países menores não se bastam com seus problemas, também querem fazer o debate dessa integração continental.

E o Brasil, agora – e o Presidente Lula tem um papel importante nisto – também está de olhos mirados, está mirando o seu olhar para a América Latina e a América do Sul. Isso é importante e o Brasil terá e tem um papel no mundo; terá e tem um papel importante na América Latina. Eu sou membro, sou coordenador do grupo do Parlatino aqui, no Congresso Nacional, e temos feito grandes debates sobre o papel do Brasil e da integração latino-americana. Então, essa é a primeira questão, Sr. Presidente.

Senador Mozarildo, que fez a apresentação do voto em separado na reunião, com a palavra, com muita honra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senado Casagrande, quero até pedir permissão a V. Ex^a. Embora já tendo feito o meu pronunciamento...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sim, eu ouvi o pronunciamento de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...queria fazer um esclarecimento. Primeiro, louvar a postura sua, muito clara, que está colocando inclusive aqui, na tribuna, que, embora tenha essas ressalvas, V. Ex^a votou a favor por uma visão, como, aliás...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Minha posição é muito parecida com a de V. Ex^a, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É. Exatamente. Eu disse, desde o início, que eu tinha uma posição de ressalva, mas que não poderia votar contra o ingresso da Venezuela, até porque achava que esse não era o remédio. Agora, eu estou fazendo um aparte justamente porque eu fui surpreendido com a notícia de que o Líder do Governo deu uma entrevista, numa rádio em Roraima, dizendo que eu votei contra. Eu mandei buscar até o mapa da votação. E, depois, não consigo entender como se faz isso. Porque realmente eu não só fui bem explícito e repetido. E quero aproveitar aqui o discurso de V. Ex^a para reiterar, e V. Ex^a está dando o testemunho, de que eu não só votei a favor, mas fiz um voto em separado para acatar as ressalvas que todo mundo, aliás, fez. Então, eu queria...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – SE) – Todos nós somos testemunhas da posição de V. Ex^a, crítica com relação à entrada da Venezuela, mas votando favorável até pela posição geográfica do Estado de Roraima, vizinho e divisa com a Venezuela.

Então, está clara a posição de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Perfeito. Espero que aqui, no plenário, possamos ter tempo ainda de discutir com mais tranquilidade e com mais clareza a posição de cada um, que, no meu entender, lá, na Comissão, pelo menos para os membros da Comissão, ficou muito clara.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senador Mozarildo, e verifique, de fato, se houve essa declaração do Líder do Governo, talvez possa ser um equívoco, algum engano.

Mas, Sr. Presidente, um outro assunto é o do Tribunal de Contas da União. Temos acompanhado, nos últimos meses, declarações do Presidente Lula, de alguns Ministros, de alguns parlamentares, sobre o papel do Tribunal de Contas da União. Também sou um ávido debatedor do papel do controle externo e do papel, naturalmente, do Tribunal de Contas da União, dos Estados e dos Municípios. Debato isso desde quando exerci meu mandato de Deputado Estadual lá no Espírito Santo, quando propus a mudança na forma de escolha dos conselheiros; depois, aqui, como Deputado Federal; e, agora, como Senador da República. Apresentei uma proposta porque acho que esse debate do Tribunal de Contas acontece nas avenidas, nas ruas, nas solenidades, porque não tem local para ser feito da forma como precisa ser feito. O Parlamento é o local de fazê-lo. Mas vimos como mudou o Poder Judiciário na hora em que se criou o Conselho Nacional de Justiça. Vimos, Senador Mozarildo, como mudou o Ministério Público na hora em que se criou o Conselho Nacional do Ministério Público.

Propus, em 2007, na Câmara – mas quando vim para cá propus aqui, no Senado –, uma emenda criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Para quê? Para que possamos ter um fórum de debate, de discussão sobre o papel do tribunal de contas ou sobre o aperfeiçoamento necessário que o controle externo tem que sofrer, seja ele o Tribunal de Contas da União...

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – ...sejam os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. Então, sabemos que há uma interferência política muito grande, a forma de escolha, a indicação pelo Presidente da República, pelo Congresso Nacional, Câmara e Senado, a indicação pelo Governador, pela Assembléia Legislativa, pelo Prefeito, pela Câmara de Vereadores, a forma de escolha dos Conselheiros, Ministros, é a forma de uma variável política muito forte, é uma resultante política muito forte, e um controle sobre esse componente político seria fundamental. E a forma de fazer isso é por meio de um conselho, com

membros da sociedade, dos tribunais de contas, para fazermos esse trabalho. O Tribunal de Contas da União concorda com o conselho e é uma forma de fazermos o debate sobre o papel do tribunal de contas, de sair esse debate que não fortalece o controle – o debate como é feito hoje – para um debate que o fortaleça.

Então, fizemos essa proposta e, para minha alegria, o Senador Romero Jucá, que é o Relator dessa emenda, apresentou ontem o seu relatório na Comissão de Constituição e Justiça, e espero que a gente consiga votar essa matéria nesses próximos dias na CCJ e possa vir aqui para o plenário da Casa. Estabelecermos uma forma de controle externo do Tribunal de Contas da União torna-se necessário.

Como eu disse, o Tribunal de Contas da União ainda tem um componente político menor, mas os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios têm um componente político muito forte, muito forte, e, de alguma maneira, tem-se que promover e patrocinar esse equilíbrio, dar vez e voz e dar local de reclamação a esses que se julgam prejudicados por qualquer ação de qualquer membro de um tribunal desses.

Então, nós temos que fortalecer o controle. Temos que fortalecer o tribunal. Não sou favorável a acabar com o tribunal, mas temos que mudar, temos que aperfeiçoar e temos que definir claramente a sua função para que não haja, de fato, nenhum abuso. Mas os abusos que possam estar ocorrendo não podem ser instrumento de fragilidade do controle externo. O controle externo é fundamental. O Tribunal de Contas da União faz um trabalho que tem uma relevância e precisa ser, de fato, fortalecido, e é por isso que nós estamos fazendo o debate sobre o tribunal de contas.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Líder dos inscritos não há nenhum aqui no Parlamento. Estava inscrito Pedro Simon, que se ausentou. Então, logo em seguida, Serys Slhessarenko. S. Ex^a representa o PT e o Estado do Mato Grosso.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu não ia falar sobre esse assunto agora, mas já que o Senador Casagrande finalizou a sua fala tratando dos Tribunais de Contas tanto dos estaduais quanto do federal, eu tenho um projeto de lei, também nessa área, mas pedindo-lhes a extinção, tanto do Tribunal de Contas da União quanto dos Conselhos dos Tribunais Estaduais. Por quê? Parece-me que está bastante explícita na minha proposta que as contas, em qualquer nível, sejam a

do Governo Federal, sejam as federais, estaduais ou municipais, têm de ter um julgamento técnico e uma parte política, vamos dizer assim.

O julgamento técnico tem de ser feito, a avaliação técnica tem de ser feita por um corpo de auditores da mais alta qualidade, realmente pessoas que tenham alta competência, alta competência mesmo, para avaliar as contas nível de competência técnica.

Em nível político, há dois patamares de avaliação. Eu diria que o patamar importante é o dos Parlamentos, seja o Congresso Nacional, sejam as Assembleias Legislativas ou as Câmaras Municipais. A competência política é dessas instâncias. Essas instâncias têm realmente a possibilidade de fazer isso, porque têm o voto da população. As instâncias intermediárias, que são os Conselhos e o TCU, também é uma instância política, mas como é feita essa representação? Então, ficam esses pontos de interrogação.

Está na Comissão de Constituição e Justiça o projeto de minha autoria, cujo Relator é o Senador Valter Pereira, que, inclusive, pediu uma audiência pública a esse respeito, e a discussão deve continuar.

Se vão ou não ser extintos, essa é outra discussão. O que nós queremos, realmente, é provocar o debate e o entendimento, porque, caso se modifique essa instância de poder, que ela passe a ter não só uma constituição diferenciada, como também uma forma diferenciada da que vem sendo usada hoje para fazer as avaliações das contas em qualquer nível de poder.

Senhoras e senhores, Presidente José Sarney, que preside a sessão neste momento, vamos fazer uma breve fala sobre os nossos servidores públicos, o servidor público do nosso País, dos nossos Estados, dos nossos Municípios, em qualquer instância de poder, porque ontem foi o dia do servidor público.

Foi no século passado, em 1943, que o então Presidente Getúlio Vargas instituiu o 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público. No entanto, no Estado Brasileiro, o serviço público começou bem antes: em 1808, com a chegada da família real portuguesa.

Já são, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 200 anos dessa atividade tão importante ao povo brasileiro, que já passou por todos os regimes, desde a monarquia, a república, a ditadura e felizmente a nossa tão cara democracia. Em 1990, com o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, a denominação de funcionário foi substituída pela de servidor.

Lá em meu Estado, o servidor público, em algumas categorias, já avançou muito em suas conquistas tanto por melhores salários como por melhores condições de trabalho. Exemplo disso foi a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da

Assembleia Legislativa – é apenas um exemplo –, que representou aumento real para a categoria e a política de valorização e reciclagem dos servidores.

Eu, que por três vezes fui Deputada Estadual, sei muito bem o valor dessa conquista para a categoria.

Saúdo efusivamente toda a Diretoria do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na figura de seu Presidente, Sr. Lenir Pereira dos Santos.

Em Rondonópolis, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sispmur) tem uma vasta programação para as comemorações do Dia do Servidor. Desejo sucesso e, carinhosamente, um abraço a todas e a todos desse sindicato, que passou a ser referência de luta e que é tão bem representado pelo Sr. Rubens Paulo, Presidente.

Registro ainda que hoje, no auditório da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, a Presidente do SISMA, Mato Grosso, Aparecida Silva Rodrigues, está ministrando a palestra Nova Proposta do Plano de Carreira dos Profissionais do SUS. O evento faz parte da Oficina de Integração dos Servidores do Cermac, que teve início ontem, dia 28, e se encerra hoje.

As discussões do novo PCCS com os servidores tiveram início na última terça-feira, em assembleia geral da categoria realizada no período da tarde, na sede do sindicato. Espero que essa situação se resolva rapidamente. Parabéns ao SISMA-MT, Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

Parabenizo ainda o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público do meu Estado de Mato Grosso, o Sintep, Sr. Gilmar Soares Ferreira, e todos os servidores da educação, categoria que já homenageei com um discurso no dia dos professores.

Mas, nessas comemorações, uma categoria que está merecendo atenção é a dos servidores municipais da saúde de Cuiabá e também de Várzea Grande. Quero aqui registrar, Sr. Presidente, que o caos na saúde pública, em Cuiabá, se agravou intensamente. Temos ali uma greve que já se estende por mais de um mês, sem que as autoridades municipais do governo comandado pelo Prefeito Wilson Santos consigam achar a solução.

Para piorar, no auge dessa crise, aproximadamente 60 médicos se demitiram do pronto-socorro, eles que vinham definindo como um ambiente repulsivo.

Com essa atitude dos médicos, notadamente dos cirurgiões que trabalhavam no Box de Emergência do Pronto Socorro, a Prefeitura, utilizando verbas do Governo Federal, repassadas através do programa QualiSUS, do Ministério da Saúde, já deu início à nova reforma do pronto-socorro. Foi uma atitude, diria

que ousada dos senhores médicos, mas necessária. Sem essa atitude, talvez, nem essa reforma estivesse acontecendo.

Mas só a reforma também não basta. Uma inspeção do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso apontou uma série de irregularidades na gestão daquele espaço. Faltam remédios básicos. Faltam leitos. Falta fixar uma logística para que os pacientes que até ali são conduzidos não continuem a ser tratados como estão sendo tratados. Para essa categoria, o grande presente seria a solução desse impasse.

Médicos, trabalhadores, servidores, especialmente do nosso pronto socorro de Cuiabá, precisam realmente de uma atenção muito especial, e abrir um diálogo com os médicos nessa crise da saúde pública de Cuiabá é imprescindível.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Serys, quero pedir permissão para aproveitar o pronunciamento de V. Ex.^a e homenagear os servidores públicos de todo o Brasil, mas especialmente do meu Estado. V. Ex.^a faz um pronunciamento que menciona com justeza que foi Getúlio Vargas, justamente do PTB, que criou o dia de homenagem ao servidor público. E também fico preocupado com a análise que V. Ex.^a faz da questão da Medicina, da saúde. Os servidores públicos – todos, na verdade, digo sim, como o professor, o médico, o policial – que lidam com a vida, com o ensino e a segurança são, lamentavelmente, não só mal pagos como são tratados de maneira ruim no que tange às condições de trabalho. O professor não tem boas condições de trabalhar, o médico não tem boas condições e o policial – aí nem se fala, porque é tão delicado – é um profissional que está sempre no limite entre a vida e morte. Portanto, quero parabenizar V. Ex.^a pela abordagem do tema, dizer que é preciso que a gente realmente volte a ele com muita frequência. Termine, homenageando os servidores do meu Estado, não só os do ex-território como os do Estado, que agora precisam de muito mais atenção.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mozarildo. Para encerrar, eu diria que espero com confiança que o Prefeito da capital, Wilson Santos, que não é do meu Partido, mas do PSDB, e que é uma pessoa que tem preocupações sérias com questões como a saúde, faça um diálogo aberto, franco, e que se ultimem todas as condições possíveis imediatamente para que os serviços de saúde do município de Cuiabá sejam restabelecidos.

Eu sei que as dificuldades são grandes, mas sei também que, abrindo o diálogo e conversando de forma franca e aberta com os servidores da área de saúde do Município de Cuiabá, é possível o restabelecimen-

to desse serviço, porque a população de Cuiabá, da grande Cuiabá, não pode...

(Interrupção do som)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – ...a nossa população cuiabana, da baixada principalmente, do vale do rio Cuiabá, não pode sofrer as consequências e ficar totalmente abandonada pelo serviço público de saúde.

Quero aqui render a minha homenagem, o meu carinho, a todos os servidores públicos, sejam eles municipais, estaduais ou federais, de todo o meu País, do nosso Brasil, especialmente do meu Mato Grosso e da nossa capital Cuiabá. Em Mato Grosso, o meu abraço carinhoso a todos os servidores públicos de todos os nossos Municípios, especialmente da nossa capital Cuiabá. Que se mobilizem, que se organizem e que conquistem, cada vez mais, direitos que lhes são merecidos, com certeza.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à Ordem do Dia.

Não há matéria na Ordem do Dia de hoje, uma vez que na sessão de ontem esgotamos todas as votações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.426/P

Brasília, 29 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 27613

RELATOR: Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

IMPETRANTE: Acir Marcos Gurgacz

IMPETRADA: Mesa do Senado Federal

LITISCONSORTES PASSIVOS: Exedito Gonçalves Ferreira Júnior, Elcide Alberto Lanzarin, Jabis Emerick Dutra

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 28 de outubro de 2009, por maioria, concedeu a segurança para determinar à Mesa do Senado Federal que cumpra imediatamente a decisão da Justiça Eleitoral,

dando posse ao impetrante Acir Marcos Gurgacz, na vaga do Senador Expedito Gonçalves Ferreira Júnior, cujo registro foi cassado pela Justiça Eleitoral, prejudicado o agravo regimental interposto pelo impetrante, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que indeferiu a segurança.

Atenciosamente, Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – O Ofício lido vai à publicação e providências.

Quero chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a reforma administrativa da Casa, que foi hoje apresentada pela Fundação Getúlio Vargas e submetida à Mesa. A Mesa resolveu abrir um prazo de 15 dias para que todos os Srs. Senadores examinem a matéria e ofereçam sugestões, emendas e suas opiniões a respeito do assunto.

Uma vez decorrido esse prazo, teremos 10 dias para compatibilizar as sugestões dos Srs. Senadores com o projeto apresentado.

E depois, concluído o projeto, o submeteremos ao Plenário da Casa. Espero que até o fim do mês próximo tenhamos condições de concluir essa parte dos nossos trabalhos, esse compromisso.

O Senado está cumprindo o que prometeu a nossa sociedade. E esta manhã, também na reunião da Mesa, tomamos importantes decisões para o enxugamento, racionalização administrativa e moralização.

Em primeiro lugar, no campo administrativo, a proposta da reforma foi recebida oficialmente e já está distribuída aos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

Estamos chegando, como eu disse, à fase final de um complexo processo que teve início no começo do ano e passou por várias etapas: apresentação de estudo preliminar da Fundação Getúlio Vargas, abertura de consulta pública e coleta de sugestões de todos os servidores da Casa – foram recebidas cerca de 450 sugestões –, sistematização dessas contribuições por uma comissão interna, avaliação do documento resultante pelo Conselho de Administração do Senado e pela Fundação Getúlio Vargas, e, enfim, a entrega da minuta do anteprojeto de resolução.

Os Senadores terão 15 dias, a partir de hoje, para apresentar suas sugestões. Elas serão consolidadas pela 1^a Secretaria e, no prazo de dez dias, analisadas por representantes da Fundação Getúlio Vargas e pelo Conselho de Administração do Senado. Ao final, será elaborado um projeto de resolução para apreciação e votação pelo Plenário desta Casa.

A proposta entregue hoje, para análise inicial dos Senadores – e peço a sua atenção –, prevê a redução de 602 cargos de chefia de unidades administrativa

para 361. Assim, reduz-se praticamente pela metade as posições chefia.

Por outro lado, eu também, por ato da Presidência, extingui 518 cargos do Quadro do Senado. Eram cargos que estavam vagos, mas que foram extintos para não serem objeto de preenchimento. Tanto que outro dia falaram que a Mesa estava criando cargos, e eu disse que se tivéssemos de criar cargos, não precisaríamos, porque estávamos, isto sim, extinguindo. Teríamos utilizado esses cargos vagos para fazer essa criação.

O número de diretorias, de cargos com o *status* de diretor cai de 180 para 7 diretorias na Casa. Ficam extintos os cargos de diretores e subsecretarias e passam a existir somente os chefes de departamento.

Em síntese, posso dizer que o atual modelo administrativo será abandonado por completo. No seu lugar, surgirá a pirâmide de uma nova estrutura organizacional, que tem o respaldo científico de uma das instituições consideradas entre as cinco instituições do mundo produtoras de pensamento: a Fundação Getúlio Vargas.

No campo da moralização, as investigações das irregularidades descobertas nos últimos meses estão avançando. Na reunião desta manhã, a Mesa, sob a minha Presidência, aprovou relatório da Comissão de Inquérito, apresentado pelo 1^o Secretário, e decidiu demitir o servidor José Carlos Zoghbi, depois de cumpridas as formalidades legais.

Assim, as medidas para sanar as irregularidades criadas pela edição de atos não divulgados e punir os responsáveis por essas e outras distorções estão gerando os resultados esperados.

Encontram-se em andamento os trabalhos da Comissão de Inquérito que investiga outros servidores no caso dos chamados atos não divulgados.

A Mesa revogou, também esta manhã, o ato que permitia aos gabinetes de liderança e de membros da Mesa o deslocamento de até três funcionários em comissão para os seus escritórios regionais.

Sobre o controle de horas extras, no prazo de 150 dias, estarão concluídos os procedimentos para licitação da compra dos equipamentos necessários ao cadastramento das digitais dos servidores. Antes desse prazo, será implementado o sistema de registro de ponto eletrônico, mediante senha, com base no sistema eletrônico Ergon.

Esse tema, o das horas extras, é de grande complexidade. Apenas como ilustração, pode-se tomar o exemplo do dia 6 de agosto, quando as atividades legislativas iniciaram-se às 8h30. A sessão plenária dessa data encerrou-se às 20h23, e a Secretaria da Ata terminou sua atividade às 00h29 do dia 7 de agosto.

O material produzido pela Ata, por sua vez, municiou a ação da Secretaria Especial de Editoração e de Publicação – a Gráfica. Praticamente, trabalhamos 24 horas ininterruptas. Ou seja, o funcionamento do Senado se orienta pela dinâmica da atuação parlamentar e não por balizamentos estritamente administrativos burocráticos.

A falta de compreensão desses e de outros temas peculiares ao Poder Legislativo resulta em uma certa desinformação sobre o papel do Senado e de sua produção.

A realidade demonstra que o Senado tem feito a sua parte. Assim, revela a evolução da atividade legislativa nos últimos anos. Em 1997, o Senado aprovou 374 matérias.

Até o final de setembro de 2009, esse número já alcançava 1.581 projetos e outros atos legislativos aprovados, o que representa um crescimento de 323% em relação ao ano referido.

Assim, em relação somente a 2008, nós votamos 1.257 matérias e, em 2009, até hoje – e o ano ainda não terminou –, nós votamos 1.581 matérias, um acréscimo no percentual já anunciado.

Há que considerar ainda o trabalho das comissões temáticas por onde passam as matérias legislativas e é possível aprofundar as discussões submetidas ao Senado Federal ou por ele propostas.

Em 1997, para fazermos uma comparação, havia sete comissões permanentes. Hoje, o Senado trabalha com onze, além de mais de trinta subcomissões, outras tantas comissões temporárias e comissões mistas, em que o Senado atua em conjunto com a Câmara dos Deputados.

Vale ressaltar também que, além da atividade legislativa, há um conjunto de ações de caráter político de acompanhamento e defesa das causas públicas e da cidadania, na forma de debates em plenário ou nas comissões entre os próprios Senadores ou com a presença de convidados, em permanente busca de esclarecimentos e de soluções, e de dezenas e dezenas de audiências públicas realizadas aqui nesta Casa.

Outra faceta da atividade parlamentar da Casa é a indispensável relação com o cidadão, de onde o parlamentar recolhe subsídio de sua atuação, seja no contacto direto ou por meio dos recursos de divulgação e interatividade proporcionados pela TV, Rádio Senado e Internet.

Desde 1995, quando foi inaugurada, a TV Senado vem trabalhando intensamente. No ano passado, em tempos globais, a emissora produziu 2.517 horas.

Mesmo com o incremento das suas atividades e da sua produtividade, o Senado, pela primeira vez em muitos anos, não pediu nenhum crédito suplementar

para o ano de 2009, o que não acontecia há muitos e muitos anos nesta Casa. No passado, esta Casa solicitou crédito de até R\$230 milhões. Exemplo do avanço alcançado, estamos trabalhando na execução do orçamento de 2009 com um superávit de R\$210 milhões, o que significou economia produzida pela Casa.

Essa economia decorre de uma série de medidas, tais como a contenção nos gastos de saúde, passagens aéreas, gráfica, contratos, hora-extra, gratificações de comissões. Por exemplo, já houve um corte de R\$12 milhões nas licitações de dois contratos de terceirização de mão de obra nas áreas de comunicação e de vigilância, preservando-se os direitos sociais dos trabalhadores e evitando demandas judiciais desnecessárias.

Além do mais, com o cadastramento dos funcionários e auditoria de todos os contratos, o que está sendo feito pelo Tribunal de Contas da União, resultarão numa radiografia completa dos recursos humanos da Casa. Aqueles que não se cadastrarem serão punidos na forma da lei – os que não o fizerem até o fim do mês, terão os vencimentos suspensos.

Por tudo isso, posso afirmar com satisfação, em nome dos meus colegas da Mesa e da Mesa, que nós deixaremos, como legado, uma Casa completamente reestruturada, modernizada, corrigidas as distorções e irregularidades advindas de um modelo organizacional deficiente e ultrapassado.

A população brasileira percebe esse esforço e mostra o seu apoio ao Senado. Em recente pesquisa, 52% dos brasileiros manifestaram-se favoráveis à existência do Senado na estrutura dos Poderes da República.

Assim, quero congratular-me com todos que compõem esta Casa e agradecer aos meus companheiros de Mesa o trabalho que estamos realizando conjuntamente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a e os componentes da Mesa pelo esforço de realizar esta reforma administrativa e de já indicar passos significativos para o enxugamento de gastos e dar maior racionalidade à administração do Senado, a exemplo da medida anunciada por V.

Ex^a de reduzir de 180 para sete as diretorias aqui no Senado, um assunto que causou maior perplexidade na opinião pública. Então, trata-se de uma medida na direção correta.

Eu gostaria de encaminhar em mão a V. Ex^a uma sugestão para exame da Mesa, conforme V. Ex^a nos pede, um projeto de resolução que altera composição, subordinação e atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal, que eu já havia entregue à Senadora Serys Slhessarenko e Senador Mão Santa. Mas eu gostaria de entregar pessoalmente a V. Ex^a.

Com respeito a uma das medidas anunciadas agora por V. Ex^a, considero importante aquela que foi objeto das observações de inúmeros Líderes e Senadores, como a de não permitir que lideranças e membros da Mesa pudessem ter três servidores nos seus locais de origem.

Com respeito à chefia de gabinete ser eventualmente ocupada por servidor não concursado da Casa, tenho uma indagação, Presidente. É a única indagação que farei agora. A indagação é se isso é voluntário. Porque eu, por exemplo, tenho, desde 1991, uma chefe de gabinete que considero exemplar e que é servidora. Então, posso mantê-la. Imagino que sim. Mas, aqueles que porventura quiserem ter uma chefia de gabinete com servidor não concursado da Casa, de livre provimento, como aquela pessoa, de livre provimento, não pode, de pronto, ocupar esse cargo, será que não haverá aí a necessidade de criação de um cargo para que essa pessoa de livre provimento, então comissionada, ocupe a chefia de gabinete? É a indagação que formulo, porque a informação que obtive é que, necessariamente, se for aberta a possibilidade de o comissionado ocupar a chefia de gabinete, haveria com isso a criação de um cargo.

É apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A partir de hoje peço a V. Ex^a que formalize de maneira sistemática e determine o envio à 1^a Secretaria, onde estão sendo processadas todas as sugestões.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já o fiz. Já está formalizado, mas eu faço questão de entregar a V. Ex^a cópia da proposição.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Receberei a cópia e agradeço a V. Ex^a a gentileza. Também afirmo que não se encontra na reforma proposta, segundo me foi informado por aqueles que trataram, essa hipótese da nomeação de chefe de gabinete que não seja funcionário da Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Essa é uma informação passada a mim por uma pes-

soa que acaba de ver a proposta encaminhada por V. Ex^a, de que estaria lá contida. Mas se não está, fico mais tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Comissão encarregada foi orientada por nós nesse sentido.

A primeira proposta – esta é a confusão feita – estabelecia que seria comissionada. Já na segunda, havia uma proposição de que poderia ser da Casa ou comissionada. E a minha orientação foi no sentido de a chefia de gabinete ser exercida somente pelos funcionários da Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então quero dizer que estou plenamente de acordo com essa decisão da Mesa e de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que pediu a palavra em primeiro lugar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar o meu aplauso e a minha confiança que aliás sempre manifestei na condução dos trabalhos do Senado pela Mesa que V. Ex^a preside.

Penso, Sr. Presidente, que as medidas anunciadas mostrando redução de gastos poderiam também ser expandidas para outros Poderes. Por exemplo, a informação que tenho é de que a Presidência da República aumentou seus gastos, nos últimos tempos, de maneira astronômica. Também a informação que tenho é de que o Presidente da República tem mais servidores à disposição da Presidência do que o Presidente dos Estados Unidos. Então, acho que este exemplo que o Senado está dando, depois de ter sofrido, vamos dizer assim, um período de críticas ferrenhas, deveria ser copiado pela Presidência da República, pelo Poder Executivo como um todo e também pelo Poder Judiciário. Por que não dizer? Não quero dizer que o Poder Judiciário esteja cometendo qualquer tipo de coisa, mas é importante que essa resposta que está sendo dada pela sua Presidência, pela Mesa do Senado, sirva de exemplo para os demais Poderes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de externar a minha satisfação em ouvir o que V. Ex^a acabou de relatar.

Entendo que, hoje, no nosso País, um dos grandes desafios que temos está relacionado à questão da gestão da coisa pública, não só no Parlamento, mas

no Poder Executivo. Este é o grande desafio nosso, aqui nesta Casa. E, quando V. Ex^a socializa, leva ao conhecimento de todos, é claro, nos dá condições de participarmos, para que possamos dar as nossas sugestões na reforma administrativa e, assim, acredito que estaremos fazendo o que realmente o povo quer. E que este exemplo que o Senado está dando vai caminhar no sentido de chegarmos a uma boa aplicação dos recursos públicos, tornarmos o Senado eficiente e eficaz, com resultados para a sociedade e que se estenda para o restante do País, para os demais parlamentos, para todas as prefeituras do nosso País, para os governos e também para a União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Agradeço. Acho que nós estamos cumprindo com o nosso dever. Eu, ao assumir a Presidência, recebi como herança todas essas críticas e o que nós tínhamos da parte administrativa. Não tenho feito outra coisa senão me dedicar, dia e noite, todos os dias, já na minha idade, com a experiência de cinco mandatos exercidos nesta Casa... Fico feliz quando os colegas reconhecem o esforço que naturalmente estou fazendo com todos os nossos companheiros da Mesa, como disse, para que esteja à altura da responsabilidade que me foi entregue por esta Casa.

Muito obrigado.

O Senador Eduardo Azeredo tem a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero também cumprimentar V. Ex^a e toda a Mesa pelo esforço que vêm fazendo para que todas essas questões administrativas sejam resolvidas.

Quero ainda, Sr. Presidente, pedir que, tendo em vista a aprovação de urgência na Comissão de Assuntos Sociais, seja incluído em pauta o PLS nº 20, de 2005. Trata-se de um projeto que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulando os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e outras providências. Esse projeto necessita de urgência, tendo em vista o caso das entidades que ainda estão com o certificado de filantropia suspenso. É um problema em todo o País. De maneira que fizemos um grande esforço na Comissão de Assuntos Sociais, onde os partidos – PSDB, Democratas, bloco de apoio ao Governo, PTB – pediram a urgência, que foi aprovada. De maneira que eu queria ver se poderíamos votar aqui esse projeto, ainda nesta parte da tarde, bem como o PLC nº 3.708, que apenas dá nome ao *campus* da Universidade de Sorocaba, aliás, de São Carlos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Se não houver objeção de nenhum...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com a proposta do Senador Eduardo Azeredo, pois há acordo para a votação das duas matérias.

Quero aproveitar, em nome do PMDB e do Governo, para reafirmar a nossa confiança na gestão de V. Ex^a e nas medidas que estão sendo tomadas para encaminhar o Senado da forma que a sociedade espera. Portanto, não há dúvida alguma da gestão de V. Ex^a, do compromisso com o País e das mudanças que serão feitas e que estão sendo feitas no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Quero também esclarecer, uma vez mais, ao Senador – já esclareci ao Senador Suplicy – que já houve várias etapas de propostas. A última, que está aqui, realmente alude ao fato de as chefias de gabinete poderem ser exercidas por pessoas com cargos em comissão, por pessoas comissionadas no gabinete, ou por funcionários da Casa.

Pessoalmente, vou apresentar uma emenda às Comissões como Senador, porque, como Presidente, também já orientei nesse sentido, de só termos como chefes de gabinete os funcionários da Casa, uma vez que esse cargo exige uma memória dos trabalhos da Casa, um conhecimento do funcionamento da Casa. De maneira que é nesse sentido, nessa direção que vamos trabalhar.

Estamos tomando providências para a matéria para a qual o Senador Eduardo Azeredo pediu urgência esteja em condição de ser votada. Assim que estiver, vamos proceder à votação. Estamos em plena Ordem do Dia e poderemos fazê-lo.

Como estamos providenciando a matéria, eu vou anunciar o Senador Jefferson Praia.

V. Ex^a tem a palavra e disporá do tempo necessário para seu discurso.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não houver impedimento, após as palavras do Senador Jefferson Praia, eu pretendia dizer algumas palavras aqui. Para isso, estou inscrito também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pois não. Teremos imensa honra de ouvi-lo, Senador Marco Maciel. V. Ex^a está inscrito.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Perdão, Sr. Presidente e Sena-

dor Jefferson Praia. Aqui está o estudo do projeto de reestruturação administrativa do Senado. No Anexo I, quadro de pessoal do Senado, Chefe de Gabinete do Presidente, Cargo SF-2.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, eu pediria a V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Perdão. Vou mostrar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a não ouviu a última observação que fiz. Realmente, temos três propostas: a primeira, a segunda e essa terceira proposta. Nessa terceira proposta, há essa hipótese de ser uma coisa ou outra. Mas minha orientação será no sentido de termos só funcionários da Casa.

Já tive oportunidade de esclarecer isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, dia 29 de outubro, esta Casa deu mais um passo importante no sentido de referendar, no tocante ao Brasil, a adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul.

A esta altura, Sr. Presidente, parece-me de pouca ou nenhuma consequência prática reiterar objeções. Resta orarmos para que tenham razão aqueles que defendem a recepção da Venezuela pela comunidade mercosulina com o argumento de que o convívio com as democracias do bloco servirá para arejar o clima político-ideológico do regime chavista e resgatar a posição do perigoso isolamento atual.

Não me parece fora de propósito formular uma prece adicional na esperança de que, integrado a um pacto de nações amantes da paz, o Governo Chávez reduza seus bilionários gastos com a importação de armamentos sofisticados e arquive suas recentes aberturas ao regime xiita iraniano e ao estabelecimento militar russo, de modo a exorcizar o risco de ‘importar’, para o nosso continente, conflitos e rivalidades estratégicas das distantes regiões do globo. (Ainda assim, por maior que seja a nossa fé, creio que a medida preventiva mais eficaz consistiria na adoção de uma sistemática transparente de verificação mútua e regular dos arsenais de todos os membros do Mercosul.)

Portanto, Sr. Presidente, quero ressaltar que não é só disso que quero falar. O meu tema é, sim, o interesse do Brasil e, especialmente, do meu grande Estado do Amazonas, que tenho a honra de representar nesta Câmara Alta.

Tenho bem presente o inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, que inclui, entre as atribuições do Presidente da República, a celebração de tratados,

convenções e atos internacionais, estando esses sujeitos, é claro, a referendo do Congresso Nacional.

Por essa razão, lanço, desde já, um apelo ao Palácio do Planalto e ao Itamaraty para que tudo façam a fim de garantir a manutenção dos benefícios conquistados pela Zona Franca de Manaus desde 2004 no marco do Acordo de Complementaridade Econômica (ACE-59) com a Venezuela, que impede toda e qualquer discriminação contra os produtos oriundos do nosso polo industrial, do Polo Industrial de Manaus.

Lembro que esse acordo foi celebrado entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações ao tempo em que a Venezuela ainda participava dessa comunidade. Graças a ele, Sr. Presidente, as exportações do Amazonas à Venezuela deram um salto de 525% em apenas cinco anos, crescendo de 28 milhões de dólares, em 2003, para 181 milhões de dólares, em 2008, o que hoje coloca a Venezuela no segundo lugar do *ranking* dos principais destinos das exportações do Polo Industrial de Manaus, com destaque para produtos como extrato de bebidas não alcoólicas, telefones celulares e televisores.

Foi necessário assinar o ACE-59, pois o Mercosul entende as Zonas Francas como “terceiro país” no comércio do bloco. Embora o Mercosul tenha esse entendimento, é permitido que se celebrem acordos bilaterais. Tanto é assim que, há 15 anos, a Argentina e o Brasil firmaram acordo para isenção de tributos referentes à importação dos produtos oriundos da área aduaneira da Terra do Fogo e da Zona Franca de Manaus.

Faz-se, por conseguinte, imperativo que os negociadores diplomáticos brasileiros estejam atentos contra qualquer descuido que coloque em perigo, Sr. Presidente, o futuro deste grande patrimônio econômico, social e também ambiental representado pelo Polo Industrial de Manaus.

Este é, Sr. Presidente, o apelo que faço, portanto, para ficarmos...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jefferson Praia...

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador Mozarildo. É com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Fico muito feliz de ouvir as ponderações de V. Ex^a no que tange ao Polo Industrial de Manaus porque, em todos os debates, mas hoje especialmente, no debate da votação, ouvi vários Senadores da Comissão ressaltarem o superávit da balança comercial entre Brasil e Venezuela, que é basicamente por conta do comércio de São Paulo e de Minas Gerais com aquele País. Embora V. Ex^a tenha dito que o destino dos produtos

da Zona Franca de Manaus, do Polo Industrial, tenha como segundo maior destino a Venezuela, isso ainda é muito pouco comparado com a potencialidade que tem o Polo Industrial de Manaus. Então, disse que vou cobrar, e espero que nos unamos nisso, que, uma vez ingressando no Mercosul, a Venezuela de fato tenha um olhar mais atento para os Estados vizinhos, como é o caso do Estado de Roraima e do Estado de V. Ex^a, o Amazonas, porque senão vamos continuar aprofundando as desigualdades regionais. Fora o fato – e V. Ex^a frisou muito bem o que foi um dos grandes argumentos usados por todos; aliás, foi quase uma unanimidade, mesmo entre aqueles fervorosos defensores – de que a democracia na Venezuela não está boa. Se é que existe democracia boa e ruim. Para mim, ou é democracia ou não é. Todo mundo, digamos assim, fez ressalvas à conduta do Presidente Chávez e também usou o argumento de V. Ex^a, de que não é adequado isolá-la, como foi feito com Cuba. Eu votei a favor, Senador Jefferson Praia, e apresentei um voto em separado que não chegou a ser apreciado porque foi vencedor o que me antecedia. Tive que votar, portanto, com esse voto em separado, com ressalva. Isto é, votei a favor, mas com ressalvas, porque realmente não poderia, como Senador de Roraima, um Estado encravado na Venezuela, votar contra. Só acho – e repito – que, em tempo, deveria ter entrado desde o início. Se não entrou, agora o momento não é muito adequado. Não é e continua não sendo. Mas não votei contra; votei a favor e estou com o mapa de votação aqui na mão. Mas quero dizer que esse ingresso merece, sim, ser observado com cautela para não abrir precedentes para que outros países, em situação semelhante, queiram entrar também no Mercosul. Acho que a integração, aliás, idealizada pelo Presidente José Sarney, quando era Presidente da República, é perfeita. Temos que integrar toda a América do Sul mesmo e, se possível, a América Central também, mas não a qualquer preço, não de maneira açodada. E o que percebi hoje, coincidentemente, é que tinha que se votar na Comissão de Relações Exteriores, porque o Presidente Lula foi à Venezuela e, hoje à noite, terá um jantar com o Presidente Chávez. Portanto, devem comemorar essa aprovação na Comissão de Relações Exteriores.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Estamos com um tema muito delicado e, é claro, todos estamos refletindo. V. Ex^a já deu seu voto na Comissão de Relações Exteriores. Terei a oportunidade de dar meu voto favorável ou não e até de me abster quando este tema, esta questão chegar ao plenário. É um tema complicadíssimo porque existem pontos fa-

voráveis, pontos positivos e negativos. Todos nós, que conhecemos um pouco a história, não queremos, em nenhum momento, cometer erros para que, lá na frente, possamos nos arrepender. Principalmente eu, que cheguei a esta Casa há um ano e pouco, sucedendo um grande Senador. Nunca pensei em ser Senador, não sei se um dia serei Senador após este mandato, mas não quero ter, nunca na minha vida, um peso na minha consciência de ter feito algo errado dentro desse contexto, por exemplo, da Venezuela. Por tudo o que se vê lá, mais à frente, pode-se perceber Hugo Chávez querendo fazer – e usarei um termo muito simples e até chulo – maluquices na América do Sul.

Percebemos os pontos positivos e os pontos negativos. Estou muito concentrado também na particularidade do Estado do Amazonas. Hoje as nossas exportações são boas. Cinco por cento, em cinco anos; aumentamos 525%. Veja bem V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E são boas sem o Mercosul, só com o acordo bilateral existente.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Isso. E com o Mercosul, veja bem, devemos observar o risco. E esse é um ponto sobre o qual tenho de dar uma estudada porque não entendo dessa área de Direito Internacional, mas vou procurar saber um pouco mais. É preciso saber se não há perigo de a Zona Franca de Manaus ser considerada um terceiro país. Não podemos, por exemplo, ter esse entendimento.

Em conversas muito rápidas que tive sobre este assunto, alguém chegou a me falar que prevaleceria o acordo que já temos atualmente e também um acordo bilateral. Caso fosse esse o encaminhamento, não seria difícil ser feito.

Senador Romero Jucá, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Jefferson Praia, é apenas para registrar a importância do que foi aprovado hoje, dizer que, no processo de negociação, todas as salvaguardas estão sendo feitas. E mais: o procedimento que estamos negociando com a Venezuela, a relação que se está estreitando com a Venezuela será extremamente importante para os Estados de Roraima e Amazonas. Hoje a Venezuela compra fora mais de 70% do que consome e tem uma balança comercial bastante positiva com o Brasil. O Brasil vende e tem um superávit de mais de 4,5 bilhões, duas vezes e meia o superávit que temos com os Estados Unidos, para ver a importância relativa no que diz respeito ao saldo comercial, e compra R\$7 bilhões à Colômbia. O Presidente Chávez quer substituir essas aquisições da Colômbia para outros países da América do Sul, por conta de relações de divergência

política. O País e a região com mais condições para substituir esse fornecimento de alimentos, de produtos industrializados, são os Estados de Roraima e o Amazonas, exatamente por sermos vizinhos da Venezuela e estarmos reconstruindo inclusive a BR-174 com investimento este ano de mais de R\$300 milhões, feitos pelo Presidente Lula. Então, comungo da preocupação de V. Ex^a, mas quero registrar que essa preocupação, apesar de ser pertinente, dentro do arcabouço que se está construindo, será algo extremamente positivo na relação. E quero registrar para a Casa, aproveito o momento, a aprovação de hoje, que foi importante; o Mercosul, idealizado pelo Presidente José Sarney, se consolida com a Venezuela. Quer dizer, é importante integrar toda a América do Sul. O Mercosul, que até então era o Brasil com o Cone Sul, ao trazer a Venezuela, de certa forma, espraia pela América do Sul, trazendo o terceiro país em termos de PIB. A Venezuela tem um mercado consumidor de 25 milhões de habitantes, com uma renda *per capita* maior do que a brasileira. São dados importantes. É claro que são necessários ajustes. Mas volto a dizer, na questão da democracia, o que disse no debate: a forma de se ampliar a democracia, os direitos humanos é agregar países, é criar transparência, é inserir em procedimentos internacionais, e não excluir. Se exclusão, se cerceamento, se isolamento resolvessem o problema da democracia, o muro de Berlim não havia caído. A Alemanha Oriental seria um grande país democrático, e não foi.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Cuba já teria mudado há 50 anos!

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Então, nós temos que, na verdade, inserir a Venezuela. E o Mercosul não é feito de países iguais; pelo contrário, é feito de países diferentes. O que temos de procurar é a convergência desses países em vários aspectos, e um deles é a democracia. Então, vamos trabalhar para fortalecer a democracia e os direitos humanos dentro da Venezuela também, por meio dos mecanismos do Mercosul.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador, pelos esclarecimentos que V. Ex^a faz.

Acredito que talvez este seja o maior argumento: a questão relacionada à nossa aproximação. Não queremos fazer qualquer tipo de ingerência à Venezuela, como não faremos com nenhum outro País. Todos os países têm o direito de resolver os seus problemas, mas acredito que a aproximação será importante.

Na nossa forma de atuar politicamente, nós fazemos até isso. Não sei se V. Ex^{as} concordam. Quando há alguém divergindo, nós nos aproximamos para conversar e ver como nós avançamos no contexto do

entendimento. A meu ver, esse pensamento talvez conduza a entrada da Venezuela no Mercosul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de votar as matérias da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado pela colaboração de V. Ex^a com a Mesa.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2005

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494/2006, naquela Casa), que *dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212 de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.*

O Parecer nº 1.895, de 2009 – CAS, do Senador Eduardo Azeredo, é favorável ao Substitutivo, com rejeição das expressões que menciona.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.895, DE 2009

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para análise, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) n° 20, de 2005. A proposição trata da certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências.

O projeto foi originalmente apresentado no Senado Federal em 20 de março de 2005 pelo Senador Flávio Arns e propunha, em sua primeira versão, a retirada da exigência de que o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS) fosse renovado a cada três anos. Essa versão foi alterada no próprio Senado para prorrogar de três para cinco anos a validade do CEAS.

Remetido à Câmara dos Deputados em outubro de 2006, a proposta foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC); Seguridade Social e Família (CSSF); Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

À proposição oriunda do Senado foram apensadas outras que tratavam de matéria correlata e, durante sua apreciação, a ela foram também apresentadas inúmeras emendas. Incorporaram-se ao processo até mesmo vários dispositivos da Medida Provisória (MPV) n° 446, de 7 de novembro de 2008.

Em 2008, no processo de apreciação do projeto oriundo do Senado Federal, levou-se em consideração a edição da referida MPV n° 446, de 2008. Essa MPV também dispunha sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulava procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. A medida resultou em vantagens para mais de sete mil entidades durante sua vigência (entre novembro de 2008 e fevereiro de 2009) e acabou rejeitada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em março de 2009, por inadmissibilidade, na ausência do pressuposto constitucional da urgência.

Anteriormente a essa rejeição da MPV, contudo, ainda em 2008, o Poder Executivo apresentou projeto de lei para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. Esse projeto (PL n° 3.021, de 2008) foi apensado ao Projeto do Senado (PLS n° 20, de 2005, no Senado; PL n° 7.494, de 2006, na Câmara) passando a tramitar em conjunto em todas as comissões.

Houve, por parte da Câmara dos Deputados, aprovação do projeto do Senado na forma do substitutivo que ora é submetido à apreciação deste Colegiado.

O substitutivo é formado por seis capítulos.

O Capítulo I dispõe que podem ser certificadas como entidades beneficentes de assistência social as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade a prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação e preencham os requisitos ora estabelecidos.

O Capítulo II versa sobre os requisitos para a certificação ou renovação das entidades. A par das regras gerais, aplicáveis a todas as entidades, há requisitos específicos para as entidades de saúde (arts. 4° a 11), educação (arts. 12 a 17) e assistência social (arts. 18 a 20).

Assim, o art. 4° determina que a entidade beneficiária da isenção fiscal deve comprovar a efetiva prestação de pelo menos 60% da totalidade de seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), além de cumprir as metas quantitativas e qualitativas firmadas com o gestor local do Sistema. O cálculo desse percentual será feito em função do número de internações e de atendimentos ambulatoriais realizados.

As informações referentes às internações e aos atendimentos ambulatoriais realizados pelas entidades, tanto para pacientes do SUS quanto para pacientes não usuários do SUS, deverão ser prestadas ao Ministério da Saúde (art. 5°). O projeto determina, ainda, por meio de seu art. 7°, que as entidades beneficentes e as sem fins lucrativos terão prioridade na contratação, pelo SUS, de serviços privados complementares.

Para as entidades que não conseguirem cumprir o percentual mínimo de atendimento pelo SUS (60%), o art. 8° da proposição abre a possibilidade de que possam ofertar atendimento gratuito à população, sem remuneração pelo Estado, a fim de suprir a exigência do art. 4°. Quanto menor o percentual de atendimento pelo SUS, maior será o percentual do faturamento bruto da entidade a ser aplicado em atendimento gratuito de saúde.

Pelo art. 11, entidades de saúde de reconhecida excelência, a critério do Ministério da Saúde, poderão obter a certificação por meio da realização de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, em vez de oferecer atendimento direto à população.

Os arts. 12 a 17 estabelecem as regras para a concessão ou renovação de CEAS para as entidades atuantes na área de educação, a começar pela determinação de que sejam observados tanto o disposto no substitutivo, quanto a legislação em vigor ainda aplicável.

Dada a especificidade da área, o requisito essencial a ser cumprido pelas postulantes à certificação é a aplicação de percentual mínimo de sua receita anual em gratuidade. Fixado em 20%, tal percentual deve ser traduzido, prioritariamente, em bolsas de estudos,

integrais ou parciais, podendo ser representado, em sua quarta parte por meio de ações de assistência social, previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Tendo em conta as políticas de Estado em andamento, os dispositivos da seção são compatibilizados com a valorização da educação básica presencial de qualidade e com as diretrizes do Plano Nacional de Educação. No mais, a proposição se ajusta as demais medidas de inclusão e de democratização do acesso às oportunidades educacionais. Com efeito, os benefícios oriundos da gratuidade imposta às entidades são direcionados a segmentos socialmente vulneráveis.

Para tanto, o SCD ratifica disposições aplicáveis às entidades beneficentes de assistência social com atuação na educação superior, notadamente as da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, mediante a qual foi instituído o Programa Universidade para Todos (PROUNI), estendendo-as ao conjunto da educação escolarizada.

Os arts. 18 a 20 tratam da certificação das entidades de assistência social. O texto proposto traz definições desse tipo de entidade e determina que as entidades certificadas terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o Poder Público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Para a concessão da certificação, o substitutivo apresenta os seguintes requisitos: inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e inserção no cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social.

Ademais, a proposta determina que a comprovação do vínculo da entidade à rede socioassistencial privada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e na forma a serem definidos em regulamento.

O art. 21 estabelece que a concessão e renovação do CEAS ficarão a cargo dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para, respectivamente, entidades de saúde, educação e assistência social. Atualmente, essa competência, para todas as entidades, é do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Caso a entidade atue em mais de uma das áreas mencionadas, deverá obter a certificação no Ministério da área de atuação preponderante ou em cada um dos Ministérios das respectivas áreas, a depender da receita anual ser inferior ou superior ao valor estabelecido no art. 23.

De acordo com o art. 26, o procedimento de cancelamento da certificação deverá ser objeto de regulamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O Capítulo III (arts. 27 a 29) trata dos recursos cabíveis na hipótese de indeferimento do pedido de concessão ou renovação do certificado, bem como da possibilidade de representação, perante o Ministério competente, contra irregularidades praticadas pelas entidades certificadas.

O Capítulo IV (arts. 30 a 31) versa sobre a concessão de isenção das contribuições previstas nos arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Tratam-se das contribuições para a seguridade social, incidentes sobre a folha de salários, conhecida como "quota patronal", e as incidentes sobre o faturamento e o lucro.

Preserva-se a separação entre os processos de certificação e de isenção de contribuições sociais. Ou seja, a obtenção do CEAS, que representa o reconhecimento da finalidade beneficente da entidade, continua a ser uma das exigências para a posterior concessão e manutenção da isenção das contribuições previstas nos arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 1991.

Essas exigências, por sua vez, hoje estipuladas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, não foram objeto de alterações substanciais. Além da inclusão de requisitos que já constam do Código Tributário Nacional ou mesmo de outros hoje solicitados para efeito da certificação, há apenas três novidades:

a) elimina-se a exigência do título de utilidade pública, o que proporciona menos burocracia ao processo;

b) em vez de se exigir apenas a inexistência de débitos em relação às contribuições sociais, requer-se a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de todos os débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e à dívida ativa da União, bem como os certificados de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN);

c) apenas no caso de entidade de maior porte, requer-se que auditor independente valide as respectivas demonstrações contábeis e financeiras.

Os Capítulos V e VI (arts. 34 a 47) estabelecem disposições gerais, transitórias e finais. Destacam-se os seguintes aspectos:

a) é alterado o art. 18 da Lei nº 8.742, de 1993, para retirar do CNAS a competência

para conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social, uma vez que essa competência passa aos Ministérios mencionados no art. 21;

b) os pedidos de concessão ou de renovação do CEAS ainda não apreciados pelo CNAS até a data de publicação da lei que decorrer da aprovação da proposição deverão ser julgados pelo Ministério da área correspondente;

c) é revogado o art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, que concede a isenção das contribuições sociais mencionada, uma vez que a questão passa a ser tratada pelas novas regras.

II – Análise

Em virtude do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre proposições que versem sobre seguridade social, previdência social, assistência social, normas de proteção e integração social das pessoas com deficiência, proteção e defesa da saúde e outros assuntos correlatos.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a seguridade social e atributos instituídos pela União, a teor dos arts. 22, XXIII, 24, I, e 195, I, todos da Constituição Federal (CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, com uma única ressalva, a do art. 45, comentada ao final desta análise, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i)* o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; *iv)* se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v)* se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No que tange à técnica legislativa empregada, há necessidade de algumas correções de ordem formal, pois o mérito da proposição é inegável, devendo não ser aprovadas apenas algumas das emendas da Câmara, a teor do art. 286, parágrafo único, combinado com o art. 287 e com art. 314, II, todos do RISF.

No tocante à área da saúde, não se pode falar de entidade beneficente sem fazer referência às Santas Casas, visto que elas fazem parte da história da assistência à saúde no Brasil, desde seus primórdios. O mais antigo hospital brasileiro é a Santa Casa de Misericórdia de Santos, fundada por Brás Cubas em 1543 e ainda hoje em funcionamento.

Antes do advento do Sistema Único de Saúde (SUS), as Santas Casas constituíam-se as únicas opções de atendimento de saúde para a população carente que não era contribuinte da previdência social. Após a universalização da atenção à saúde, cujo marco legal é a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.080, de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), as Santas Casas continuaram a desempenhar importante papel no sistema de saúde, sendo responsáveis por uma parcela significativa das internações hospitalares e dos atendimentos de média e alta complexidade.

A estruturação do SUS privilegiou os serviços de saúde filantrópicos e demais serviços sem fins lucrativos como parceiros dos serviços públicos municipais, estaduais e federais, que constituem a base do sistema. Coube aos serviços dessa natureza participar de forma complementar ao SUS, por intermédio de convênios.

Na prática, contudo, essa complementaridade muitas vezes significa que as Santas Casas são os únicos serviços hospitalares existentes em uma determinada região, mormente nos municípios de pequeno porte do interior do País. Tal característica reforça a sua importância para a manutenção dos princípios de universalidade e equidade do SUS.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), existem 1484 hospitais beneficentes sem fins lucrativos no País, ou seja, cerca de 22% do total de hospitais. Essas instituições foram especialmente afetadas pela crise financeira enfrentada pelos serviços de saúde brasileiros, causada pelo subfinanciamento do setor, pois estão majoritariamente vinculadas ao SUS, cuja tabela de pagamentos é notoriamente defasada.

A segurança jurídica proporcionada pela aprovação do projeto sob análise será de grande valia para essas instituições que, a despeito de todas as dificuldades, conseguem prestar atendimento de saúde de qualidade à população carente.

Vale ressaltar a possibilidade, aberta pela proposição, de beneficiar as entidades que realizarem projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS. Isso é fundamental para incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de soluções para os principais problemas de saúde pública. O engajamento das entidades beneficentes no esforço para a melhoria da gestão do SUS, nas três esferas de governo, certamente trará bons frutos para a população usuária do Sistema.

No que tange à seção dedicada à certificação das entidades educacionais, a proposição não encerra inovação que possa ser considerada significativa. Na verdade, ela tão somente estende, ao conjunto de entidades da área, a legislação que hoje disciplina as entidades beneficentes envolvidas com a oferta de educação superior.

Em desfavor da medida, poder-se-ia arguir como improdutor a concessão de bolsas para o ensino fundamental, hoje passível de atendimento pelo Poder Público. No entanto, o País tem o objetivo estratégico de aumentar a escolarização do conjunto de seus cidadãos, fator essencial para a sua inserção bem sucedida na economia e no desenvolvimento mundial.

Nesse contexto, todo esforço ou iniciativa que possa contribuir para a consecução desse intento deve ser valorizado. Por um lado, se o ensino fundamental já está universalizado no quesito oferta, é certo que ainda carece de urgentes medidas de qualificação. Por outro lado, na educação infantil e no ensino médio, ainda nos ressentimos da insuficiência de vagas e de uma visível limitação do Estado em atender à demanda dessas etapas, sobretudo em relação às creches.

Em sendo assim, quer-nos parecer que, no tocante à questão educacional, a proposição é socialmente relevante e meritória.

No que diz respeito à assistência social, algumas observações são necessárias. O art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), considera organizações e entidades de assistência social aquelas que prestam, *sem fins lucrativos*, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela referida lei. Além disso, no campo da assistência social, não se pode confundir as noções de *público* e *estatal*: há uma rede de entidades não-estatais vinculadas voluntariamente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estão legitimadas e investidas de autoridade para realizar as responsabilidades do Estado. É o que está explicitado no Ofício nº 460/GAB/MDS, datado de 23 de outubro de 2009, assinado pelo Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e encaminhado a esta relatoria para fins de explicação do entendimento do Ministério a respeito da questão.

Passamos a tratar da justificativa de cada rejeição proposta.

No parágrafo único do art. 1º, rejeita-se, por injuridicidade, o termo “de direito privado”, por entendermos que não existe no nosso ordenamento jurídico a definição da “fundação pública de direito privado”.

No art. 4º e seus incisos I e II, rejeitam-se o termo “cumulativamente,” do *caput*, a expressão “quantitativas e qualitativas” do inciso I, o termo “todos” e a conjunção “e” do final do inciso II, por entendermos como desnecessários, ficando a nova redação mais clara e concisa.

Do parágrafo único do art. 8º e do *caput* do art. 13, rejeita-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e

de doações particulares”, de forma a aplicar o percentual de gratuidade da saúde, no caso do art. 8º, e da educação, no caso do art. 13, apenas sobre a receita bruta proveniente da venda e serviços, excluindo daí o esforço da boa gestão financeira dos recursos e o esforço de conquista de serviços do voluntariado em locação de bens, doações e trabalhos diversos.

Com a rejeição do § 2º do art. 17, renomeando-se o § 1º como parágrafo único, a compensação do não-atendimento do percentual de gratuidade da educação previsto no art. 13 não terá a limitação de 10%, considerada desnecessária face ao limite de 17% mínimo a ser atingido como condicionante da compensação, constante do então § 1º, agora convertido em parágrafo único.

Rejeita-se o termo “público” do § 2º do art. 18 para maior clareza do objetivo da norma.

A expressão, do *caput* do art. 22, “e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,” é rejeitada por entendermos ser desnecessária e por ferir a boa técnica legislativa.

Rejeitam-se o *caput* e o § 1º do art. 23, transformando seu § 2º no *caput* do artigo, com o objetivo de possibilitar melhor andamento administrativo e burocrático.

Como decorrência das rejeições aos arts. 22 e 23 rejeita-se na íntegra o art. 24.

Para maior clareza e concisão entendemos que, no inciso II do art. 29, corrige-se um equívoco de redação, pois a decisão é sobre “a representação” em si e não a sobre “a procedência da representação”. Fica, pois, rejeitada a expressão “procedência da” do referido inciso.

Para permitir melhor gestão dos seus recursos pelas entidades beneficentes, rejeitam-se, do art. 30, os incisos III e VII, que tratam do patrimônio das mesmas e da restrição de aplicações das subvenções e doações recebidas, renumerando os demais incisos.

Ainda, no inciso IV do mesmo art. 30, para dar maior simplicidade e objetividade na colaboração fiscal pretendida, no que se refere aos requisitos para a obtenção da isenção, mantemos a exigência da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de todos os débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, bem como os certificados de regularidade do FGTS. Rejeitamos, porém, a exigência de certidão negativa relativa à dívida ativa da União e ao Cadin.

Dando clareza e objetividade ao texto da norma pretendida, rejeitam-se, no art. 34, o texto do *caput*, os §§ 1º, 2º e 4º, o inciso II e a expressão “opere com um CNPJ” do § 3º. Mantém-se o restante da redação do § 3º juntamente com seu inciso I, transformando-o em **caput** do artigo, que estabelece: “a entidade que

atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada”.

Por entendermos redundante, rejeita-se no **caput** do art. 38 a expressão “desde que atendidos os demais requisitos dela previstos”.

Rejeita-se, no art. 41, o § 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único, pois a exigência estabelecida no texto excluído levaria a uma burocratização das relações das entidades com os Ministérios, estes sim obrigados ao cadastramento e atualização das informações das entidades, nos termos do **caput** do artigo.

Finalmente, deve ser suprimido o art. 45, por injuridicidade, uma vez que ele se refere ao art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, dispositivo que a proposição revoga expressamente. Além disso, a redação do artigo não é clara, violando o art. 11, II, **c**, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, pois a expressão passa a ser referência para a legislação tributária é ambígua, passível de interpretação excessivamente ampla.

III – Voto

Nesse contexto, concluímos este relatório com voto pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, com as seguintes rejeições:

No Art. 1º

Rejeite-se o termo “de direito privado” do parágrafo único do art. 1º.

No Art. 4º

Rejeitem-se o termo “cumulativamente,” do **caput** do art. 4º, a expressão “quantitativas e qualitativas” do inciso I, o termo “todos” e a conjunção “e” do final do inciso II, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

I – comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS;

II – ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento);

III – comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

No Art. 8º

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares” do parágrafo único do art. 8º.

No Art. 13

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes de ativos imobilizados e de doações particulares” do **caput** do art. 13.

No Art. 17

Rejeite-se o § 2º do art. 17, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

No Art. 18

Rejeite-se o termo “público” do § 2º do art. 18.

No Art. 22

Rejeite-se a expressão “e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,” do **caput** do art. 22.

No Art. 23

Rejeitem-se o **caput** e o § 1º do art. 23, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 23. Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

No Art. 24

Rejeite-se o art. 24 na íntegra.

No Art. 29

Rejeite-se do inciso II do art. 29 a expressão “procedência da”, ficando o referido inciso com a seguinte redação:

Art.29

I –

II – decidir sobre a representação, no prazo de 30 dias a contar da apresentação da defesa.

No Art. 30

Rejeitem-se do art. 30 os incisos III e VII e as expressões “e à dívida ativa da União e “e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN” do inciso IV, renumerando-se os incisos, ficando o referido art. 30 com a seguinte redação:

Art.30

I – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores,

remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e o desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

V – não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII – cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII – apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

No Art. 34

Rejeitem-se no art. 34 o texto do **caput**, os §§ 1º, 2º e 4º, o inciso II e a expressão “opere com um CNPJ” do § 3º, que passa, juntamente com seu inciso I, a ser o **caput** do art. 34, na forma que segue:

Art. 34. A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

No Art. 38

Rejeite-se no **caput** do art. 38 a expressão “desde que atendidos os demais requisitos dela previstos”.

No Art. 41

Rejeite-se no art. 41 o § 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

No Art. 45

Rejeite-se o art. 45 na íntegra.

Sala da Comissão, , Presidente , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20 de 2005, com as rejeições apresentadas.

No Art. 1º

Rejeite-se o termo “de direito privado” do parágrafo único do art. 1º.

No Art. 4º

Rejeitem-se o termo “cumulativamente,” do **caput** do art. 4º, a expressão “quantitativas e qualitativas” do inciso I, o termo “todos” e a conjunção “e” do final do inciso II, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

I – comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS;

II – ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta *por cento*);

III – comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

No Art. 8º

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares” do parágrafo único do art. 8º.

No Art. 13

Rejeite-se a expressão “acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes de ativos imobilizados e de doações particulares” do **caput** do art. 13.

No Art. 17

Rejeite-se o § 2º do art. 17, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

No Art. 18

Rejeite-se o termo “público” do § 2º do art. 18.

No Art. 22

Rejeite-se a expressão “e cuja receita anual seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,” do **caput** do art. 22.

No Art. 23

Rejeitem-se o **caput** e o § 1º do art. 23, ficando o artigo com a seguinte redação:

Art. 23. Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

No Art. 24

Rejeite-se o art. 24 na íntegra.

No Art. 29

Rejeite-se do inciso II do art. 29 a expressão “procedência da”, ficando o referido inciso com a seguinte redação:

Art.29

I –

II – decidir sobre a representação, no prazo de 30 dias a contar da apresentação da defesa.

No Art. 30

Rejeitem-se do art. 30 os incisos III e VII e as expressões “e à dívida ativa da União e “e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN” do inciso IV, renumerando-se os incisos, ficando o referido art. 30 com a seguinte redação:

Art. 30.

I – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Se-

cretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade:

V – não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial:

VII – cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII – apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

No art. 34

Rejeitem-se no art. 34 o texto do **caput**, os §§ 1º, 2º e 4º, o inciso II e a expressão “opere com um CNPJ” do § 3º, que passa, juntamente com seu inciso I, a ser o **caput** do art. 34, na forma que segue:

Art. 34. A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

No Art. 38

Rejeite-se no **caput** do art. 38 a expressão “desde que atendidos os demais requisitos dela previstos”.

No Art. 41

Rejeite-se no art. 41 o § 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

No Art. 45

Rejeite-se o art. 45 na íntegra.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2009. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20 DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/10/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI	<i>Rosalba Ciarlina</i>
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>Inácio Arruda</i>
ÂTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATH (PT) <i>Ideli Salvath</i>
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB) <i>Lobão Filho</i>
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
PAULO DUQUE (PMDB) <i>Paulo Duque</i>	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) <i>Mão Santa</i>	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) (PRESIDENTE)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
RAIM MORAIS (DEM) <i>Raim Moraes</i>	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) (RELATOR)	6- EXPEDITO JÚNIOR (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Senado Federal, requeiro urgência para o SCD nº 20, de 2005.

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2009-CAS

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2009. –

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento interno do

Senador **Eduardo Azeredo**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

REQUERIMENTO N.º 91 DE 2009

(REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO SCD N.º 20 DE 2005)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/10/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DÉ OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- EXPEDITO JÚNIOR (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Votação dos dispositivos do Substitutivo da Câmara de Parecer favorável. (*Pausa.*)

Sem objeção, dou como aprovado.

Votação dos dispositivos de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os rejeitam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitados.

Discussão da Redação Final. (*Pausa.*)

Sem objeção, a matéria é aprovada e vai à sanção.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final:

PARECER N° 1.896, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 20, de 2005 (n° 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n° 20, de 2005 (n° 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso II do art. 55 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, para prorrogar o prazo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária, consolidando dispositivos do Substitutivo da Câmara aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de outubro de 2009. Senador **José Sarney** – Senador **Mão Santa** – Senadora **Serys Silhessarenko** – Senador **Marconi Perillo**.

ANEXO AO PARECER N° 1.896, DE 2009

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 20, de 2005 (n° 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis n°s 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida

Provisória n° 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1° A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta lei.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o **caput** serão extensivos às fundações públicas que tenham como finalidade a prestação de serviços na área de saúde.

Art. 2° As entidades de que trata o art. 1° deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional.

CAPÍTULO II

Da Certificação

Art. 3° A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, observado o período mínimo de 12 (doze) meses de constituição da entidade, o cumprimento do disposto nas Seções I, II, III e IV deste Capítulo, de acordo com as respectivas áreas de atuação, e cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – seja constituída como pessoa jurídica nos termos do **caput** do art. 1°; e

II – preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

Parágrafo único. O período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de convênio ou instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde – SUS ou com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.

SEÇÃO I

Da Saúde

Art. 4° Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

I – comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS;

II – ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento);

III – comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

§ 1º O atendimento do percentual mínimo de que trata o **caput** pode ser individualizado por estabelecimento ou pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria que seja por ela mantida.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado aquele vinculado por força de contrato de gestão, na forma do regulamento.

Art. 5º A entidade de saúde deverá ainda informar, obrigatoriamente, ao Ministério da Saúde, na forma por ele estabelecida:

I – a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS;

II – a totalidade das internações e atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS; e

III – as alterações referentes aos registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Art. 6º A entidade de saúde que presta serviços exclusivamente na área ambulatorial deverá observar o disposto nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 7º Quando a disponibilidade de cobertura assistencial da população pela rede pública de determinada área for insuficiente, os gestores do SUS deverão observar, para a contratação de serviços privados, a preferência de participação das entidades beneficentes de saúde e das sem fins lucrativos.

Art. 8º Na impossibilidade do cumprimento do percentual mínimo a que se refere o inciso II do art. 4º, em razão da falta de demanda, declarada pelo gestor local do SUS, ou não havendo contratação dos serviços de saúde da entidade, deverá ela comprovar a aplicação de percentual da sua receita bruta em atendimento gratuito de saúde da seguinte forma:

I – 20% (vinte por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for inferior a 30% (trinta por cento);

II – 10% (dez por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 30 (trinta) e inferior a 50% (cinquenta por cento); ou

III – 5% (cinco por cento), se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) ou se completar o quantitativo das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais, com atendimentos gratuitos devidamente informados de acordo com o disposto no art. 5º, não financiados pelo SUS ou por qualquer outra fonte.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a entidade deverá comprovar o percentual de aplicação em gratuidade sobre a receita bruta proveniente da venda de serviços.

Art. 9º O valor aplicado em gratuidade na área de saúde, quando não comprovado por meio de registro contábil específico e informado de acordo com o disposto no art. 5º, será obtido mediante a valoração dos procedimentos realizados com base nas tabelas de pagamentos do SUS.

Art. 10. Em hipótese alguma será admitida como aplicação em gratuidade a eventual diferença entre os valores pagos pelo SUS e os preços praticados pela entidade ou pelo mercado.

Art. 11. A entidade de saúde de reconhecida excelência poderá, alternativamente, para dar cumprimento ao requisito previsto no art. 4º, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, nas seguintes áreas de atuação:

I – estudos de avaliação e incorporação de tecnologias;

II – capacitação de recursos humanos;

III – pesquisas de interesse público em saúde;

ou
IV – desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde definirá os requisitos técnicos essenciais para o reconhecimento de excelência referente a cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo.

§ 2º O recurso despendido pela entidade de saúde no projeto de apoio não poderá ser inferior ao valor da isenção das contribuições sociais usufruída.

§ 3º O projeto de apoio será aprovado pelo Ministério da Saúde, ouvidas as instâncias do SUS, segundo procedimento definido em ato do Ministro de Estado.

§ 4º As entidades de saúde que venham a se beneficiar da condição prevista neste artigo poderão complementar as atividades relativas aos projetos de apoio com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS não remunerados, mediante pacto com o gestor local do SUS, observadas as seguintes condições:

I – a complementação não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor usufruído com a isenção das contribuições sociais;

II – a entidade de saúde deverá apresentar ao gestor local do SUS plano de trabalho com previsão de atendimento e detalhamento de custos, os quais não poderão exceder o valor por ela efetivamente despendido;

III – a comprovação dos custos a que se refere o inciso II poderá ser exigida a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos necessários; e

IV – as entidades conveniadas deverão informar a produção na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde, com observação de não geração de créditos.

§ 5º A participação das entidades de saúde ou de educação em projetos de apoio previstos neste artigo não poderá ocorrer em prejuízo das atividades beneficentes prestadas ao SUS.

§ 6º O conteúdo e o valor das atividades desenvolvidas em cada projeto de apoio ao desenvolvimento institucional e de prestação de serviços ao SUS deverão ser objeto de relatórios anuais, encaminhados ao Ministério da Saúde para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária.

SEÇÃO II Da Educação

Art. 12. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de educação que atenda ao disposto nesta Seção e na legislação aplicável.

Art. 13. Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no **caput**, a entidade deverá:

I – demonstrar adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, na forma do art. 214 da Constituição Federal;

II – atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e

III – oferecer bolsas de estudo nas seguintes proporções:

a) no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes da educação básica;

b) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido.

§ 2º As proporções previstas no inciso III do § 1º poderão ser cumpridas considerando-se diferentes etapas e modalidades da educação básica presencial.

§ 3º Complementarmente, para o cumprimento das proporções previstas no inciso III do § 1º, a entidade poderá contabilizar o montante destinado a ações assistenciais, bem como o ensino gratuito da educação básica em unidades específicas, programas de apoio a alunos bolsistas, tais como transporte, uniforme, material didático, além de outros, definidos em regulamento, até o montante de 25% (vinte e cinco por cento) da gratuidade prevista no **caput**.

§ 4º Para alcançar a condição prevista no § 3º, a entidade poderá observar a escala de adequação sucessiva, em conformidade com o exercício financeiro de vigência desta Lei:

I – até 75% (setenta e cinco por cento) no primeiro ano;

II – até 50% (cinquenta por cento) no segundo ano;

III – 25% (vinte e cinco por cento) a partir do terceiro ano.

§ 5º Consideram-se ações assistenciais aquelas previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 6º Para a entidade que, além de atuar na educação básica ou em área distinta da educação, também atue na educação superior, aplica-se o disposto no art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 14. Para os efeitos desta Lei, a bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas na forma da lei, vedada a cobrança de taxa de matrícula e de custeio de material didático.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

Art. 15. Para fins da certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de

falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 16. É vedada qualquer discriminação ou diferença de tratamento entre alunos bolsistas e pagantes.

Art. 17. No ato de renovação da certificação, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no **caput** do art. 13 poderão compensar o percentual devido no exercício imediatamente subsequente com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o percentual a ser compensado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo alcança tão somente as entidades que tenham aplicado pelo menos 17% (dezesete por cento) em gratuidade, na forma do art. 13, em cada exercício financeiro a ser considerado.

SEÇÃO III Da Assistência Social

Art. 18. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º As entidades de assistência social a que se refere o **caput** são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

§ 2º As entidades que prestam serviços com objetivo de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência e de promoção da sua integração à vida comunitária e aquelas abrangidas pelo disposto no art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, poderão ser certificadas, desde que comprovem a oferta de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de atendimento ao sistema de assistência social.

§ 3º A capacidade de atendimento de que trata o § 2º será definida anualmente pela entidade, aprovada pelo órgão gestor de assistência social municipal ou distrital e comunicada ao Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 4º As entidades certificadas como de assistência social terão prioridade na celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução de programas, projetos e ações de assistência social.

Art. 19. Constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social:

I – estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

II – integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Quando a entidade de assistência social atuar em mais de um Município ou Estado ou em quaisquer destes e no Distrito Federal, deverá inscrever suas atividades no Conselho de Assistência Social do respectivo Município de atuação ou do Distrito Federal, mediante a apresentação de seu plano ou relatório de atividades e do comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades.

§ 2º Quando não houver Conselho de Assistência Social no Município, as entidades de assistência social dever-se-ão inscrever nos respectivos Conselhos Estaduais.

Art. 20. A comprovação do vínculo da entidade de assistência social à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e na forma a serem definidos em regulamento

SEÇÃO IV Da Concessão e do Cancelamento

Art. 21. A análise e decisão dos requerimentos de concessão ou de renovação dos certificados das entidades beneficentes de assistência social serão apreciadas no âmbito dos seguintes Ministérios:

I – da Saúde, quanto às entidades da área de saúde;

II – da Educação, quanto às entidades educacionais; e

III – do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto às entidades de assistência social.

§ 1º A entidade interessada na certificação deverá apresentar, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos de que trata esta lei, na forma do regulamento.

§ 2º A tramitação e a apreciação do requerimento deverão obedecer à ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada.

§ 3º O requerimento será apreciado no prazo a ser estabelecido em regulamento, observadas as peculiaridades do Ministério responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º O prazo de validade da certificação será fixado em regulamento, observadas as especificidades de cada uma das áreas e o prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

§ 5º O processo administrativo de certificação deverá, em cada Ministério envolvido, contar com plena publicidade de sua tramitação, devendo permitir à sociedade o acompanhamento pela internet de todo o processo.

§ 6º Os Ministérios responsáveis pela certificação deverão manter, nos respectivos sítios na internet, lista atualizada com os dados relativos aos certificados emitidos, seu período de vigência e sobre as entidades certificadas, incluindo os serviços prestados por essas dentro do âmbito certificado e recursos financeiros a elas destinados.

Art. 22. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

Parágrafo único. Considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.

Art. 23. Desde que devidamente justificados, os requerimentos de renovação protocolizados em até 6 (seis) meses após o termo final da validade do certificado anterior, se deferidos, poderão ter efeito retroativo ao citado termo final, conforme definido em regulamento.

Art. 24. Os Ministérios referidos no art. 21 deverão zelar pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade como beneficente de assistência social, cabendo-lhes confirmar que tais exigências estão sendo atendidas por ocasião da apreciação do pedido de renovação da certificação.

§ 1º O requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 6 (seis) meses do termo final de sua validade.

§ 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

Art. 25. Constatada, a qualquer tempo, a inobservância de exigência estabelecida neste Capítulo, será cancelada a certificação, nos termos de regulamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III

Dos Recursos e da Representação

Art. 26. Da decisão que indeferir o requerimento para concessão ou renovação de certificação e da decisão que cancelar a certificação caberá recurso por parte da entidade interessada, assegurados o contra-

ditório, a ampla defesa e a participação da sociedade civil, na forma definida em regulamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão.

Art. 27. Verificada prática de irregularidade na entidade certificada, são competentes para representar, motivadamente, ao Ministério responsável pela sua área de atuação, sem prejuízo das atribuições do Ministério Público:

I – o gestor municipal ou estadual do SUS ou do SUAS, de acordo com a sua condição de gestão, bem como o gestor da educação municipal, distrital ou estadual;

II – a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III – os conselhos de acompanhamento e controle social previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e os Conselhos de Assistência Social e de Saúde; e

IV – o Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A representação será dirigida ao Ministério que concedeu a certificação e conterá a qualificação do representante, a descrição dos fatos a serem apurados e, sempre que possível, a documentação pertinente e demais informações relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

Art. 28. Caberá ao Ministério competente:

I – dar ciência da representação à entidade, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa; e

II – decidir sobre a representação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da defesa.

§ 1º Se improcedente a representação de que trata o inciso II, o processo será arquivado.

§ 2º Se procedente a representação de que trata o inciso II, após decisão final ou transcorrido o prazo para interposição de recurso, a autoridade responsável deverá cancelar a certificação e dar ciência do fato à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O representante será cientificado das decisões de que tratam os §§ 1º e 2º.

CAPÍTULO IV Da Isenção

SEÇÃO I Dos Requisitos

Art. 29. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por

qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV – mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

V – não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII – cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII – apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 30. A isenção de que trata esta lei não se estende a entidade com personalidade jurídica própria constituída e mantida pela entidade à qual a isenção foi concedida.

SEÇÃO II

Do Reconhecimento e da Suspensão do Direito à Isenção

Art. 31. O direito à isenção das contribuições sociais poderá ser exercido pela entidade a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, desde que atendido o disposto na Seção I deste Capítulo.

Art. 32. Constatado o descumprimento pela entidade dos requisitos indicados na Seção I deste Capítulo, a fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrará o auto de infração relativo ao período correspondente e relatará os fatos que demonstram o não atendimento de tais requisitos para o gozo da isenção.

§ 1º Considerar-se-á automaticamente suspenso o direito à isenção das contribuições referidas no art.

31 durante o período em que se constatar o descumprimento de requisito na forma deste artigo, devendo o lançamento correspondente ter como termo inicial a data da ocorrência da infração que lhe deu causa.

§ 2º O disposto neste artigo obedecerá ao rito do processo administrativo fiscal vigente.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 33. A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

Art. 34. Os pedidos de concessão originária de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social que não tenham sido objeto de julgamento até a data de publicação desta lei serão remetidos, de acordo com a área de atuação da entidade, ao Ministério responsável, que os julgará nos termos da legislação em vigor à época da protocolização do requerimento.

§ 1º Caso a entidade requerente atue em mais de uma das áreas abrangidas por esta lei, o pedido será remetido ao Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

§ 2º Das decisões proferidas nos termos do **caput** que sejam favoráveis as entidades não caberá recurso.

§ 3º Das decisões de indeferimento proferidas com base no **caput** caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º É a entidade obrigada a oferecer todas as informações necessárias à análise do pedido, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 35. Os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolados e ainda não julgados até a data de publicação desta lei serão julgados pelo Ministério da área no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da referida data.

§ 1º As representações em curso no CNAS, em face da renovação do certificado referida no **caput**, serão julgadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

§ 2º Das decisões de indeferimento proferidas com base no **caput** caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, com efeito suspensivo, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

Art. 36. Constatada a qualquer tempo alguma irregularidade, considerar-se-á cancelada a certificação da entidade desde a data de lavratura da ocorrência da infração, sem prejuízo da exigibilidade do crédito tributário e das demais sanções previstas em lei.

Art. 37. A concessão originária deferida na forma do art. 34 será reconhecida como certificação da entidade para efeitos da isenção de que trata esta Lei.

Art. 38. As entidades certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei poderão requerer a renovação do certificado até a data de sua validade.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 39. As entidades da área de saúde certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei que prestam serviços assistenciais de saúde não remunerados pelo SUS a trabalhadores ativos e inativos e respectivos dependentes econômicos, decorrentes do estabelecido em Norma Coletiva de Trabalho, desde que, simultaneamente, destinem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total das isenções de suas contribuições sociais em serviços, com universalidade de atendimento, a beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante pacto do gestor do local, terão concedida a renovação, mediante regulamento.

Art. 40. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informarão à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma e prazo por esta determinados, os pedidos de certificação originária e de renovação deferidos, bem como os definitivamente indeferidos, nos termos da Seção IV do Capítulo II.

Parágrafo único. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome procederão ao cadastramento de todas as entidades sem fins lucrativos, beneficentes ou não, atuantes em suas respectivas áreas em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei, e tornarão os respectivos cadastros disponíveis para consulta pública.

Art. 41. As entidades isentas na forma desta Lei deverão manter, em local visível ao público, placa indicativa contendo informações sobre a sua condição de beneficente e sobre sua área de atuação, conforme o disposto no art. 1º.

Art. 42. Os incisos III e IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

.....
III – acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

IV – apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações de as-

sistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

..... ” (NR)

Art. 43. Serão objeto de auditoria operacional os atos dos gestores públicos previstos no parágrafo único do art. 3º, no art. 8º e no § 4º do art. 11.

Art. 44. Revogam-se:

I – o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II – o § 3º do art. 9º e o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III – o art. 5º da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV – o art. 1º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V – o art. 21 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003;

VI – o art. 3º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

VII – o art. 5º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera os arts. 9º e 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, que essa matéria é extremamente importante porque modifica e endurece a fiscalização e a concessão de licença para entidades filantrópicas. Portanto, nós já discutimos isso há um tempo. Houve um debate grande no Senado. A Câmara modificou. O Senador Eduardo Azeredo fez um trabalho rápido, um bom trabalho, e nós estamos podendo dar ao País um mecanismo novo, mais forte, mais duro na questão das entidades filantrópicas. Só esse registro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem), que denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFS-CAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprova queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2008

Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator:

Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

9

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas n^{os} 2 e 3-CAE, que apresenta.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob n^{os} 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1^o pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2^o pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos n^{os} 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências.

Pareceres sob n^{os} 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wan-

derval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob n^{os} 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado).

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

Pareceres sob n^{os} 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora ad hoc: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

Parecer favorável, sob nº 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos

valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e das outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano*

Nacional de Viação, o trecho rodoviário que específica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de *Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de *datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania

(em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

55

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

56

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

57

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

58

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

59

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

60

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

61

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182,

242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

62

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

63

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

64

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

65

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e

repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

66

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.333, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (tabela do imposto de renda).

67

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

68

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Depois da Ordem do Dia. Ele está inscrito como Líder. Em seguida, V. Exª falará pela Liderança.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu queria ainda, sobre o PLS nº 20, fazer um breve comentário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sim.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Concede-me a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Pode falar. É apenas para uma pequena comunicação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim. É que, pela importância do projeto e pelo que o terceiro setor faz no Brasil, as Santas Casas, as entidades de assistência social, as próprias escolas, é meritório que tenhamos normalizado, como diz o Senador Romero Jucá, essa questão do certificado de filantropia com regras mais claras e mais duradouras. Dessa forma, nós teremos um benefício maior para a população.

Era apenas para fazer este registro e, novamente, cumprimentar a todos que participaram desse esforço final, em particular o Ministro Patrus Ananias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Marco Maciel, após a Ordem do Dia.

V. Exª dispõe de vinte minutos, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela Liderança do DEM. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, no domingo, 18 de outubro último, completaram-se cem anos do nascimento do filósofo e pensador político italiano Norberto Bobbio, nascido em 1909 e falecido em 2004.

Pela longa vida, pela intervenção intelectual e direta na política do seu país, pela lucidez e pelo rigor de seus escritos, Bobbio se tornou – segundo O Estado de S. Paulo –, ‘um interlocutor para a cultura internacional na segunda metade do século 20 e pode continuar a sê-lo no início do novo século’, observou Michelangelo Bovero, Conselheiro do Centro Studi Piero Gobetti, de Turim, Itália, uma entidade chave na difusão da obra do filósofo, e também membro do comitê oficial das comemorações desse centenário.

Além de registrar a referida efeméride, gostaria de observar também que, em 2005, após o falecimento do cientista político, foi criado, em São Paulo, o Centro de Estudos Norberto Bobbio, que tem como missão pesquisar e divulgar os grandes temas abordados pelo filósofo italiano. Faz isso em parceria com o Centro Studi Piero Gobetti, instituição que cuida do legado intelectual de Bobbio na Itália.

A iniciativa da criação desse Centro de Estudos Norberto Bobbio foi do ex-presidente da Bovespa, o

Dr. Raymundo Magliano, que, leitor do Bobbio, acompanhou com muito interesse a criação desse instituto, que realiza seu intento atuando de diferentes formas.

O instituto mantém grupos de pesquisa, dos quais quatro estão atualmente em atividade, sobre temas como direitos humanos e democracia. Também organiza eventos abertos ao público, geralmente em parceria com universidades e instituições da sociedade civil. Abriga ainda um acervo, aberto ao público, com mais de mil obras, das quais mais de cem textos de Norberto Bobbio inéditos em livro, doados por Andrea Bobbio, filho do filósofo italiano.

Devo também registrar que foi lançado, recentemente, com prefácio da edição brasileira feito por Celso Lafer – aliás, um excelente prefácio, um longo e competente prefácio –, o livro **O Terceiro Ausente**, que compreende não somente textos inéditos de Norberto Bobbio, mas também especulações que ele faz com relação ao futuro, sobretudo naqueles temas que o preocuparam de modo especial, ao longo de sua douda e densa vida intelectual.

Na mesma data, ou seja, no dia 18 de outubro, Celso Lafer publicou, em **O Estado de S. Paulo**, uma conferência que proferira, na Universidade de Turim, sobre Norberto Bobbio.

No campo das relações internacionais – recordou Celso Lafer –, o tema central de Norberto Bobbio é a situação-limite, paz/guerra, que, historicamente, molda a vida internacional. Sua análise tem como nota identificadora o empenho em prol da paz, levando em conta o impacto da mudança qualitativa trazida pelas armas nucleares, que, de alguma forma, representaram um fato novo na convivência internacional. Estas assinalam a possibilidade do uso da violência numa escala historicamente inédita e operam no horizonte do terror e da descartabilidade do ser humano. É nesse horizonte que se move a reflexão de Bobbio.

No colóquio com Pietro Polito, por ocasião dos seus 90 anos, Bobbio observou que ‘luz da razão é o sol de que podemos dispor para iluminar a treva na qual estamos imersos’ mas aduz Bobbio ‘que não há lugar para certezas absolutas’.

Daí Norberto Bobbio insistir na defesa do ‘overno das leis’ e das regras do jogo da democracia, que ‘conta cabeças e não corta cabeças’. Daí o seu pacifismo, pois os conflitos interestatais, quando deságuam na guerra, propiciam os casos mais clamorosos de violência coletiva.

Em suma”, – ainda me valho de observações, mais uma vez, de Celso Lafer – “o equilí-

brio baseado no terror das armas nucleares é instável, não impede o uso das armas tradicionais, cujo impacto destruidor vem aumentando com as inovações científico-tecnológicas. E tende, em matéria nuclear, a reequilibrar-se no nível superior ou a desequilibrar-se de vez, como Gorbachev se deu conta na década de 1980. Daí a crítica de Bobbio aos estudiosos das relações internacionais que reconhecem o terror que as armas nucleares causam, mas minimizam a possibilidade de seu uso. Escondem o imenso problema que a sua invenção e seu armazenamento trazem para o destino da Terra e a sobrevivência da humanidade”.

“Esse imenso problema persiste” – observa Celso Lafer – “no século 21. Como aponta Jonathan Schell, autor que Bobbio muito apreciava, o potencial da escalada da violência trazida pelo evento inaugural da bomba atômica contra o Japão, em 1945, prolonga-se neste século 21. A era dos extremos, que é um tema de que recorrentemente tratava Bobbio, não se encerrou com o fim da bipolaridade e a desagregação da União Soviética, pois o risco do ‘over kill’ tende a aumentar.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Marco Maciel...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – V. Ex^a, como o Presidente Sarney, engrandece este Senado, porque, além de terem exercido a Presidência da República, os dois pertencem à Academia Brasileira de Letras, dando esse ar cultural a esta Casa. E nós temos plena convicção... Charles de Gaulle, nas suas memórias, diz: “Nunca vi um comandante bom sem cultura” – Charles de Gaulle, o homem da resistência francesa. Então, V. Ex^{as} traduzem um quadro da cultura, que é o Senado. São os dois membros que foram Presidentes da República e que pertencem à Academia, à cultura. Mas é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a, porque, desde que Aristóteles disse que “o homem é um animal político”, e ninguém o desmentiu, esse animal político saiu criando e passou lá pela Itália, onde deixou a democracia de Péricles, direta – o povo todo falando, e era confusão muita, Presidente –, para entrarmos na democracia representativa de Roma, simbolizada pelo nosso Senador Cícero: “O Senado e o povo de Roma”. Nós, hoje, podemos dizer, e dizemos: “O Senado e o povo do Brasil” – que nós representamos. Mas, Marco Maciel, a nossa cultura passou pelo Renascimento da

Itália. E lá eles têm Senadores que são os notáveis. São cinco vagas, Presidente Sarney. É diferente: V. Ex^a e o Presidente Sarney entraram aqui, são notáveis, mas receberam o voto. Lá, não; eles pegam cinco notáveis, e o Norberto Bobbio foi um desses, que viveu na época de Mussolini; ele que sabe bem o que é o absolutismo, foi professor de Direito. Mas, resumindo a vida dele, o último livro dele diz assim: “O mínimo que temos que exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade”. Então, V. Ex^a trouxe à tona essa reflexão de que não está tudo 100%, não. Segurança à vida – na nossa sociedade é uma barbárie só –, à liberdade e à propriedade. Está aí a confusão. Então, V. Ex^a relembra esse que, sem dúvida nenhuma, é um notável teórico da democracia que queremos conquistar. E nós, o povo do Brasil, temos que agradecer ao Senado da República, porque V. Ex^a que está na tribuna e o Sarney, que neste momento preside, traduzem a grandeza cultural deste Senado que vivemos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa, pelo aparte que V. Ex^a ofereceu, enriquecendo, conseqüentemente, as palavras que estou pronunciando.

Prossigo, Sr. Presidente, lembrando, mais uma vez, com Celso Lafer, que:

Esta consciência com relação à questão da guerra nuclear hoje vai além dos intelectuais inermes de que falava Bobbio no seu livro, agora lançado, *O Terceiro Ausente*. Alcançou os que exercem o poder, que se deram conta, com realismo, como disse [certa feita Raymond] Aron, que a ameaça nuclear não é um instrumento nem de decisão, nem de poder imperial, pois permite exterminar, mas não reinar.

Todos estes componentes integram a arte combinatória do pacifismo ativo de Bobbio, por ele desdobrado em três vertentes, tendo em vista o seu foco – vale dizer, o da ação sobre os meios, sobre as instituições e sobre os seres humanos.

Esse pacifismo [bobbiano] tem guarida na ONU, que é, por sua vez, uma instituição do pacifismo institucional, na condição de uma organização internacional de vocação universal, voltada para conter os riscos da anarquia e que reputa a paz um bem e a guerra como um flagelo, como está dito no seu preâmbulo [documento que criou, em 1945, a Organização das Nações Unidas].

A Carta da ONU, ainda hoje, é um documento em aberto, cujos preceitos são extremamente atuais.

Bobbio, conforme observa Celso Lafer na publicação que acaba de ser feita em edição portuguesa, expressa-se no propósito de estimular o respeito aos direitos humanos por meio da cooperação internacional, conforme o art. 1.3 da Carta da ONU.

Este propósito teve como desdobramento a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que traçou uma política de Direito voltada para consolidar, no campo dos valores, uma visão do mundo caracterizada pelo respeito e pelo reconhecimento do Outro.

Sr. Presidente, eu não gostaria de encerrar tampouco sem fazer uma referência ao fato de que Bobbio, durante toda a sua vida, insistia muito na necessidade do fortalecimento das instituições, mesmo porque nós sabemos que as pessoas passam, e as instituições ficam. Daí a necessidade de sempre buscar fortalecer as instituições como forma de assegurar o enraizamento adequado da democracia em nosso País.

Devo aludir agora ao lançamento do livro **O Terceiro Ausente**, que, na realidade, é uma coletânea de textos de Bobbio, alguns inéditos, e de muitos de seus colaboradores, porque Bobbio dispunha de uma enorme equipe de pensadores, filósofos, cientistas políticos e intelectuais, que muito concorreram para o clareamento de problemas políticos e, sobretudo, de ordem filosófica. No livro **O Terceiro Ausente**, Bobbio observa:

O sistema internacional sustenta-se, ainda, sobre o equilíbrio, que é por sua natureza precário e instável, de sujeitos que têm medo um do outro. A única garantia de estabilidade, que contudo é sempre uma estabilidade relativa, repousa sobre o princípio de reciprocidade [...].

Tendo irremediavelmente caído por terra a ideia de um progresso indefinido e necessário [que era sempre um pensamento kantiano. Kant achava sempre, com alguma razão, que o mundo estava sempre na marcha para o progresso], os sábios de hoje parecem ter-se dado conta de que a contingência desempenha um papel cada vez mais importante nas coisas deste mundo. Kant estava convencido de que o gênero humano estivesse em constante progresso em direção ao melhor. Hoje, não sabemos se avança em direção ao melhor ou em direção ao pior, ou em ciclos de gran-

deza e decadência, de liberdade e opressão, de paz e guerra. [...]

Depois da invenção das armas nucleares, estamos menos seguros disso. O augúrio que podemos fazer para o ano novo é que o pacto entre as duas grandes potências nos ajude a reconquistar a tranquila e consciente confiança de antigamente.

Leio apenas, Sr. Presidente, antes de encerrar, um pequeno trecho da contracapa do livro **O Terceiro Ausente**.

Diz Michelangelo Bovero:

A condição essencial para uma paz que não tenha mais a guerra como alternativa, é, segundo Bobbio, a democratização do sistema internacional, isto é, a criação de um poder de um "Terceiro" não despótico, acima das partes, capaz de solucionar os problemas evitando o recurso à violência. Por esse caminho, paz e democracia confluem no ideal da não violência, definido pelo próprio Bobbio como "o momento utópico" desse livro, que se apresenta como um contraponto à análise realista e desencantada da dificuldade do problema. Mas Bobbio mostra que o terceiro ainda está ausente. Não estão de todo ausentes os sinais premonitórios de um possível progresso em relação à meta final, e, também, por que não dizer, à meta ideal. Em certo sentido, também este livro é um dos sinais positivos. Não é um livro apenas para estudiosos. É um livro para a educação da paz."

Concluo minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que Bobbio, entre seus aforismas, um deles conceituado de forma muito concisa, ainda hoje é extremamente oportuno. Bobbio dizia sempre que a cultura une e que a política divide.

Na realidade, este é o momento que vivemos em que a cultura reconhecidamente une, mas a política continua a dividir. E isso tem um certo fundamento porque a democracia é a convivência de contrários e, conseqüentemente, nunca há consensos generalizados sobre temas difíceis que exigem uma ampla reflexão antes de que soluções sejam adotadas.

Era o que tinha a dizer. Agradeço a V. Ex^a pelo tempo que nos permitiu usar.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa e manifesta os aplausos do Brasil pela lembrança em trazer a este Parlamento e à nossa Pátria ensinamentos de Norberto Bobbio, sem dúvida nenhuma, o melhor teórico sobre democracia dos tempos atuais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of nº 1.190/09/PS – GSE

Brasília, 29 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 468, de 2009 (Projeto de Lei de Conversão nº 17/09), do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 21-10-09, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

É a seguinte a matéria recebida:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)

Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A.....

§ 1º Os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3º A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput sujeita os recursos depositados à remuneração na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, desde a inobservância, e os administradores das instituições financeiras às penalidades previstas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 4º Os depositantes deverão ser informados, via correspondência a eles dirigida, sobre os valores dos depósitos e a data das transferências conforme estabelecido no caput." (NR)

Art. 2º Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em outra instituição financeira após 1º de dezembro de 1998 serão transferidos para a Caixa Econômica Federal, de acordo com as disposições previstas na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

Art. 3º Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União e os tributários e não tributários relativos a fundos públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de que trata o Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, aplica-se o disposto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

§ 1º Aos depósitos que foram anteriores à vigência desta Lei também se aplica o disposto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, observados os §§ 2º, 3º e 4º.

§ 2º Os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 4º A transferência dos depósitos referidos no § 1º dar-se-á de acordo com cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, observado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º A transferência dos depósitos a que se refere o art. 2º-A da Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 468, DE 2009

Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

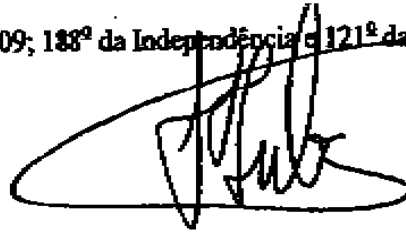
Art. 1º Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em desacordo com a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, bem como os efetuados antes de 1º de dezembro de 1998 em outra instituição financeira, serão transferidos para a Caixa Econômica Federal.

§ 1º Os depósitos de que trata o caput serão transferidos pela Caixa Econômica Federal, no mesmo dia de sua recepção, à Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º A partir da transferência de que trata o § 1º, aplicam-se aos depósitos judiciais e extrajudiciais referidos no caput os procedimentos previstos na Lei nº 9.703, de 1998.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

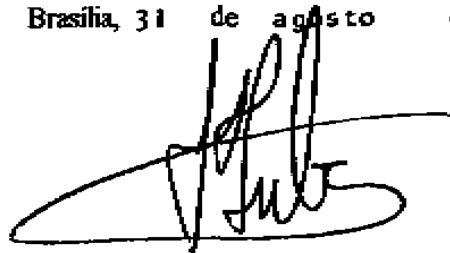


Mensagem nº 687, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que “Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal”.

Brasília, 31 de agosto de 2009.



EM Nº 00118/2009 - MF

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor o anexo projeto de medida provisória que viabilizará o recolhimento para o Tesouro Nacional dos saldos dos depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, de que trata a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, mantidos nas instituições financeiras.
2. Esses valores serão, primeiramente, transferidos pelas instituições financeiras para a Caixa Econômica Federal, que os repassará à Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo dia de sua recepção.
3. Trata-se de medida que visa disciplinar o assunto, em face da constatação da existência de valores dos depósitos judiciais tributários que foram efetuados em outras instituições financeiras que não a Caixa Econômica Federal, anteriormente à edição ou em desacordo com a Lei supracitada.
4. A urgência e a relevância da medida se justificam pela necessidade de se buscar fontes alternativas de recursos financeiros para o Tesouro Nacional, de forma a compensar parte da perda de arrecadação já verificada neste exercício.
5. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de Projeto de Medida Provisória em anexo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:

Of. n. 1.190/09/PS-GSE

Brasília, 29 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido a consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 468, de 2009 (Projeto de Lei de Conversão nº 17/09), do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 21.10.09, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998. ", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado RAFAEL GUERRA

Primeiro-Secretário

MPV N° 468	
Publicação no DO	31-8-2009(Ed. Extra)
Designação da Comissão	2-9-2009 (SF)
Instalação da Comissão	- -2009
Emendas	até 6-9-2009
Prazo na Comissão	31-8-2009 a 13-9-2009 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	13-9-2009
Prazo na CD	14-9-2009 a 27-9-2009 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	27-9-2009
Prazo no SF	28-9-2009 a 11-10-2009 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-10-2009
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-10-2009 a 14-10-2009 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-10-2009 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29-10-2009 (60 dias)
Prazo final prorrogado	7-2-2010(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 22, de 2009 – DOU (Seção I) de 20-10-2009.	

MPV N° 468	
Votação na Câmara dos Deputados	21-10-2009
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Nota Técnica nº /2009

Brasília, 02 de setembro de 2009.

Assunto: Subsídios para o exame da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória (MP) nº 468, de 31.08.2009, que "dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal".

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 009 – CN, de .../.../09 (nº.../2009, de .../.../09, na origem), enviou ao Congresso Nacional a MP n.º 468, de 31.08.09, que "dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal".

Pela Exposição de Motivos (EM) nº 00118/2009-MF, de 26.08.09, o referido ato legal "viabilizará o recolhimento para o Tesouro Nacional dos saldos de depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, de que trata a Lei nº 9.703, de 17.11.98, mantidos em instituições financeiras".

Consoante a referida EM, esses valores serão, numa primeira etapa, transferidos para a Caixa Econômica Federal que, no mesmo dia de sua recepção, os repassará à Conta Única do Tesouro Nacional. E mais: os valores assim apurados serão fontes adicionais de recursos financeiros para o Tesouro Nacional, contrabalançando parcialmente a perda de arrecadação verificada neste exercício.

O § 3º do art. 1º da citada Lei, assim dispõe:

" Mediante ordem da autoridade judicial ou, no caso de depósito extrajudicial, da autoridade administrativa competente, o valor do depósito, após o encerramento da lide ou do processo litigioso, será:

"...II - transformado em pagamento definitivo, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo ou contribuição, inclusive seus acessórios, quando se tratar de sentença ou decisão favorável à Fazenda Nacional".

Assim, s.m.j., os valores dos referidos depósitos eventualmente transferidos somente reforçarão a arrecadação quando houver o pagamento definitivo; ou seja, quando houver a sentença favorável à Fazenda Nacional.

Isto porque, Pelo Código Tributário Nacional, art. 156, uma das modalidades de extinção do crédito tributário é a conversão do depósito em renda, quando a decisão for denegatória ao contribuinte. Antes disso, apenas reforçarão financeiramente o Caixa Único do Tesouro, ou ainda, serão um redutor de parcela da dívida líquida do governo, que é a base monetária, não servido, portanto, para financiar o custeio de despesa primária, sob pena de afetar negativamente o resultado primário do exercício.

Assim, partindo do pressuposto que essa receita financeira não será usada para financiar despesas primárias, a menos que seja convertida em renda, entendemos que a citada MP é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.


José Rui Gonçalves Rosa
Consultor de Orçamentos

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 468, DE 2009, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).

O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço a leitura do Relatório da Medida Provisória nº 468, de 2009.

I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal — CEF.

A Comissão Mista constituída para dar parecer sobre a matéria não foi efetivamente instalada. O Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados — Ofício nº 530/2009 - CN —, o processo relativo à presente MP, cabendo, pois, ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre seu teor.

A MP n.º 468, de 2009, compreende 2 artigos. O art. 1º determina que os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em desacordo com a Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, bem como os efetuados até 1º de dezembro de 1998 em outra instituição financeira, serão transferidos para a Caixa Econômica Federal.

O § 1º do art. 1º estabelece que os referidos depósitos serão transferidos pela CEF, no mesmo dia de sua recepção, à Conta Única do Tesouro Nacional. Por seu turno, o § 2º do mesmo artigo preceitua que, a partir da realização dessa transferência, os recursos concernentes aos depósitos submetem-se à disciplina contida na Lei n.º 9.703, de 1998.

O art. 2º dispõe que a Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

A Lei n.º 9.703, de 1998, a cuja aplicação a MP ora em exame faz remissão, originou-se da conversão da Medida Provisória n.º 1.721, de 28 de outubro de 1998. Referido diploma promoveu alterações significativas no fluxo contábil dos recursos relacionados com depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.

Em primeiro lugar (art. 1º, caput e art. 4º), prescreveu a centralização, na Caixa Econômica Federal, de todos os depósitos dessa natureza realizados a partir de 1º de dezembro de 1998. Em segundo (art. 1º, § 2º), determinou o repasse dos depósitos pela CEF para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo prazo fixado para recolhimento dos respectivos tributos e contribuições federais.

De acordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, em caso de decisão favorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, I), a própria CEF, em atendimento à autoridade judicial ou administrativa, procederá à devolução da quantia em no máximo 24 horas — acrescida da mesma taxa de juros aplicável às restituições tributárias (taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC) — ressarcindo-se imediatamente junto ao Tesouro Nacional (art. 1º, § 4º). Vale lembrar que, nessa hipótese de decisão favorável, o contribuinte passaria a auferir vantagens uma vez que até então os depósitos eram

remunerados pelos juros correspondentes às cadernetas de poupança, historicamente inferiores à taxa SELIC.

Em caso de decisão desfavorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, II), o valor depositado seria transformado em pagamento definitivo, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo ou contribuição.

Compreendido o âmbito de regramento da Lei nº 9.703, de 1998, evidencia-se que o objetivo da Medida Provisória nº 468, de 2009, é estender a disciplina dessa lei a depósitos judiciais e extrajudiciais efetuados anteriormente à sua vigência, ou seja, 1º de dezembro de 1998, ou realizados em desconformidade com suas disposições. Isso significa adotar um tratamento uniforme a todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária eventualmente existentes em instituições financeiras distintas da Caixa Econômica Federal. Independentemente do motivo pelo qual os valores depositados permaneceram em outras instituições financeiras — anterioridade à vigência da Lei nº 9.074, de 1998, ou descumprimento dessa lei —, todos deverão ser transferidos à Caixa Econômica Federal e, em seguida, canalizados para a Conta Única do Tesouro Nacional.

Nos termos regimentais, foram oferecidas 7 emendas, a seguir discriminadas, à Medida Provisória em tela, com exceção da Emenda nº 3, que já foi aqui desconsiderada.

Emenda nº 1, do Deputado Ronaldo Caiado, que suprime o § 2º do art. 1º para retirar a aplicação dos procedimentos previstos na Lei nº 9.703, de 1998, aos depósitos anteriores a ela ou em desacordo com seus preceitos.

Emenda nº 2, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para determinar que a CEF preste à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO informações sobre os valores e instituições financeiras em que permaneceram os depósitos.

Emenda nº 4, do Deputado Ronaldo Caiado, que inclui parágrafo no art. 1º para determinar que as instituições que, anteriormente ou em desacordo com a Lei nº 9.074, de 1998, receberam depósitos encaminhem à CEF demonstrativos financeiros.

Emenda nº 5, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para estipular que os depósitos realizados em desacordo com a Lei nº 9.074, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes.

Emenda nº 6, do Deputado Ivan Valente, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para impedir que os recursos dos depósitos sejam utilizados para compor o superávit primário.

Emenda nº 7, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para determinar que os depositantes sejam informados sobre os valores dos depósitos e a data das transferências.

Em exame prévio acerca da correlação temática prevista no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002-CN — que *“dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal”* —, a Mesa da Câmara dos Deputados indeferiu a Emenda nº 3 em decisão de 18 de setembro de 2009, e aqui já foi derrubado o recurso. Nós acabamos de votar.

II - Voto do Relator

II.1 - Da admissibilidade

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las à apreciação do Congresso Nacional. A EM nº 118/2009 — MF, de 26 de agosto de 2009.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 468, de 2009, o fundamento fático para a edição da medida foi a constatação da

existência de valores de depósitos judiciais tributários efetuados em outras instituições financeiras que não a Caixa Federal, seja porque anteriores à edição da Lei nº 9.703, de 1998 — que, como exposto, centralizou nessa instituição financeira todos os depósitos ocorridos após 1º de dezembro de 1998 —, seja porque, embora posteriores à lei, os depósitos foram conduzidos em desobediência à determinação de centralização na Caixa Econômica Federal.

Nesse passo, diante da subsistência de disponibilidades em outras instituições financeiras a título de depósitos judiciais, decidiu-se conferir a tais recursos o tratamento previsto na Lei nº 9.703, de 1998, preconizando, por meio da vertente medida provisória, sua transferência à CEF e o posterior aporte para a Conta Única do Tesouro Nacional. A urgência e relevância da medida, esclarece a Exposição de Motivos, derivam da necessidade de se buscar fontes alternativas de recursos financeiros para o Tesouro Nacional de modo a compensar parcialmente a perda de arrecadação verificada em razão da redução da atividade econômica decorrente da crise financeira internacional.

De fato, a desaceleração da atividade econômica em decorrência da crise mundial e a implementação de políticas anticíclicas calcadas em desonerações tributárias setoriais concorreram para a diminuição da arrecadação das receitas federais, que apresentou nesse primeiro semestre do ano de 2009 resultados inferiores ao mesmo período do ano anterior.

Nesse contexto, considerando que as determinações contidas na medida provisória propiciarão fontes adicionais de recursos financeiros para o Tesouro Nacional em momento de indubitosa redução das receitas da União, afiguram-se caracterizados, a nosso juízo, os pressupostos constitucionais de relevância e da urgência na edição da medida provisória.

Com base no exposto, tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 468, de 2008.

II.2 - Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a medida provisória guarda harmonia com a lei, e não se constata qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional. As providências previstas na medida provisória, bem como aquelas residentes nas emendas a ela oferecidas, inserem-se na alçada do Poder Executivo.

A propósito da constitucionalidade, cabe esclarecer que, durante a tramitação da já mencionada Medida Provisória nº 1.721, de 1998 (convertida na Lei nº 9.703, de 1998), no Congresso Nacional, suscitaram-se questões concernentes à possível inconstitucionalidade de disposições igualmente previstas na Medida Provisória nº 468, de 2009, ou seja, transferência dos depósitos extrajudiciais de tributos para a Caixa Econômica Federal e posterior aporte à Conta Única do Tesouro. Essas questões relacionavam-se, essencialmente, ao princípio da separação dos Poderes — pois representaria suposta ingerência do Executivo na administração judiciária — e ao direito de propriedade — pois caracterizaria hipotética apropriação, pelo Estado, de valores pertencentes às partes.

Entretanto, o Poder Judiciário, através do Supremo Tribunal Federal, em 2 julgados, restou por refutar essa tese de inconstitucionalidade. Num primeiro momento, no julgamento de medida cautelar no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.933-1, que contestava a lei resultante da Medida Provisória nº 1.721, de 1998 — Lei nº 9.703, de 1998 —, a Corte Suprema assentou a ausência de plausibilidade jurídica das

alegações e indeferiu a liminar. Entendeu o STF que os depósitos judiciais não compõem a atividade jurisdicional, não configurando o repasse à Conta Única, portanto, lesão à separação de poderes. Entendeu, também, que as regras estipuladas pela Lei nº 9.703, de 1998, não traduziam empréstimo compulsório e não violavam o direito de propriedade, o princípio da isonomia e o devido processo legal.

Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal reiterou esse posicionamento no julgamento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.214, movida em desfavor da Lei nº 1.952, de 1999, do Estado do Mato Grosso do Sul, que adotava para os depósitos judiciais e extrajudiciais estaduais procedimentos simétricos aos previstos na Lei nº 9.703, de 1998. É exemplo de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que aconteceu em desfavor de uma lei do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Em virtude dessas razões, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 468, de 2009, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

II.3 - Da Adequação Financeira e Orçamentária

Já no exame da admissibilidade das medidas provisórias, exige-se, regimentalmente, que se aprecie a matéria sob o ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Não vislumbramos nenhum óbice à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória. Ao revés, a matéria traduz efetivo reforço do Tesouro Nacional para o reforço do caixa, com a finalidade de financiar as despesas orçamentárias, o que, em última análise, contribui para o alcance das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para cada ano.

As emendas oferecidas à MP não traduzem maiores impactos ao equilíbrio das contas públicas, particularmente em relação a riscos de redução de receitas ou expansão inconseqüente do gasto público.

Assim, votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 429, de 2008, e das emendas apresentadas.

11.4 - Do Mérito

A finalidade precípua da moldura concebida na MP nº 468, de 2008, assim como aquela provida pela MP nº 1.721, de 1998 (Lei nº 9.703, de 1998), consiste em, mediante providências contábeis, carrear ao orçamento público federal recursos que permaneceriam indisponíveis ao Tesouro Nacional durante a discussão judicial ou administrativa dos tributos, sem que se alterem as regras processuais que disciplinam os depósitos — e seus efeitos — na esfera judicial ou administrativa.

Como já consignado, a motivação central que permeou a medida de 1998 foi a da necessidade de ampliar as disponibilidades financeiras do Governo Federal em tempos de crise econômica e, conseqüentemente, de reduções na arrecadação. A solução delineada, por um lado, propiciou à União recursos menos onerosos do que os obtidos no mercado. Por outro lado, trouxe benefícios aos contribuintes que eventualmente se viram vitoriosos em suas demandas, pois tiveram seus valores remunerados pela taxa SELIC, índice que tem superado largamente os rendimentos da caderneta de poupança — como já disse aqui, essas regras a que estavam sujeitos os depósitos judiciais antes do advento da Medida Provisória nº 1.721, de 1998 (Lei nº 9.703, de 1998).

A verificação, neste momento de queda na arrecadação, de que, segundo estimativas da Receita Federal, subsistem mais de 400 mil — vejam bem —, 400 mil depósitos judiciais de tributos federais em instituições distintas da Caixa Econômica

Federal, enseja a busca pela extensão a esses valores da mesma sistemática iniciada em 1998, incorporando essa massa de recursos ao Orçamento da União.

Somos, portanto, favoráveis à Medida Provisória nº 468, de 2008. Acreditamos, contudo, que a norma comporta alguns aperfeiçoamentos, notadamente em razão da recente sanção, pelo Presidente da República, da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, resultante da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e dá outras providências.

Em seu art. 41, a Lei nº 12.058, de 2009, preceitua que:

“Art. 41. A Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescida de art. 2º-A com a seguinte redação:

‘Art. 2º-A Aos depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998, será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput deste artigo sujeita os recursos depositados à remuneração à taxa SELIC e sujeita os administradores da Caixa Econômica Federal às penalidades impostas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.”

Como se vê, o referido dispositivo inovou a disciplina prevista pela Medida Provisória nº 468, de 2009, para os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais anteriores a 1º de dezembro de 1998. Estabeleceu, em primeiro

lugar, um cronograma, a ser definido pelo Ministério da Fazenda, para as transferências dos depósitos para a Caixa Econômica Federal e, após, para a Conta Única do Tesouro. Em segundo, sujeitou os administradores da Caixa Econômica Federal às penalidades administrativas previstas na Lei nº 4.595, de 1964, que regula o Sistema Financeiro Nacional.

O aludido art. 41 da Lei nº 12.058, de 2009, originou-se de emenda do relator, no Senado Federal, ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009 (proveniente da MP 462, de 2009), que pretendia — ao simplificar o texto da MP nº 468, estipular um cronograma de transferência e definir responsabilidades — derrogar a MP que ora relatamos.

Note-se, no entanto, que a MP nº 468, de 2009, não estende os procedimentos da Lei nº 9.703, de 1998, somente aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, mas também àqueles posteriores a essa data que, todavia, foram conduzidos em desacordo com os ditames da Lei. Como o art. 41 da Lei nº 12.058, de 2009, apenas alude aos depósitos anteriores, essa normatividade residual, relacionada com os depósitos que descumpriram a Lei nº 9.703, de 1998, permanece vigente, não se operando, conseqüentemente, a derrogação total inicialmente almejada.

Ademais, não se pode olvidar, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, que a MP nº 468 traduz uma lei autônoma, que não altera a Lei nº 9.703. Nesse passo, o art. 41 da Lei nº 12.058, de 2009, que acrescentou um artigo (2º-A) à Lei nº 9.703, não revogou formalmente a MP nº 468, ou seja, não substituiu sua redação.

Nesse cenário, persistem em vigor tanto a Lei nº 12.058, de 2009, que, como norma posterior, prevalece sobre a MP nº 468, de 2009, no que toca aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, e a parte da MP nº 468, de 2009, que versa sobre

os depósitos realizados em desconformidade com a Lei nº 9.703, de 1998, porquanto, nesse particular, não houve derrogação.

Tendo em vista que essa dualidade de normas acerca do mesmo assunto — a Lei nº 9.703, de 1998, com a redação conferida pela Lei nº 12.058, de 2009, e a MP nº 468, de 2009 —, aparentemente não se coaduna com a boa técnica legislativa, potencialmente fragilizando uma adequada interpretação e aplicação dos regramentos nelas concebidos, entendemos oportuno promover alterações na MP aqui em relato para sistematizar o tratamento dos depósitos judiciais e extrajudiciais do âmbito da União. Para tanto, oferecemos o anexo Projeto de Lei de Conversão – PLV, que, preservando os objetivos essenciais da MP nº 468, de 2009, aprimora os aspectos formais da legislação proposta, amplia o escopo original e oferece disciplina mais completa e, conseqüentemente, mais apropriada, sob o ponto de vista da segurança jurídica.

O PLV sugerido, num primeiro passo, segue a mesma técnica legislativa da Lei nº 12.058, de 2009, alterando a lei de regência do assunto — Lei nº 9.703, de 1998 — de modo a resguardar a unidade do diploma legal e facilitar a consulta e aplicação das regras concebidas para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária.

Nesse contexto, altera-se o *caput* do art. 2º-A, inserido na Lei nº 9.703, de 1998, pela Lei nº 12.058, de 2009, acrescentando-se 3 parágrafos. Inicialmente, estipula-se, no *caput*, prazo máximo para a implementação do cronograma de transferências, assegurando aos contribuintes que, respeitadas as limitações operacionais impostas pelo grande número de depósitos a serem transferidos, a remuneração pela taxa SELIC a que terão direito a partir da transferência ocorrerá em prazo razoável.

O primeiro e o segundo parágrafos delimitam de modo preciso a questão da remuneração dos depósitos, estabelecendo que os recursos serão remunerados pela

taxa originalmente prevista até a data da efetiva transferência para a Conta Única, momento em que passarão a ser remunerados pela Taxa SELIC, nos termos da Lei n.º 9.250, de 1995.

O 3º parágrafo preceitua que, em caso de inobservância da lei, os recursos serão igualmente remunerados pela Taxa SELIC e os administradores das instituições financeiras sujeitar-se-ão às sanções administrativas previstas na Lei n.º 4.595, de 1964, que rege o Sistema Financeiro Nacional.

Em artigo autônomo — 2º —, preconizamos a aplicabilidade das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 9.703, de 1998, com a nova redação, aos depósitos realizados em outras instituições que não a CEF, abrangendo, assim, os depósitos que eventualmente tenham sido operados em desacordo com a lei de 1998.

Num segundo passo, propomos, no art. 3º e parágrafos de nosso PLV, que se aproveite a janela normativa franqueada pela MP para estender o tratamento concebido para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária aos depósitos não tributários da União e aos tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes da Administração Direta ou Indireta.

Feitas essas considerações, analisaremos agora as emendas apresentadas à MP n.º 468, de 2009.

A Emenda nº 1 retira a essência da medida provisória, suprimindo a aplicação da Lei n.º 9.703, de 1998, aos depósitos desconformes ou anteriores a 1º de dezembro de 1998. Como já exposto, a extensão da determinação de centralização na Caixa Econômica Federal e remessa à Conta Única para tais depósitos propicia recursos adicionais ao Caixa da União, com vantagens também para os contribuintes em caso de

sucesso na demanda em virtude da remuneração pela SELIC. Em consequência disso, deixamos de acatar a Emenda nº 1.

As Emendas nº 2, nº 4 e nº 7 buscam assegurar aos depositantes e aos órgãos e entidades envolvidos informações sobre os depósitos e rendimentos. A esse propósito, compete assinalar que o Decreto n.º 2.850, de 27 de novembro de 1998 — que regulamenta a Lei n.º 9.703, de 1998 —, já assegura amplo e pormenorizado conhecimento de todos os dados referentes aos depósitos, como se verifica em seu art. 4º.

Dessa forma, considerando que a preocupação subjacente às Emendas nº 2, nº 4 e nº 7 está atendida pela legislação em vigor, não divisamos a necessidade de aprová-las, embora louvemos as nobres intenções de seus autores. Tais intenções já estão contempladas por lei vigente.

A Emenda nº 5 estipula que os depósitos realizados em outras instituições, em desacordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes dos referidos recursos. A Emenda não define a data a partir da qual serão devidos os encargos, tampouco a quem competiria o ônus desses pagamentos. Vale lembrar que as instituições financeiras distintas da CEF que receberam depósitos em desarmonia com a Lei n.º 9.703, de 1998, provavelmente o fizeram em estrita obediência a decisões judiciais, que se presumem congruentes com as leis. Não se afiguraria adequado, portanto, inculir-lhes responsabilidade por tais depósitos. Ademais, cumpre asseverar que nosso PLV estabelece com precisão o momento de incidência da SELIC sobre os depósitos.

A Emenda nº 6 busca destinar os recursos dos depósitos para as mesmas finalidades previstas para os respectivos tributos e contribuições federais. Sobre o tema,

compete consignar que a Secretaria da Receita Federal já tem assegurado a vinculação dos depósitos a suas rubricas originárias, na esteira da Portaria nº 232, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a classificação provisória de receita tributária arrecadada.

Por todo o exposto, votamos: I) pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 468, de 2009, e das emendas que lhe foram apresentadas; II) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 468, de 2009, e das emendas oferecidas; III) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 468, de 2009, nos termos do anexo Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou fazer agora a leitura do respectivo Projeto de Lei de Conversão. Fizemos uma correção redacional aqui, no Projeto de Lei de Conversão, e vamos fazer sua leitura:

“Projeto de Lei de Conversão sobre a Medida Provisória nº468, de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 2º-A da Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º-A*

§ 1º Os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º Após a transferência à Conta Única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3º A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput sujeita os recursos depositados à remuneração na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de

1995, desde a inobservância, e os administradores das instituições financeiras às penalidades previstas na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)

Art. 2º Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em outra instituição financeira após 1º de dezembro de 1998 serão transferidos para a Caixa Econômica Federal, de acordo com as disposições previstas na Lei nº 9.703, de 1998.

Art. 3º Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União, e aos tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de que trata o Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, aplica-se o disposto na Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998.

§ 1º Aos depósitos que forem anteriores à vigência desta lei também se aplica o disposto na Lei nº 9.703, de 1998, observados os §§ 2º, 3º e 4º.

§ 2º Os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 3º Após a transferência à Conta Única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 1995.

§ 4º A transferência dos depósitos referidos no § 1º dar-se-á de acordo com cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, observado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º A transferência do depósito a que se refere o art. 2º-A da Lei nº 9.703, de 1998, deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta lei."

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MP 468/09**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 468, DE 2009****(Mensagem nº 114, de 31.08.2009 – CN / nº 687, de 31.08.2009 – PR)**

Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

Autor: PODER EXECUTIVO**Relator: Deputado MARÇAL FILHO****I - RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal (CEF).

A Comissão Mista constituída para dar parecer sobre a matéria não foi efetivamente instalada. O Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados (Ofício nº 530/2009 - CN), o processo relativo à presente MP, cabendo, pois, ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre seu teor.

A MP nº 468, de 2009, compreende 2 artigos. O art. 1º determina que os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em desacordo com a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, bem como os efetuados até 1º de dezembro de 1998 em outra instituição financeira, serão transferidos para a Caixa Econômica Federal.

O § 1º do art. 1º estabelece que os referidos depósitos serão transferidos pela CEF, no mesmo dia de sua recepção, à Conta Única do Tesouro Nacional. Por seu turno, o § 2º, do mesmo artigo, preceitua que, a partir da realização dessa transferência, os recursos concernentes aos depósitos submetem-se à disciplina contida na Lei n.º 9.703, de 1998.

O art. 2º dispõe que a Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

A Lei n.º 9.703, de 1998, a cuja aplicação a MP ora em exame faz remissão, originou-se da conversão da Medida Provisória n.º 1.721, de 28 de outubro de 1998. Referido diploma promoveu alterações significativas no fluxo contábil dos recursos relacionados com depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais. Em primeiro lugar (art. 1º, caput e art. 4º), prescreveu a centralização, na Caixa Econômica Federal, de todos os depósitos dessa natureza realizados a partir de 1º de dezembro de 1998. Em segundo (art. 1º, § 2º), determinou o repasse dos depósitos pela CEF para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo prazo fixado para recolhimento dos respectivos tributos e contribuições federais.

De acordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, em caso de decisão favorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, I), a própria CEF, em atendimento à autoridade judicial ou administrativa, procederá à devolução da quantia em no máximo 24 horas – acrescida da mesma taxa de juros aplicável às restituições tributárias (taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic) – ressarcindo-se imediatamente junto ao Tesouro Nacional (art. 1º, § 4º). Vale lembrar que, nessa hipótese de decisão favorável, o contribuinte passaria a auferir vantagens uma vez que até então os depósitos eram remunerados pelos juros correspondentes às cadernetas de poupança, historicamente inferiores à Taxa Selic.

Em caso de decisão desfavorável ao contribuinte (art. 1º, § 3º, II), o valor depositado seria transformado em pagamento definitivo, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo ou contribuição.

Compreendido o âmbito de regramento da Lei n.º 9.703, de 1998, evidencia-se que o objetivo da MP n.º 468, de 2009, é estender a disciplina dessa lei a depósitos judiciais e extrajudiciais efetuados anteriormente à sua vigência (1º de dezembro de 1998) ou realizados em desconformidade com suas

disposições. Isso significa adotar um tratamento uniforme a todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária eventualmente existentes em instituições financeiras distintas da Caixa Econômica Federal. Independentemente do motivo pelo qual os valores depositados permaneceram em outras instituições financeiras – anterioridade à vigência da Lei n.º 9.074, de 1998, ou descumprimento dessa lei – todos deverão ser transferidos à CEF e, em seguida, canalizados para a Conta Única do Tesouro Nacional.

Nos termos regimentais, foram oferecidas 7 emendas a seguir discriminadas à Medida Provisória em tela.

- Emenda 1, do Deputado Ronaldo Caiado, que suprime o § 2º do art. 1º para retirar a aplicação dos procedimentos previstos na Lei n.º 9.703, de 1998, aos depósitos anteriores a ela ou em desacordo com seus preceitos.

- Emenda 2, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para determinar que a CEF preste à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO informações sobre os valores e instituições financeiras em que permaneceram os depósitos.

- ~~Emenda 3, do Deputado Ronaldo Caiado, que inclui parágrafo no art. 1º para estabelecer a responsabilidade civil e criminal dos dirigentes de instituições financeiras que agiram em desacordo com a Lei n.º 9.074, de 1998.~~

- Emenda 4, do Deputado Ronaldo Caiado, que inclui parágrafo no art. 1º para determinar que as instituições que, anteriormente ou em desacordo com a Lei n.º 9.074, de 1998, receberam depósitos encaminhem a CEF demonstrativos financeiros.

- Emenda 5, do Deputado Ronaldo Caiado, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para estipular que os depósitos realizados em desacordo com a Lei n.º 9.074, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes.

- Emenda 6, do Deputado Ivan Valente, que acrescenta um § 3º ao art. 1º para impedir que os recursos dos depósitos sejam utilizados para compor o superávit primário.

• Emenda 7, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que acrescenta um § 3º ao art. 1 para determinar que os depositantes sejam informados sobre os valores dos depósitos e a data das transferências.

Em exame prévio acerca da correlação temática prevista no art. 4º, § 4º, da Resolução n.º 1, de 2002-CN – que “dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal” – a Mesa da Câmara dos Deputados indeferiu a Emenda 3 em decisão de 18.09.2009, razão por que será desconsiderada nesse parecer.

II - VOTO DO RELATOR

II.1 - Da Admissibilidade

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las à apreciação do Congresso Nacional. A EM n.º 116/2009 – MF, de 26 de agosto de 2009

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP n.º 468, de 2009, o fundamento fático para a edição da medida foi a constatação da existência de valores de depósitos judiciais tributários efetuados em outras instituições financeiras que não a Caixa Federal, seja porque anteriores à edição da Lei n.º 9.703, de 1998 – que, como exposto, centralizou nessa instituição financeira todos os depósitos ocorridos após 1º de dezembro de 1998 – , seja porque, embora posteriores à Lei, os depósitos foram conduzidos em desobediência à determinação de centralização na CEF.

Nesse passo, diante da subsistência de disponibilidades em outras instituições financeiras a título de depósitos judiciais, decidiu-se conferir a tais recursos o tratamento previsto na Lei n.º 9.703, de 1998, preconizando, por meio da vertente medida provisória, sua transferência à CEF e o posterior aporte para a Conta Única do Tesouro Nacional. A urgência e relevância da medida, esclarece a Exposição de Motivos, derivam da necessidade de se buscar fontes alternativas de recursos financeiros para o Tesouro Nacional de modo a compensar parcialmente a perda de arrecadação verificada em razão da redução da atividade econômica decorrente da crise financeira internacional.

De fato, a desaceleração da atividade econômica em decorrência da crise mundial e a implementação de políticas anticíclicas calcadas em desonerações tributárias setoriais concorreram para a diminuição da arrecadação das receitas federais, que apresentou nesse primeiro semestre do ano de 2009 resultados inferiores ao mesmo período do ano anterior.

Nesse contexto, considerando que as determinações contidas na MP propiciarão fontes adicionais de recursos financeiros para o Tesouro Nacional em momento de invidiosa redução das receitas da União, afiguram-se caracterizados, a nosso juízo, os pressupostos constitucionais de relevância e da urgência na edição da Medida Provisória.

Com base no exposto, tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória n.º 468, de 2008.

II.2 - Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

No que concerne à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa, a Medida Provisória guarda harmonia com a lei, e não se constata qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional. As providências previstas na MP, bem como aquelas residentes nas emendas a ela oferecidas, inserem-se na alçada do Poder Executivo.

A propósito da constitucionalidade, cabe esclarecer que, durante a tramitação da já mencionada MP n.º 1.721, de 1998 (convertida na Lei n.º 9.703, de 1998) no Congresso Nacional, suscitaram-se questões concernentes à possível inconstitucionalidade de disposições igualmente previstas na MP n.º 468, de 2009: transferência dos depósitos extrajudiciais de tributos para a Caixa Econômica Federal e posterior aporte à Conta Única do Tesouro. Essas questões relacionavam-se, essencialmente, ao princípio da separação dos Poderes – pois representaria suposta ingerência do Executivo na administração judiciária – e ao direito de propriedade – pois caracterizaria hipotética apropriação, pelo Estado, de valores pertencentes às partes.

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal, em dois julgados, restou por refutar essa tese de inconstitucionalidade. Num primeiro momento, no julgamento de Medida Cautelar no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade

n.º 1.933-1, que contestava a lei resultante da MP n.º 1.721, de 1998 – Lei n.º 9.703, de 1998 – a Corte Suprema assentou a ausência de plausibilidade jurídica das alegações e indeferiu a liminar. Entendeu o STF que os depósitos judiciais não compõem a atividade jurisdicional, não configurando o repasse à Conta Única, portanto, lesão à separação de poderes. Entendeu, também, que as regras estipuladas pela Lei n.º 9.703, de 1998, não traduziam empréstimo compulsório e não violavam o direito de propriedade, o princípio da isonomia e o devido processo legal.

Posteriormente, o STF reiterou esse posicionamento no julgamento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2.214, movida em desfavor da Lei n.º 1.952, de 1999, do Estado do Mato Grosso do Sul, que adotava para os depósitos judiciais e extrajudiciais estaduais procedimentos simétricos aos previstos na Lei n.º 9.703, de 1998.

Em virtude dessas razões, votamos pela Constitucionalidade, Juridicidade e boa Técnica Legislativa da Medida Provisória n.º 468, de 2009, bem como das Emendas que lhe foram apresentadas.

II.3 - Da Adequação Financeira e Orçamentária

No exame de admissibilidade das medidas provisórias, exige-se, regimentalmente, que se aprecie a matéria sob o ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Não vislumbramos óbices à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória. Ao revés, a matéria traduz efetivo reforço de caixa para o Tesouro Nacional com a finalidade de financiar as despesas orçamentárias, o que, em última análise, contribui para o alcance das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias em cada ano.

As emendas oferecidas à MP não traduzem maiores impactos ao equilíbrio das contas públicas, particularmente em relação a riscos de redução de receitas ou expansão inconseqüente do gasto público.

Assim, votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória n.º 429, de 2008, e das emendas apresentadas.

II.4 - Do Mérito

A finalidade precípua da moldura concebida na MP n.º 468, de 2008, assim como aquela provida pela MP n.º 1.721, de 1998 (Lei n.º 9.703, de 1998), consiste em, mediante providências contábeis, carrear ao orçamento público federal recursos que permaneceriam indisponíveis ao Tesouro Nacional durante a discussão judicial ou administrativa dos tributos, sem que se alterem as regras processuais que disciplinam os depósitos – e seus efeitos – na esfera judicial ou administrativa.

Como já consignado, a motivação central que permeou a medida de 1998 foi o da necessidade de ampliar as disponibilidades financeiras do Governo Federal em tempos de crise econômica e, conseqüentemente, de reduções na arrecadação. A solução delineada, por um lado, propiciou à União recursos menos onerosos do que os obtidos no mercado. Por outro, trouxe benefícios aos contribuintes que eventualmente se viram vitoriosos em suas demandas, pois tiveram seus valores remunerados pela taxa Selic, Índice que tem superado largamente os rendimentos da cademeta de poupança a que estavam sujeitos os depósitos judiciais antes do advento da MP n.º 1.721, de 1998 (Lei n.º 9.703, de 1998).

A verificação, neste momento de queda na arrecadação, de que, segundo estimativas da Receita Federal, subsistem mais de 400 mil depósitos judiciais de tributos federais em instituições distintas da Caixa Econômica Federal enseja a busca pela extensão a esses valores da mesma sistemática iniciada em 1998, incorporando essa massa de recursos ao orçamento da União.

Somos, portanto, favoráveis à Medida Provisória n.º 468, de 2008. Acreditamos, contudo, que a norma comporta alguns aperfeiçoamentos, notadamente em razão da recente sanção, pelo Presidente da República, da Lei n.º 12.058, de 13 de outubro de 2009, resultante da Medida Provisória n.º 462, de 14 de maio de 2009, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dá outras providências.

Em seu art. 41, a Lei n.º 12.058, de 2009, preceitua que:

“A Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescida de art. 2º-A com a seguinte redação:

Art. 2º-A Aos depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998, será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput deste artigo sujeita os recursos depositados à remuneração à taxa Selic e sujeita os administradores da Caixa Econômica Federal às penalidades impostas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.*

Como se vê, o referido dispositivo inovou a disciplina prevista pela MP n.º 468, de 2009, para os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais anteriores a 1º de dezembro de 1998. Estabeleceu, em primeiro lugar, um cronograma, a ser definido pelo Ministério da Fazenda, para as transferências dos depósitos para a Caixa Econômica Federal e, após, para a Conta Única do Tesouro. Em segundo, sujeitou os administradores da CEF às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 4.595, de 1964, que regula o sistema financeiro nacional.

O aludido art. 41 da Lei n.º 12.058, de 2009, originou-se de emenda do relator, no Senado Federal, ao Projeto de Lei de Conversão n.º 13, de 2009 (proveniente da MP 462, de 2009), que pretendia – ao simplificar o texto da MP n.º 468, estipular um cronograma de transferência e definir responsabilidades – derogar a MP que ora relatamos.

Note-se, no entanto, que a MP n.º 468, de 2009, não estende os procedimentos da Lei n.º 9.703, de 1998, somente aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, mas também àqueles posteriores a essa data que, todavia, foram conduzidos em desacordo com os ditames da Lei. Como o art. 41 da Lei n.º 12.058, de 2009 apenas alude aos depósitos anteriores, essa normatividade residual, relacionada com os depósitos que descumpriram a Lei n.º 9.703, de 1998, permanece vigente, não se operando, conseqüentemente, a derrogação total inicialmente almejada.

Ademais, não se pode olvidar que a MP n.º 468 traduz uma lei autônoma, que não altera a Lei n.º 9.703. Nesse passo, o art. 41 da Lei n.º

12.058, de 2009, que acrescentou um artigo (2º-A) à Lei n.º 9.703, não revogou formalmente a MP n.º 468, ou seja, não substituiu sua redação.

Nesse cenário, persistem em vigor tanto a Lei n.º 12.058, de 2009, que, como norma posterior, prevalece sobre a MP n.º 468, de 2009, no que toca aos depósitos anteriores a 1º de dezembro de 1998, e a parte da MP n.º 468, de 2009, que versa sobre os depósitos realizados em desconformidade com a Lei n.º 9.703, de 1998, porquanto, nesse particular, não houve derrogação.

Tendo em vista que essa dualidade de normas acerca do mesmo assunto – a Lei n.º 9.703, de 1998, com a redação conferida pela Lei n.º 12.058, de 2009, e a MP n.º 468, de 2009 – aparentemente não se coaduna com a boa técnica legislativa, potencialmente fragilizando uma adequada interpretação e aplicação dos regramentos nelas concebidos, entendemos oportuno promover alterações na MP aqui em relato para sistematizar o tratamento dos depósitos judiciais e extrajudiciais do âmbito da União. Para tanto, oferecemos o anexo Projeto de Lei de Conversão (PLV) que, preservando os objetivos essenciais da MP n.º 468, de 2009, aprimora os aspectos formais da legislação proposta, amplia o escopo original e oferece disciplina mais completa e, conseqüentemente, mais apropriada, sob o ponto de vista da segurança jurídica.

O PLV sugerido, num primeiro passo, segue a mesma técnica legislativa da Lei n.º 12.058, de 2009, alterando a Lei de regência do assunto – Lei n.º 9.703, de 1998 – de modo a resguardar a unidade do diploma legal e facilitar a consulta e aplicação das regras concebidas para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária.

Nesse contexto, altera-se o caput do art. 2º-A, inserido na Lei 9.703, de 1998, pela Lei n.º 12.058, de 2009, acrescentando-se três parágrafos. Inicialmente, estipula-se, no caput, um prazo máximo para a implementação do cronograma de transferências, assegurando aos contribuintes que, respeitadas as limitações operacionais impostas pelo grande número de depósitos a serem transferidos, a remuneração pela Taxa Selic a que terão direito a partir da transferência ocorrerá em prazo razoável.

O primeiro e o segundo parágrafos delimitam de modo preciso a questão da remuneração dos depósitos, estabelecendo que os recursos serão remunerados pela taxa originalmente prevista até a data da efetiva

transferência para a Conta Única, momento que passarão a ser remunerados pela Taxa Selic, nos termos da Lei n.º 9.250, de 1995.

O terceiro parágrafo preceitua que, em caso de inobservância da Lei, os recursos serão igualmente remunerados pela Taxa Selic e os administradores das instituições financeiras sujeitar-se-ão às sanções administrativas previstas na Lei n.º 4.595, de 1964, Lei de regência do sistema financeiro nacional.

Em artigo autônomo – 2º – preconizamos a aplicabilidade das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 9.703, de 1998, com a nova redação, aos depósitos realizados em outras instituições que não a CEF, abarcando, assim, os depósitos que eventualmente tenham-se operado em desacordo com a Lei de 1998.

Num segundo passo, propomos, no art. 3º e parágrafos de nosso PLV, que se aproveite a janela normativa franqueada pela MP para estender o tratamento concebido para os depósitos judiciais e extrajudiciais de natureza tributária para os depósitos não tributários da União e os tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Tal extensão, à medida que outorga tratamento uniforme a todos os depósitos judiciais e extrajudiciais relacionados a rendas da União, seja na administração direta ou indireta, otimiza o propósito primordial da medida, elevando o ingresso de recursos para o Tesouro Nacional.

Feitas essas considerações, passamos a analisar as emendas apresentadas à MP n.º 468, de 2009.

A Emenda 1 retira a essência da medida provisória, suprimindo a aplicação da Lei n.º 9.703, de 1998, aos depósitos desconformes ou anteriores a 1º de dezembro de 1998. Como já exposto, a extensão da determinação de centralização na CEF e remessa à Conta Única para tais depósitos propicia recursos adicionais ao Caixa da União, com vantagens também para os contribuintes em caso de sucesso na demanda em virtude da remuneração pela Selic. Em consequência, deixamos de acatar a emenda 1.

As Emendas 2, 4 e 7 buscam assegurar aos depositantes e aos órgãos e entidades envolvidos informações sobre os depósitos e

rendimentos. A esse propósito, compete assinalar que o Decreto n.º 2.850, de 27 de novembro de 1998 – que regulamenta a Lei n.º 9.703, de 1998 – já assegura amplo e pormenorizado conhecimento de todos os dados referentes aos depósitos, como se verifica em seu art. 4º:

“Art. 4º A Caixa Econômica Federal manterá controle dos valores depositados, devolvidos e transformados em pagamento definitivo, por contribuinte e por processo, devendo, relativamente aos valores depositados e respectivos acréscimos de juros, tornar disponível aos órgãos interessados e aos depositantes o acesso aos respectivos registros, emitir extratos mensais e remetê-los à autoridade judicial ou administrativa que for competente para liberar os depósitos, à Secretaria da Receita Federal ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. Os registros e extratos referidos neste artigo devem conter os dados que permitam identificar o depositante, o processo administrativo ou judicial, a movimentação dos depósitos durante o mês, além de outros elementos que forem considerados indispensáveis pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”.

Dessa forma, considerando que a preocupação subjacente as emendas 2, 4 e 7 está atendida pela legislação em vigor, não divisamos a necessidade de aprová-las, embora louvem as nobres intenções de seus autores.

A Emenda 5 estipula que os depósitos realizados em outras instituições, em desacordo com a Lei n.º 9.703, de 1998, serão acrescidos de juros, atualização monetária e todos os rendimentos provenientes dos referidos recursos. A Emenda não define a data a partir da qual serão devidos os encargos tampouco a quem competiria o ônus desses pagamentos. Vale lembrar que as instituições financeiras distintas da CEF que receberam depósitos em desarmonia com a Lei n.º 9.703, de 1998, provavelmente fizeram-no em estrita obediência a decisões judiciais, que se presumem congruentes com as leis. Não se afiguraria adequado, portanto, inculir-lhes responsabilidade por tais depósitos. Ademais,

cumpra asseverar que nosso PLV estabelece com precisão que o momento de incidência da Selic sobre os depósitos.

A Emenda 6 busca destinar os recursos dos depósitos para as mesmas finalidades previstas para os respectivos tributos e contribuições federais. Sobre o tema, compete consignar que a Secretaria de Receita Federal já tem assegurado a vinculação dos depósitos a suas rubricas originárias, na esteira da Portaria n.º 232, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a classificação provisória de receita tributária arrecadada.

Por todo o exposto, votamos :

i) pela Admissibilidade, Constitucionalidade, Juridicidade e boa Técnica Legislativa da Medida Provisória n.º 468, de 2009, e das Emendas que lhe foram apresentadas;

ii) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória no 468, de 2009, e das Emendas oferecidas;

iii) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória no 468, de 2009, nos termos do anexo Projeto de Lei de Conversão e pela rejeição das Emendas 1, 2, 4, 5, 6 e 7, com a ressalva de que a apreciação da Emenda 3 foi prejudicada por decisão da Mesa que a indeferiu liminarmente.

Sala da Comissão, em de de 2009.



Deputado MARCEL FILHO

Palmar

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009**(MEDIDA PROVISÓRIA Nº468, DE 2009)**

Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

AUTOR: Poder Executivo**RELATOR: Deputado MARÇAL FILHO**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 2º-A da Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º-A. Os depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998, será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional em no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei.~~

§ 1º Os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no caput serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3º A inobservância da transferência obrigatória de que trata o caput sujeita os recursos depositados à remuneração na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 1995, desde a inobservância, e os administradores das instituições financeiras às penalidades previstas na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)

Art. 2º Os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais realizados em outra instituição financeira após 1º de dezembro de 1998 serão transferidos para a Caixa Econômica Federal, de acordo com as disposições previstas na Lei n.º 9.703, de 1998.

Art. 3º Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União, e os tributários e não tributários relativos a fundos, autarquias, fundações e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de que trata o Decreto-Lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979, aplica-se o disposto na Lei n.º 9.703, de 17 de novembro de 1998.

§ 1º Aos depósitos que forem anteriores à vigência desta Lei também se aplica o disposto na Lei n.º 9.703, de 1998, observados os §§ 2º, 3º e 4º.

§ 2º Os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados à taxa originalmente devida até a data da transferência à conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º Após a transferência à conta única do Tesouro Nacional, os juros dos depósitos referidos no § 1º serão calculados na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei n.º 9.250, de 1995.

§ 4º A transferência dos depósitos referidos no § 1º dar-se-á de acordo com cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, observado o prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
A t.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado MARÇAL FILHO
Relator

A) 4º A transferência dos depósitos a que se refere o art. 2º da Lei n.º 9.703, de 1998, não pode ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Proposição: MPV-468/2009

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 31/08/2009

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

EMENTA: Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.

Indexação: Transferência, (CEF), depósito judicial, depósito extrajudicial, tributos, contribuição federal, desacordo, legislação federal, instituição financeira, Conta Única do Tesouro Nacional.

Despachos:

15/09/2009 - Publicar-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição sujeita à apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 687/2009 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- PLEN (PLEN)

ERD 3/2009 (Emenda de Redação) - José Carlos Alchaj

- MPV46809 (MPV46809)

EMC 3/2009 MPV46809 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Calado

EMC 2/2009 MPV46809 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Calado

EMC 3/2009 MPV46809 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Calado

EMC 4/2009 MPV46809 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Calado

EMC 5/2009 MPV46809 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Calado

EMC 6/2009 MPV46809 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ivna Valente

EMC 7/2009 MPV46809 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio Carlos Mendes Thame

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV46809 (MPV46809)

PPF 1 MPV46809 (Parecer Proferido em Plenário) - Marçal Filho

Originalidade

- MPV46809 (MPV46809)

PLV 17/2009 MPV46809 (Projeto de Lei de Conversão) - Marçal Filho => Legislação Citada

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)

REC 209/2009 (Recurso) - Ronaldo Calado

Última Ação:

21/10/2009 - PLENÁRIO (PLEN) - Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Marçal Filho (PMDB-MS).

21/10/2009 - PLENÁRIO (PLEN) - A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 468-9/09)(PLV 17/09).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pela sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
31/8/2009	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
31/8/2009	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 01/09/2009 a 06/09/2009. Comissão Mista: 31/08/2009 a 13/09/2009. Câmara dos Deputados: 14/09/2009 a 27/09/2009. Senado Federal: 28/09/2009 a 11/10/2009. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/10/2009 a 14/10/2009. Sobrestar Paralelo a partir de 15/10/2009. Congresso Nacional: 31/08/2009 a 20/10/2009. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 30/10/2009 a 07/02/2010.
10/9/2009	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Marçal Filho (PMDB-MS), para proferir parecer pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
15/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 687/2009, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 468, de 31 e agosto de 2009, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal."

15/9/2009	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
15/9/2009	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 15/9/2009.
15/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
15/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
18/9/2009	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Despacho emanado nas Emendas apresentadas à MPV 468/09: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente a Emenda nº 3, apresentada à Medida Provisória nº 468/2009, por versar sobre matéria estranha, nulo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009. Publique-se. Ofício-se."
22/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do REC 309/2009, pelo Dep. Ronaldo Caiado, que "contra o despacho que indefere liminarmente emenda de nº 03 apresentada à Medida Provisória nº 468 de 2009, sob fundamento de que a proposição versa sobre matéria estranha."
22/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
22/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 462/09, com prazo encerrado.
23/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
23/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
29/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
29/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 466/09, com prazo encerrado.
30/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
30/9/2009	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 466/09, com prazo encerrado.
6/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14 horas).
6/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 466/09, com prazo encerrado.
7/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
7/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
13/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
13/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
14/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
14/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Recurso do Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), contra o indeferimento da Emenda nº 3 nos termos do art. 4º, § 4º da Resolução 1/02-CN, c.c. o art. 125 do Regimento Interno.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Recurso.

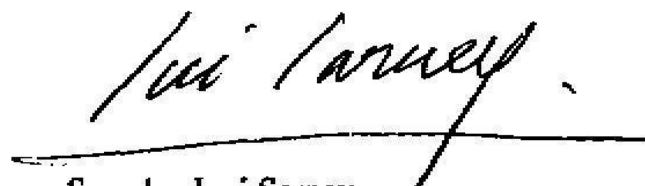
	Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Marçal Filho (PMDB-MS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas apresentadas na Comissão de nºs 1, 2 e 4 e 7.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Encaminham a Votação: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o requerimento.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Fernando Corrêa (PPS-SC), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RN), Dep. Jairo Cesar (DEM-PI), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA), Dep. Ivan Valente (PSOL-SP), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB).
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
20/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação em face do encerramento da sessão (MPV 468/09)(PLV 17/09).
20/10/2009	Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal. (MPV 468/09) Apresentação da PLV 17/2009 MPV468/09, pelo Dep. Marçal Filho, que "dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal."
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Retirados os requerimentos do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, que solicitam a retirada de pauta desta Medida Provisória, o adiamento da votação por 2 sessões, e a votação da matéria artigo por artigo.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Encaminham a Votação: Dep. Fernando Corrêa (PPS-SC), Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 468, de 2009, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, ressalvados os destaques.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o § 1º do artigo 2º-A da Lei 9.703/98, constante do artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 7, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Encaminham a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda nº 7.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Encaminham a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do destaque, solicitada pelos Deputados Lohbe Neto e Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB, e José Guimarães, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o artigo", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o artigo. Sim: 214; não: 71; abstenção: 1; total: 286.

21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Destaque da bancada do PPS para votação em separado do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda de Redação.
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Releitor, Dr. Marçal Filho (P-MDB-MS).
21/10/2009	PLENÁRIO (PLEN) A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 468-B/09)(PLV 17/09).

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 217, DE 2009**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória 468, de 31 de agosto de 2009, que "Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para Caixa Econômica Federal", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de outubro de 2009.

Congresso Nacional, 19 de outubro de 2009.



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 1.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.**

Disciplina os depósitos de interesse da administração pública efetuados na Caixa Econômica Federal.

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 39. A compensação de que trata o art. 66 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 58 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, somente poderá ser efetuada com o recolhimento de importância correspondente a imposto, taxa, contribuição federal ou receitas patrimoniais de mesma espécie e destinação constitucional, apurado em períodos subseqüentes.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 1996, a compensação ou restituição será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do pagamento indevido ou a maior até o mês anterior ao da compensação ou restituição e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada. (Vide Lei nº 9.532, de 1997)

LEI Nº 9.703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

Conversão da MPv nº 1.721, de 1998

Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.

Art. 2º-A. Aos depósitos efetuados antes de 1º de dezembro de 1998 será aplicada a sistemática prevista nesta Lei de acordo com um cronograma fixado por ato do Ministério da Fazenda, sendo obrigatória a sua transferência à conta única do Tesouro Nacional. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há um documento aqui que recebemos de Raimundo Colombo, Líder do Bloco da Minoria, comunicando que a Senadora Kátia Abreu usará da palavra, por delegação da Liderança do Bloco da Minoria do Senado, na sessão de 29 de outubro. Em seguida, falará o orador inscrito.

V. Ex^a poderá usar da palavra, de acordo com documentação, representando a Liderança da Minoria nesta Casa.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento a respeito da questão ambiental, quero parabenizar os servidores públicos do Brasil, especialmente os do meu Estado do Tocantins.

Ontem, comemoramos no Brasil o Dia do Servidor Público, que tanto tem contribuído com o desenvolvimento do nosso País e do meu Estado, apesar de que hoje, no Tocantins, nossos servidores estão vivendo uma fase de terrorismo, de ameaças de demissão, que afetam os cargos comissionados, como também há transferências acintosas, dificultando a vida dos servidores concursados.

Mas quero dizer a todos eles que o Tocantins conhece o seu trabalho, que um ano passa rápido e que voltaremos a ter tranquilidade no Estado do Tocantins no próximo ano de 2011. Mas estaremos atentos para denunciar, a todo momento, a truculência, a virulência, a intransigência com que o Governador do Tocantins tem tratado os servidores públicos do nosso Estado.

Sr. Presidente, estamos discutindo e debatendo a questão ambiental no Brasil há treze anos, procurando fazer algumas atualizações, corrigindo algumas distorções cujo cumprimento se torna impraticável. Durante esses treze anos, Sr. Presidente, assistimos a um grupo de pessoas que se dizem ambientalistas fazerem desse tema uma reserva de mercado, um monopólio. Fizeram e conquistaram mudanças no Código Florestal Brasileiro sem um debate com a sociedade, fazendo com que o Presidente da República, não só este, mas o Presidente anterior, pudesse fazer mudanças unilaterais apenas na discussão com o Ministério do Meio Ambiente, mediante medida provisória, decretos, pela legislação imposta pelo Conama, que legisla mais do que esta Casa nos últimos anos.

Fizeram do tema meio ambiente uma religião, uma reserva e um dogma. Mas agora, Sr. Presidente, nós, brasileiros urbanos, produtores rurais, estamos dispostos a debater esse tema com a cabeça erguida, procurando ajuda, estudando o tema para que possamos contribuir de verdade com o País. Deixamos as nossas armas, as nossas prevenções, o radicalismo,

abrimos o nosso coração e a nossa alma, para que esse tema tão importante, assim como a produção de alimentos, pudesse ter um debate elevado, um debate racional, um debate lógico, que pudesse ser, em primeiro lugar, positivo para os seres humanos, para a sociedade brasileira.

Eles investiram, durante todos esses anos, dominando esse debate, trazendo prejuízos e inviabilizando o Brasil. Hoje, a legislação que esse grupo de ambientalistas radicais impôs ao Brasil e nós, para sermos sinceros, permitimos que o fizessem, inviabilizou o País, ao ponto de a Embrapa Satélite ter demonstrado ao Presidente da República que, se toda essa legislação fosse cumprida à risca, 71% do Brasil estaria com a sua cobertura original, nativa. Portanto, não seríamos o que somos hoje: a fazenda do mundo, grande produtor de alimentos, moderno. Conhecemos a competitividade, a qualidade, usamos tecnologia e somos invejados por quase todos os países que também produzem alimentos como nós.

Quantos países não gostariam de ter as áreas que o Brasil tem, o clima que o Brasil tem e, principalmente, o conhecimento tecnológico que nós produzimos no Brasil com todos os nossos cientistas, com a academia e, em especial, quero citar aqui a nossa Embrapa.

A discussão do meio ambiente, infelizmente, só veio nessa geração. Os nossos pais, avós, bisavós nunca ouviram falar de aquecimento global, de mudanças climáticas, de biodiversidade. Enfim, naquela época, nas outras gerações, a preocupação principal era a produção de alimentos.

A CNA, Sr. Presidente, desde o ano passado, em dezembro, quando tomou posse a nova diretoria - e tenho o privilégio e a honra de ser a Presidente -, decidiu entrar nesse debate, como disse anteriormente, com a cabeça erguida e com o coração aberto. Mas decidimos por três questões: que nós não discutiríamos meio ambiente sem tratar de economia paralelamente; que não falaríamos de meio ambiente sem o apoio da ciência deste País, sem os cientistas; que não falaríamos de meio ambiente sem mencionar e contar a linda história da agricultura brasileira, essa história que nos orgulha a todos, essa história construída com labor, com trabalho, com dedicação e afincos.

Estudamos o assunto, Sr. Presidente. E aqui quero lembrar que não podemos, Senador Mão Santa, falar de meio ambiente sem falar da história da agricultura, porque a história do meio ambiente chegou agora, o debate, infelizmente, chegou atrasado, mas chegou agora; e o Brasil, com a sua produção, começou muito antes disso, nos anos 70.

Mas, antes da revolução verde, da revolução que mudou a cara do Brasil, nós éramos um dos maiores

importadores de alimento do mundo. Alimento caro, que vinha da Europa, como 80% do leite; que vinha da Austrália, 50% da carne; o feijão vinha do México; e o arroz vinha do outro lado do mundo, das Filipinas.

Naquela época, Sr. Presidente, a família brasileira, todos os brasileiros, especialmente os mais pobres e a classe média baixa, gastavam de 46% a 48% de todos os seus rendimentos com comida.

E, para saber o que isso significa, a grandiosidade do que representa a agricultura brasileira, hoje, essas mesmas famílias pobres e de classe média baixa gastam apenas 18% da sua renda média com alimentos.

Em 1960, Sr. Presidente, Juscelino Kubitschek implementou a industrialização do País, e o Brasil, que tinha 80% de seus habitantes no campo e 20% na cidade, fez uma inversão: 60% das pessoas vieram para os empregos na indústria do Brasil, e 40% ficaram no campo. E esses 40% não puderam mais produzir para sustentar os brasileiros da cidade. Por isso, passamos a ser grandes importadores.

Em 1974, por uma decisão acertada, que teve à frente o Ministro Alysso Paulinelli – e eu não me canso de repetir essa história por todos os lugares por onde andei por este País, debatendo esse tema –, nós decidimos ser autossuficientes em produção de alimentos. Para isso, tivemos decisão política, financiamento do Governo brasileiro e, em apenas cinco anos, construímos definitivamente a Embrapa, fortalecemos a Embrapa, e passamos de vinte milhões de toneladas para cinquenta milhões de toneladas de grãos produzidas neste País.

Não foi deitados numa rede, Sr. Presidente, não foi sentados num banco que nós fizemos isso. Nós unimos todo esse Brasil e, sob o comando do Governo Federal e dos Estados, empreendemos esse desafio. E nós conseguimos vencer. Nós fizemos isso foi substituindo cobertura nativa, cobertura florestal por arroz, feijão, soja, milho, trigo, carne, e conseguimos chegar lá; conseguimos fazer com que este País deixasse de ser subdesenvolvido para ser um grande país emergente. Enquanto a China é mencionada como a indústria do mundo; a Índia, como produtora de serviço; nós somos reconhecido como o grande país produtor de alimentos.

Essa história não pode ser jogada ao vento. Os produtores do Brasil não merecem que meia dúzia de ONGs radicais, com rapazes que estão na flor da idade, que não conhecem a história dessa agricultura, e que não sabem que hoje estão comendo comida barata porque essa revolução foi feita, que apontem o seu dedo indicador no rosto, na face dos produtores

rurais deste País e os acusem de criminosos, de destruidores do meio ambiente.

Enquanto tribuna, voz e vida eu tiver, Sr. Presidente, eu farei essa defesa contundente e uma defesa justa em favor dessa agropecuária, dessa agricultura pujante e forte que representa nada mais, nada menos do que 1/3 do PIB, 1/3 do emprego, 1/3 das exportações e é o único setor que mantém a balança comercial brasileira superavitária.

Eu quero, Sr. Presidente, lembrar às pessoas que a ciência, que foi a nossa segunda opção, clareou a nossa vista. Nós permitimos que meia dúzia de radicais *greenpeaces* da vida pudessem inviabilizar o País, as grandes obras, a produção, criminalizasse o nosso País, mas a ciência agora esclareceu o nosso conhecimento, trouxe conhecimento para nós para debatermos com a cabeça erguida e mostrando números e dados com racionalidade.

E eu quero agradecer à Embrapa Floresta, à Embrapa Satélite, à Embrapa Cerrado, a todas as universidades, à Esalc, à Unicamp, a todos aqueles pesquisadores, professores, Guilherme Dias, que estão nos ajudando nessa empreitada do conhecimento, especialmente com relação à questão ambiental.

Nós crescemos. Eu pessoalmente, Sr. Presidente e Senador Mão Santa, à frente da CNA, nesses últimos meses, fiz 91 reuniões - entre reuniões, debates, palestras, seminários - para discutir esse tema em todo o Brasil.

Estabelecemos princípios valorosos, construímos princípios com a sociedade. Não trabalhamos na calada da noite, não fizemos movimentos de grita contra a sociedade. Com a voz baixa, com a humildade que qualquer ser humano tem que ter para aprender todos os dias uma matéria nova, nós optamos pelo desmatamento zero na floresta, um desmatamento zero que tantos neste País gostariam que acontecesse. Nós optamos em trabalhar pelos serviços ambientais para compensar esses brasileiros cujo patrimônio está impedido de ser desmatado para que ele pudesse, também, ter uma remuneração.

Mas ainda aceitamos um terceiro princípio, o de que as áreas sensíveis, os erros cometidos pelos agricultores no passado pudessem ser corrigidos de acordo com a ciência, com a pesquisa, com os nossos estudiosos, e que nos demonstrassem onde estavam os erros, que nós estamos dispostos a corrigir.

Chega de acusações, chega de aberrações e chega de querer ganhar no grito. Nós queremos a ciência, essa que eles estão dizendo que não é absoluta. A ciência nunca pretendeu ser absoluta, mas eu prefiro a ciência ao achismo, mesmo não sendo absoluta, mas dando a nós uma luz.

E, como quarto princípio, Sr. Presidente, preservando a floresta atlântica, preservando a floresta amazônica, replantando as áreas onde os erros foram cometidos, às margens dos rios, nas encostas, e que pudessem prejudicar os nosso aquíferos, como nosso aquífero Guarani, que é o segundo maior do mundo, ou os nossos aquíferos livres, que são os rios.

Além de querer corrigir esses erros, nós queremos que as áreas de produção de alimentos do País sejam legalizadas, sim. Nós ainda impusemos e aceitamos que, para os próximos desmatadores ilegais, nós pudéssemos apertar o cerco e pudéssemos punir, definitiva e fortemente, aqueles que quebrassem esse novo pacto.

A imprensa mostra hoje o escândalo que o *Greenpeace* fez ontem na Comissão de Meio Ambiente, na Câmara Federal, tentando coagir no grito os Parlamentares, ligando sirenes para abafar o debate e a voz dos Parlamentares, abraçando-se em correntes para ganharem as primeiras páginas dos jornais.

Aquela sirene era para impedir de ouvir a verdade, de ouvir um debate lúcido, racional promovido pela Comissão de Meio Ambiente, a sua maioria, especialmente pelo Deputado Federal Marcos Montes, de Minas Gerais, que apresentou com brilhantismo o seu relatório, um relatório trabalhado durante oito meses, a várias mãos, por várias entidades, inclusive a CNA, com muito orgulho, porque está desempenhando o seu papel. E não é escondido que a CNA trabalha.

Nós ficamos orgulhosos e felizes quando os Parlamentares desta Casa podem atender as demandas da nossa CNA. Isso significa que os Parlamentares, Deputados e Senadores, confiam na Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil, e isso nos dá orgulho, porque nós temos os técnicos, estudiosos, pesquisadores da melhor qualidade neste País. E a OCB, a Sociedade Rural, a ABCZ, a Única, a Abrapa, a Aprosoja, todas as entidades e sindicatos participaram desse debate extraordinário sobre a questão ambiental.

Não trabalhamos na calada da noite, Sr. Presidente. Nós tínhamos a opção regimental e democrática de colocar um projeto em votação, independentemente de alguns quererem ou não, de acharem que o debate foi feito ou não. Que democraticamente estabeleçam e externem o seu voto contrário, mas respeitem esta Casa e não queiram ganhar no grito.

Conseguiram, com as sirenes e as correntes, suspender uma votação democrática, mas não vão conseguir fazer com que esta Casa, que os Parlamentares possam dar vazão aos seus estudos, ao seu pensamento.

E aqui, nesta Casa, o debate é político, e vence aquela ideia que tem a maioria dos votos. É assim que

nós vamos vencer. Nós vamos votar, sim, a atualização do Código Florestal, entre sirenes e correntes, mas nós vamos fazer a vontade do Brasil, a vontade da sociedade, dos empregos, da exportação, da balança comercial, desse setor que garante o equilíbrio fiscal, que garante uma inflação baixa neste País, produzindo alimentos e sob o peso nas costas dos produtores, uma perda de renda exorbitante todos os anos, o empobrecimento geral, a sociedade ganhando, e os produtores empobrecendo.

Nós temos aceitado isso silenciosamente, sendo acusados de desmatadores, de destruidores de meio ambiente, recebendo o acinte, a afronta de Ministros de Estado, invasões, o nosso direito de propriedade atingido todos os dias, insegurança jurídica total e absoluta, reintegrações de posse que não são cumpridas.

Sr. Presidente, nós não vamos nos calar. Nós temos direito adquirido, e neste Brasil há Constituição.

Em 1989, a reserva legal não era estabelecida para todos os biomas, era apenas para o bioma floresta. E esses produtores não estão pedindo anistia, nem perdão: estão pedindo apenas que a lei não possa retroagir para prejudicá-los, porque, à época, eles obedeceram a reserva legal que era exigida. Por isso é que o código chama-se Código Florestal. Apenas em 1989 se lembraram dos outros biomas e estenderam, do dia para a noite, reserva legal nos demais biomas do Brasil, como o cerrado, o pampa, o pantanal, a caatinga, todos eles. Depois das suas áreas abertas e em produção, agora estão sendo convocados sem indenização, sem aviso prévio, sem remuneração, para recompor essas áreas de alimento que estão em produção.

Nas áreas de cerrado, Sr. Presidente, a reserva legal foi criada em 1989. A reserva legal da floresta, que era de 50%, só foi mudada para 80% em 1996. Portanto, aqueles que deixaram 50% não estão pedindo perdão e anistia não, Sr. Presidente: estão pedindo justiça neste País.

Aqueles donos de cerrados do meu Estado do Tocantins, de parte do Maranhão, de parte do Piauí, do Mato Grosso não estão pedindo perdão, não, Sr. Presidente, porque a reserva legal no cerrado de 35% só foi criada no ano 2000. E nós sabemos que o cerrado brasileiro, como eu disse aqui, na história da agricultura, foi desenvolvido entre 1974 e 1984, e sua reserva criada apenas em 1989.

Nas margens de rios, aqueles pequenos agricultores, inclusive da reforma agrária, muitos deles foram assentados às margens do meu rio Araguaia e às margens do meu rio Tocantins, onde se exigem hoje 500 metros de margem de APP, onde é proibido plantar qualquer coisa. Foram lá jogados, Sr. Presidente, pelo Estado Brasileiro. Estão todos criminalizados. Os

assentados da reforma agrária e a pequena propriedade à margem dos grandes rios não estão pedindo perdão nem anistia não, Sr. Presidente: estão apenas exigindo o seu direito adquirido.

Outra parte de produtores, uma menor parte, foi estimulada e incentivada pelo Estado brasileiro, receberam recursos públicos para isso, para financiar trator de esteira, para financiar motosserra, para financiar insumos, porque nós precisávamos nos tornar independentes na produção de alimentos. E foi com a aquiescência, com a leniência e com a omissão do Estado, se é o caso, que esses produtores deixaram de cumprir a lei.

Agora, Sr. Presidente, para que não possamos criar uma demanda jurídica infundável neste País, é necessário que se faça um corte, que até 2006 possamos fazer um novo Brasil. E a anistia existe desde os gregos, Sr. Presidente, 400 anos antes de Cristo. O perdão às vezes é mais útil do que a punição, quando a lei contém excessos como a lei ambiental atual.

A punição legal não pode ser encarada como uma vingança, Sr. Presidente. Recompôr 35 milhões de hectares convém a quem, Sr. Presidente? Convém a quem?

Será que o Greenpeace e os seus membros querem que nos tornemos importadores de grãos de países que dizimaram todas as suas florestas?

A Europa não tem nem 1% das suas florestas nativas; a África tem 7,4%; a Ásia tem 5,5%, e o Brasil tem 56% de cobertura original, de cobertura nativa. É um exemplo para o mundo. E nós nunca vemos nenhum Parlamentar do Partido Verde, nenhum Parlamentar da extrema esquerda, nem o Greenpeace fazer essa propaganda positiva do Brasil.

O Greenpeace, como o seu próprio nome diz, é dos países estrangeiros, tem os seus interesses nas suas sedes, financia salário de seus membros para se acorrentaram, ligarem sirenes para abafar o debate, porque lá estão os nossos competidores.

O Brasil, este Congresso Nacional não vai permitir essa injustiça com os produtores e com o Brasil. Nós não vamos arrancar comida do chão e importar grãos e carne de países que já dizimaram toda a sua cobertura florestal, que não têm um código ambiental, que não querem cumprir a redução de emissões de CO².

Nossa proposta é diferente da proposta do Presidente Lula, que não aceita o desmatamento zero. Nós, produtores rurais da floresta amazônica e da mata atlântica, aceitamos sim, Senhor Presidente, aceitamos o desmatamento zero em prol da segurança alimentar – sim, da segurança alimentar –, em prol da garantia de fornecimento de alimentos, para que a produção de comida neste País não possa gerar desconfiança

com relação a sua produção. Nós podemos perder consumidor nacional, nós podemos perder consumidor internacional. É essa insegurança que interessa ao Greenpeace e a quem eles representam.

Enquanto voz nós tivermos, nós estamos fortes. Nós estamos mais fortes. Precisamos aprender ainda muito mais sobre meio ambiente, assim como precisamos aprender ainda muito mais sobre produção de alimentos.

Anistia não é erro, Sr. Presidente: é um privilégio de sociedade madura, de sociedade civilizada, que abre mão do rancor em prol das gerações futuras. E as mentiras que o Greenpeace colocou ontem na imprensa, informando mal os nossos jornalistas, que não têm obrigação de entender os detalhes? Mas passaram mentiras atroztes com relação ao projeto substitutivo do Deputado Marcos Montes, de Minas Gerais, um Deputado da maior qualidade e seriedade e que foi Prefeito de Uberlândia.

Sr. Presidente, será que o Greenpeace não sabe que a demanda de alimentos em 2025 – em 2025 apenas –, que a demanda de alimentos daqui a 20 anos, segundo fontes internacionais, estabelecidas inclusive pela ONU, terá um aumento de 62%?

E o que pretendem essas entidades? Que a população possa comer comida cara, impraticável nos seus preços?

Nós, brasileiros, temos a carne da maior qualidade, do menor preço, e ainda temos o boi verde, esse boi que eles querem desqualificar. Querem fazer uma campanha negativa em prol dos produtores da Europa, porque é de lá que o Greenpeace veio, da Holanda, da Irlanda, da Inglaterra, mas nós não vamos nos calar.

Cabe a nós, Congresso Nacional, proteger os nossos, assim como o Greenpeace tem protegido os seus na Europa e no mundo afora.

Agora, Sr. Presidente, que nós, produtores rurais, entendemos a importância da Floresta Amazônia e da Floresta Atlântica, aceitamos o desmatamento zero, eles mudaram o discurso. Não reconhecem a nossa grandeza, o nosso aprendizado, a nossa evolução. São incapazes de fazer um elogio a quem produz, quando aceitamos o desmatamento zero.

Agora, a bola da vez é o cerrado. Estão criticando, massacrando o cerrado brasileiro, como se o cerrado estivesse sendo destruído. E para que todos possam se tranquilizar, o Brasil tem 206 milhões de hectares de cerrado, sendo que 109 milhões, a metade exatamente do cerrado existente no Brasil, não servem para produção de alimentos, são impróprios para a produção de alimentos, são reserva suficiente para que a biodiversidade, as plantas e os animais possam ter a sua espécie aumentada a cada tempo.

Não tenham medo, amigos, colegas Senadores e Senadoras e o Brasil que possa estar nos assistindo. Nós não somos irresponsáveis. Os produtores do Brasil, mais do que ninguém, sabem da importância da preservação da água, dos ecossistemas e da biodiversidade para evitar as pragas nas lavouras, as doenças dos nossos animais e a erosão de nossas terras, que nos dá prejuízo.

O cerrado brasileiro, Senador Mão Santa, agora virou a bola da vez do Greenpeace, e é a grande descoberta do século neste País. De tudo o que produzimos no Brasil, de toda a área de produção do País, 45% são no cerrado. E eles querem dizimar nossa produção. De tudo o que a agropecuária produz, o valor bruto da produção, 47% vêm do cerrado. E, ainda, Sr. Presidente, de toda tonelada de comida produzida neste País, 54% vêm do cerrado brasileiro.

Interessa a quem, Sr. Greenpeace, a diminuição da nossa produção? A quem interessa e quem vocês representam para diminuir nosso PIB, nossa força de produção, nossas exportações, nosso emprego? Vocês querem que tiremos riquezas de onde? A maior riqueza que o Brasil tem é a sua vocação, é a produção agropecuária.

Encerrando e agradecendo a paciência e a tolerância do meu colega, Presidente e Senador, quero pedir ao Senado Federal que reflita sobre os temas. Não sou dona na verdade, não pretendo nem nunca pretendi ser. Mas que se possa refletir sobre os argumentos. Não é preciso avaliar a vida dos produtores que têm sofrido e sido massacrados por este País, perseguidos pelo Ministério Público e pela Justiça, porque querem o cumprimento da lei. Claro.

Precisamos mudar a lei para dar paz a essas pessoas. Mas se a vida dos nossos produtores não interessa a ninguém, que tenham pena daqueles 43% de todo o povo brasileiro que vivem na extrema pobreza, cada dia e cada mês, com meio salário mínimo, Sr. Presidente.

É dessas pessoas que eu peço que se lembrem, que não podem comprar carne cara; para elas, o preço do frango não pode subir, o preço do arroz não pode subir, o preço do feijão não pode subir, senão, vamos aumentar ainda mais a pobreza neste País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes à sessão, e que nos acompanham pelo esquema de comunicação do Senado: a televisão, a Rádio AM, a Rádio FM, ondas curtas e, em consequência, o Jornal do Senado, diário, semanário, a Hora do Brasil, o que eu queria dizer era o seguinte: eu tenho noção exata, Mário Couto, do que são nove meses. Nove meses é uma gestação. Eu fui médico, eu era primariamente cirurgião, mas acompanhei muitas obstetrícias, gestações.

Arthur Virgílio, nós queremos dizer, de cabeça erguida, que faz precisamente nove meses que nós nos dedicamos, na Mesa Diretora do Senado da República. A satisfação do cumprimento da missão. E eu, afeito, pela própria profissão de médico cirurgião, a enfrentar dificuldades.

Foi em 02 de fevereiro que meu nome veio para a disputa da vaga na Mesa Diretora. Havia 74 Senadores presentes e 71 votaram no nosso nome. Eu agradeço a eles.

Estoicamente, os companheiros se dedicaram, porque é um patrimônio muito grande a democracia. Daí, Jefferson Praia está essa discussão do valor da democracia.

Hoje mesmo vive-se isso quando se discute a entrada da Venezuela no Mercosul. Está em jogo, Arthur Virgílio... V. Ex^a que dedicou o melhor da sua vida, como jovem, a entrar no Itamaraty. V. Ex^a avalia que, na história do mundo, a maior criação da civilização, quero crer, foi a democracia. Foi essa, complicada. Por isso que o Senado, responsável, está discutindo Venezuela e Chávez.

Todos nós sabemos que a economia é necessária, a riqueza é fundamental, mas é preciso que os pais da Pátria se debrucem para dizer quem é mais importante: a democracia ou a economia? Quanta luta.

Daí um homem como Tasso Jereissati, que entende bem o que é economia, é um empresário vitorioso, diz, em seu parecer, que a democracia é maior. Eu acho que seja, Arthur Virgílio, eu que represento aqui o Partido Social Cristão e abro a Bíblia na página em diz que a sabedoria vale mais do que ouro e prata. Então, foi a sabedoria que nos fez criar a democracia. Essa é a verdade! Ninguém contesta, a nossa cultura é essa. Um dos sábios, Aristóteles, disse que o homem é um animal político, e esse animal político busca a forma de Governo. Busca, busca. A democracia nasceu lá. A inteligência de Péricles que, com a sua ética – ô Mário Couto, a ética que está faltando nos aloprados que estão dirigindo –, teve seguidores, mas era uma democracia direta, era muita confusão. Era muita con-

fusão, muita confusão! E ela foi se aperfeiçoando e, na Itália, ela passou a ser representativa. A Itália do Renascimento, a Itália do Senado em que Cícero dizia: “O Senado e o povo de Roma.” Bastaria isso para que aprendêssemos e pudéssemos falar: “O Senado e o povo do Brasil”. Como estão aqui.

A valorização e a nossa cultura passa pela liberdade, igualdade e fraternidade da França e passa, sobretudo, pela Inglaterra. O culto, nosso Arthur Virgílio, que simboliza o melhor que há na história do Itamaraty, a política e a cultura.

A política, já foi dito por Norberto Bobbio, divide; e a cultura une. Arthur Virgílio convive com a cultura e a política, unindo, desunindo e vivendo. Essa é a realidade.

Mas foi Rui Barbosa que, num período duro da nossa República, teve que fugir correndo. Ele era Senador, relevantes serviços já tinha prestado. Fez a libertação dos escravos – ele fez a lei e a princesa sancionou. Fez nascer a República, mas teve que fugir do País como Senador, porque havia o marechal de ferro. E foi lá na Inglaterra que ele meditou, Senador Arthur Virgílio. Somos isso porque ele viu que a Inglaterra tinha um rei fraco. Quando ela sofreu a guerra, ninguém acreditava no rei e não dava dinheiro. Então, o rei foi aos líderes políticos reabrir o Parlamento. Eles disseram que abririam, iriam buscar dinheiro com a credibilidade que eles tinham para a Inglaterra vencer a guerra contra a Irlanda e a Escócia. Mas jamais o Parlamento se curvaria ao rei. O rei que tinha que se curvar à lei. Essa é a nossa história que Rui Barbosa aprendeu lá no exílio. A democracia monárquica, mas bicameral. A Inglaterra tem duas câmaras: uma apelidada de lorde e a outra apelidada de comum, que são o Senado e a Câmara Federal.

O seu filhote não tinha rei. Teve um presidente, mas adotou um regime bicameral. Essa é nossa história. Foi isso que Rui Barbosa trouxe, fixou aqui e por isso ele está ali. Ele disse: “Só existe um caminho e uma salvação: é a lei e a justiça.” É isso que está em jogo.

Nós não temos nada a ver com Cuba. Eu conheço Cuba. V. Ex^a conhece, Senador Jefferson? Eu vou votar contra o ingresso da Venezuela. Eu conheço Cuba. Não tem liberdade. Tem um Parlamento. Eu fui lá. Governava o Piauí e fui fazer convênios com a Universidade de Cuba. Pela Universidade do Estado do Piauí, já fiz grandes convênios. O representante disse-me: “Somos trezentos parlamentares. Só ficam uns cinco, para fazer de conta. E aí, como foi a eleição? “Não, aqui nos temos eleição.” Como foi? Eu fui olhar. Eram trezentos. Fidel Castro teve trezentos votos e o irmão dele, trezentos. Não tem partido. Foram trezentos. Mas não tem liberdade. Eu conheço. Eu sei. eu

sou o pai da Pátria. Conheci aquilo em 1980, quando representava o Piauí.

Olha, fui a um curso de planejamento familiar. Eu era médico, Deputado Estadual, representava o Piauí. Era na Colômbia, depois íamos ao México, e no fim, aos Estados Unidos. Eu conheci Cuba, e não tem liberdade. Eu conheci 800 mil cubanos que foram para Miami, nos Estados Unidos, num bairro chamado Nova Havana. Eu vi em 1980. Quando for, visite. Eles trabalharam, enriqueceram, os que estão exilados.

E na democracia, no meu entender – e eu entendo muito, ô Zezinho –, tem que haver divisão de poder. Nós somos vencedores, o País nos deve muito, a mim, eu fui um deles. Isso aqui queria o PT tomar. Eu não tenho nada contra Tião Viana, ele é um bom homem de bem, é um bom homem, é um político de bom caráter, mas eu entendi, e outros nos acompanharam, que nós não podíamos entregar o Senado ao PT, porque ele já tinha conquistado o Poder Executivo, conquistado o Poder Judiciário – sem culpa, erros nossos da Constituição; democracia é assim mesmo. De repente, tem lá na Suprema Corte nove indicados pelo Presidente da República, de onze. Então eles já tinham o Poder Executivo, que é o Poder que tem o Banco do Brasil, é o Poder que tem a Caixa Econômica, é o Poder que tem o BNDES, e nós sabemos que, num país capitalista, o dinheiro é forte. Além da popularidade e dos méritos do Presidente da República.

E o Poder Judiciário. Por isto mesmo, porque houve a reeleição e, de repente, não erraram os Constituintes, o Presidente da República já vai indicar nove de onze. Então, ele tem o Poder Judiciário! Não existe isso em lugar nenhum do mundo! O Presidente tem o poder de indicar a Suprema Corte. Se ele tivesse aqui, aí pronto, tinha acabado a democracia. Seria melhor voltarmos ao “*l’Etat c’est moi*”, ao absolutismo do rei que assim falava, ao Mussolini e ao Hitler, absolutistas que não deram certo.

É por isso que nós nos elegemos aqui; fizemos uma chapa e vencemos. Eu fui um dos líderes desse movimento, o Geraldo Mesquita... Ganhamos mesmo! Vencemos. Não foi o Luiz Inácio! Para ganhar, a gente tinha que ter vários candidatos. Não podia ser só de um lado. Nós enfrentávamos o PT, o Luiz Inácio, que dizia que iria colocar o Tião como Presidente do Senado. Não colocou, não! “Eu vou dar ao PMDB à Câmara e, no Senado, eu boto...” Aqui ele não botou, não!

É extraordinário, eu não tenho nada contra o Tião. Mas não botou! Eu tenho a minha consciência, a minha formação, o meu mandato, que é do País e do povo do Piauí. E nós fizemos e ganhamos. E não foi fácil a vitória, não foi fácil o “Mar Vermelho” que atravessamos. Quanta confusão!

Mas eu quero aqui dizer da satisfação do cumprimento da missão. O Presidente foi o Sarney; o Marconi Perillo, do PSDB; a Serys, do PT; o Heráclito Fortes, do DEM; o João Vicente, do PTB; o Mão Santa, hoje do PSC; a Patrícia, do PDT e os suplementes, César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata. Somos sete os que redigimos. Em nove meses, nós oferecemos ao País um Senado como nunca antes houve: moralizado, recuperado, transformado e acreditado. Essa é a verdade. Não foi fácil. Erros houve. Nunca negamos que não tinha. Erros por vícios, vícios administrativos. E punição está havendo. Pela primeira vez, na história, este Senado teve condição e moral de chamar para cá o Ministério Público, a Polícia Federal e o Tribunal de Contas. As punições estão saindo. Nós não vamos nos vangloriar com a desgraça dos outros. Isso não seria cristão. Mas não está faltando firmeza.

Hoje mesmo, a Fundação Getúlio Vargas, que é o melhor que nós temos, é a Harvard do Brasil. Eu digo isso porque, quando eu governei o Piauí, eu fiz crescer a universidade estadual. Foi uma das que mais cresceram no País, e levei a Fundação Getúlio Vargas para controlar, supervisionar a Universidade Estadual do Piauí, em muitos cursos. Eu mesmo fiz um curso de gestão pública, em um desses, como Governador do Estado. Então, ela adentrou aqui e transformou.

Hoje, a Mesa Diretora oferece a todos os Senadores um projeto de Senado modernizado, austero e atualizado – quem não se atualiza é superado. Na transparência que oferecemos a cada um, demos quinze dias para que eles se manifestem e passem sugestões. E será votado aqui. Os erros, corrigidos.

Eu queria, então, dizer isso nesse momento de vitória. Foram nove meses de estoicismo, de dedicação, de competência, com a finalidade de salvarmos esse patrimônio maior da democracia, o Senado. E orgulhosamente me apresento aqui. Este País só tem democracia hoje graças ao Senado. Olha a influência de Cuba, a influência aqui, em nosso País, da Venezuela do Chávez, do menino Correa, do Equador, do índio da Bolívia, do padre reprodutor do Paraguai, da Nicarágua e da confusão que aconteceu em Honduras. Fomos nós que oferecemos a este País esta democracia.

Democracia – eu entendo e entendo bem, daí estar aqui – tem que ter dois fundamentos de que não podemos nos afastar. Um é a divisão de poder. Nós somos um poder e temos condição de frear os outros poderes, como fizemos no passado e fazemos agora, de fiscalizar. Eles também têm o poder de nos fiscalizar. A democracia é equilíbrio, poderes equipotentes.

Mitterrand, que foi um mártir da democracia na França, moribundo, escreveu, Jefferson Praia, no seu último livro: mensagem aos governantes: fortalecer os

contrapoderes; é um fortalecendo o outro. Que eles sejam equipotentes, iguais, um olhando para o outro, um freando o outro. Isso é que é divisão de poder. O outro é alternância no poder. Se não tem alternância no poder, não tem democracia. Antes eram os reis. O que era um rei? Era um deus na terra, eterno. Isso era o regime monárquico. Ele era um deus, era eterno, ficava todo o tempo, passava para o filho, não tinha alternância. A democracia é a alternância no poder. Então, não tem alternância.

Nós não temos nada a ver com Cuba, com Fidel Castro. A nossa história, nada tem a ver com Chávez, nada tem a ver com a Venezuela, que influenciou e liderou, e lidera, o Equador de Correa, a Bolívia de Morales, o Paraguai do padre reprodutor, a Nicarágua e Honduras. E deu no que deu: os militares foram competentes e salvaguardaram a alternância no poder. Isso irradia. Isso é muito mais grave do que a gripe suína.

E este Senado não deixou isso acontecer no Brasil. Muitos quiseram, mas muitos e muitos e muitos. Muitos aloprados aí entraram pela porta larga do serviço público, muitos ganham DAS 6, R\$10.548, 00 sem concurso, sem esforço, pela malandragem. Não fizeram concurso. Tudo isso constituiu um exército pelo continuísmo.

E nós oferecemos ao povo brasileiro uma alternância no poder, e o povo está consciente. Tanto que ele está com esperança da alternância no poder. Aí estão as pesquisas que retratam o candidato da Oposição: o Governador de São Paulo. No meu Estado, Piauí... Dessa alternância no poder é que vive aquele povo do Brasil, vive dessa esperança de ter uma melhor segurança, porque a sociedade em que vivemos é uma barbárie, que tenha uma educação que dê chance, que seja igual para todos, para o pobre. Como a luz do sol que entra nas casas, que entre a educação. Não conseguimos isso, e ela piorou.

Olha para cá, Jefferson. Eu estudei numa faculdade de Medicina do Governo e me formei cirurgião num hospital do Governo. Hoje está difícil. Tem muita faculdade particular que cobra R\$4 mil ao mês. Isso afasta qualquer possibilidade de um pobre estudar.

E da saúde ninguém melhor do que eu poder falar. A saúde é avançada, mas ela só está acessível para quem tem muito dinheiro e para quem tem um plano de saúde; o pobre não tem. Do pobre, nós não precisamos esperar... Não precisamos, Jefferson Praia, das Olimpíadas – quando é a Olimpíada? É em 2014, é? Para irmos ao pódio. Acabamos...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Copa do mundo é em 2014... (*Fora do microfone*).

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – É a Copa do mundo que é em 2014?

Luiz Inácio nos levou ao pódio. Temos medalha de ouro: nós somos campeões de morte por gripe suína.

Bastaria esse quadro para dizer como está precária a saúde do povo. Somos o primeiro lugar, medalha de ouro em dengue, entre todos os países, doença que os países civilizados afastaram.

Então, há esforço. E eu queria traduzir, aqui, este do Senado. A democracia é isso mesmo, é difícil. Winston Churchill, o maior líder da história contemporânea, entre militares e políticos, ele disse que a democracia é assim, é difícil, é complicada, mas não conhece outro regime. E nós temos... Alguém nos ensinou, um militar, Brigadeiro Eduardo Gomes, que combateu a primeira ditadura, aqui, disse: "O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância". Fomos nós que fizemos essa vigilância para oferecer essa democracia que todos estão respirando no Brasil.

Então, eu queria dizer que o Poder Legislativo é exercido pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal e tem a responsabilidade de legislar sobre assuntos de competência da União, ou seja, que são do interesse de toda a Nação. Pela Constituição, com ou sem sanção presidencial, as duas Casas têm a atribuição de decidir sobre diferentes assuntos de grande repercussão, como o sistema tributário, as diretrizes orçamentárias, a estrutura da administração pública, telecomunicações, moeda, além de ter o dever constitucional de fiscalizar e até de sustar atos do Poder Executivo.

O Senado Federal tem competências exclusivas, com função legislativa mais ampla, cabendo-lhe aprovar nomes de autoridades, como ministros dos tribunais superiores e embaixadores, autorizar operações de crédito, definir e autorizar limites e condições para operações de crédito externo e interno, inclusive, para a dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e decidir a respeito da suspensão da lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, entre algumas dessas responsabilidades previstas na Constituição Federal.

Em 1980 havia pouco mais de 119 milhões de brasileiros. No censo de 2000, segundo o IBGE havia 169 milhões. Os indicadores da economia apontam sempre tendência de crescimento a despeito de alguns recuos pontuais.

Esse quadro de desenvolvimento aliado à evolução tecnológica resulta em novas e contínuas necessidades. Às instituições cabe acompanhar sempre os interesses do cidadão.

A realidade demonstra que o Senado tem feito a sua parte. Assim revela a evolução da atividade legislativa nos últimos anos. Em 1997 se promoveu a última reforma administrativa, quer dizer, há doze anos. Agora nós vamos promover outra reforma.

Foram aprovadas 374 matérias em apenas 12 anos. Até o final de setembro de 2009 chegou-se a

1.582. Como o Senado está produzindo! O Senado da República, o Congresso brasileiro, nunca tinha funcionado às segundas e às sextas. Isso é coisa nossa. É criação nossa. É dedicação nossa. É amor nosso ao Brasil e à democracia. Medidas provisórias e demais atos legislativos aprovados... Nossa atividade apresenta um crescimento de 323% em relação... Quer dizer, crescemos, o País fortaleceu-se, a democracia consolida-se graças ao Senado da República.

Em 1997, está aqui um quadro, foram 374 matérias aprovadas; no ano passado, 1.257; este ano, quer dizer, estamos em outubro, não terminou, foram aprovadas 1.581 matérias. Há que considerar o trabalho das Comissões temáticas, porta de entrada dos projetos e demais matérias submetidas à apreciação e onde é possível aproveitar as discussões submetidas ao Senado Federal ou por eles propostas. Em 1997, havia sete Comissões, Jefferson Praia, hoje, tem 11 permanentes, além de mais 30 subcomissões.

Vale ressaltar também que, além da atividade legislativa, a ação parlamentar inclui um conjunto de ações de caráter político de acompanhamento e defesa das causas públicas, muitas vezes, materializadas na forma de debates em plenário ou nas Comissões entre os próprios Senadores ou com a presença de Ministro de Estado ou de outros agentes públicos em permanente busca de esclarecimento, outra faceta da atividade dos Parlamentares, e isso, numa transparência, através da TV Senado, da Rádio AM, da FM, das ondas curtas, da imprensa, da agência de notícias.

Então, o que queremos dizer é que falamos aqui com a satisfação do cumprimento de nossa missão. E eu queria cumprimentar a todos, todos, a Mesa Diretora, envaidecido, porque nela tem três piauiense, mostrando o estoicismo, a competência, dedicação dos homens piauienses na construção deste Senado da democracia e do Estado no Brasil.

Então, essas são nossas palavras, e de todos esses funcionários, funcionários extraordinários. Basta um quadro, que vale por dez mil palavras. Neste momento, assessorando o Jefferson Praia, que exerce a Presidência, o Dr. João Pedro. Tem duas formaturas, Dr. José Roberto. Então a maioria, a quase totalidade dos funcionários desta Casa constitui um quadro de grandeza.

Estamos aqui na certeza de que devemos esse regime bicameral, porque é ele que dá igualdade às nações. Se não tivesse um regime bicameral, o que seria dos Estados pequenos que nós vimos ontem? Nós vimos ontem chorando, chorando Roraima. Jamais seria aprovado aquilo, porque bastaria se fosse só unicameral, se fosse diretamente proporcional à população, bastaria juntar São Paulo, Minas e o Rio de Janeiro, acabava, dominava. E nós somos todos.

Nós somos hoje 26 Estados e o Distrito Federal. E essa igualdade de representação é garantida pelo Senado da República.

Então, é um momento de grandeza. Terminamos este mês de outubro.

Já que o Presidente Sarney é um maranhense, eu terminaria com uma saudação daquele poeta maranhense, Gonçalves Dias, citando a Canção do Tamoio, que diz – Meninos, eu vi! –: “A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. Forte e bravo é o povo do Brasil, que garante hoje essa democracia, exemplo da política moderna do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tentarei resumir alguns temas que são de interesse da minha região, do meu Estado e do Estado do Senador Jefferson Praia, que presidia muito competentemente a sessão até o momento.

Em primeiro lugar, uma preocupação muito grande. Tive a notícia, às 16 horas e 47 minutos, da **Folha Online**, informando: “Avião da FAB desaparece na região amazônica”.

A aeronave havia saído de Cruzeiro do Sul, no Acre, e deveria pousar em Tabatinga, no Amazonas, às 8h15min, horário de Brasília; 10h15min, horário de Brasília. Aqui está escrito de maneira imprecisa.

Com capacidade para até 14 passageiros e um tripulante, a FAB ainda não informou até o momento quantas pessoas estavam a bordo. Quero muito que o pior não tenha acontecido e que haja uma explicação para isso que não represente a perda preciosa de seres humanos.

Ainda, Sr. Presidente, tive hoje a alegria de falar com o Ministro Temporão, da Saúde, como tive ontem a alegria de falar com o Ministro Fernando Haddad, da Educação, a respeito de um gesto que tomei na Comissão de Justiça. Tentei cobrir esse gesto de valor simbólico, porque eu havia, na véspera, feito um pronunciamento muito curto aqui, denunciando o estado de descabro e absoluto abandono por que passa o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em Manaus.

Não é um hospital qualquer; é uma fábrica de médicos. É a melhor escola de médicos da Região Norte do País e está sem meios para funcionar. Eu havia feito a reclamação desta tribuna; e o Ministro Fernando Haddad explicou-me que a parte técnica, de pessoal, é com o Ministério da Educação, mas a parte de recursos é com o Ministério da Saúde. O Ministro Temporão me deu a boa notícia de que está conseguindo, no orçamento, um acréscimo de R\$300 milhões para ser distribuído entre os hospitais universitários. Pedi a ele prioridade para o Hospital Getúlio Vargas, e ele me garantiu que será assim.

Ele estava preocupado com o gesto que eu havia tomado. Qual foi? Estávamos na Comissão de Justiça, já no apagar das luzes, e apareceu lá uma proposta de ajuda do Brasil para Moçambique, uma ajuda humanitária no valor de R\$13.600 milhões.

Eu conheço o sofrimento daquele povo, eu estudei Sociologia Política Africana. Fui monitor do Professor José Maria Nunes Pereira, na Faculdade Cândido Mendes, e fiz todo o curso de Sociologia Política Africana. E também, na PUC do Rio de Janeiro, como uma das cadeiras do curso de Sociologia, que lá não concluí, cursei Sociologia Política Africana, matéria ministrada pelo próprio Professor José Maria.

Sabemos que, de lá para cá, mudou muito pouco do ponto de vista da realidade social daquele povo. Eu não poderia ser contra, e não sou contra o Brasil, podendo prestar auxílio a Moçambique, fazê-lo.

Mas considero que não tem cabimento fazer isso antes de resolver a situação do Hospital Universitário Getúlio Vargas do Estado do Amazonas. E não tem sentido nós vermos a saúde em situação tão grave no País e fingirmos que está tudo bem, que nós podemos, então, fazer o papel do país rico, benemerente, do país que...

Eu sou a favor, eu não posso votar contra e não quero votar contra. Tenho a palavra do Ministro de que ele vai resolver a questão do hospital universitário. Não vou votar contra, não vou incitar ninguém a votar contra, apenas pedi vistas e atrasei por uma semana, na Comissão, e não vou precisar atrasar mais aqui.

Quero fazer um discurso de solidariedade ao povo de Moçambique. Mas procurei chamar a atenção, e consegui isso, dos dois Ministros para o fato de que não tem a menor graça se fazer esse gesto nobre, que eu apoio e que aplaudo, na direção do povo sofrido de Moçambique, e se deixar fechar o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em Manaus, ou no Município do Careiro Castanho, no Amazonas, não ter uma ambulância.

E ainda, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que muitas coisas graves acontecem nos nossos Estados e é bom que tragamos a realidade desses nossos Municípios, tão massacrados pelo destino, para o Plenário do Senado Federal.

Havia uma certa tradição parlamentar esnobe que dizia que, ao se tratar desses assuntos, você rebaixa sua perspectiva a de político provinciano ou de político de calibre menor. Eu não vejo que tratar dos assuntos da terra que me mandou para o Senado signifique provincianismo ou signifique algo menor. Ao contrário, não vejo nada mais nobre do que defender o povo que me elegeu. Não estou aqui para outra coisa. Não estou aqui para fazer firula, nem para receber comendas, nem para receber homenagens. Estou aqui para trabalhar pelo povo do Amazonas.

Se me preocupa o avião da FAB que desapareceu, se estou solidário com as pessoas que estão dentro desse avião, que espero que estejam vivas, se luto pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas, a custo, inclusive, de breca a votação de uma matéria importante, de ajuda humanitária a Moçambique, mas chamando a atenção para o problema do Hospital Universitário Getúlio Vargas, que não pode fechar suas portas e nem pode funcionar precariamente – as condições são mais do que precárias, são, atualmente, precaríssimas –, também não posso deixar de dizer do drama por que tem passado – e eu quero chamar a atenção do Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão –, do drama por que tem passado o povo do Município de Envira, no Amazonas.

O Prefeito, um diligente Prefeito, Rômulo Mattos, que não é do meu Partido, mas do PPS, um querido amigo, está, junto com seu povo, enfrentando um racionamento de energia – o que não é incomum no Amazonas, no interior do Estado – há trinta dias, a quatro ou cinco blecautes completos e também há apagão dos telefones. Lá não funciona telefonia celular e os telefones convencionais não estão funcionando.

Para se comunicar com o meu gabinete, o Prefeito Rômulo teve que fretar um avião – só se chega lá por avião; o rio está muito seco e não se chega lá pelos barcos que são chamados barcos de recreio, que são barcos que transportam passageiros e carga no meu Estado –, ele teve que fretar um avião e ir para Porto Velho, em Rondônia, para telefonar. É um Município pobre, porque perdeu parte de seu território para o Acre e perdeu, portanto, parte da sua receita, mas continua atendendo praticamente toda a população de antes, que continua se considerando amazonense. Então, o Prefeito desse Município pobre teve que pegar um avião para ir a Porto Velho telefonar para o gabinete do Senador. É algo que corta o coração de qualquer pessoa.

O Prefeito Rômulo exige solução imediata para esse problema. Não estamos vendo implantação correta nem justa de Programa Luz para Todos nenhum. É um jargão publicitário. O programa não funciona. Pura e simplesmente, esse programa não funciona.

O Prefeito Rômulo Mattos está vivendo momentos difíceis, praticamente o caos, sem telefone, sem luz. E os frequentes apagões de energia elétrica fazem com que o pequeno comerciante tenha o seu *freezer* queimado. O vai e volta da energia faz com que ele perca aquele patrimônio que é muito caro, muito precioso para ele.

Quem tem um aparelho de ar-condicionado pode ver o seu aparelho entrar em pane também, assim como seu ventilador. Fora o prejuízo para as aulas, o prejuízo

para a segurança, o prejuízo para tudo que possa significar de direito à cidadania verdadeira.

Então, aqui, quero me solidarizar com o povo do Município de Envira, através do Prefeito Rômulo Mattos, e dizer também da minha preocupação com Eirunepé, que é um Município vizinho – se é que a gente pode, na imensidão amazônica, dizer que alguém é vizinho do outro, pois é tudo muito grande lá –, onde o Prefeito Dissica Tomaz também está passando por momentos difíceis com a questão da energia.

Eu poderia citar todos os Municípios do Amazonas. Não tem nenhum onde funcione para valer o sistema de distribuição de energia elétrica. Só que em Eirunepé ficou grave e em Envira ficou gravíssimo, a ponto de eu dizer, Senador Eduardo Azeredo, do apagão de cinco dias de telefone convencional – não tem celular e não se fala em convencional – e nenhuma luz. E o Prefeito freta um avião para dar um telefonema a algumas pessoas, entre as quais este Senador.

Então, estou me dirigindo ao Ministro Edison Lobão pedindo, na verdade, explicações muito claras a esse respeito. É um estimado colega nosso que sei que dará atenção devida ao caso, ao assunto.

Mas digo a V. Ex^a quando encerro, Sr. Presidente, que não vejo mesmo o menor desdouro em separar os meus dias, de maneira muito organizada, no Senado, entre os temas nacionais que sou obrigado a abordar e que quero abordar, como Líder do meu Partido, como Senador que tem compromisso com seu País, e os temas que dizem respeito ao meu Estado, seja uma conquista esportiva, seja o drama de uma comunidade como essa, seja algo relevante sob o ponto de vista de obra pública que interesse ao meu Estado.

Entendo que não dá para afetar uma falsa importância, porque é preciso saber interpretar o que o nosso povo sente. Nosso povo nem sempre quer discurso acadêmico, nem sempre quer discurso que ignore sua realidade. Aliás, ele até aceita e até admira os discursos que tratam, por exemplo, da ajuda humanitária a Moçambique, mas isso não leva luz a Envira, isso não resgata os telefones que estão em pane no Município de Envira, não apaga a vergonha de um prefeito ter de fretar um avião para dar um telefonema, não apaga essa vergonha.

É um país cheio de mazelas, mazelas sociais graves, que não deve viver nenhum faz-de-conta, nenhum conto das mil e uma noites; deve viver com realismo as suas dificuldades e aceitar as suas mazelas, até para poder vencê-las. Não deve maquiagem, deve enfrentá-las. Enfrentando as suas mazelas, um país que é a décima economia do mundo, não vejo por que não dar uma ajuda pequena, que, com certeza, será muito boa para o povo de Moçambique, que abraço frater-

nalmente, até por, modéstia à parte, conhecer bastante da sua história, por ter cursado Sociologia Política Africana, como disse a V. Ex^a. Quando estudante, eu era apaixonado pelo processo de descolonização da África. E tinha meus atores preferidos, entre os quais o grande líder da descolonização da Guiné-Bissau, que era Amílcar Cabral, que eu considerava o mais bem aparelhado daqueles homens que se preparavam para os negócios de Estado.

Eu não poderia faltar com a solidariedade – e disse isso ao Ministro Temporão –, mas não posso aceitar que o Ministério da Saúde não honre o compromisso de fazer funcionar o Hospital Getúlio Vargas de Manaus, que é procurado por Roraima, é procurado por habitantes do Acre, por habitantes de Rondônia, é procurado por habitantes do Peru, de cidades do Peru vizinhas ao Amazonas.

Como pode um hospital de referência ser sucucado? E não me digam que precisa de imposto, porque não precisa de imposto, precisa de gerência e de combate à corrupção nos sistemas federal, estadual e municipal de saúde. É isto que tem de fazer: tratar com honradez a coisa pública e tratar com competência a gerência. Essa, a meu ver, é a grande resposta que se pode dar à questão da saúde no País, que é muito grave, conforme atesta o gesto que tomei, muito claramente. Eu disse que não estou querendo breicar nenhum dinheiro para Moçambique. Eu quero chamar a atenção para o drama do povo do meu Estado, que está vendo o seu melhor hospital, que é de responsabilidade do Ministério da Saúde, ligado à Fundação Universidade do Amazonas, sendo sucateado e sendo desmanchado. Isso não é aceitável, não é tolerável.

Então, quero tranquilizar, da tribuna, como disse que ia fazer, o Ministro Temporão, que é uma figura de trato muito fácil, muito agradável, por quem tenho respeito, por quem tenho estima, quero tranquilizá-lo e dizer que espero mesmo e vou fazer isso, vou defender, da tribuna, a aprovação da ajuda humanitária. E folgo em saber que ele obteve o compromisso da Comissão de Orçamento de mais R\$300 milhões para distribuir entre os hospitais universitários e que, obviamente, ele haverá de priorizar o Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Estado do Amazonas, sediado na cidade de Manaus, que é a minha cidade.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Azeredo, quer usar da palavra ainda? (*Pausa.*)

Então, os nossos cumprimentos ao último orador, Senador Arthur Virgílio, que defende com muito estoicismo o seu Estado, o Amazonas, e sua gente e lidera as Oposições do Brasil.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.455, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso ao Instituto Guga Kuerten, em função de seu trabalho social de inclusão no esporte de crianças de baixa renda, bem como pelas ações de suporte técnico e financeiro a instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências.

Justificação

Em 28 de outubro de 2009, o Instituto Guga Kuerten (IGK) lançou a sétima edição do Prêmio IGK, destinado a estimular pessoas e organizações a praticarem ações responsáveis. O IGK premia, em três categorias, quem se destaca no desenvolvimento de projetos sociais, educativos e na mídia, com a veiculação de reportagens sobre a deficiência ou ações na educação de reconhecido impacto social.

Dirigido pela mãe do tenista Gustavo Kuerten, Sra. Alice Kuerten, desde 2000 o IGK vem se destacando em suas ações sociais, atendendo atualmente a 470 crianças, além de apoiar instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências. Cabe também destacar o trabalho que o IGK promoveu de auxílio à recuperação do Estado, em função das enchentes que atingiram Santa Catarina.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**

REQUERIMENTO Nº 1.456, DE 2009

Requerimento de Voto de Aplauso ao “Sport Club Corinthians Paulista” pela passagem dos 99 (noventa e nove) anos de fundação, que ocorreu, 1º-9-2009.

Requeiro, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplauso pela passagem dos 99 anos (noventa e nove) de fundação do glorioso “Sport Club Corinthians Paulista”, nosso querido Timão, que aconteceu no dia 1º-9-2009.

Requeiro, ainda, que a homenagem seja levada ao conhecimento do Ilustríssimo Senhor Andrés Sanchez, Presidente do nosso querido Corinthians, em ofício direcionado à sede do Sport Clube Corinthians Paulista com sede na Rua São Jorge, 777 – Tatuapé -CEP: 03087-000 – São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

Justificação

No dia 1º de setembro de 1910, 5 (cinco) operários (Joaquim Ambrósio, Carlos da Silva, Rafael Perone, Antônio Pereira e Anselmo Correia) se reuniram com mais 8 (oito) rapazes e fundaram o “Sport Club Corinthians Paulista” após assistirem a uma partida de uma equipe de futebol da Inglaterra.

O presidente escolhido por eles foi o alfaiate Miguel Bataglia, que já no primeiro momento afirmou: “o Corinthians vai ser o time do povo e o povo é quem vai fazer o time”.

Da primeira coleta à compra da primeira bola de futebol do clube pouco tempo passou. Na verdade, apenas uma semana. Um terreno alugado na Rua José Paulino foi aplainado e virou campo e foi lá que, já no dia 14 de setembro, o primeiro treino foi realizado diante de uma platéia entusiasmada que garantiu: “este veio para ficar”.

De partida em partida o time foi se tornando famoso, mas era ainda um time de várzea.

No ano de 1913, o Corinthians pleiteou uma vaga junto à Liga Paulista de Futebol e foi aceito, tornando-se assim o quarto dos chamados “três mosqueteiros” (os outros eram Americano, Germânia e Internacional), daí a origem do mascote corinthiano.

Um século depois, o nosso querido Timão tornou-se uma potência não apenas do futebol paulista e brasileiro, mas do futebol mundial.

É com grande satisfação, que solicito aos meus companheiros do Senado da República que aprovelem este requerimento de Voto de Aplauso, deste orgulhoso torcedor Corinthiano, pela passagem dos 99 (noventa e nove) anos do Sport Clube Corinthians Paulista.

Salve o Sport Clube Corinthians Paulista!

Salve a grande Nação Corinthiana. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.457, de 2009

Em aditamento ao Requerimento nº 557, de 2009, requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja realizada, no Período do Expediente do dia 12 de novembro de 2009, Sessão Especial para comemorar os 120 anos da proclamação da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.458, DE 2009

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que o Senado Federal emita voto de pesar ao Deputado Estadual Paranaense Nereu Moura, e familiares, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Florisbela Alves de Moura, acontecido nesta terça-feira em Cascavel – Paraná.

Dona Bela, como era chamada por familiares e amigos, era mãe de 15 filhos consanguíneos e mais 14 adotivos, deixou um legado de amor e de muita dedicação à família e à comunidade. Católica fervorosa recebia a todos em sua casa com um abraço sincero e um sorriso de boas vindas.

Em 1930, quando tinha a idade de quatro anos, sua família deixou Capinzal, em Santa Catarina, para fixar-se em São João, no Paraná.

Pioneiros do Sudoeste, os pais de dona Bela, Osório Alves de Oliveira e Nardina Chagas de Oliveira, estabeleceram-se como pequenos produtores rurais. Dona Bela era a mais nova entre 10 irmãos,

e há mais de 30 anos residia em Catanduvas, região oeste do Paraná.

No próximo dia 5 de novembro, dona Bela completaria 84 anos. Ela foi mãe do ex-prefeito de Catanduvas, Olimpio de Moura.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, DE 2009

Obriga as instituições financeiras a informarem aos usuários, no ato da operação, a tarifa da operação que se está executando e de operações subsequentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras ficam obrigadas a informar ao usuário, no ato da operação:

I – o quanto o usuário terá de pagar pela operação que está sendo efetuada;

II – caso a operação seja gratuita, quantas operações gratuitas poderão ser feitas até o final do mês corrente;

III – caso o usuário tenha de pagar um preço mais alto se efetuar a mesma operação no decorrer do mesmo mês, quanto ele terá de pagar pela nova operação.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as instituições financeiras ficam sujeitas à multa a ser paga ao usuário em caso de infração dos dispositivos previstos no art. 1º.

§ 1º As sanções previstas serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

§ 2º A multa será paga ao usuário que não foi devidamente informado e seu valor não será inferior a cem vezes e não superior a duzentas vezes o valor da tarifa cobrada sem a devida observância do disposto no art. 1º.

§ 3º O valor da multa, respeitado o intervalo definido no § 2º, deve ser majorado em razão de reincidência na prática da infração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Lei do Senado (PLS) é garantir maior transparência no relacionamento entre instituições financeiras e usuários. Atualmente, a cobrança de tarifas bancárias é disciplinada pela Resolução nº 3.518, de 7 de dezembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O artigo 9º da referida Resolução prevê a obrigatoriedade da divulgação de tarifas em local e formato visível ao público, nas dependências próprias e dos correspondentes bancários, bem como nos respectivos sítios eletrônicos. É uma medida necessária, mas claramente insuficiente, diante do objetivo de dar completa ciência para os clientes dos custos a que estão expostos.

Em primeiro lugar, é cada vez mais frequente o uso de terminais de auto-atendimento para realizar as transações. Não raramente, o correntista só comparece à agência para abrir sua conta, realizando a quase totalidade das operações de forma remota. Em segundo lugar, é excessivo exigir do consumidor que acompanhe, mês a mês, as tarifas cobradas de cada uma das dezenas de serviços oferecidos. Em terceiro lugar, a cobrança de tarifas pode variar de acordo com o número de transações ocorrida ao longo do mês, o que dificulta ainda mais o seu controle, por parte do consumidor.

Por fim, o custo para implementação do disposto neste projeto de lei é mínimo. Os bancos já dispõem da informação, em tempo real, da tarifa associada a cada transação, do número de transações realizadas no último mês e qual será a tarifa caso o usuário venha a repetir a operação até o final do mês. A única providência a ser tomada é alterarem marginalmente seus programas, para exibir a informação requerida antes de o usuário autorizar a operação no terminal de auto-atendimento ou por outro meio eletrônico. Se a operação for feita na agência, o caixa poderá informar diretamente o usuário sobre eventuais tarifas a serem cobradas.

E os benefícios da proposta são claros. Dispondo de melhor informação, os clientes poderão racionalizar o uso dos serviços bancários, economizando suas despesas com tarifas. E, para a sociedade, essa economia representará uma redução no desperdício de recursos humanos e computacionais, dentre outros, que seriam desnecessariamente alocados para o provimento dos serviços bancários.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Senadores para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências

.....
 Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados

.....

Resolução CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN (BACEN) nº 3.518 de 06.12.2007

DOU: 10-12-2007

Disciplina a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central Do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2007, com base no art. 4º, inciso IX, da referida lei, resolveu:

Art. 1º A cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve estar prevista no contrato firmado entre a instituição e o cliente ou ter sido o respectivo serviço previamente autorizado ou solicitado pelo cliente ou pelo usuário.

Parágrafo único. Para efeito desta resolução:

I – considera-se cliente a pessoa que possui vínculo negocial não esporádico com a instituição, decorrente de contrato de depósitos, de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, de prestação de serviços ou de aplicação financeira;

II – os serviços prestados a pessoas físicas são classificados como essenciais, prioritários, especiais e diferenciados;

III – não se caracteriza como tarifa o ressarcimento de despesas decorrentes de prestação de serviços por terceiros, podendo seu valor ser cobrado desde que devidamente explicitado no contrato de operação de crédito ou de arrendamento mercantil.

Art. 2º É vedada às instituições de que trata o art. 1º a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas físicas, assim considerados aqueles relativos a:

I – conta corrente de depósitos à vista:

a) fornecimento de cartão com função débito;

b) fornecimento de dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;

c) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea “a”, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

d) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento;

e) fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio de terminal de auto-atendimento;

f) realização de consultas mediante utilização da internet;

g) realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela internet;

h) compensação de cheques;

i) fornecimento do extrato de que trata o art. 12;

II – conta de depósitos de poupança:

a) fornecimento de cartão com função movimentação;

b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea “a”, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de auto-atendimento;

d) realização de até duas transferências para conta de depósitos de mesma titularidade;

e) fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês;

f) realização de consultas mediante utilização da internet;

g) fornecimento do extrato de que trata o art. 12.

§ 1º É vedada a cobrança de tarifas em contas à ordem do poder judiciário e para a manutenção de depósitos em consignação de pagamento de que trata a Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.

§ 2º Com relação ao disposto no caput, inciso I, alínea "b", é facultado à instituição financeira suspender o fornecimento de novos cheques quando:

I – vinte ou mais folhas de cheque, já fornecidas ao correntista, ainda não tiverem sido liquidadas; ou

II – não tiverem sido liquidadas 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das folhas de cheque fornecidas ao correntista nos três últimos meses.

Parágrafo único. A cobrança de tarifas de pessoas físicas pela prestação, no País, de serviços prioritários fica limitada às hipóteses previstas no caput.

Art. 4º O disposto nos arts. 2º, 3º e 6º não se aplica à prestação de serviços especiais, assim considerados aqueles referentes ao crédito rural, ao mercado de câmbio, ao repasse de recursos, ao sistema financeiro da habitação, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao Fundo PIS/PASEP, ao penhor civil previsto no Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, às contas especiais de que trata a Resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004, às contas de registro e controle disciplinadas pela Resolução nº 3.402, de 6 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 3.424, de 21 de dezembro de 2006, bem como às operações de microcrédito de que trata a Resolução nº 3.422, de 30 de novembro de 2006, entre outros, devendo ser observadas as disposições específicas contidas nas respectivas legislação e regulamentação.

Art. 5º Admite-se a cobrança de remuneração pela prestação de serviços diferenciados a pessoas físicas, desde que explicitadas ao cliente ou usuário as condições de utilização e de pagamento, assim considerados aqueles relativos a:

I – abono de assinatura;

II – aditamento de contratos;

III – administração de fundos de investimento;

IV – aluguel de cofre;

V – avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia;

VI – cartão de crédito;

VII – certificado digital;

VIII – coleta e entrega em domicílio ou outro local;

IX – cópia ou segunda via de comprovantes e documentos;

X – corretagem;

XI – custódia;

XII – extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas-correntes de depósitos à vista e a contas de depósitos de poupança;

XIII – fornecimento de atestados, certificados e declarações;

XIV – leilões agrícolas;

XV – aviso automático de movimentação de conta.

Art. 6º É obrigatória a oferta a pessoas físicas de pacote padronizado de serviços prioritários, cujos itens componentes e quantidade de eventos serão determinados pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º O valor cobrado pelo pacote padronizado de serviços mencionado no caput não pode exceder o somatório do valor das tarifas individuais que o compõem, considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata o § 1º:

I – deve ser computado o valor proporcional mensal da tarifa relativa a serviço cuja cobrança não seja mensal;

II – devem ser desconsiderados os valores das tarifas cuja cobrança seja realizada uma única vez.

§ 3º É facultado o oferecimento de pacote de serviços distintos contendo outros serviços, inclusive serviços essenciais, prioritários, especiais e diferenciados, observada a padronização dos serviços prioritários, bem como a exigência prevista no § 1º

Art. 7º Observadas as vedações estabelecidas no art. 2º, é prerrogativa do cliente:

I – a utilização e o pagamento por serviços individualizados; e/ou

II – a utilização e o pagamento, de forma não individualizada, de serviços incluídos em pacote.

Art. 8º As tarifas debitadas em conta corrente de depósitos à vista ou em conta de depósitos de poupança devem ser identificadas no extrato de forma clara, com utilização, no caso dos serviços prioritários, da padronização de que trata o art. 3º

§ 1º O valor do lançamento a débito referente à cobrança de tarifa em conta de depósitos de poupança somente poderá ocorrer após o lançamento dos rendimentos de cada período.

§ 2º O valor do lançamento a débito referente à cobrança de tarifa em conta corrente de depósitos à vista ou em conta de depósitos de poupança não pode ser superior ao saldo disponível.

Art. 9º É obrigatória a divulgação, em local e formato visível ao público no recinto das suas dependências

e nas dependências dos correspondentes no País, bem como nos respectivos sítios eletrônicos, das seguintes informações relativas à prestação de serviços a pessoas físicas e pessoas jurídicas e respectivas tarifas:

I – tabela contendo os serviços cuja cobrança de tarifas é vedada, nos termos do art. 2º;

II – tabela, na forma do art. 3º, incluindo lista de serviços, canais de entrega, sigla no extrato, fato gerador da cobrança e valor da tarifa;

III – tabela contendo informações a respeito do pacote padronizado, na forma do art. 6º;

IV – demais tabelas de serviços prestados pela instituição;

V – esclarecimento de que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição.

Parágrafo único. O início da divulgação das tarifas na forma prevista nesta resolução deve ocorrer até 31 de março de 2008.

Art. 10. A majoração do valor de tarifa existente ou a instituição de nova tarifa deve ser divulgada com, no mínimo, trinta dias de antecedência, sendo permitida a cobrança somente para o serviço utilizado após esse prazo.

§ 1º Os preços dos serviços referidos nos arts. 3º e 6º somente podem ser majorados após decorridos 180 dias de sua última alteração, admitindo-se a sua redução a qualquer tempo.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º deve ser contado a partir da primeira alteração que ocorrer após a divulgação dos serviços e respectivas tarifas na forma prevista nesta resolução.

Art. 11. As instituições de que trata o art. 1º devem remeter ao Banco Central do Brasil, na forma a ser estabelecida por aquela autarquia, a relação dos serviços tarifados e os respectivos valores:

I – até 31 de março de 2008;

II – sempre que ocorrer alteração, observado o disposto no art. 10, caput, no caso de majoração.

Art. 12. As instituições de que trata o art. 1º devem fornecer aos clientes pessoas físicas, até 28 de fevereiro de cada ano, a partir de 2009, extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente de depósitos à vista e/ou em conta de depósitos de poupança.

Art. 13. Os contratos firmados a partir da vigência desta resolução devem prever a aplicação das regras estabelecidas pela Resolução nº 2.303, de 1996, até 29 de abril de 2008.

Art. 14. Em relação aos contratos firmados até a data de vigência desta resolução, as instituições referidas no art. 1º devem utilizar, até 29 de abril de 2008, as tarifas divulgadas conforme as disposições da Resolução nº 2.303, de 1996, e, a partir de 30 de

abril de 2008, as tarifas estabelecidas na forma desta resolução.

Art. 15. Fica o Banco Central do Brasil autorizado a adotar as medidas julgadas necessárias à implementação do disposto nesta resolução.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2008, quando ficarão revogadas as Resoluções nºs 2.303, de 25 de julho de 1996, e 2.343, de 19 de dezembro de 1996, o art. 2º da Resolução nº 2.747, de 28 de junho de 2000, e o inciso III do art. 18 da Resolução nº 2.878, de 26 de julho de 2001. – **Henrique de Campos Meirelles**, Presidente do Banco.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2009

Altera o art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a bicicletas de fabricação nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

XXXVIII – bicicletas de fabricação nacional, classificadas no código 8712.00.10 da Tabela de Incidência do IPI.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A bicicleta, embora continue sendo instrumento de lazer e de esporte, torna-se, cada vez mais, meio de transporte para o trabalho de parcela significativa dos trabalhadores de baixa renda, que constituem a maioria da população economicamente ativa.

E, como meio de transporte, é absolutamente ecológica. Não emite dióxido de carbono na atmosfera; não engarrafa as vias urbanas; não oferece perigo aos pedestres e aos outros veículos que circulam pelas vias.

Além de todas essas vantagens, a bicicleta favorece o condicionamento físico. As pedaladas fazem bem ao coração, aos músculos, ao corpo e ao espírito humano.

A despeito de tudo isto, a bicicleta é tributada pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à

alíquota de 10%. Essa alíquota é relativamente alta, pois está acima, até mesmo, da do automóvel de passageiros de cilindrada não superior a 1.000 cm³ (código 8703.21.00 da TIPI) – o famoso veículo “popular” –, que responde por mais de 50% das vendas de automóveis no Brasil.

Essa tributação elevada vai de encontro a vários princípios constitucionais tributários, entre os quais o da capacidade contributiva (art. 145, § 1º, da Carta Magna) e o da seletividade (art. 153, § 3º, I). Contrária, ainda, o princípio geral da atividade econômica, insculpido no Título da Ordem Econômica e Financeira da Constituição, a saber:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

É de admitir como corolário do princípio poluidor-pagador abrigado no Capítulo do Meio Ambiente de nossa Carta Política o princípio protetor-recebido. A bicicleta protege o meio ambiente; seu uso contribui para uma via saudável e propicia um transporte mais barato para o trabalhador de baixa renda. Há, pois, sobejas razões para isentá-la do IPI.

Conto com o apoio dos meus pares para a breve aprovação desta proposição que ora submeto à sua apreciação.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Vide Lei nº 4.863, de 1965

Texto compilado

Dispõe Sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 7º São também isentos:

I – os produtos exportados para o exterior, na forma das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda;

II – produtos industrializados pelas entidades a que se refere a artigo 31, inciso V letra b da Constitui-

ção Federal, quando exclusivamente para uso próprio ou para distribuição gratuita a seus assistidos tendo em vista suas finalidades, e desde que obtida declaração de isenção exigida no artigo 2º da Lei nº 3.193, de 4 de julho de 1957;

III – os produtos industrializados por estabelecimentos públicos e autárquicos federais, estaduais ou municipais, quando não se destinarem ao comércio;

IV – os produtos industrializados pelos estabelecimentos particulares de ensino, quando para fornecimento gratuito aos alunos;

V – as amostras de diminuto ou de nenhum valor comercial, assim considerados os fragmentos ou parte de qualquer mercadoria, em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer sua natureza espécie e qualidade, para distribuição gratuita, desde que tragam, em caracteres bem visíveis, declaração neste sentido;

VI – as amostras dos tecidos de qualquer largura até 0,45m de comprimento para os tecidos de algodão estampado e 0,30m para os demais, desde que contenham impressa ou a carimbo a indicação “sem valor comercial” da qual ficam dispensadas aquelas até 0,25m e 0,15m;

VII – os pés isolados de calçados, quando conduzidos por viajantes dos respectivos estabelecimentos, como mostruários, desde que contenham, gravada no solado, a declaração “amostra para viajante”;

VIII – as obras de escultura, quando vendidas por seus autores;

IX – os vagões ou carros para estrada de ferro; (Sumprido pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)

X – os trilhos e os dormentes para estradas de ferro; (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)

XI – os arcos e cubos de aço para rodas, aparelhos de choques e tração, engates, eixos, rodas de ferro fundido, “coquilhado”, cilindros para freios, sapatas de ferro, assim como qualquer peça de aço ou ferro, uma vez que se destinem ao emprego exclusivo e específico em locomotivas, “tenders” vagões ou carros para estradas de ferro;

XI – rodas e respectivas partes, eixos montados ou não, cilindros e sapatas para freios, engates e dispositivos de choque e tração, destinados a emprego exclusivo e específico em locomotivas, tenders, vagões ou carros para estradas de ferro; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)

XII – o papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos, livros e músicas;

XIII – os artefatos de madeira bruta simplesmente desbastada ou serrada;

~~XIII — Os artefatos de madeira bruta, simplesmente desbastada ou serrada; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XIV — os jacás e os cestos rústicos; (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

XV — os caixões funerários;

XVI — os produtos de origem mineral, inclusive os que tiverem sofrido beneficiamento para eliminação de impurezas, através de processos químicos, desde que sujeitos ao imposto único;

XVII — as preparações que constituem típicos inseticidas, carrapaticidas, herbicidas e semelhantes, segundo lista organizada pelo órgão competente do Ministério da Fazenda, ouvidos o Ministério da Agricultura e outros órgãos técnicos;

XVIII — as embarcações de mais de 100 toneladas brutas de registro, excetuadas as de caráter esportivo e recreativo;

XIX — os barcos de pesca produzidos ou adquiridos pelas Colônias ou Cooperativas de Pescadores, para distribuição ou venda a seus associados;

~~XX — o guaraná em bastões ou em pó; (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXI — as películas cinematográficas de 35 (trinta e cinco) milímetros, sensibilizadas, não impressio-
nadas, que se destinem à produção e reprodução de filmes nacionais mediante atestado do órgão federal competente a os filmes de raio-X;~~

~~XXII — Os adubos, fertilizantes e defensivos;~~

~~XXI — as películas cinematográficas sensibiliza-
das, não impressio-
nadas, que se destinem a produção e reprodução de filmes por emprêsas ou laboratórios nacionais; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXII — os defensivos da posição 38.11; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)~~

~~XXII — os defensivos da posição 38.11, quando a granel ou especificamente destinados a usos agropecuários. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 104, de 1967) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXIII — os bens e produtos adquiridos pelas entidades educacionais e hospitalares de finalidade filantrópica para uso próprio; (Revogado pelo Decreto-Lei nº 400, de 1968)~~

~~XXIV — VETADO.~~

~~XXIV — As máquinas de costura de uso doméstico e respectivos móveis. (Vide ato de promulgação de partes vetadas) (Revogado pelo Decreto-Lei nº 104, de 1967)~~

~~XXV — material bélico quando de uso privativo das Forças Armadas e vendido à União; (Incluído pela Lei nº 5.094, de 1966)~~

~~XXVI — as aeronaves de uso militar, suas partes e peças, quando vendidas à União. (Incluído pela Lei nº 5.094, de 1966)~~

~~XXV — telhas e tijolos de barro bruto, apenas umedecido e amassado, cozidos, não prensados; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXVI — painéis e outros artefatos rústicos de uso doméstico fabricados de pedra ou de barro bruto, apenas umedecido e amassado, com ou sem vidramento de sal; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)~~

~~XXVII — rêsdes para dormir; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXVIII — chapéus, roupas e proteção, de couro, próprios para tropeiros; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966)~~

~~XXIX — calçados de ponto de malha de qualquer espécie, para recém nascidos; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXX — chapéus de palha ou fibra de produção nacional, sem carneira, fôrro ou guarnição; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXI — queijo tipo Minas; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXII — macarrão, talharim, espaguete e outras massas similares; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXIII — água oxigenada para emprêgo como antisséptico e desinfetante; sôro anti-oftídico, vacinas; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXIV — medicamentos destinados ao combate à verminose, malária, esquistossomose, paralisia infantil e outras endemias de maior gravidade no País, e os inseticidas e germicidas necessários à respectiva profilaxia, segundo lista feita pelo Departamento de Rendas Internas, ouvido, para êsse fim, o Ministério da Saúde; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXV — aparelhos de ortopedia e prótese, de qualquer matéria ou tipo, destinados à reparação de partes do corpo humano. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Revogado pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

~~XXXVI — material bélico, quando de uso privativo das Forças Armadas e vendido à União; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Vide Lei nº 5.330, de 1967)~~

~~XXXVII — as aeronaves de uso militar, suas partes e peças, quando vendidas à União. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 34, de 1966) (Vide Lei nº 5.330, de 1967)~~

§ 1º No caso o inciso I, quando a exportação fôr efetuada diretamente pelo produtor, fica assegurado o ressarcimento, por compensação, do impôsto relativo às matérias-primas e produtos intermediários efetivamente utilizados na respectiva industrialização, ou por via de restituição, quando não fôr possível a recuperação pelo sistema de crédito.'

§ 2º No caso do inciso XII, a cessão do papel só poderá ser feita a outro jornal, revista ou editôra, mediante prévia autorização da repartição arrecadadora competente, respondendo o primeiro cedente por qualquer infração que se verificar com relação ao produto.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....
Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º – Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos indivi-

duais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º – As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º – É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º – O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º – O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

~~VI – defesa do meio ambiente;~~

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos,
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2009

Altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os parágrafos 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei 8.742 passam a vigorar com a seguinte redação:

“.....
§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1 (um) salário mínimo. (NR)

.....
§ 6º A incapacitação para a vida independente da pessoa portadora de deficiência poderá ser comprovada por declaração assinada pelo requerente ou seu responsável legal ou, caso necessário, pelo chefe de família que com ele coabite ou, ainda, por servidor público ocupante de cargo efetivo federal, estadual ou municipal, que conheça o requerente e se disponha a atestar sua condição; (NR)

§ 7º A insuficiência de meios de manutenção própria ou pela família não será objeto de outras exigências de comprovação, podendo o benefício ser cancelado caso constatada fraude aos requisitos do *caput* deste artigo e seu § 3º. (NR)

§ 8º Os candidatos ao benefício com dificuldades de locomoção e a pessoa idosa com mais de 80 anos não precisarão se deslocar para solicitar o benefício, que poderá ser requerido por parentes ou representantes legais que se disponham a atestar o preenchimento dos requisitos legais, devendo o benefício ser pago a partir do mês seguinte ao da data de solicitação. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 1993, o Presidente Itamar Franco sancionou a Lei 8.742, denominada “LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”, cujo artigo 20 instituiu a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

Nos governos que se sucederam, a regulamentação da Lei definiu a família incapaz de prover a manutenção do beneficiário como sendo aquela cuja renda per capita fosse inferior a um quarto do salário mínimo.

Trata-se de uma restrição muito severa e injusta, considerando que a família tem gastos elevados com medicamentos, além de ser freqüente a necessidade de um de seus membros não poder trabalhar para se dedicar a prestar assistência em casa. O ideal seria o Estado ter condições de conceder o benefício a todos os deficientes e idosos de famílias pobres e não apenas para àquelas muito pobres.

Em havendo melhoria das contas públicas, seria natural que o governo procurasse eliminar entraves burocráticos para a concessão deste benefício, tendo em vista se tratar de uma política pública voltada para pessoas que não mais dispõem da oportunidade de inclusão social ou no mercado de trabalho. Mas isso não vem acontecendo.

Decorridos 16 anos de criação da Lei, houve significativa melhoria das contas públicas, porém as restrições para concessão do benefício permaneceram as mesmas, apesar da grande economia proporcionada pela redução das taxas de juros da dívida pública.

Tomou-se como exemplo o Bolsa-Família, tido como um programa de sucesso, que foi priorizado pelo governo e teve forte expansão nos últimos anos. Mesmo assim, em 2008, o gasto com um ano de Bolsa-Família foi inferior ao gasto de um mês com juros da dívida pública.

Trata-se de uma realidade perversa. De acordo com o estudo “Os Ricos no Brasil”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), cerca de 20 mil clãs familiares apropriam-se de 70% dos juros que o governo paga aos detentores de títulos da dívida pública. Em contraste, o valor destinado ao Bolsa-Família beneficia 12,9 milhões de pessoas das classes mais humildes. Observe-se que cada 1% a menos nos juros, equivale a um ano de gastos com o Bolsa-Família.

Em 2009, acentuou-se a queda nos juros da dívida pública, razão pela qual é chegada a hora de destinar parte da economia para os mais necessitados – os idosos e os portadores de deficiência – muitos dos quais não votam, mas representam o segmento mais carente da sociedade.

Para atingir tal finalidade, o presente projeto quadruplica a renda per capita familiar atualmente exigida para concessão do benefício. Hoje, considerando uma família de 4 pessoas, o benefício só é concedido se todos os membros desta família somados ganharem até 1 salário mínimo. Com a modificação proposta, os integrantes dessa família poderão obter o benefício, mesmo tendo uma renda total de até 4 salários mínimos.

Embora esta seja a principal mudança proposta, o projeto busca, também, solucionar entraves burocráticos enfrentados para a obtenção do benefício pelas pessoas com idade avançada e portadores de deficiências que dificultem a locomoção.

Um dos piores desses entraves consiste na exigência de perícia médica do INSS para concessão do benefício. Em função das fraudes provocadas pela incapacidade do governo de realizar a fiscalização dos benefícios, os médicos-peritos passaram a utilizar um rigor excessivo, receando acusações de conluio com os fraudadores. Por isso, costumam adotar a atitude mais cômoda de negar o direito ao benefício, mesmo quando convencidos de que o cidadão faz jus a ele.

Some-se a isso as dificuldades naturais de locomoção que frequentemente atingem o portador de deficiência e pessoas com idade avançada, que precisam deslocar-se ao posto mais próximo do INSS, que pode nem existir no município do candidato ao benefício. O custo desse deslocamento costuma ser dobrado, em vista da necessidade de levar um acompanhante. Mesmo após solucionadas essas dificuldades, é comum o candidato ao benefício não dispor de condições físicas para permanecer horas e horas enfrentando a fila do INSS, muitas vezes para voltar de mãos vazias pela inépcia do Estado.

Na verdade, é uma desumanidade obrigar o portador de determinadas deficiências e os que tem idade avançada a realizar deslocamentos, enfrentar filas e perícias no INSS. O Estado tem a obrigação de ir à residência dessas pessoas para verificar como pode ser útil para atender às suas necessidades de saúde e previdência ou para fiscalizar o atendimento das condições legais de concessão do benefício.

Busca-se dar solução a este problema, restringindo as exigências a uma declaração do candidato ao benefício ou de seu responsável, informando que preenche os requisitos legais. O governo passa, então, a ter a obrigação de fornecer os meios para o recebimento do benefício no mês seguinte ao da data em recebeu a declaração.

Se for constatada declaração falsa, o benefício é cancelado e o fraudador incorre nas penalidades legais. Caso contrário, o benefício deve ser pago, mesmo enquanto não confirmados o atendimento aos requisitos legais por meio de vistoria na residência do beneficiado pelos fiscais designados para esta finalidade.

Portanto, o presente projeto concede privilégios especiais aos portadores de deficiências que impliquem em dificuldades de locomoção, bem como aos candidatos ao benefício com idade igual ou superior a 80 anos, que não precisarão passar pelos trâmites burocráticos hoje existentes.

Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

SEÇÃO I

Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

**(*) PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 490, DE 2009**

Institui o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Centro de Prevenção de Desastres Climáticos (CPDC) atuará integrado aos Estados e Municípios como centro de informações de utilidade pública para prevenção e alerta da possibilidade de catástrofes climáticas, como furações, tempestades, inundações, incêndios florestais e outros.

Art. 2º A atividade de prevenção compreenderá:

I – Monitoramento de todas as informações geoclimáticas de interesse para a atividade de prevenção, como nível e vazão dos rios, velocidade dos ventos, temperatura, pluviosidade, etc.;

II – Instalação de equipamentos de sensoriamento remoto nas áreas críticas para permitir a coleta e transmissão de informações geoclimáticas para armazenamento e análise;

III – Manutenção de arquivos históricos de todas as informações, cujo banco de dados será fornecido ao público gratuitamente, além de disponibilizado na Internet;

Art. 3º A atividade de alerta compreenderá:

I – Comunicação imediata a todas as rádios e televisões locais dos alertas de calamidade iminente, para serem transmitidos à população nas situações graves, potencialmente passíveis de risco de vida e de grandes danos materiais;

II – Instalação e manutenção de estrutura dotada dos meios mais modernos meios de comunicação, como rádio, redes de telefonia fixa, móvel e conectada diretamente a satélite, internet, etc., com o objetivo de manter contato permanente com regiões atingidas ou em vias de o ser por desastres climáticos;

III – Recepção e registro de informações de alerta transmitidas pelos municípios, que deverão ser disponibilizadas na internet;

IV – Manutenção de sistemática de comunicação com pessoa especialmente designada pelos Municípios para a função de transmitir à população local alertas de fenômenos naturais passíveis de gerar desastres.

Art. 4º O CPDC deverá divulgar em seu site na internet todas as informações e dados registrados em seus bancos de dados, inclusive os transmitidos e recebidos dos municípios e às rádios e televisões locais.

Parágrafo único O órgão manterá em seu site na internet serviços de ouvidoria com o propósito de colher sugestões e críticas da população.

Art. 5º O CPDC atuará em cooperação com Estados e Municípios, cabendo-lhe coordenar e centralizar a produção, recepção e transmissão de informações relacionadas com a prevenção e alerta da possibilidade de catástrofes climáticas.

Art. 6º Para se manter integrado ao CPDC o Município deverá assumir as funções e responsabilidades que lhe forem designadas, executando fielmente as tarefas que lhe couberem.

§ 1º Todos os municípios situados em áreas passíveis de desastres climáticos poderão se integrar ao CPDC;

§ 2º Poderá ser transferida aos Municípios a responsabilidade pela aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de sensoriamento remoto nas áreas críticas;

§ 3º O CPDC deverá informar em seu site na Internet as funções e responsabilidades que não estiverem sendo cumpridas pelos municípios.

Art. 7º Os órgãos federais, estaduais e municipais deverão fornecer ao CPDC todas as informações que dispuserem, relacionadas com a prevenção e alerta da de catástrofes climáticas.

*) Republicado por incorreção no anterior.

Art. 8º As concessionárias de serviço público de transmissão de rádio e TV que cubram as áreas de risco têm o dever de colaborar com o interesse público, mediante a divulgação com celeridade dos alertas de calamidade que receberem do CPDC.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na última década, o Brasil teve aumento considerável nos desastres naturais, com milhares de vítimas e prejuízos de grande monta. Os fenômenos climáticos são responsáveis por 80% das catástrofes, provocadas por inundações e tornados.

Embora esses desastres naturais não possam ser evitados ou mesmo previstos com a desejável antecedência, a população deve estar preparada para a iminência de ocorrer um evento dessa natureza, a fim de que as famílias possam adotar medidas de proteção de suas vidas e bens.

Estamos na “Era da Informação” e é impensável que um município não seja prevenido de que no município vizinho acaba de passar um tornado ou que o nível do rio está subindo rapidamente. As tormentas com potencial destrutivo circulam por grandes áreas, o que deve ser objeto de monitoramento detalhado para se detectar anormalidades na velocidade dos ventos, nos níveis pluviométricos e na vazão e nível dos rios, dentre outras variáveis.

A informação é essencial para minimizar as vítimas e danos, sendo um direito do cidadão ter acesso a todos os dados que a tecnologia possa dispor a respeito de potenciais calamidades ambientais.

Ao buscar estatísticas, registros e informações detalhadas dessas calamidades, constatei que os sites dos órgãos federais brasileiros mencionam dados numéricos, porém oriundos de uma agência norte-americana especializada em desastres naturais.

Nos sites federais consta apenas uma relação contendo o tipo de desastre natural ocorrido, o município, a data e a intensidade, ainda assim, com mais de 3 meses de defasagem. Não há registros contendo medições dos fenômenos naturais que ocorreram nas áreas atingidas.

O site do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais menciona a criação de um “banco de dados para gestão de desastres naturais”, porém trata-se de informação de 2006. Ao final da página consta a assinatura do “Núcleo de Pesquisa e Aplicação de Geotecnologias em Desastres Naturais e Eventos Extremos – 2006”.

O Brasil não possui uma estrutura centralizada para receber, analisar e transmitir informações geocli-

máticas, que possa funcionar como instrumento para emitir alertas à população potencialmente em risco.

O presente projeto pretende solucionar o problema, mediante a criação de um Centro Nacional de Prevenção de Desastres Climáticos, destinado a fomentar a produção de informações geoclimáticas, centralizar os dados para análise, emitir alertas nas situações em que sejam detectados riscos de calamidade e estabelecer canais de comunicação eficazes com os meios de comunicação de massa, municípios e sua população. Trata-se de um instrumento de grande valia para a adoção de medidas preventivas nas situações em que houver risco de desastres ambientais.

O CPDC deverá fomentar a produção e a disponibilização de informações de utilidade, como o nível e vazão dos rios, velocidade dos ventos, níveis pluviométricos e outros dados úteis, que podem ser captados remotamente e transmitidos para análise em tempo real. Os municípios, com o auxílio de seus respectivos Estados, deverão se engajar nesse esforço, adquirindo, instalando e fazendo a manutenção desses equipamentos de medição. A cooperação é essencial, pois as tarefas locais devem ser assumidas pelos municípios, enquanto o órgão federal centralizará a análise dos dados e os disponibilizará a toda a população.

Os Municípios e o CPDC deverão estabelecer os canais e meios de comunicação apropriados, considerando a possibilidade das situações de falta de energia e danos à telefonia, em que há necessidade de uso de rádio ou de celulares conectados à satélites.

O projeto prevê o engajamento dos principais meios de comunicação de massa – rádio e televisão – que deverão transmitir os alertas de calamidade à população sob risco de vida e de grandes danos materiais.

Tratando-se de um órgão de informação, o CPDC deverá adotar uma política de plena divulgação de todos os seus bancos de dados e informações de interesse público, utilizando a internet para tal fim.

Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo a última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 71, DE 2009**

**Altera a composição, a subordinação
e as atribuições do Conselho de Adminis-
tração do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regulamento Orgânico do Senado Federal, aprovado pela Resolução Nº 58, de 1972, como Parte II do Regulamento Administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.
Parágrafo único.
.....
XXIX – Suprimido.
.....

SEÇÃO IV-A

Do Conselho de Administração

Art. 376. O Conselho de Administração, órgão de assessoramento da Comissão Diretora, tem como atribuição precípua opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, com a finalidade de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

Parágrafo único. No acompanhamento das atividades administrativas, deve o Conselho de Administração precaver-se para que as decisões da Comissão Diretora que, por determinação legal, devam ser publicadas por meio de Resolução do Senado, não sejam editadas por intermédio de Atos da Comissão Diretora, para depois serem convalidadas por Resoluções.

TÍTULO II

Do Funcionamento dos Órgãos

CAPÍTULO I

Do Conselho de Administração

Art. 387. O Conselho de Administração, instalado a cada eleição da respectiva Mesa, na segunda quinzena do mês de fevereiro, com mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução de seus membros por igual período, tem a seguinte composição:

- I – Diretor-Geral;
- II – Secretário-Geral da Mesa;
- III – Diretor da Secretaria de Recursos Humanos;
- IV – Diretor da Secretaria Especial de Informática (PRODASEN);
- V – Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicação (Gráfica);
- VI – Diretor da Secretaria de Controle Interno;
- VII – 1 (um) chefe de gabinete de senador, indicado pelo Colégio de Líderes; e
- VIII – 3 (três) funcionários do Senado Federal, indicados pelo Colégio de Líderes, sendo um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

§ 1º O Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente do Senado Federal, por indicação do Colégio de Líderes, coordena os trabalhos do Conselho de Administração, tendo voto somente em caso de desempate.

§ 2º Caso o Conselho de Administração não seja instalado até o término do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas do Senado Federal impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

§ 3º Por convocação do Conselho de Administração, o titular de departamento, secretaria, subsecretaria ou qualquer outro órgão subordinado à Comissão Diretora, que tiver matéria de sua competência sendo apreciada, dele fará parte, sem direito a voto.

§ 4º Os membros do Conselho de Administração reúnem-se no horário do expediente, sem qualquer percepção de adicional ou gratificação pelo desempenho da função.

§ 5º As atas das reuniões do Conselho de Administração são publicadas no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal e no Diário do Senado Federal, sendo suas decisões tomadas por voto aberto.

Art. 388. O Conselho de Administração reúne-se, mensalmente, para estudo, em conjunto, de questões levantadas pela Comissão Diretora ou pelo Colégio de Líderes, bem como para analisar os problemas referentes ao funcionamento das atividades administrativas e as medidas necessárias à sua racionalização e fiscalização.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode ser convocado pela Comissão

Diretora, em caráter extraordinário, a qualquer tempo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Resolução é dar um novo formato ao Conselho de Administração do Senado Federal, dentro das perspectivas de mudanças que se esperam da Casa. A experiência de o Senado Federal ter uma Diretoria Administrativa que centralizava planejamentos e fiscalização numa única pessoa, por mais de 14 anos, foi desastrosa para a imagem da Casa.

Os favorecimentos pessoais no trato da coisa pública, a eficácia de decisões administrativas que, de modo adrede preparado, não eram publicadas nos boletins e o mau emprego das verbas públicas são as notícias de um período que se pretende estancar no Senado Federal.

Esse projeto de resolução abre uma nova vertente no gerenciamento da área administrativa da Casa. Ele revigora a figura do Conselho de Administração, como órgão colegiado de assessoria e fiscalização da área administrativa da Casa, minimizando o papel do Diretor-Geral, que passa a ter – como sempre deveria ter tido – apenas as atribuições de executante da política administrativa determinada pela Comissão Diretora.

O novo Colegiado de Servidores que se propõe, coordenado pelo Diretor-Geral, com mandato definido de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora à qual se liga, com a possibilidade de apenas uma recondução, por igual período, de seus membros, tem a missão definida de assessorar a Comissão Diretora nas suas decisões administrativas. Ele deverá opinar e apresentar propostas sobre a política de recursos humanos, de informática, de modernização administrativa e de planejamento e controle do Senado Federal, acompanhando todas as atividades administrativas da Casa, sempre com o fito de subsidiar as decisões da Comissão Diretora.

Na medida em que reduz as responsabilidades do cargo de Diretor-Geral, protege a pessoa do servidor que o desempenha, pois as atividades de assessoramento e de acompanhamento serão também exercidas por este órgão colegiado que, certamente, terá condições de apontar as melhores linhas de ação administrativas para o Senado e, com igual importância, de evitar e coibir, na origem, possíveis erros, omissões e delitos administrativos. Desta forma, as decisões da Comissão Diretora estarão respaldadas e instruídas de maneira mais eficiente. O Senado e o Brasil ganharão com isso!

O projeto, além de limitar a permanência nos principais cargos administrativos – Diretor-Geral, Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Secretaria de Recursos Hu-

manos, de Controle Interno, do PRODASEN e da Gráfica – em 2 anos, com a possibilidade de ocorrer apenas um recondução, introduz a participação do Colégio de Líderes na escolha do servidor que desempenhará a função de Diretor-Geral da Casa. Esse funcionário, que coordena as atividades do Conselho de Administração, será nomeado pelo Presidente do Senado, após indicação feita pelo voto do Colégio de Líderes.

Além disso, para conferir representatividade igualitária aos funcionários da Casa, bem como para proporcionar maior legitimidade às decisões do Conselho de Administração, passam a integrar a composição do referido Conselho quatro funcionários do Senado, indicados pelo Colégio de Líderes, a saber: um chefe de gabinete de senador, um consultor, um analista legislativo e um técnico legislativo.

O projeto determina, ainda, que o Conselho de Administração seja instalado na segunda quinzena do mês de fevereiro do ano que ocorre a eleição da Mesa Diretora a que está ligado. E, mais, impõe que caso a instalação do Conselho não se efetive até o final do mês de fevereiro, fica o Ordenador de Despesas impedido de firmar, em nome da Casa, qualquer ato administrativo, até que o Conselho tenha iniciado suas atividades.

Fruto das experiências negativas que foram as convalidações açodadas de Atos Administrativos em Resoluções, feitas pelo Plenário a toque de caixa, que redundaram em diversas irregularidades administrativas, esta Proposição orienta o Conselho para coibir tal tipo de atitude. Assim, fica claro no ordenamento jurídico: o que legalmente deve ser publicado por intermédio de Resolução do Senado não poderá ter efetividade por meio de Ato Administrativo da Mesa Diretora.

Por tudo, avalio que devemos aprovar essa matéria o quanto antes, sendo isso o que peço às senhoras senadoras e aos senhores senadores, a fim de que tenhamos instalado na Casa um mecanismo efetivo que, representando os diversos quadros internos de funcionários, possa melhorar a eficiência administrativa do Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 71, de 2009**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

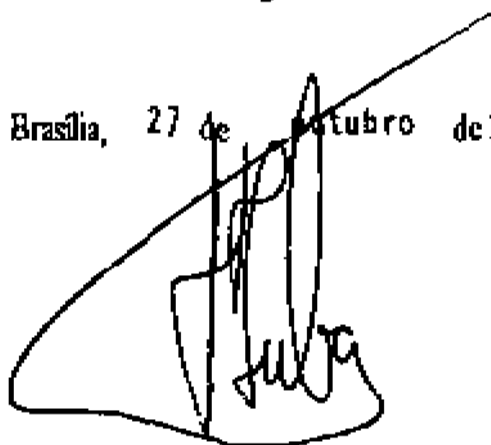
É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 223, DE 2009
(nº 874, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do III-A da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor AUGUSTO CÉSAR LETTE DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Brasília, 27 de Outubro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Augusto", is written over a large, diagonal, hand-drawn scribble that covers the text of the date.

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

CURRICULUM VITAE

Nome: AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Profissão: Desembargador Federal do Trabalho
Professor da Universidade Federal de Sergipe
Endereço: Rua José Oliva Nascimento, 105, Edifício Hélder Câmara, apartamento 602,
Bairro Jardins, Aracaju-SE, CEP 49025-730.
Fone: (79) 3217 5817, (79) 8822 7505, (79) 2105 8840
Nascimento: 26/out/1963
Naturalidade: Aracaju-SE **Nacionalidade:** Brasileiro
Filiação: Theobaldo Eloy de Carvalho e Sônia Leite de Carvalho
CPF: 285.888.195-20

Escolaridade:

Primeiro e segundo graus: Colégio do Salvador - Aracaju-SE
Graduação em Direito: Universidade Federal de Sergipe
Mestrado em Direito: Universidade Federal do Ceará (Direito Constitucional)
Universidad Castilla la Mancha (Direito das Relações Sociais)
[doutorando em Direito das Relações Sociais na Universidad Castilla la Mancha]

Títulos, cargos públicos e funções exercidas - seqüência cronológica:

- 1) *Advocacia cível e trabalhista*, desde março de 1986 a março de 1988.
- 2) Provimento no cargo de *Promotor de Justiça*, mediante concurso público, em 08.04.88, com exercício até 03.12.90.
- 3) Exercício do magistério, como *professor de Direito Penal*, nas Faculdades Integradas Tiradentes, no segundo semestre de 1989.
- 4) Provimento, mediante concurso público, no cargo de *Juiz do Trabalho Substituto* do TRT da 5ª Região, em 04.12.90.

- 5) Exercício do magistério, como **professor** de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, no Centro de Estudos Jurídicos, nos períodos 1991/1992 e 1994/1995.
- 6) Promoção ao cargo de **Juiz Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Aracaju**, em abril de 1993.
- 7) Exercício do **magistério na Universidade Federal de Sergipe**, como **professor substituto**, em virtude do provimento através de seleção simplificada, entre 28.03.96 e 27.03.97, lecionando Direito do Trabalho, Direito Sindical, Prática Forense II - Trabalhista e Instituições do Direito.
- 8) Provimento, após concurso de provas e títulos, no cargo **Professor Auxiliar de Ensino, nível 1, da Universidade Federal de Sergipe**.
- 9) Membro titular do Colegiado de Direito da Universidade Federal de Sergipe, com biênios iniciados em 26.06.99 e 26.6.2001.
- 10) Promoção para o cargo de **Professor Assistente** da Universidade Federal de Sergipe, em 04.12.2000, após aprovação em curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento e com exercício até esta data. Atualmente **Professor Assistente IV**.
- 11) Atuação no Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, como **juiz convocado**, em 1994 e em 2001.
- 12) Exercício do **magistério** como **Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Material e Processual do Trabalho**, promovido pela Universidade Tiradentes, em 2001 e desde 2008.
- 13) Exercício do **magistério** como **professor do Curso de Prática do Processo do Trabalho**, promovido pela Escola Superior da Advocacia e pela OAB/SE, de 27 a 29 de maio de 2002.
- 14) Promoção ao cargo de **desembargador federal do trabalho** em 09.05.2003.
- 15) **Presidente do TRT da 20ª Região** no biênio 2004/2006.
- 16) **Diretor da EMAT XX – Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Região** desde 2007.

Participação em eventos jurídicos (como conferencista, palestrante ou debatedor):

- 1) Conferência na II Semana de Cultura Jurídica (20 a 23.5.96), promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero (acadêmicos de Direito da UFS). Tema: **Flexibilização do Direito do Trabalho.**
- 2) Conferência no I Simpósio de Ensino Jurídico (16 a 18.12.96), promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero. Tema: **Reforma do Estado.**
- 3) Participação como **debatedor** na Semana do Advogado (09 a 11.08.95), promoção da OAB/SE. Tema: **Negociação Coletiva e Desvinculação Salarial**
- 4) Participação como **debatedor** no I Simpósio de Direitos Humanos (07 a 10.11.95), promoção da OAB/SE. Tema: **Reforma do Judiciário.**
- 5) Conferência em seminário intitulado IV Semana de Cultura Jurídica, de 24 a 27.11.98, promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero. Tema: **A Proteção Tutelar em Direito do Trabalho.**
- 6) Participação como **debatedor** no I Seminário sobre Controvérsias Internacionais e Arbitragem (11 a 12.12.98), promoção da OAB/ESA/Departamento de Direito da UFS/Núcleo de Estudos sobre Controvérsias Internacionais. Tema: **A Arbitragem como Método de Solução de Conflitos.**
- 7) Conferência em seminário intitulado Processo de Negociação Coletiva do Trabalho em Saúde (04 e 05.12.98), promoção UFS/DRT/Ministério Público do Trabalho. Tema: **A Emergência de uma Nova Cultura Jurídica e Organizacional sobre as Relações Coletivas de Trabalho.**
- 8) Palestra em evento intitulado Curso de Direito Processual do Trabalho, em 11.06.99, promoção do TRT da 20ª Região. Tema: **Processo de Execução.**
- 9) Palestra na Semana Jurídica Comemorativa do Dia do Advogado, em 19.8.99, promoção da OAB/SE. Tema: **Efeitos da Globalização sobre o Contrato de Trabalho.**
- 10) Palestra no XX Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em 24.8.2000, promoção da Universidade Federal de Sergipe e Escola Técnica Federal de Sergipe. Tema: **Consolidação das Leis do Trabalho.**

- 11) **Palestra** na VI Semana de Cultura Jurídica, maio de 2001, promoção do Centro Acadêmico Sílvio Romero, Escola dos Magistrados de Sergipe e Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe. Tema: *Emprego Público*.
- 12) **Palestra** no VI Encontro Regional da Advocacia-Geral da União, em 30.08.01, promoção da Advocacia Geral da União. Tema: *A Contratação de Servidores pela União – Regime da CLT*.
- 13) **Conferência** no 1º Congresso Sul-Cearense de Direito e Processo do Trabalho, em 06.10.01, promoção da Vara do Trabalho do Crato-CE. Tema: *O Emprego Público*.
- 14) Participação como **debatedor** no III Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, de 20 a 23 de março de 2002, promoção da Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais e Justiça Federal. Tema: *A Antecipação de Tutela*.
- 15) **Palestra** no IV Congresso de Iniciação Científica e V Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, de 26 a 29 de novembro de 2002, promoção da Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais e Justiça Federal. Tema: *O Princípio Democrático e a Atuação do Direito*.
- 16) **Palestra** no VIII Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, em 2004, promoção da Universidade Federal de Sergipe. Tema: *O Mundo do Trabalho*.
- 17) **Palestra** no III Jornada de Prevenção e Aspectos Médico-legais da Ler-dort cenários e desafios, em 2004, promoção da APCLER. Tema: *Estabilidade Acidentária*.
- 18) **Palestra** no 6º Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, em março de 2006, promoção da Amatra XX. Tema: *O Direito de Greve*.
- 19) **Palestra** no III Encontro Luso-brasileiro de Direito do Trabalho, em 2007, promoção da JUTRA – Associação Luso-brasileira de Juristas do Trabalho. Tema: *Mutuações e Invalidações do Contrato de Trabalho*.
- 20) **Palestra** no I Seminário em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, em 2007, promoção da Amatra XX. Tema: *Prescrição na Justiça do Trabalho*.
- 21) Participação como **convidado** da Associação dos Magistrados Brasileiros no I Congresso Iberoamericano sobre Cooperación Judicial: el juez y la conectividad (19 a 23/nov/2007), promoção da Redlaj, em Barcelona, Espanha.

- 22) **Palestra no VII Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, em abril/2008, promoção da Amatra XX. Tema: *Reforma do CPC: Influência no Processo do Trabalho.***
- 23) **Palestra no Fórum Nacional de Procuradores Gerais, em 05/jun/2008, promoção da Procuradoria Geral do Município de Aracaju. Tema: *Relações de Trabalho na Administração Pública.***
- 24) **Palestra na I Jornada Jurídica Beneficente – Novos Paradigmas do Direito à Luz do Aniversário da Constituição de 1988, em 27/set/2008, promoção da Cido – Renovando Conhecimento. Tema: *Os Direitos da Personalidade nas Relações de Trabalho.***
- 25) **Coordenação do Curso de Formação Continuada de Magistrados do Trabalho de Sergipe, Alagoas e Bahia, promoção da Escola Judicial do TRT da 20ª Região, de 03 a 07/ago/2009.**
- 26) **Palestra no VI Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em 10/ago/2009, promoção do TRT da 19ª Região e da Amatra XIX, em Maceió-AL. Tema: *Os Direitos Fundamentais no Trabalho: Crise e Oportunidade.***

Livros, artigos, monografias publicadas e teses aprovadas em congressos jurídicos:

- 1) **Tese em congresso jurídico:** Aprovação, por unanimidade na Comissão Temática e por maioria na Assembléia Geral, da tese *Os Princípios Constitucionais e a Emenda Constitucional n. 393, no XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros e realizado em Gramado-RS de 27 a 30/09/99.*
- 2) **Tese em congresso jurídico:** Aprovação da tese intitulada *Período de Estabilidade do Representante dos Trabalhadores na Comissão de Conciliação Prévia*, pela Sexta Comissão do 8º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr e realizado em São Paulo-SP de 27 a 28/3/2000.
- 3) **Capítulo de livro:** inclusão, em 2000, na coletânea doutrinária *Temas Relevantes de Direito Material e Processual do Trabalho: Estudos em Homenagem ao Professor*

- Pedro Paulo Teixeira Manus" da monografia *Contribuição Sindical – Direito de não a Recaber*. Editora LTr. São Paulo-SP.
- 4) **Artigo**: Publicação no "Caderno UFS – Direito. Vol. II. Fascículo IV – 2000" da monografia *A Arbitragem Trabalhista*. Editora UFS. Aracaju-SE.
 - 5) **Artigo**: Publicação no "Caderno UFS – Direito. Vol. III. Fascículo I – 2001" da monografia *Origem do Direito do Trabalho*. Editora UFS. Aracaju-SE.
 - 6) **Capítulo de livro**: inclusão, em 2002, na coletânea de filosofia do direito "Hermenêutica Plural", organizada por Carlos E. de Abreu Boucault e José Rodrigo Rodriguez, da monografia *A situação do direito no Estado democrático*. Editora Martins Fontes. São Paulo-SP.
 - 7) **Capítulo de livro**: inclusão, em 2003, no "Curso de Direito Internacional Contemporâneo: estudos em homenagem ao Prof. Luis Ivani de Amorim Araújo pelo seu 80º aniversário", da monografia *Férias na CLT e na Convenção 132 da OIT: normas parcialmente antinômicas*. Rio de Janeiro: Editora Forense.
 - 8) **Livro**: *Direito Individual do Trabalho*, pela Editora Forense, Rio de Janeiro, 2004.
 - 9) **Artigo**: Publicação na Revista Eletrônica da Amatra XX n. 4, em junho de 2005, do artigo *O Acidente do Trabalho sob as Vistas dos Tribunais*, disponível em http://www.amatra20.org.br/amatrawi/artigos.wsp?tmp_codartigo=173.
 - 10) **Artigo**: Publicação na Revista Trabalhista, Vol. XVIII, da LTr Editora, em janeiro de 2006, do artigo *Reflexiones sobre el Ordenamiento Jurídico Supranacional Apuntes sobre El Ordenamiento Comunitário Europeo*, escrito em conjunto com Fabio Túlio Correia Ribeiro e Henrique Costa Cavalcante.
 - 11) **Livro**: *Direito Individual do Trabalho*, pela Editora Forense, Rio de Janeiro, 2007.
 - 12) **Artigo**: Publicação no portal Jusnavegandi do artigo *Adopção da Multa do Art. 475-J no Processo Trabalhista*, em 2007, disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10481>.
 - 13) **Artigo**: Publicação na Revista Eletrônica da Amatra XX n. 11, em junho de 2007, do artigo *Dignidad humana y origen del derecho social*, disponível em http://www.amatra20.org.br/amatrawi/artigos.wsp?tmp_codartigo=196.

- 14) **Artigo:** Publicação na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, vol. 4, n. 1 jan/dez 2007, do artigo *Proteção ao Trabalhador e ao seu Direito de Ação: o fundamento de valor na Espanha e (por que não?) no Brasil*.
- 15) **Artigo:** Publicação no portal Jusnavegandi do artigo *Prescrição Trabalhista "Ex-officio": uma análise da constitucionalidade sob o prisma constitucional*, em outubro de 2007, disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10480>.
- 16) **Artigo:** Publicação na Revista Trabalhista – Direito e Processo, n. 25, ano 2008, responsabilidade da ANAMATRA, do artigo *Adoção da Multa do Art. 475-J no Processo Trabalhista*.
- 17) **Artigo:** Publicação na Revista Eletrônica da Amatra XX, n. 16, jul/set 2008, do artigo *A Dignidade (da Pessoa) Humana*, disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=13449>.
- 18) **Artigo:** Publicação no portal Jusnavegandi do artigo *A Pré-história do Direito do Trabalho no Brasil: a escravidão e as corporações de arte e ofício*, em junho de 2009, disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12946>.

Participação em entidades associativas:

- 1) **Vice-presidente da AMATRA XX – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Vigésima Região no biênio 92/94.**
- 2) **Presidente da AMATRA XX – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Vigésima Região no biênio 96/98.**
- 3) **Presidente da AMATRA XX – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Vigésima Região no biênio 98/2000.**
- 4) **Membro do Conselho Fiscal da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho no biênio 99/2001.**

Insignias institucionais:

- 5) **Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grande Oficial, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho.**

- 6) **Medalha da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista** no grau **Gran Cruz**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Prêmios acadêmicos

- 1) **Patrono da Turma de Direito 97/1 da Universidade Federal de Sergipe**
- 2) **Mestre amigo da Turma de Direito 98/2 da Universidade Federal de Sergipe**
- 3) **Paraninfo da Turma de Direito 99/1 da Universidade Federal de Sergipe**
- 4) **Paraninfo da Turma de Direito 99/2 da Universidade Federal de Sergipe**
- 5) **Mestre Amigo da Turma de Direito 2000/1 da Universidade Federal de Sergipe**
- 6) **Orquidea Jurídica** outorgada pelo Centro Acadêmico Silvio Romero em 15 de setembro de 2001
- 7) **Patrono da Turma de Direito 2001/2 da Universidade Federal de Sergipe**
- 8) **Mestre Amigo da Turma de Direito 2002/1 da Universidade Federal de Sergipe**
- 9) **Paraninfo da Turma de Direito 2002/2 da Universidade Federal de Sergipe**
- 10) **Paraninfo da Turma de Direito 2005/2 da Universidade Federal de Sergipe**

Aracaju, setembro de 2009.


Augusto César Leite de Carvalho

Aviso nº 844 - C. Civil.

Em 27 de outubro de 2009.


A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIOS

- **Nº 1.110/2009**, de 27 do corrente, encaminhando Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Moreira Mendes, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo*; e
- **Nº 1.157/2009**, de 27 do corrente, encaminhando Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005 (nº 3.284/2008, naquela Casa), de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.*)

São as seguintes as emendas recebidas:

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO 290, DE 2001**
(Nº 6.906/ 2002, naquela Casa)

EMENDA Nº 1

Suprima-se o termo “específicas” do **caput** do art. 2º do projeto.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 3º do projeto.

EMENDA Nº 3

Dê-se à ementa a seguinte redação:

“Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício.”

EMENDA Nº 4

Grafem-se, apenas por extenso, os cardinais referidos no inciso III do art. 1º e no art. 5º do projeto.

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO
E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Dispõe sobre a regulamentação do
exercício da profissão de Turismólogo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de Turismólogo será exercida:

I – pelos diplomados em curso superior de Bacharelado em Turismo, ou em Hotelaria, ministrados por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos em todo território nacional;

II – pelos diplomados em curso similar ministrado por estabelecimentos equivalentes no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

III – por aqueles que, embora não diplomados nos termos dos incisos I e II, venham exercendo, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo, elencadas no art. 2º, comprovada e ininterruptamente há, pelo menos, 5 (cinco) anos.

Art. 2º Consideram-se atividades específicas do Turismólogo:

I – planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;

II – coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;

III – atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;

IV – diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

V – formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

VI – criar e implantar roteiros e rotas turísticas;

VII – desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;

VIII – analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;

IX – pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;

X – coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de **marketing** turístico;

XI – identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;

XII – formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;

XIII – organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;

XIV – planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;

XV – planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos;

cos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVI – emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVII – lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior;

XVIII – coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico.

Art. 3º O exercício da profissão de Turismólogo será exercida na forma do contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ou como atividade autônoma, conforme legislação vigente.

Art. 4º O exercício da profissão de Turismólogo requer registro em órgão federal competente mediante apresentação de:

I – documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nos incisos I e II do art. 1º, ou comprovação do exercício das atividades de Turismólogo, previsto no inciso III do art. 1º;

II – carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 5º A comprovação do exercício da profissão de Turismólogo, de que trata o inciso III do art. 1º, far-se-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2005
(Nº 3.284/2008, naquela Casa)

EMENDA

Suprima-se o art. 2º do Projeto, renumerando-se o seguinte.

Michel Temer, Presidente.

PROJETO ORIGINAL
APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO
À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil–Argentina e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Argentina, a ser anualmente comemorado em 30 de novembro.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e à comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Argentina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As **Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001**, vão à Comissão de Assuntos Sociais; e a **Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005**, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

- **Nº 1.115/2009**, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004 (nº 5.300/2005, naquela Casa), de autoria do Senador Romeu Tuma, que dá a denominação de *Aeroporto de Bauru – Comandante João de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo*;
- **Nº 1.131/2009**, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2007 (nº 1.832/2007, naquela Casa), que altera a *Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho da referida Rodovia*; e
- **Nº 1.156/2009**, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2007 (nº 3.282/2008, naquela Casa), que altera o nome do *Livro dos Heróis da Pátria, ao qual se acrescenta a expressão “e das Heroínas”, e nele se inclui o nome de Maria Quitéria de Jesus.*)

São os seguintes os substitutivos recebidos:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2004**
(Nº 5.300/2005, naquela Casa)

Dá a denominação de Aeroporto de Bauru – Comandante João de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL
APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Dá a denominação de Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2007**
(Nº 1.832/2007, naquela Casa)

Altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho acreano da referida Rodovia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho acreano dessa Rodovia.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominada Presidente Juscelino Kubitschek a Rodovia BR-364, desde sua origem até a divisa entre os Estados de Rondônia e do Acre.

Parágrafo único. É denominado Euclides da Cunha o trecho da Rodovia BR-364 situado no Estado do Acre, entre a divisa com Rondônia e a fronteira com o Peru.”(NR)

Art. 3º A ementa da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ao trecho da Rodovia BR-364 desde sua origem até a divisa com o Estado do Acre e de Euclides da Cunha ao trecho da mesma Rodovia situado no Estado do Acre.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO ORIGINAL
APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Denomina “Euclides da Cunha” o trecho acreano da rodovia BR-364 e altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que “dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à rodovia BR-364”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Euclides da Cunha” o trecho da rodovia BR-364 que perpassa o Estado do Acre.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominada Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-364, desde sua origem até a fronteira entre os Estados de Rondônia e Acre.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.733, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

Dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É denominada Presidente Juscelino Kubitschek a Rodovia BR-364.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a sinalização, em todo o seu percurso, através de placas, com o nome do ex-Presidente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO – Alberto Goldman.**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2007

(Nº 3.282/2008, naquela Casa)

Altera o nome do Livro dos Heróis da Pátria, ao qual se acrescenta a expressão “e das Heroínas”, e nele se inclui o nome de Maria Quitéria de Jesus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a expressão “e das Heroínas” ao nome do Livro dos Heróis da Pátria, que passa a se denominar “**Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria**”.

Art. 2º Será inscrito o nome de Maria Quitéria de Jesus, Heroína da Independência, no Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Inscribe o nome de Maria Quitéria de Jesus no Livro dos Heróis da Pátria e dá a este nova denominação, de forma a incluir a expressão “e Heroínas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a expressão “e Heroínas” ao nome do Livro dos Heróis da Pátria, que passa a se denominar “**Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria**”.

Art. 2º Será inscrito o nome de Maria Quitéria de Jesus, Heroína da Independência, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 21 de agosto de 2008, em razão do transcurso do

centésimo quinquagésimo quinto aniversário de sua morte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Substitutos da Câmara vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes **Requerimentos**:

- **Nº 1.332, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que *solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009-Complementar, com os de nºs 245, de 2003-Complementar, que já tramita em conjunto com o de nº 90, de 2007-Complementar. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Econômicos;*
- **Nº 1.346, de 2009**, do Senador Wellington Salgado, que *solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007. Deferido o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007, perde o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Econômicos;*
- **Nº 1.347, de 2009**, do Senador Arthur Virgílio, que *solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15 e 90, de 2007, e 42, de 2009. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;*
- **Nº 1.355, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que *solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 55 e 75, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; e 54, de 2009. Deferido o requerimento, os Projetos de Lei da Câmara nºs 55 e 75, de 2009, perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 223, DE 2009

(Nº 250/2003, na Casa de Origem,
do Deputado Alberto Fraga)

Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio como o Dia da Polícia Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, na República Federativa do Brasil, o dia 13 de maio como data comemorativa do dia da Polícia Militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 250, DE 2003

Institui na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio, como sendo o Dia da Polícia Militar

Art. 1º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 13 de maio, como sendo data comemorativa do Dia da Polícia Militar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente lei visa estabelecer uma data em que possamos comemorar o merecido dia da Polícia Militar.

As polícias militares, no Brasil, representam uma instituição presente em todos os Estados e no Distrito Federal, que congrega mais de 500 mil homens e mulheres, espalhados nos mais distantes rincões, com uma doutrina única de manter a paz e a segurança pública, a incolumidade do cidadão e o cumprimento da lei.

Instituições seculares, formadas por profissionais da pátria, abnegados em razão das causas sociais, diuturnamente e sem imporem limites às suas atividades, atendem a milhares de chamados da população todos os dias, sempre tentando restabelecer o espírito de paz e de harmonia que deve prevalecer em uma sociedade democrática.

São homens que convivem a cada momento com a incerteza da própria sobrevivência. Não obstante essa característica são profissionais sempre dispostos em ajudar o próximo. Por serem linha de frente, braço do Estado, convivem no calor da ocorrência, com os reflexos das desigualdades, com os infortúnios, e com a manifestação dos mais diferentes sentimentos

humanos. Tudo isso aliado a uma estafante e incondicional carga de trabalho, lhes suprindo muitas vezes o convívio da própria família.

Podemos afirmar sem sombra de dúvidas, que o verdadeiro policial militar é um herói anônimo. Na calçada das ruas, durante o dia ou nas madrugadas, diferentemente de todas as outras profissões é o único representante do Estado 24 horas pronto para ajudar ao próximo.

É dever mais que tardio, que essa casa como representante máximo das aspirações nacionais, resgate mais esse compromisso com a justiça e com aqueles brasileiros, que na acepção da palavra fazem por merecer a designação de autênticos patriotas.

Sala das Sessões 27 de fevereiro de 2003. – Deputado **Alberto Fraga**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 224, DE 2009

(Nº 2.318/2003, na Casa de Origem,
do Deputado Maurício Rands)

Proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em 27 de janeiro de cada ano, a cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco, será reconhecida, durante esse dia, como a Capital Simbólica do Brasil.

Art. 2º A cada 50 (cinquenta) anos, durante as comemorações da Restauração Pernambucana e Nordeste, o Prefeito de Olinda e sua Câmara de Vereadores receberão os títulos simbólicos de Prefeito e Câmara de Vereadores Mor do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.318, DE 2003

Proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Nos dias de 27 de janeiro de cada ano, Olinda passa a ser reconhecida, durante aquele dia, como a Capital Simbólica do Brasil.

Art. 2º A cada 50 (cinquenta) anos, durante as comemorações da Restauração Pernambucana e Nordeste, o(a) Prefeito(a) de Olinda e sua Câmara de Vereadores serão simbolicamente intitulados Prefeito(a) e Câmara de Vereadores Mor do Brasil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De todas as capitânias, a de Pernambuco foi a que logrou sucesso em todos os sentidos, no primeiro

século o XVI. O açúcar, a base econômica, a “moeda” possibilitadora do projeto colonial, construiu Olinda. Se a cidade se tornou por isso um importante porto nos seus “arrecifes do mar”, uma fundamental porta de saída do açúcar, por outro lado, com base na sua riqueza consolidou-se naqueles primeiros momentos como a cidade por onde entrou, nesta parte da América, o conhecimento, a cultura, e onde se estruturaram as bases políticas para a construção do Estado que depois precisou de uma capital mais ao centro de sua faixa litorânea.

Quando Salvador foi fundada como a primeira sede de um Governo Geral no Brasil, em 1549, já encontrou bases estruturais e institucionais em funcionamento, espalhadas desde a Vila de Olinda, fundada em 1535, até Paracatu, em Minas Gerais. O Senado da Câmara da Vila de Olinda já funcionava há anos, tendo consolidado as bases políticas, administrativas e econômicas do governo e assegurado o projeto de expansão do domínio português pelo território brasileiro.

No início do século XVII, os Países Baixos passaram a dominar o grande comércio oceânico. Em 1621, um grupo de fanáticos calvinistas fundou a Companhia das Índias Ocidentais, que recebeu o monopólio, por 24 anos, da navegação, comércio, transportes e conquistas das margens do Oceano Atlântico. Em 1630, poucos anos após prévia invasão baiana, 56 navios, 3.780 tripulantes e 3.500 soldados invadiram Pernambuco, ocupando Olinda e Recife. A ocupação holandesa durou mais de duas décadas e a Restauração Pernambucana e Nordestina é um dos capítulos mais simbólicos de nossa história.

Durante a permanência da Companhia das Índias Ocidentais no Nordeste, a elite política e a população de Olinda tomaram consciência de que nossas terras tinham construído uma nação que não era Portugal, Espanha, nem Holanda; era Brasil. Reagindo à ocupação, os antigos membros da Câmara de Olinda montaram e armaram um exército formado por cotas raciais: tropas de negros comandadas por um negro, Henrique Dias; tropas de índios comandadas por um índio, Felipe Camarão; e tropas de brancos comandadas por um branco, André Vidal de Negreiros. Com tal exército, o grupo político de Olinda desencadeou e comandou a guerra de reconquista, findada em 1654.

Quanto este movimento logrou expulsar os holandeses, em 27 de janeiro de 1654, estava dado o primeiro passo de afirmação do sentimento da nacionalidade brasileira, consistindo no marco inaugural da consolidação da identidade nacional.

Também durante todo o século XIX, Olinda esteve à frente dos movimentos políticos que formaram a consciência nacional sobre o conceito de Estado, bem como as bases do pensamento político no Brasil, sen-

do exemplos os movimentos revolucionários de 1817, a Confederação do Equador, de 1824, e a Revolução Praieira, de 1848.

Assim, no ano de 2004, quando se completaram 350 (trezentos e cinquenta) anos da Restauração Pernambucana e Nordestina, Olinda deverá merecer reconhecimento nacional, sendo proclamada, nos dias 27 de janeiro de cada ano, a Capital Simbólica do Brasil.

Conto com o apoio dos meus pares para render tal justa homenagem.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2003. – Deputado **Maurício Rands**.

(À Comissão de Educação Cultural e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 225, DE 2009

(Nº 2.902/2004, na Casa de Origem, do Deputado Gonzaga Patriota)

Denomina Porto de Petrolina – Paulo de Souza Coelho o porto fluvial localizado no rio São Francisco, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Porto de Petrolina – Paulo de Souza Coelho o porto fluvial localizado no rio São Francisco, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.902, DE 2004

Denomina “Porto Fluvial Paulo de Souza Coelho”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Porto Fluvial de Petrolina, passa a ser denominado “Porto Paulo de Souza Coelho”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Paulo de Souza Coelho foi com muita propriedade definido como “um homem de mérito, defensor intrínseco de tudo que dissesse respeito ao desenvolvimento da região sanfranciscana de Pernambuco”.

Ele foi um pioneiro no sentido **latu** da palavra. Testemunhou quase todo progresso gradual e desenvolvimento de Petrolina e da região sanfranciscana. Esteve presente em todo momento crucial para a cidade, ajudando a impulsionar favoravelmente os acontecimentos que beneficiariam nossa terra. No dizer de Monsenhor Ângelo Sampaio, “sempre acreditou na potencialidade da terra dos impossíveis”.

Participou ativamente para trazer energia elétrica, telefone, bancos e indústrias, beneficiando não só Petrolina, mas também Juazeiro e todo sertão pernambucano. Um traço que sobressalta em sua personalidade foi a defesa intransigente e incansável do rio São Francisco e dos benefícios que poderia trazer para a região, se explorado com sabedoria. Defendia o aproveitamento e a navegação do rio São Francisco e também sua conservação e proteção.

Justo, pois, que entre as muitas homenagens de Petrolina ao insigne pernambucano, considere-se a que tomamos a iniciativa de propor, acrescentando-se à denominação “Porto de Petrolina” o nome do pioneiro Paulo Coelho. Ao receber tão honrosa designação, o “Porto Fluvial Paulo de Souza Coelho” será um símbolo vivo do respeito e admiração do povo de Petrolina ao ilustre filho da cidade”.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2004. – Deputado **Gonzaga Patriota**, PSB/PE.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 226, DE 2009

(Nº 2.948/2004 na Casa de Origem,
do Deputado Max Rosenmann)

Institui o dia 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.948, DE 2004

Institui o dia 26 de outubro como o “Dia Nacional do Tropeiro”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 10 de setembro como o “Dia Nacional do Tropeiro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O termo tropeiro, originalmente, aplicava-se ao responsável pela condução dos animais que compunham uma tropa e pela carga por ela transportada. Com o tempo, o significado assumido pelo termo passou a abarcar, não só o condutor, mas todos os membros integrantes dos comboios – tocadores, capatazes, peões e arreadores. O presente projeto, ao propor a instituição do “Dia Nacional do Tropeiro”, cumpre o papel de reconhecer a importância do trabalho realizado por esses corajosos homens, desbravadores das áreas mais remotas do Brasil, há mais de trezentos anos.

Típico do Centro-Sul do País, o tropeirismo sucedeu o bandeirantismo, tendo coexistido, nessa região, com os ciclos da mineração, do açúcar e do café. Foram os tropeiros, durante os séculos XVII, XVIII e XIX, que realizaram o trabalho de distribuição, do sul para o centro do País, dos minérios extraídos, bem como de tudo o que se produzia no Brasil. Foi somente a partir da implantação das ferrovias, em 1875, que o comércio intermediado por tropas começou a definir.

Em função do movimento das tropas, floresceu o comércio de beira de estrada, dando origem a povoados, freguesias, vilas e cidades. Os pousos, necessários ou forçados, dos tropeiros originaram municípios importantes, especialmente em São Paulo e no Paraná. A atividade ao longo do caminho das tropas influenciou profundamente o comportamento das populações desses Estados, refletindo na maneira de vestir, na culinária, no artesanato em couro e em vime, na literatura oral, nas festas, nas superstições e credências, enfim, nas manifestações culturais em geral.

Ainda hoje, é possível encontrar tropeiros exercitando a sua missão pelos distantes pontos do País. Graças ao trabalho desses homens, perpetuam-se informações sobre as tradições, os usos, os costumes e até a medicina popular de diversas comunidades das mais distantes regiões brasileiras.

Propomos, portanto, essa justa homenagem anual, como forma de resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira. Instituir o “Dia Nacional do Tropeiro” configura-se, ainda, ferramenta para demonstrar reconhecimento e respeito a esses homens, que realizaram o feito de descobrir novas fronteiras e de transportar, por mais de 300 anos, as riquezas produzidas no Brasil, levando o desenvolvimento aos mais longínquos recantos deste País.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Deputado **Max Rosenmann**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 227, DE 2009

(Nº 6.611/2009, na Casa de origem,
do Deputado Vander Loubet)

Denomina Rodovia João Paulo II o trecho da BR-267 entre as cidades de Rio Brillante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da Rodovia BR-267 entre as cidades do Rio Brillante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser denominado Rodovia João Paulo II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.611, DE 2006**Denomina a BR-267 como rodovia João Paulo II.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a denominar a BR-267 como rodovia João Paulo II, no trecho compreendido de Rio Brillhante, MS, a Porto Murtinho, MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

A Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, em seu artigo 2º permite que mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade.

A BR-267 liga Porto Murtinho, na divisa de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e Leopoldina, em Minas Gerais. São 1.921km de extensão, atravessando os Estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais. No trecho que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas, a rodovia recebeu a denominação de “Rodovia Vital Brasil”. Os outros trechos são conhecidos apenas como BR-267, e compreendem a maior parte da rodovia.

Denominarmos a BR-267 Rodovia João Paulo II, no trecho compreendido de Rio Brillhante, MS, a Porto Murtinho, MS, tem por objetivo perpetuar o nome de um homem que lutou obstinadamente pela paz e pela união dos povos. Nascido na Polônia, em 18 de maio de 1940, foi ordenado sacerdote católico em 1946, e eleito Papa, em outubro de 1978. Das 104 viagens fora da Itália que João Paulo II fez em vinte e seis anos de pontificado, três tiveram como destino o Brasil.

Condenou o terrorismo e todas as manifestações de segregação; promoveu a aproximação com as outras religiões monoteístas e reconciliou a fé e a ciência quando se penitenciou pelos erros cometidos contra Copérnico, Galileu e Darwin. Foi um peregrino de paz, da união entre os homens, e deixou um belo exemplo de luta pela vida, pois, mesmo com saúde abalada, viajava levando a palavra de Deus.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Deputado **Vander Loubet**, PT/MS.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 228, DE 2009

(Nº 130/2007, na Casa de Origem, do Deputado Max Rosenmann)

Institui o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Turismo, a ser celebrado, anualmente, em todo o território brasileiro, no dia 8 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2007**Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo” e confere a Alberto Santos Dumont o título de “Pai do Turismo Brasileiro”.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Turismo, a ser celebrado, anualmente, em todo o território brasileiro, no dia 8 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, representa um dos mais belos destinos turísticos do mundo. Possui riquezas naturais incomparáveis, como o Parque Nacional do Iguaçu – onde estão localizadas as Cataratas do Iguaçu –, tombado pela Unesco como Patrimônio Natural da Humanidade.

Parque Nacional do Iguaçu recebe, anualmente, cerca de um milhão de visitantes e constitui um ícone do turismo nacional e mundial. O que poucos brasileiros sabem é que o Parque teve seu destino delineado pelas mãos de Alberto Santos Dumont.

Em abril de 1916, em visita a Foz do Iguaçu, após conhecer as cataratas, o inventor mineiro surpreendeu-se ao saber que estavam em terras de um uruguaio. Indignado, decidiu propor, pessoalmente, ao Presidente do Paraná, Affonso Alves de Camargo, que desapropriasse o terreno com vistas a transformá-lo em um parque estadual aberto à visitação pública.

Como não havia estradas nem transporte fluvial para a capital do Estado, Santos Dumont, aos 42 anos de idade, viajou por seis dias a cavalo, atravessando trezentos quilômetros de floresta, até chegar a Guaruapuava, de onde foi de carro, a Ponta Grossa e, em seguida, de trem, a Curitiba.

No dia 8 de maio de 1916 encontrou-se com o Presidente do Paraná em audiência formal no Palácio. Convenceu-o. Menos de três meses depois, foi publica-

do o Decreto Estadual nº 653, de 28 de julho de 1916, que desapropriou as terras junto às cataratas do Iguaçu e as declarou de utilidade pública para a criação de um parque. Anos depois, o Parque Nacional do Iguaçu foi criado oficialmente, por meio do Decreto nº 1.035, de 10 de janeiro de 1939.

Por tudo isso, o Professor Átila José Borges, da Universidade Federal do Paraná, integrante da Comissão do Centenário do Primeiro Voo do 14 Bis, há anos vem trabalhando para que Alberto Santos Dumont seja reconhecido como “Pai do Turismo Brasileiro” e o dia 8 de maio seja declarado “Dia Nacional do Turismo”.

É como forma de reconhecimento a mais este notável feito do nosso Santos Dumont e ao valoroso trabalho do Professor Átila Borges, que conto com os nobres Pares no sentido de aprovar a homenagem aqui proposta.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2007. – Deputado **Max Rosenmann**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 229, DE 2009

(Nº 339/2007, na Casa de Origem,
do Deputado José Eduardo Cardozo)

Institui a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de novembro, com os objetivos fixados nesta Lei.

Art. 2º A Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I – elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura lábio-palatina;

II – promover atividades de educação em saúde sobre a fissura lábio-palatina;

III – realizar ações de identificação precoce da fissura lábio-palatina;

IV – capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura lábio-palatina;

V – estimular os profissionais de saúde a realizarem o diagnóstico precoce e a notificação das crianças portadoras de fissura lábio-palatina.

Art. 3º As atividades pertinentes à Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina serão definidas, ano a ano, por Comissão Organizadora do evento.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora referida no art. 3º:

I – a organização da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

II – a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a semana;

III – a articulação dos ministérios, secretarias e universidades afetos à Comissão Organizadora para a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

IV – receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

V – a promoção de atividades de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina.

Art. 5º Serão incorporados na Comissão Organizadora a que se refere o art. 3º desta Lei, sempre que possível, as universidades, as associações e os conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantindo, ainda, a ampla divulgação do evento.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser realizadas parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e, ainda, com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 339, DE 2007

Institui a “Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina”, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina”, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de novembro, com os objetivos fixados nesta lei.

Art. 2º A Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I – elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura lábio-palatina;

II – promover atividades de educação em saúde sobre a fissura lábio-palatina;

III – realizar ações de identificação precoce da fissura lábio-palatina;

IV – capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura lábio-palatina;

V – estimular os profissionais de saúde a realizarem o diagnóstico precoce e a notificação das crianças portadoras de fissura lábio-palatina.

Art. 3º As atividades pertinentes à Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina serão definidas, ano a ano, pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora, referida no artigo anterior:

I – a organização da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

II – a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a Semana;

III – a articulação dos ministérios, secretarias e universidades afetos à Comissão Organizadora para a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

IV – receber, avaliar e manifestar-se sobre projetos e propostas de atividades da Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina;

V – a promoção de atividades de estímulo à educação, conscientização e orientação sobre a fissura lábio-palatina.

Art. 5º Serão incorporados na Comissão Organizadora a que se refere o art. 3º desta Lei, sempre que possível, as universidades, as associações e os conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantindo ainda a ampla divulgação do evento.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto nesta lei, poderão ser realizadas parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, e ainda com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A fissura lábio-palatina é uma das mais comuns deformidades faciais. As crianças afetadas podem nascer com o lábio ou o palato (“céu da boca”) atingidos, mas a maioria apresenta ambos fissurados.

No Brasil, estima-se que a fissura lábio-palatina seja o terceiro defeito congênito facial mais frequente. Os trabalhos realizados no País apontam uma ocorrência para cada 600 a 650 crianças nascidas.

As fissuras de lábio e lábio-palatinas são mais frequentes no sexo masculino; as de palato isoladas, no sexo feminino. Estudos epidemiológicos verificaram que descendentes de portadores de fissura de lábio ou lábio-palatina apresentavam frequência maior deste tipo de fissura.

A hereditariedade desempenha papel importante no aparecimento da fissura de lábio ou lábio-palatina, enquanto fatores ambientais devem ser particularmente analisados no estudo.

Recomenda-se que os pais e as famílias destas crianças sejam orientados de forma adequada na maternidade ou no pré-natal, tendo a oportunidade de acesso à assistência prestada por equipes especializadas multiprofissionais, compostas por cirurgião-dentista

buco-maxilo-facial, odontopediatra, ortodontista, pediatra, cirurgião-plástico, geneticista, neonatologista, nutricionista, fonoaudiólogo, cirurgião-plástico, psicólogo e outros especialistas que se fizerem necessários para o adequado tratamento.

O presente projeto de lei objetiva criar a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina, com o escopo de realizar um conjunto de atividades, envolvendo ministérios, secretarias e universidades, associações e conselhos representantes das categorias afetas ao tema, na busca do enfrentamento do problema.

Destaca-se o apoio prestado pela Associação Brasileira de Fissuras Palatinas no debate da presente iniciativa parlamentar.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – **José Eduardo Cardozo**, Deputado Federal – PT/SP.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 230, DE 2009

(Nº 597/2007, na Casa de origem, do Deputado Jorginho Maluly)

Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (estabelece regras para a jornada escolar na rede pública de educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 23-A:

“Art. 23-A. A jornada escolar na rede pública de educação básica, nas etapas de pré-escola, de ensino fundamental e de ensino médio, incluirá pelo menos 4 (quatro) horas de efetivo trabalho pedagógico, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, a critério dos sistemas de ensino.

§ 1º O atendimento escolar em tempo integral deverá prever reforço escolar e atividades em outros espaços de aprendizagem além da sala de aula, inclusive práticas desportivas e artísticas.

§ 2º São ressalvados os casos de ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta lei.”

Art. 2º O art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25.

§ 1º Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste

artigo, observados as dimensões do espaço físico e que o número de alunos por professor não ultrapasse:

I – 5 (cinco) crianças de até 1 (um) ano, por adulto, na creche;

II – 8 (oito) crianças de 1 (um) a 2 (dois) anos, por adulto, na creche;

III – 13 (treze) crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos, por adulto, na creche;

IV – 15 (quinze) crianças de 3 (três) a 4 (quatro) anos, por adulto, na creche ou pré-escola;

V – 20 (vinte) alunos de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, por professor, na pré-escola;

VI – 25 (vinte e cinco) alunos por professor, nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental;

VII – 35 (trinta e cinco) alunos por professor, nos 4 (quatro) anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

§ 2º Os sistemas de ensino terão prazo de 3 (três) anos, a partir da data de publicação desta Lei, para atender ao limite de número de alunos por professor de que trata o § 1º.”(NR)

Art. 3º Revoga-se o art. 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 597, DE 2007

Altera o art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo, observado que o número de alunos por professor, em cada turma, não ultrapasse:

I – vinte e cinco alunos na educação infantil e nos quatro anos iniciais do ensino fundamental;

II – trinta e cinco alunos nos quatro anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal determina, em seu art. 206, inciso VII, que um dos princípios a servir de base ao ensino é a garantia de padrão de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por sua vez, em seu art. 4º, inciso IX, define padrões mínimos de qualidade de ensino como “a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

Um desses elementos indispensáveis ao desenvolvimento do processo pedagógico é a limitação da quantidade de alunos por professor. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 25, estabelece que “será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento”. Fixa, no parágrafo único do referido artigo, que caberá a cada sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetros para atender a tal determinação.

Entendemos que, na forma atual, o dispositivo tem sido inócuo para garantir as condições desejáveis para o trabalho pedagógico. As peculiaridades regionais e as diferenças econômicas, de distância, de transporte, de formação de professores, de espaço físico muitas vezes impedem que os sistemas de ensino garantam uma relação razoável entre o número de alunos e o professor.

Os entes federativos devem ter autonomia para definir a relação aluno/professor mais adequada para seus sistemas de ensino. Contudo, julgamos essencial que a lei determine um teto, um número máximo de alunos por sala de aula, em cada etapa da educação básica, para que se estabeleçam as condições mínimas para o sucesso da aprendizagem.

É impossível pensar em elevar a qualidade da educação brasileira sem levar em conta as condições de aprendizagem dos nossos estudantes. Uma educação de qualidade exige uma boa proporção entre o número de alunos e o professor.

Por essa razão, contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a medida ora proposta.

Sala das Sessões, 4 de março de 2007. – Deputado **Jorginho Maluly**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Da Educação Básica

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Seção III

Do Ensino Fundamental

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 231, DE 2009

(Nº 614/2007, na Casa de Origem,
do Deputado Rafael Guerra)

Denomina Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm o anel rodoviário que usa trecho da BR-265, em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O anel rodoviário em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, que utiliza o trecho da BR-265 até o cruzamento com a BR-040,

passa a ser denominado Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 614, DE 2007

Fica denominado “Engenheiro Simão Gustavo Tamm” o anel rodoviário localizado no Município de Barbacena – MG, o qual liga as rodovias federais BR-040 (BH-RJ) e BR-265 (Barbacena – Rodovia Fernão Dias) construído pelo DNIT, com apoio da prefeitura local;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Engenheiro Simão Gustavo Tamm” o anel rodoviário localizado no Município de Barbacena – MG, o qual liga as rodovias federais BR-040 (BH-RJ) e BR 265 (Barbacena-Rodovia Fernão Dias) construído pelo DNIT com apoio da prefeitura local.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nada mais justo do que homenagear o engenheiro Simão Gustavo Tamm, visto que foi um dos pioneiros das estradas ferroviárias em Minas Gerais, chefiando a equipe que construiu as linhas férreas de Belo Horizonte para o norte de Minas Gerais, além de ter construído obras de arte de interesse rodoviário no sul do país e na região de Barbacena onde residiu durante anos, tendo ali dirigido a Residência da Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje Rede Ferroviária Federal.

Engenheiro de largos conhecimentos técnicos e elevada formação cultural foi dos melhores alunos da antiga Escola de Engenharia do Rio de Janeiro onde se formou deixando nos seus trabalhos relatórios técnicos de expressão significativa para o desenvolvimento dos transportes em Minas Gerais, sendo que foi um dos primeiros a defender as obras rodoviárias por considerar que num país como o Brasil não apenas as ferrovias e o transporte fluvial seriam suficientes, baseando-se em uma estratégia política e de engenharia que se ajustasse às realidades do país.

Quando do seu falecimento foi objeto de homenagens póstumas da direção da Estrada de Ferro Central do Brasil e ainda de significativas manifestações de pesar em todo Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. –
Rafael Guerra, Deputado Federal.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 232, DE 2009

(Nº 764/2007, na Casa de Origem,
do Deputado Geraldo Thadeu)

Institui o Dia Nacional do Ouvidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Ouvidor, a ser comemorado no dia 16 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 764, DE 2007**Institui o Dia Nacional do Ouvidor:**

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Ouvidor, a ser comemorado no dia 16 de março de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Dia do Ouvidor foi criado em 2001, durante o VI Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman, realizado em Recife – Pernambuco e no dia 16 de março ocorreu a criação da Associação Brasileira de Ouvidores – ABO, no ano de 1995, em João Pessoa – Paraíba.

O presente projeto de lei objetiva, então, instituir o dia 16 de março como o Dia Nacional dos Ouvidores, em razão dos motivos que se seguem.

A Ouvidoria atua e se relaciona interna e externamente com o seu público de maneira a garantir aos cidadãos o suporte necessário na obtenção dos serviços e produtos de qualidade. É um canal constituído e oferecido à população para receber críticas, sugestões, elogios e também tirar dúvidas, constituindo-se, portanto, um instrumento de excelência para o fortalecimento da cidadania.

A implantação de uma ouvidoria é um processo que exige mudança de cultura organizacional e um constante trabalho de conscientização dos servidores nos diversos níveis da instituição, ela sinaliza que a alta direção/administração comprometeu-se com a transparência administrativa, com a eficiência, com a ética e com a participação do cidadão, o que põe a instituição na trilha da tendência mundial de valorização da cidadania, dos direitos humanos e da consolidação da democracia.

Ouvidor/Ombudsman é um agente facilitador nas relações entre o cidadão e a instituição, a ele cabe a missão de ouvir e promover soluções evitando conflitos, interpretar as demandas de forma sistêmica e delas inferir eventuais oportunidades de melhoria dos serviços e, em nome desses, sugerir mudanças. Pelo exposto, conclui-se que seu papel institucional é o de zelar pelo direito à manifestação do cidadão.

Por essas razões, contamos com o necessário apoio dos senhores parlamentares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2007. – Deputado **Geraldo Thadeu**.

(À Comissão de Educação Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

N^{os} 1.897 E 1.898, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.

PARECER N^o 1.897, DE 2009
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)
(em audiência, nos termos do Requerimento n^o 1.081, de 2005)

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei do Senado (PLS) n^o 286, de 2005, o Senador Rodolpho Tourinho propõe que seja conferida ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.

Pela proposição, o Ministério Público (MP) passa a ter a função de promover as ações administrativas e judiciais necessárias para resguardar, bem como prevenir e reparar danos causados ao futebol como patrimônio cultural brasileiro.

Em sua justificação o autor cita o precedente constitucional em que está definido que, ao MP, incumbe proteger o patrimônio público e social (art. 129, III).

II – ANÁLISE

Do ponto de vista das competências regimentais da Comissão de Educação (CE), nos restringiremos ao merito, deixando para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para a qual foi originalmente distribuído, manifestar-se sobre os aspectos a ela pertinentes.

Ao examinar-se o mérito, observa-se que a proposição aponta para um questionamento do que se convencionou chamar de “patrimônio cultural”, e também para a definição legal desse termo.

Segundo a Constituição Federal (art. 216), o patrimônio cultural é constituído pelos bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais se encontram as formas de expressão, os modos de criar, fazer, viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

Segundo os especialistas, poderiam ser classificados como bens imateriais “os modos específicos de criar e fazer (as descobertas e os processos genuínos na ciência, nas artes e na tecnologia); (...) as criações imateriais como a literatura e a música; as expressões e os modos de viver, como a linguagem e os costumes (...)”.

Uma das providências para que um bem seja considerado patrimônio é o “registro”, a ser feito de acordo com o Decreto nº 3.551, de 2000, o qual institui o *Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial*.

Em linhas gerais, o decreto determina que o registro se fará em um dos quatro livros a esse fim destinados, a saber: I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

A inscrição num desses livros de registro deverá ter sempre como referência a *continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira*. Por outro lado, poderão ser abertos outros livros de registro para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos quatro livros já estatuídos.

Ainda que, intuitivamente, seja possível apontar o futebol como um patrimônio cultural brasileiro, dada a presença e a relevância dessa prática esportiva e cultural, o seu reconhecimento, nessa condição, teria que se dar

mediante uma série de estudos e processos, no âmbito dos organismos encarregados do setor. Deve-se ter em mente, também, que o virtual patrimônio imaterial representado pelo futebol deverá abranger não apenas a prática desportiva, em si, mas todos os ritos, eventos, organizações e celebrações em torno dessa modalidade desportiva.

Assim sendo, a lei ordinária não constitui o melhor caminho para a definição do futebol como patrimônio cultural brasileiro, tal como propõe o art. 1º do PLS nº 286, de 2005, do modo como está redigido.

Já quanto à pertinência de se incluir a atribuição de promover as ações administrativas e judiciais para prevenir ou reparar danos causados ao futebol, não se vê qualquer óbice, uma vez que o MP já tem sob seu encargo incumbências semelhantes. A ele compete *promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos* (art. 25, Inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993).

Portanto, o intento do PLS nº 286, de 2005, estaria mais bem realizado se incidisse sobre o art. 25 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que trata especificamente das funções suplementares do Ministério Público.

Por outro lado, já que se estaria dando ao MP a incumbência de cuidar do futebol, por que não fazê-lo para as demais modalidades desportivas?

Desse modo, sem ferir a legislação sobre patrimônio cultural, nem tampouco incluir função estranha ao Ministério Público, achamos por bem apresentar emenda ao PLS nº 286, de 2005. Tal providência, simultaneamente, torna a proposição adequada ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da redação, alteração e consolidação das leis.

III – VOTO

Tendo em vista o mérito do PLS nº 286, de 2005, somos por sua aprovação nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE


O art. 1º do PLS nº 286, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

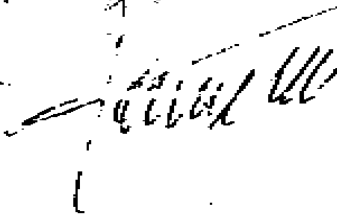
“Art. 1º A alínea *a* do inciso IV do art. 25 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.	25.
.....	
.....	
....	
IV	—
.....	

a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às práticas desportivas e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; (NR)”

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

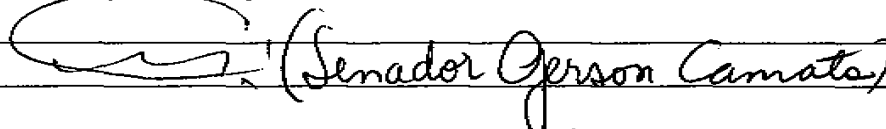
, Presidente

, Relator


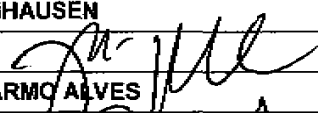
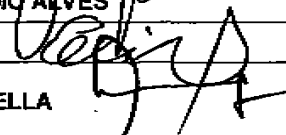
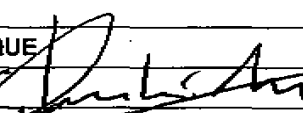
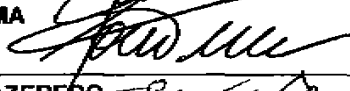
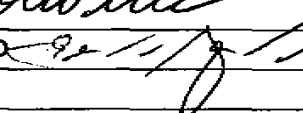

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 286 / 05 NA REUNIÃO DE 21/10/2009
OS SENHORES SENADORES:

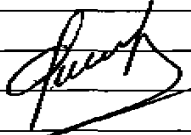
PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

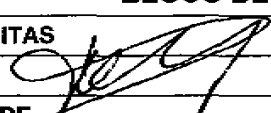
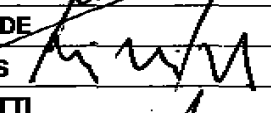
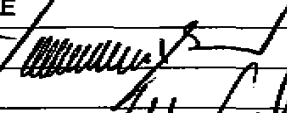
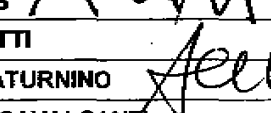
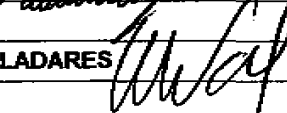
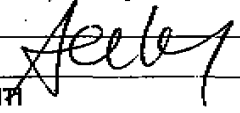
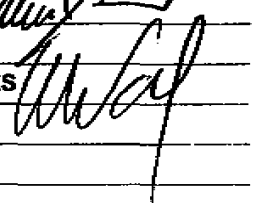
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: 
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA 
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL 
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

PARECER Nº 1.898, DE 2009
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 286, de 2005, para exame de sua adequação jurídico-constitucional.

De autoria do Senador Rodolpho Tourinho, o projeto trata de conferir ao Ministério Público a função de “uma espécie de curador do futebol brasileiro”, em vista da enorme importância que a atividade futebolística tem no cotidiano de grande parte dos brasileiros.

Além de considerar o desporto como integrante do patrimônio cultural do País, a iniciativa propõe o reconhecimento da índole difusa do desporto, por atingir uma gama de pessoas juridicamente indeterminada, e a consequente necessidade de proteção desses interesses.

Inicialmente distribuído somente à CCJ, o PLS nº 286, de 2005, depois foi encaminhado ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) por força do Requerimento nº 1.081, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata. O relator naquele colegiado, Senador Romeu Tuma, manifestou-se pela aprovação do projeto com uma emenda.

A matéria não recebeu emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

A matéria envolve aspectos que se inserem na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do inciso VII do art. 24 da Constituição Federal.

Não há reserva temática de iniciativa a respeito, conforme se depreende do art. 61, § 1º, da Carta Magna.

Observa-se, no entanto, que o PLS nº 286, de 2005, deixa de conformar-se às regras de elaboração legislativa estatuídas pela Lei Complementar nº 95, de 1998.

Com efeito, a proposição fere o inciso IV do art. 7º da norma, que assim dispõe:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....
IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa. (grifo nosso)

Ora, tendo em vista a existência da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), a alteração deveria ter sido aposta àquele diploma legal, e não constituir lei extravagante. Nesse particular, concordo com a Emenda nº 01-CE, apresentada pelo Senador Romeu Tuma.

De outra parte, observe-se que a Constituição Federal, em seu art. 129, inciso III, atribui ao Ministério Público a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a *proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos*. Em nosso entendimento, portanto, o projeto de lei sob exame, se aprovado, não inovará no ordenamento jurídico brasileiro.

De fato, ensinam os manuais de técnica legislativa que a *generalidade* e a *abstração* constituem apanágio da lei. Esses atributos concorrem para uma

maior inteligibilidade da norma, facilitando sua aplicação a uma universalidade de situações e de pessoas. Não se recomenda a inserção, em lei, de especificidades ou de casos particulares que maculem esses dois princípios. Também convém ressaltar que o exercício da atividade legislativa deve pautar-se pelo princípio da necessidade, o que não parece ser o caso em tela.

Ante o exposto, avalio que a disposição que o PLS nº 286, de 2005, busca introduzir já se encontra inscrita em patamar constitucional. Sendo assim, no mérito e no aspecto jurídico, a iniciativa não merece prosperar.

III – VOTO

Ante o exposto, o parecer é pelo **arquivamento** do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 286 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR <u>ROMEU TUMA</u>	
RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO BURNIERI	3. RAIMUNDO COLARES
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 286, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PS, PPSB e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PS, PPSB e PRB)	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SLESARENKO	1 - RENATO CASAGRANDE							
ALOIZIO MERCADANTE	2 - AUGUSTO BOTELHO							
EDUARDO SUPLICY	3 - MARCELO CRIVELLA					X		
ANTONIO CARLOS VALADARES	4 - INACIO ARRUDA							
IDELI SALVATTI	5 - CÉSAR BORGES							
JOÃO PEDRO	6 - MARINA SILVA (PV)							
TITULARES - PMDB e PP	SUPLENTE - PMDB e PP	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	1 - ROMERO JUCA			X				
ALMEIDA LIMA	2 - LEOMAR QUINZANILHA							
GILVAM BORGES	3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR							
FRANCISCO DORNELLES	4 - LOBÃO FILHO			X				
VALTER PEREIRA	5 - VALDIR RAUPP							
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6 - NEUTO DE CONTO							
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU	1 - EFRAIM MORAIS							
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	2 - ADELMIR SANTANA			X				
OSVALDO SOBRINHO	3 - RAIMUNDO COLOMBO							
MARCO MACIEL	4 - JOSE AGRIPINO					X		
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5 - ELISEU RESENDE			X				
ALVARO DIAS	6 - EDUARDO AZEVEDO			X				
IARBAS VASCONCELOS	7 - MARCONI PERILLO					X		
LÚCIA VÂNIA	8 - ARTHUR VIRGÍLIO			X				
TASSO JERISSATI	9 - EXPEDITO JUNIOR			X				
TITULAR - PIR	SUPLENTE - PIR	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA (Res. em Exercício)	1 - GIM ARGELLO							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	1 - FLÁVIO TORRES							

TOTAL: 17 SIM: 14 NÃO: 14 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/10/2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

UNCC12009ReuniãoVotação nominal.doc (atualizado em 08/10/2009)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

.....

Seção II DA CULTURA

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; {Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003}

II - serviço da dívida; {Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003}

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. {Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003}

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Art. 25. Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe, ainda, ao Ministério Público:

I - propor ação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais, em face à Constituição Estadual;

II - promover a representação de inconstitucionalidade para efeito de intervenção do Estado nos Municípios;

III - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

IV - promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei:

a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;

.....

DECRETO Nº 3.551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000.

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

.....

Ofício nº 324/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo **arquivamento** do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, que "Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro", de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

N^{os} 1.889 E 1.890, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei da Senado n^o 480, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, que altera a Lei n^o 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para insentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que complementar setenta anos de idade.

PARECER N^o 1.889, DE 2009,
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

RELATOR “AD HOC”: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n^o 480, de 2008, do Senador NEUTO DE CONTO, composto de três artigos, propõe isenção integral do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) sobre a parcela de rendimentos até dez salários mínimos auferida por contribuinte com idade igual ou superior a setenta anos de idade.

O art. 1^o contém a essência do projeto já referida. O art. 2^o é cláusula de adequação da proposta às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o art. 3^o, sua cláusula de vigência. Segundo o parágrafo único desse artigo, a lei em que se converter o projeto se aprovado produzirá efeitos a partir de 1^o de janeiro do exercício financeiro subsequente àquele em que for implementada a providência prevista no art. 2^o.

Na justificação, o Autor sustenta que a isenção proposta representa o reconhecimento da sociedade pela contribuição [dos idosos acima de setenta anos] na riqueza nacional, enquanto tiveram força laborativa. Defende que é justo isentá-los, na fase em que eles mais necessitam e menos podem lutar por recursos para seu merecido repouso.

O prazo regimental de emendas transcorreu *in albis*.

II – ANÁLISE

A competência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para emitir opinião sobre a matéria decorre do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), já que o projeto propõe medida de proteção a idosos.

Em termos constitucionais, há que se destacar a legitimidade da iniciativa da proposição por membro desta Casa (art. 61, *caput*, da Constituição Federal (CF)), visto que compete ao Congresso Nacional dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (CF, art. 48, I), no âmbito do Imposto sobre a Renda (CF, art. 153, III).

Pelo potencial que tem de proporcionar aumento de bem estar ao seu público alvo, a medida harmoniza-se perfeitamente com o dever de amparo ao idoso imposto ao Estado pelo art. 230 da Lei Maior.

Além disso, não há impedimentos relacionados à juridicidade no projeto. Isso porque a edição de lei ordinária é o meio adequado ao objetivo pretendido, a matéria contida no PLS tem potencial para *innovar* o ordenamento jurídico, está presente o atributo da *generalidade*, estando o seu conteúdo compatível com os princípios gerais do direito.

No mérito, no que compete a esta Comissão, o aumento de limite de isenção para idosos deve ser louvado. A maior disponibilidade de renda advinda da medida servirá como alívio aos maiores de setenta anos, numa fase de vida em que as despesas com medicamentos e saúde tendem a aumentar consideravelmente.

Cabe destacar que o limite de dez salários mínimos fixado pelo projeto é adequado, não impedindo que idosos com maior capacidade contributiva deem a necessária contribuição à sociedade, em consonância com o princípio da capacidade tributária.

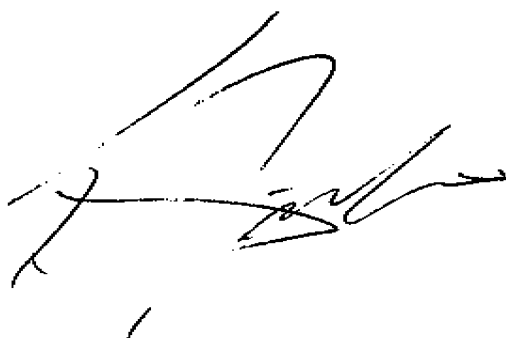
Por último, o PLS nº 480, de 2008, foi elaborado em boa técnica legislativa, atendendo às exigências formais da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Ante o exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2008, e votamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

, Presidente



, Relator

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/10/2009 OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>AD HOC - SEN. PAULO PAIM</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB, PRB)	
FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>	1 - JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	2 - SERYS SLHESARENKO <i>Serys</i>
PAULO PAIM	3 - MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo</i>
VAGO	4 - MARINA SILVA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) <i>M. Nery</i>	5 - MAGNO MALTA
PMDB, PP	
VAGO	1 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
GERSON CAMATA	2 - ROMERO JUCÁ
VAGO	3 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	4 - MÃO SANTA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
JOSÉ AGRIPINO	1 - HERÁCLITO FORTES
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba</i>	2 - JAYME CAMPOS <i>Jayme</i>
ELISEU RESENDE	3 - MARIA DO CARMO ALVES <i>M. Alves</i>
VAGO	4 - ADELMIR SANTANA
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - VAGO
CÍCERO LUCENA	6 - MÁRIO COUTO
VAGO	7 - PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PRESIDENTE)	1 - JEFFERSON PRAIA

**PARECER Nº 1.890, DE 2009,
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR

RELATOR "AD HOC": Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

O PLS nº 480, de 2008, no art. 1º, altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor que são isentos do imposto de renda os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, a partir do mês em que o contribuinte completar setenta anos de idade.

O art. 2º do PLS determina ao Poder Executivo a realização da estimativa da renúncia fiscal decorrente do benefício deferido, que deverá ser incluída no demonstrativo financeiro anexo ao projeto de lei orçamentária. O *caput* do art. 3º estipula a vigência imediata da futura lei, mas seu parágrafo único estabelece que a isenção só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Na justificção, o autor afirma que a realidade está a exigir maior flexibilidade na desoneração das rendas dos idosos em geral, sendo que o limite de isenção fixado atualmente não é adequado, assim como não é justa a discriminação entre os que possuem ou não um benefício previdenciário.

A proposição tramitou na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde recebeu parecer favorável na reunião de 20 de maio de 2009.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 91, I, combinado com o art. 99, IV, do Regime Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos apreciar, em decisão terminativa, matéria relacionadas a tributos, como é o caso.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, nos termos do art. 24, I, e do art. 153, III, todos da Constituição Federal (CF).

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

Contudo, tramitam atualmente no Senado Federal os seguintes projetos de lei com conteúdo semelhante ao do PLS ora sob análise:

- PLS nº 365, de 2007, do Senador PAULO PAIM, que altera os incisos XIV e XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir doenças a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre proventos de aposentadoria e reforma e para reduzir para 60 anos o limite de idade para gozo da isenção parcial do imposto de renda sobre os rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma. Foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à CAE. A matéria tramita em conjunto aos PLSs nºs 105, 147, 292, de 2007, e 300, de 2004. Na CAS, o projeto foi rejeitado, em virtude da aprovação do PLS nº 300, de 2004. Atualmente está na CAE, distribuída ao relator, Senador ANTONIO CARLOS VALADARES;

- PLS nº 421, de 2007, do Senador EFRAIM MORAIS, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção total do imposto de renda da pessoa física aos rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de setenta

anos, iniciando-se com isenção de vinte por cento dos rendimentos aos sessenta e seis anos. Foi distribuído à CAS e à CAE. O projeto foi aprovado em ambas as comissões, com duas emendas. **Foi encaminhado à Câmara dos Deputados em 3 de junho de 2009.** Em sua redação final, este projeto mantém os limites de isenção previstos no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, mas estabelece novos parâmetros progressivos de isenção do imposto de renda, limitados a R\$ 3.800,00, a partir dos sessenta e seis anos de idade. É, portanto, mais amplo que o PLS ora em análise;

- PLS nº 447, de 2007, do Senador ALVARO DIAS, que acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de 75 (setenta e cinco) anos de idade, desde que não percebam rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão superiores ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social. Foi distribuído à CAE, onde fui designado Relator e, em 26 de novembro de 2007, apresentei relatório favorável, com uma emenda, ainda pendente de apreciação. Essa proposição é, em princípio, menos abrangente do que o PLS nº 480, de 2008, pois o limite de idade é maior e o limite do benefício, menor.


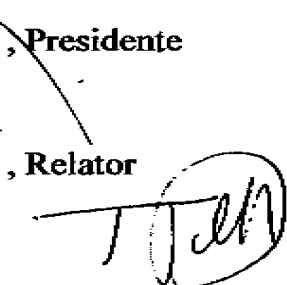
Como se vê, não só tramitam nesta Casa projetos de conteúdo semelhante ao do PLS nº 480, de 2008, como o Senado Federal já se posicionou recentemente sobre o tema, aprovando e enviando à Câmara dos Deputados, em 3 de junho de 2009, o PLS nº 421, de 2007, de conteúdo mais amplo.

Portanto, o Senado Federal já aprovou proposição que abrange o conteúdo do presente PLS, razão pela qual deverá ser declarado prejudicado, por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

À luz do exposto, votamos pela **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2008.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

 , Presidente
 , Relator
SEN. FRANCISCO DORNELLES
RELATOR "AD HOC"

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480 DE 2008
 TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SENADOR FRANCISCO DORNELLES, RELATOR "AD HOC".

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-DELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB) AUTOR	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) *	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

* Vaga cedida ao PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

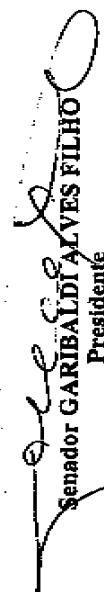
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Declaração de Prejudicialidade ao PLS nº 480 de 2008.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)					1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELÍCIO AMARAL (PT)	X				2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIAO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATTI (PT)				
MARCELÔ CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)				
CESAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCA (PMDB)	X			
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)	X				3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTI (PMDB)					5-LOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)	X				6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)	X				3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSÁLIA GIARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹					6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB				
JOÃO VICENTÉ CLAUDINO	X				1-SÉRGIO ZAMBIASI (AUTOR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

¹ Vaga cedida ao PTB

TOTAL 15 SIM 4 NÃO 2 PREJ 2 AUTOR 2 ABS 2 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 10 / 09.


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

III - renda e proventos de qualquer natureza;

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

~~VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

~~VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Seção III DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

~~IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

.....

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a cinquenta OTNs, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Vide Decreto nº 97.793, de 30.5.1989)~~

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a trezentos e cinquenta BTN, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989)~~

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a 480 BTN, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 7.959, de 1989)~~

~~XV— os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 800,00 (novecentos reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995) (Vide~~

Medida Provisória nº 232, 2004)

~~XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

~~XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto; (Redação dada pela Lei nº 11.311 de 2006) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

- ~~a) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~
~~b) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~
~~c) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~
~~d) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

~~XXII – os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008) (Produção de efeito)~~

~~Parágrafo único. O disposto no inciso XXII não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008)~~

XXII - os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

OF. 365/2009/CAE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou a Declaração de Prejudicialidade, em reunião realizada nesta data, ao Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2008, que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar integralmente, do imposto de renda, os rendimentos até o valor equivalente a dez salários mínimos, pelo contribuinte que completar setenta anos de idade”.

Respeitosamente,


**Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

PARECER

Nº 1.901, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (PL nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

Em exame o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, que dispõe sobre o dever de notificação à Defesa Civil, por parte dos entes públicos que especifica, em caso de necessidade de ações preventivas de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Enviado a esta Casa pela Câmara dos Deputados, por força do art. 65, *caput*, da Constituição Federal, pelo Ofício nº 120/08/PS-GSE, de 5 de maio do ano findo, a proposição tem por objetivo regular a prestação de informações obrigatórias aos órgãos de defesa civil, sua natureza, procedimentos para seu suprimento, medidas de segurança preventivas para minimizar os riscos e reduzir a ocorrência de acidentes e desastres e penalização pelo descumprimento das disposições legais (art. 1º do Projeto).

O art. 2º da proposição determina que as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, são obrigadas a notificar os órgãos competentes da defesa civil previamente (no caso de risco produzido por suas atividades) ou imediatamente (nos casos de situações anormais que possam causar danos pessoais, materiais ou ambientais).
requerer, às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, informações técnicas sobre procedimentos potencialmente causadores de riscos, e, igualmente, realizar vistorias, testes e medições para a obtenção de dados necessários ao planejamento das ações de defesa civil (art. 3º).

O art. 4º do Projeto obriga a promoção de medidas de segurança em instalações por parte dos responsáveis pelas atividades de usinas hidroelétricas, termelétricas e nucleares; diques e barragens destinadas à regularização de cursos

d'água; depósitos de munições e explosivos; refinarias, destilarias e bases de distribuição de combustíveis, entre outros que venham a ser relacionados pelos órgãos competentes.

Em seu art. 5º, a proposição determina que os órgãos responsáveis por rodovias ou ferrovias pelas quais seja realizado transporte regular de cargas perigosas deverão estabelecer, em conjunto com os órgãos de defesa civil, planos para atendimento de situações de emergência relacionadas com esse transporte.

O art. 6º prevê o pagamento de multa pelos infratores das regras estabelecidas na proposição, caso esta seja transformada em lei. Finalmente, o art. 7º contém a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A iniciativa parlamentar da proposição, na Câmara dos Deputados (como noticiado pelo histórico da tramitação naquela Casa) não lesa os princípios constitucionais relativos às reservas de iniciativa. Inexiste, portanto, quanto a esse aspecto, qualquer ofensa à vigente ordem constitucional.

A matéria se insere entre as competências legislativas do Congresso Nacional, à vista da prescrição contida no art. 22, XXVIII, da Carta da República, dispositivo do qual se extrai a privativa competência da União para legislar sobre defesa civil. Demais disso, o inciso XVIII do art. 21 atribui à exclusiva competência administrativa da União o planejamento e a promoção da defesa permanente contra calamidades públicas.

É nessa linha a proposição que ora temos sob exame.

Ao impor o dever geral de notificação à Defesa Civil, preventiva ou imediata, de ações ou procedimentos potencialmente causadores de danos pessoais, materiais ou ambientais, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, vai possibilitar aos órgãos encarregados da defesa civil condições de adoção de ações preventivas e acauteladoras desses danos, reduzindo o custo humano, econômico e ambiental desses eventos.

Emergem, contudo, dois questionamentos.

O primeiro se origina na permissão contida no inciso V do art. 4º da proposição, que autoriza os órgãos competentes da Defesa Civil a identificarem outros empreendimentos ou atividades que deverão ser obrigados a promover medidas de segurança de suas instalações. À alegação de que se estaria autorizando órgãos da Defesa Civil a legislar sobre o tema, com vulneração de princípios constitucionais, responde-se que nada, na prescrição referida, conduz à transferência de competência legislativa, mas, antes, cuida-se apenas de permitir a

tais órgãos a atribuição de identificarem novas situações de risco potencial. A obrigação de prestar informações tomou a forma adequada – lei federal – já no *caput* do dispositivo em comento, não restando qualquer espécie de lesão à Constituição da República. As normas que vierem a ser editadas sob tal permissivo não se constituirão nem formal nem materialmente em lei, sendo apenas atos secundários, complementivos da norma jurídica primária.

A segunda ponderação a que devemos nos ater é mais sólida. Trata da possibilidade de intrusão em temas conexos com atividades militares estratégicas. A interpretação combinada do § 3º do art. 3º com o inciso III do art. 4º conduz a essa possibilidade, permitindo vistorias em depósitos militares de *munições* – de qualquer espécie, já que não há ressalva – e *explosivos*. No tocante a isso, cremos excessiva a previsão da proposição em análise. A natureza intrínseca dos depósitos militares de munições e explosivos é, à toda evidência, altamente estratégica, e, divulgada a sua localização e detalhes de estocagem, poderia ser desenhada um sensível alvo a atividade terrorista ou de desestabilização interna, por exemplo. Cremos necessária a remoção do permissivo, o que se faz nos termos das emendas que deste são parte.

A técnica legislativa é adequada e não exige reparos.

III – VOTO

Por conta do exposto, somos pela aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 _ CCJ

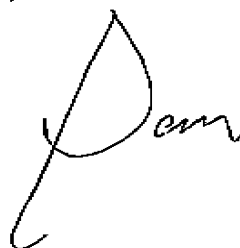
Suprima-se da parte final do § 3º do art. 3º da proposição a expressão “ou militar”.

EMENDA Nº 2 _ CCJ

Acrescente-se à proposição o seguinte art. 7º, renumerando o art. 7º existente como art. 8º:

Art. 7º O disposto nesta Lei não se aplica a empreendimentos, atividades ou instalações militares.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.



, Presidente em exercício
, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 52 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE <i>em exercício</i> : Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
RELATOR: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
JOÃO PEDRO <i>[assinatura]</i>	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ERISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**CAPÍTULO II
DA UNIÃO****Art. 21. Compete à União:**

.....

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

.....

**Subseção III
Das Leis**

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO****RELATÓRIO****RELATOR: Senador MARCONI PERILLO****I – RELATÓRIO**

Em exame o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Enviado a esta Casa pela Câmara dos Deputados, por força do art. 65, *caput*, da Constituição Federal e mediante o Ofício nº 120/08/OS-GSE, de 5 de maio de 2008, a proposição tem por objetivo regular a prestação de informações obrigatórias aos órgãos de defesa civil, sua natureza, procedimentos para seu suprimento, medidas de segurança preventivas para minimizar os riscos e reduzir a ocorrência de acidentes e desastres, e penalização pelo descumprimento das disposições legais (art. 1º do projeto).

O art. 2º da proposição determina que as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, são obrigadas a notificar os órgãos competentes da defesa civil previamente, no caso de risco produzido por suas atividades, ou imediatamente, no caso de situações anormais que possam causar danos pessoais, materiais ou ambientais.

É estabelecido que os órgãos competentes da defesa civil poderão requerer, às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, informações técnicas sobre procedimentos potencialmente causadores de riscos e, igualmente, realizar vistorias, testes e medições para a obtenção de dados necessários ao planejamento das ações de defesa civil (art. 3º).

O art. 4º do projeto obriga a promoção de medidas de segurança em instalações por parte dos responsáveis pelas atividades de usinas hidroelétricas, termelétricas e nucleares; diques e barragens destinadas à regularização de cursos d'água; depósitos de munições e explosivos; refinarias, destilarias e bases de distribuição de combustíveis; entre outras que venham a ser relacionadas pelos órgãos competentes.

Finalmente, em seu art. 5º, a proposição determina que os órgãos responsáveis por rodovias ou ferrovias pelas quais seja realizado transporte regular de cargas perigosas deverão estabelecer, em conjunto com os órgãos de defesa civil, planos para atendimento de situações de emergência relacionadas com esse transporte.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A iniciativa parlamentar da proposição, na Câmara dos Deputados (como noticiado pelo histórico da tramitação naquela Casa), não lesa os princípios constitucionais relativos às reservas de iniciativa. Inexiste, portanto, quanto a esse aspecto, qualquer ofensa à vigente ordem constitucional.

A matéria se insere entre as competências legislativas do Congresso Nacional, à vista da prescrição contida no art. 22, XXVIII, da Carta da República, dispositivo do qual se extrai a privativa competência da União para legislar sobre defesa civil. Demais disso, o inciso XVIII do art. 21 atribui à União competência administrativa exclusiva para o planejamento e a promoção da defesa permanente contra calamidades publicas.

É nessa linha a proposição que ora temos sob exame.

o impor o dever geral de notificação, preventiva ou imediata, de ações ou procedimentos potencialmente causadores de danos pessoais, materiais ou ambientais, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008, vai possibilitar aos órgãos encarregados da defesa civil condições para a adoção de ações preventivas e acau eladoras desses danos, reduzindo o custo humano, econômico e ambiental desses evento

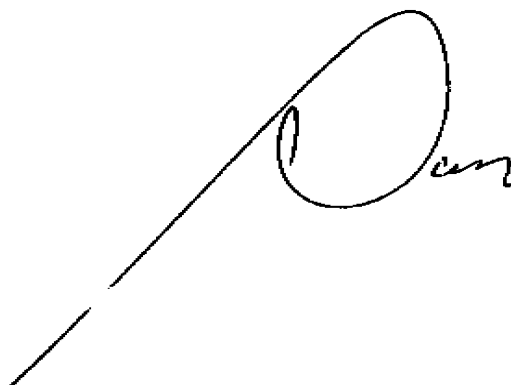
A técnica legislativa é adequada e não exige reparos.

III – VOTO

Por conta do exposto, somos pela aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART.250, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

PARECER

Nº 1.902, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392/2003, na Casa de origem, da Deputada Raquel Teixeira), que institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2009 (nº 1.392, de 2003, na origem), de autoria da Deputada Raquel Teixeira, institui o Dia do Plano Nacional de Educação, a ser celebrado, anualmente, a 12 de dezembro. O art. 1º da proposição determina a inserção da efeméride ao texto da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Em sua justificação, a autora enfatiza a importância da promulgação do PNE, acalentada pelos educadores desde a década de 1930, e o sentido da instituição de uma data especialmente dedicada a celebrar a Lei que o criou, ressaltando, ainda, o papel desempenhado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados na tramitação e na aprovação da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído à Comissão de Educação e Cultura (CEC), que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que aprovou a matéria mediante substitutivo oferecido no intuito de atender a disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998. Nos termos do art. 24, II do Regimento Interno daquela Casa, foi dispensada a apreciação do projeto pelo Plenário.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em foro de decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a apreciação de proposições que disponham sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, como é caso do PLC nº 96, de 2009.

Tal como salienta a autora da proposição em exame, o PNE representou um imenso avanço para a educação brasileira, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, de forma articulada às ações e aos programas do Poder Público.

Cabe lembrar que, decorridos cinquenta anos da primeira iniciativa com vistas à aprovação de um plano nacional para o setor, a intenção de conferir ao plano um fôlego de longo prazo, com força de lei, ressurgiu a partir da Constituição de 1988. A idéia de aprová-lo por intermédio da via legislativa encontrava respaldo na intenção de conferir estabilidade às iniciativas governamentais para a área da educação, no conjunto das políticas públicas.

Não é demais lembrar que o PNE tem como objetivos principais a elevação do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade de ensino; a redução das desigualdades sociais e regionais, relacionadas às questões do acesso à educação e à permanência na escola; e a democratização da gestão do ensino público. A listagem sumária dos objetivos demonstra a importância do PNE e a pertinência de se rememorar, por intermédio da criação de uma data específica, a sua transformação em Lei, mediante a inclusão da homenagem no texto da própria Lei nº 10.172, de 2001.

A data escolhida para a celebração remete ao §2º do art. 3º da Lei nº 10.172, de 2001, o qual determina que o *Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.*

Esse dispositivo, ao atribuir o elevado encargo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, faz lembrar, por sua vez, que, na tramitação do projeto, o plenário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados abrigou a maior parte dos debates que produziram o aprimoramento do texto posteriormente promulgado como Lei nº 10.172, de 2001. O dia 12 de dezembro de 1999 marca a data de aprovação do parecer favorável ao projeto, no âmbito daquele colegiado.

Por fim, cabe à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se, também, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e aos aspectos regimentais da proposição, sobre os quais não há reparo a fazer.

III – VOTO

Pelo exposto, apreciado o mérito, e não identificando óbices de natureza constitucional, jurídica e de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

 Presidente *EVENTUAL*
SEN. FLÁVIO ARNS

 Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, o Senador Efraim Morais.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009.

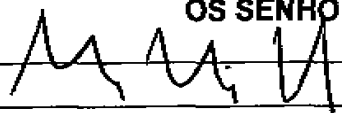


SENADOR FLÁVIO ARNS

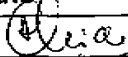

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

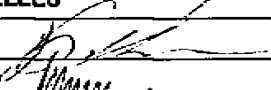


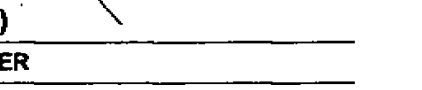
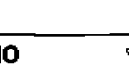
ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 096/09 NA REUNIÃO DE 31/10/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (SENADOR FLÁVIO ARNS)
EVENTUAL

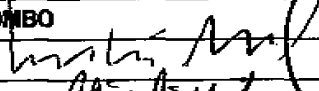
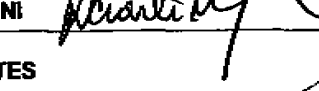
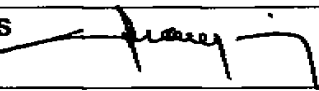
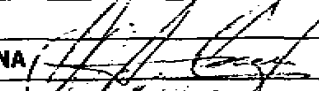
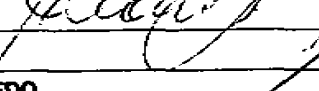

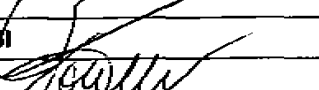
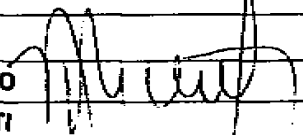
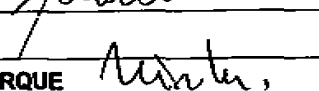
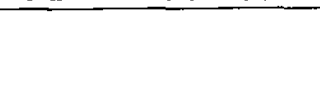
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE 	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM 	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO 
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP 
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO 
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO 

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPINO	RELATOR
ADELMIR SANTANA 	5- ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS 	6- MARIA DO CARMO ALVES
FLÁVIO ARNS 	7- EXPEDITO JÚNIOR
EDUARDO AZEREDO	8- MARCONI PERILLO
MARISA SERRANO	9- PAPALÉO PAES
	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO 
ROMEU TUMA 	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA

PLC 096/09

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TITULARES: BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PFC, PPB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCOS DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PFC, PPB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDEL SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM	X				JOSE NERY				
INACIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
(VAGO)					JOÃO RIBIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES: MINORIA (PMDB, PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: MINORIA (PMDB, PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBAO FILHO	X			
TITULARES: BLOCOS DA MINORIA (DEM, PPSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCOS DA MINORIA (DEM, PPSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISBU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				EXPEDITO JUNIOR				
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULARES: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES: PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2009

SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Mensagem de Veto

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Of. nº 235/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

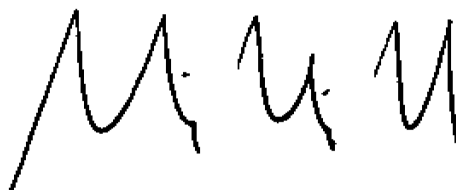
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 096, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Professora Raquel Teixeira, que “Institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER

Nº 1.903, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696/2007, na Casa de origem), do Deputado Carlos Brandão, que institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 133, de 2009 (nº 2.696, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Carlos Brandão, propõe seja instituído o Dia Nacional do Bumba Meu Boi, a ser celebrado, anualmente, em 30 de junho.

Em sua justificação, o autor alega que esse folguedo é celebrado em todas as regiões do Brasil, ainda que sob denominações diferentes. Em estados como o Maranhão, especialmente, mobiliza muitos grupos no mês de junho, com a culminância das apresentações no dia 30 desse mês.

No auto do Bumba Meu Boi estão contidos elementos que incorporam as contribuições culturais dos europeus, africanos e indígenas brasileiros. Dos primeiros, resgata as tradições da idade média; dos segundos, a música e os instrumentos; dos terceiros, a coreografia. Além disso, está vinculado à história econômica, social e política brasileira, retratando, particularmente, a atividade de criação de gado, em que os principais personagens acabam por representar os conflitos dessa sociedade.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada, na forma dos arts. 24, II, e 54, do Regimento Interno daquela Casa, pelas Comissões de

Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, dispensada a apreciação do Plenário.

No Senado, foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com foro de decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre datas comemorativas, matéria de que trata o PLC n° 133, de 2009.

Como argumentado na justificção do projeto, o Bumba Meu Boi constitui uma das manifestações culturais brasileiras de maior relevância, em razão de sua presença em todo o território nacional e sua permanência na história.

Adicionalmente, visto que a CE opinará terminativamente, compete a esta Comissão pronunciar-se, também, sobre os aspectos de redação, juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Do ponto de vista constitucional, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais se incluem as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver. Notadamente, o Bumba Meu Boi representa um patrimônio imaterial de valor inestimável.


Sob o prisma do poder de legislar e da iniciativa, é legítima a sua proposição por parlamentar, nos termos dos arts. 24, VII, e 61 da Constituição Federal. No aspecto material, está em harmonia com os ditames da Lei Maior e do sistema jurídico nacional.

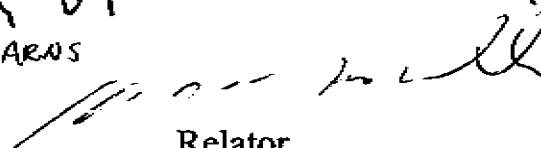
Quanto à técnica legislativa, a redação está em consonância com as regras previstas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Por seu mérito, constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696, de 2007, na origem).

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.


SENADOR FLÁVIO ARNS, Presidente EVENTUAL


, Relator

SENADOR LOBÃO FILHO

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

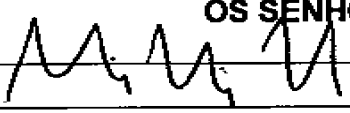
A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, o Senador Lobão Filho.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009.

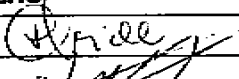

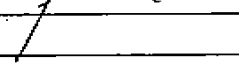

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



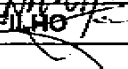

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 133/09 NA REUNIÃO DE 13/10/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (SENADOR FLÁVIO ARNS)
EVENTUAL

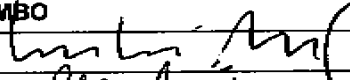
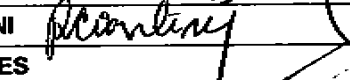
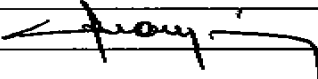

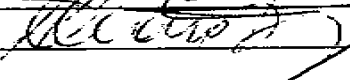
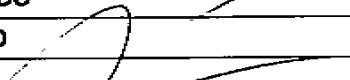
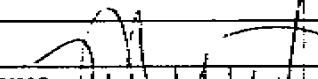
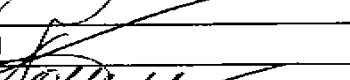
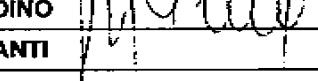
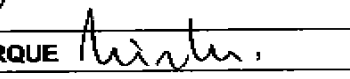
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE 	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM 	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA 	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO 
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP 
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO 
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
	RELATOR

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA 	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS 	7- EXPEDITO JÚNIOR
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZÉREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO 
ROMEU TUMA 	MOZARILDO CAVALCANTI 
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 133 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DESEN, PSE, PFC, CDB, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DESEN, PSE, PFC, CDB, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					JOAO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLYCY				
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
(VAGO)					JOAO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MINORIA (DESEN, PSE, PFC, CDB, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - MINORIA (DESEN, PSE, PFC, CDB, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					CARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBAO FILHO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DESEN, PSE, PFC, CDB, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DESEN, PSE, PFC, CDB, B)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MAGIEL	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MÁRIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				EXPEDITO JUNIOR				
FLAVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULARES - PSE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
ROMIBU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/10/2009

SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Seção II DA CULTURA

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**Mensagem de veto****Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 234/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Brandão, que “Institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº 1.904, DE 2009

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (PL nº
3.567/2008, na Casa de origem, do Deputado João Paulo
Cunha), que institui o Dia Nacional da Defesa Civil.**

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 151, de 2009, (PL nº 3.567, de 2008, na origem), de autoria do Deputado João Paulo Cunha, propõe seja instituído o Dia Nacional da Defesa Civil, a ser celebrado anualmente no dia 1º de fevereiro.

Em sua justificação, o autor argumenta o quanto as organizações de defesa civil têm sido relevantes para a segurança da população.

Com origem na Inglaterra, no período da Segunda Guerra Mundial, a noção de defesa civil foi se expandindo por todo o mundo, estando presente no Brasil desde a década de 1970, após o tristemente célebre incêndio do Edifício Joelma, em São Paulo. Por sinal, a data escolhida para celebrar o Dia Nacional da Defesa Civil, 1º de fevereiro, tem como objetivo lembrar esse evento.

Hoje organizada no Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), essa articulação tem sido fundamental para prevenir as consequências danosas de catástrofes naturais e de graves acidentes, prestando socorro prontamente às vítimas.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos dos arts. 24, II, e 54 do Regimento Interno daquela Casa, em caráter terminativo.

No Senado Federal, foi distribuída exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a apreciação de matérias como a do PLC nº 151, de 2009, que dispõe sobre a criação de data comemorativa.

No âmbito da CE, temos apreciado a instituição de várias datas comemorativas, sempre com o intuito de celebrar a memória nacional ou de valorizar o espírito cidadão. A criação do Dia Nacional da Defesa Civil encontra-se entre as matérias que demonstram o quanto o Congresso Nacional está atento às iniciativas da sociedade e reforça seu espírito cooperativo.

Num país como o nosso, em que o Estado tem sido chamado a atuar como o grande gerente de quaisquer crises, é auspicioso verificar o quanto as associações de voluntários, clubes de serviços e uma gama infindável de organizações não-governamentais se unem para promover a defesa civil.

Obviamente, não se pode descartar o papel do Estado, com seus aparatos de serviços urbanos, corpos militares especializados – polícia e bombeiros –, ao lado de outros organismos, como os de saúde. Entretanto, para reduzir os efeitos danosos de enchentes, incêndios e outros tipos de sinistro, é essencial a participação da defesa civil.

Em caráter suplementar, visto que a CE opinará terminativamente sobre a matéria, compete a esta Comissão pronunciar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.


Na Constituição Federal (CF), nada obsta a criação de datas dessa natureza. Pelo contrário, ações desse quilate devem ser valorizadas, visto que, nos termos do art. 21, XVIII, consta entre as competências da União o planejamento e a promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, um tema diretamente afeito à defesa civil. Consta igualmente da CF a competência privativa da União para legislar sobre defesa civil, nos termos do art. 22, XXVIII. Também não se verifica vício de injuridicidade na proposição.

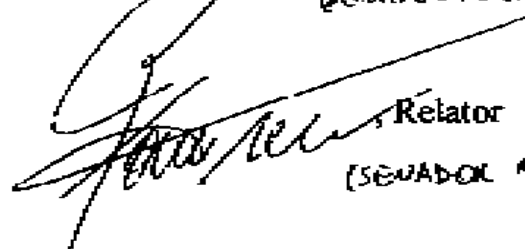
Acerca da técnica legislativa, o PLC nº 151, de 2009, observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009, (PL nº 3.567, de 2008, na origem).

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.


Presidente EVENTUAL
(SENADOR FLÁVIO ARNS)


Relator
(SENADOR ROMEU TUMA)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

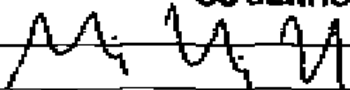
A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, o Senador Romeu Tuma. Assina sem voto o Senador João Vicente Claudino.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009.




SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

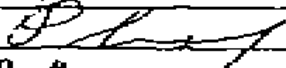
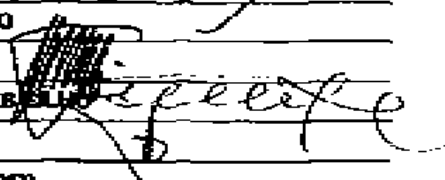
**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 151/09 NA REUNIÃO DE 13/10/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (SENADOR PAULO ARAÚJO)
EXCENTRAL


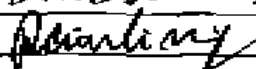



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEDE 	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM 	4- JOSÉ MERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

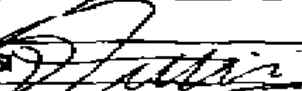

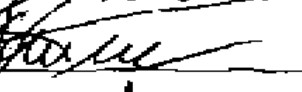
MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAN BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP 
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

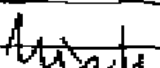
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDS)

RAIMUNDO COLONBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA GARLIM 	3- DYSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELINIR SANTANA 	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS 	7- EXPEDITO JÚNIOR
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO 
ROMEU TUMA	ROZARILDO CAVALCANTI
RELATOR 	

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA
---	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 151/2009

TRIBUTOS	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PRESENTE	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)	JOÃO PEDRO										
AUGUSTO BETHEDÍ	IDELI SALVATTI										
FATIMA CLEIDE	EDUARDO SUPLICY	X									
PAULO PAIM	JOSE NERY	X									
INACIO ARRUDA	ROBERTO CAVALCANTI										
(VAGO)	JOAO RIBEIRO										
SADI CASSEL	MARINA SILVA										
TITULARES	SUPLENTE MAIORIA (PMDB/PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
VALTER FERREIRA	ROMERO JUCA										
MAURO FÉLIX	FRANCISCO DORNELLES										
GILVAM BORGES	PEDRO SIMON					X					
WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NEUTO DE CONTO					X					
GERSON GAMATA	VALDIR RAUJP					X					
(VAGO)	CARBALDI ALVES FILHO					X					
(VAGO)	LEBÃO FILHO					X					
TITULARES	SUPLENTE MAIORIA (PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
RAMUNDO COLOMBO	SUPLENTE MAIORIA (PDT)										
MARCO MACIEL	GILBERTO GOELLNER										
ROSALBA CARLINI	KÁTIA ABREU	X									
HERACLITO FORTES	OSVALDO SOBRINHO	X									
JOSE AGRIPINO	ERRAÍM MORAIS					X					
ADELMIR SANTANA	ELISEU RESENDE										
ALVARO DIAS	MARIA DO CARMO ALVES	X									
FLAVIO ARNS	EXPEDITO JUNIOR	X									
EDUARDO AZEVEDO	MARCONI PERILLO										
MARISA FERRARO	PAPALÉO PAES										
TITULARES	SERGIO GUERRA										
ERIGIO ZAMBIASI	SUPLENTE MAIORIA (PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
ROMEU TUMA	JOAO VICENTE CALDINO	X									
CERIDYAM BUARQUE	MOZARILDO CAVALCANTI	X									
	SUPLENTE MAIORIA (PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
	JEFFERSON PRAIA	X									

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 14 ASS: 11 ABST: 11 AUT: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/10/2009

SENADOR Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 21. Compete à União:

.....

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 - BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 236/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado João Paulo Cunha, que "Institui o Dia Nacional da Defesa Civil."

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECERES Nº 1.905 E 1.906, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

PARECER Nº 1.905, DE 2009 (Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 245, de 2006, apresentado pelo Senador Marcos Guerra, com o objetivo de alterar o art. 56 do Código de Mineração.

A atual redação do *caput* do art. 56 determina que a concessão de lavra poderá ser desmembrada em concessões distintas, a juízo do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Pelo parágrafo único do dispositivo legal, o desmembramento deverá ser pleiteado pelo concessionário.

O PLS em tela propõe que, no interesse do setor mineral, o desmembramento da concessão de lavra ou licença possa ocorrer sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente, ~~se este~~

não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento pleiteado por terceiro.

Após a manifestação da CMA, o projeto será analisado, em caráter terminativo, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 245, de 2006.

II – ANÁLISE

Segundo o art. 102-A, II, *a* e *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA apreciar o mérito das matérias quanto aos aspectos relativos à proteção do meio ambiente, controle da poluição, defesa do solo e dos recursos naturais e conservação dos recursos hídricos.

De início, cabe observar que a exploração de substâncias minerais – sob qualquer regime de aproveitamento outorgado pela autoridade do setor de mineração – depende de prévio licenciamento ambiental.

O licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente capazes de, sob qualquer forma, causar poluição ou degradação ambiental e a revisão do licenciamento estão previstos na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (arts. 9º, IV, e 10).

A mesma lei atribui competência ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) para estabelecer normas e critérios para a aplicação desse instrumento de gestão ambiental (art. 8º, I).

Assim, a Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997, impõe a necessidade de licenciamento ambiental para atividades de extração e tratamento de minerais, entre as quais figuram: a lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; a lavra subterrânea com ou sem beneficiamento; a lavra garimpeira; e a pesquisa mineral com ~~guia~~ de utilização.

No campo das normas específicas, as Resoluções Conama n^{os} 9 e 10, ambas de 6 de dezembro de 1990, disciplinam, respectivamente, a obtenção de licenças ambientais para exploração mineral consentida sob os regimes de concessão de lavra ou de licenciamento.

Consoante essas regras, a outorga dos títulos de concessão de lavra ou licença para aproveitamento mineral fica condicionada à apresentação ao DNPM, pelo empreendedor, da licença ambiental pertinente – expedida pelo órgão estadual de meio ambiente ou, conforme o caso, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), após análise e aprovação do Plano de Controle Ambiental (PCA) e dos demais estudos necessários.

Como a outorga dos títulos de direito minerário para a exploração da área pleiteada é posterior à concessão da licença ambiental, é justo supor que o desmembramento desses títulos implique mudança nas variáveis que nortearam e permitiram a aprovação do PCA e o deferimento da licença ambiental pertinente para uma situação diversa da pretendida com o desmembramento – por exemplo, quanto ao tipo de mineral explorado, à tecnologia empregada, às dimensões espacial e temporal, aos aspectos relativos à minimização dos impactos ambientais e às medidas de recuperação adotadas.

Vale atentar que o próprio autor do projeto reconhece que o fracionamento dos títulos de concessão de lavra e licença permitirá que outras substâncias minerais possam ser aproveitadas em área onde já esteja sendo explorado determinado recurso.

Em face disso e uma vez que esse fracionamento não deve comprometer o uso sustentável dos recursos naturais e a sadia qualidade do meio ambiente, apresentamos emenda ao PLS n^o 245, de 2006, de modo que o desmembramento da concessão de lavra ou licença seja facultado mediante revisão prévia das licenças ambientais concedidas para a exploração mineral requerida pelo titular do direito minerário ~~preexistente~~.

III – VOTO

Por todo o exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, com a modificação decorrente da emenda a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao § 1º do art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 56

§ 1º O desmembramento será pleiteado pelo pretendente por meio de requerimento dirigido ao Ministro de Minas e Energia, entregue mediante recibo no Protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo conter, além de memorial justificativo, os elementos de instrução referidos no art. 38 deste Código e a licença ambiental pertinente, relativamente a cada uma das concessões ou licenças propostas.

..... (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 245 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14,03,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>Cícero Lucena</i> (SEN. CÍCERO LUCENA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
FRATTO CASAGRANDE-PSB <i>Flávio Arns</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>Inácio Arruda</i>
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito Júnior</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 1.906, DE 2009
(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, apresentado pelo Senador Marcos Guerra, com o objetivo de alterar o art. 56 do Código de Mineração.

A atual redação do *caput* do art. 56 determina que a concessão de lavra poderá ser desmembrada em concessões distintas, a juízo do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Pelo parágrafo único do dispositivo legal, o desmembramento deverá ser pleiteado pelo concessionário.

A proposição em tela sugere que, no interesse do setor mineral, o desmembramento da concessão de lavra ou licença possa ocorrer sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente, se este não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento pleiteado por terceiro.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Segundo o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura apreciar o mérito das matérias quanto aos aspectos relativos à *transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes, bem como outros assuntos correlatos.*

Inobstante ser a iniciativa meritória, somos da opinião que o projeto não deve prosperar.

Facilitar o processo de desmembramento e permitir que ele possa ser pleiteado por um novo pretendente, sem a anuência do titular, significa desestabilizar as

concessões existentes. Qualquer lavra que esteja temporariamente paralisada ou que evidencie o potencial de aproveitamento de alguma outra substância mineral poderá ser objeto de tal requerimento de desmembramento. Essa ameaça certamente comprometerá a segurança jurídica do titular, com sérios reflexos para a continuidade das pesquisas e dos investimentos.

Ademais, ao exigir-se que o titular se submeta a prazos estabelecidos para fazer o aproveitamento requerido pelo novo pretendente, cerceia-se o seu direito adquirido, consagrado na Portaria de Lavra. Para o aproveitamento de outras substâncias em área titulada, deverá o interessado, necessariamente, ter a anuência do titular, pois este tem o direito de avaliar se tal extração irá ou não prejudicar a lavra em andamento.

Por fim, acreditamos que devem ser relativamente pouco significativos os casos de subexploração dos recursos minerais, pois, o próprio Código já prevê sanções para os titulares que não explorarem suas concessões dentro dos prazos e das condições acordadas quando da concessão.

III – VOTO

Por todo o exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 08 de outubro de 2009, rejeita, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, que *“Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.”*

Sala da Comissão, 08 de outubro de 2009.


Senador FERNANDO COLLOR
Presidente

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Matéria: Emenda nº 01-CI (SUBSTITUTIVO) ao Projeto de Lei do Senado, nº 245, de 2006

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC do B/PRB)					Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC do B/PRB)				
SERYS SHESSARENKO - PT					1- MARINA SILVA - PV				
DELÍCIO AMARAL - PT					2- PAULO PAIM - PT				
INACIO ARRUDA - PC do B	X				3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB				
FÁTIMA CLEIDE - PT		X			4- (vago)		X		
JOÃO RIBEIRO - PR					5- EDUARDO SUPLICY - PT				
					6- JOÃO PEDRO - PT				
TITULARES (PMDB/PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB/PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES					1- NELTO DE CONTO		X		
GILVAM BORGES					2- LOBÃO FILHO				
PAULO DUQUE		X			3- PEDRO SIMON				
MÃO SANTA		X			4- VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP		X			5- (vago)				
					6- ALMEIDA LIMA				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco da Mineração (DEM/PSDB)					Bloco da Mineração (DEM/PSDB)				
GILBERTO GOELLNER - DEM		X			1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM		X		
ELISEU RESENDE - DEM		X			2- EFRAIM MORAIS - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM		X			3- ADELMIR SANTANA - DEM				
OSVALDO SOBRINHO - PTB		X			4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
KÁTIA ABREU - DEM					5- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOÃO TENÓRIO - PSDH					7- MARIO COUTO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					8- ALVARO DIAS - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB				X	9- SERGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FERNANDO COLLOR					1- GIM ARGELLO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- OSMAR DIAS				

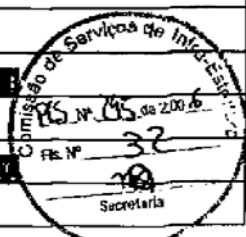
TOTAL: 13 Sim: 0 Não: 11 Abstensão: 1 Autor: 0 Presidente: 1 Sala das Reuniões, em 08 / 10 / 2009.

Flav
Senador Fernando Collor
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RJSF)

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 08/10/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Fernando Collor <i>Fcollor</i>	
RELATOR: ^{ad hoc} Senador Gilvam Borges WELLINGTON SALGADO <i>W. Salgado</i>	
[REDACTED]	[REDACTED]
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- MARINA SILVA - PV
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM - PT
DELI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
INÁCIO ARRUDA - PC do B <i>inacio</i>	4- (vago)
FÁTIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPLYCY - PT <i>E. Suplicy</i>
JOÃO RIBEIRO - PR	6- JOÃO PEDRO - PT
[REDACTED]	[REDACTED]
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO <i>N. de Conto</i>
GILVAM BORGES [REDACTED]	2- LOBÃO FILHO
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUFF	5- (vago)
WELLINGTON SALGADO <i>W. Salgado (relator ad hoc)</i>	6- ALMEIDA LIMA
[REDACTED]	[REDACTED]
GILBERTO GOELLNER - DEM <i>G. Goellner</i>	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM <i>A. C. Junior</i>
ELISEU RESENDE - DEM <i>E. Resende</i>	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM <i>H. Fortes</i>	3- ADELMIR SANTANA - DEM
OSVALDO SOBRINHO - PTB <i>O. Sobrinho</i>	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB <i>M. Perillo</i>	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
[REDACTED]	[REDACTED]
FERNANDO COLLOR <i>Fcollor</i>	1- GIM ARGELLO
[REDACTED]	[REDACTED]
JOÃO DURVAL	1- OSMAR DIAS



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 9º - São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Art. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e IBAMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento previsto no caput deste artigo, no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 052 /2009-PRES-CI

Brasília, 08 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 08 de outubro de 2009 do ano em curso, o Projeto de Lei do Senado nº245, de 2006, que "Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença", de autoria do Senador Marcos Guerra.

Respeitosamente,



Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
NESTA

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GILVAM BORGES

I – RELATÓRIO

Vem para a análise desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que tem como objetivo permitir o desmembramento de uma concessão de lavra ou licença.

O projeto altera o art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença, sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente.

A aprovação de tal fracionamento, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), fica condicionada à comprovação de que não haverá o comprometimento do aproveitamento racional da área. Além disso, o desmembramento só poderá ser efetivado se o titular do direito minerário preexistente não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento requerido pelo pretendente e se o aproveitamento for considerado de interesse para o setor mineral.

O Projeto foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI), cabendo a esta última decisão terminativa.

Na primeira Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Foi designado relator o Senador Wellington Salgado, que apresentou minuta de parecer favorável ao projeto. A Comissão, em 14 de março de 2007, aprovou o parecer relatado "ad hoc" pelo Senador Cícero Lucena, que concluiu pela aprovação do projeto com emenda que prevê que o requerimento de desmembramento deverá vir acompanhado das licenças ambientais pertinentes.

Não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Como esta Comissão tem a incumbência de pronunciar-se de forma terminativa sobre o projeto, faz-se necessária a verificação de sua aderência aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. O PLS nº 245, de 2006, está em harmonia com o art. 48, combinado com o art. 22, inciso XII, da Constituição Federal, que atribuem ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia. Também não há vício de iniciativa, porquanto cabe aos parlamentares iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Portanto, a proposição está adequada aos ditames constitucionais. Há, também, aderência da proposição aos aspectos de juridicidade e regimentalidade.

Segundo a atual redação do art. 56 do Código de Mineração, uma concessão de lavra somente pode ser desmembrada se o pleito for encaminhado conjuntamente pelo titular da concessão e por outros pretendentes. Isso significa, nas palavras do autor do projeto, que a atual legislação brasileira permite que os titulares de direito minerário não autorizem outros pretendentes a explorarem a mesma área, ainda que a substância mineral seja diferente da autorizada no título preexistente. O resultado é que toda a sociedade brasileira é prejudicada, pois muitas áreas com grande potencial ficam subexploradas.

Para evitar que os atuais titulares impeçam o aproveitamento de jazidas que podem se revelar economicamente viáveis, o autor propõe que o

desmembramento possa ser pleiteado sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente. Ele antecipa que essa flexibilização do processo de exploração das mais diversas substâncias aumentará a produção mineral brasileira.

Ao conservar a exigência de que o desmembramento comprove o racional aproveitamento da área e a viabilidade técnica do projeto, a proposição assegura que o fracionamento contribuirá para o aumento da produção mineral.

Por outro lado, ao manter inalterada a prioridade do titular do direito minerário preexistente em promover o aproveitamento pleiteado por um terceiro, preserva-se o direito do titular da concessão. No entanto, esse titular terá que fazer esse aproveitamento dentro de prazo fixado pelo DNPM, sob pena de ver sua concessão desmembrada. Somente se esse prazo não foi cumprido e se o novo aproveitamento for do interesse do setor mineral é que o desmembramento será efetuado.

O procedimento proposto tem, portanto, o mérito de facilitar o aproveitamento de jazidas que não são plenamente exploradas por seus titulares sem, contudo, violar os direitos do titular da concessão. Ainda assim, não obstante as precauções previstas para preservar os direitos do titular, consideramos que, tendo em vista que uma concessão constitui ato jurídico perfeito, não se deve proceder a um desmembramento em condições outras que não as prevalentes quando da outorga da concessão. Segundo o Código de Mineração, o titular só perde seus direitos sobre a concessão se cometer uma das infrações listadas no art. 65. Conseqüentemente, não ocorrendo uma dessas condições, o concessionário não pode sofrer restrição de seus direitos.

Por acreditar que a iniciativa proposta pelo projeto merece prosperar, gostaríamos de sugerir alteração destinada a afastar qualquer suspeita de inconstitucionalidade. Recomendamos que a nova prática seja objeto de regulamento do Poder Executivo e que conste das novas concessões e licenças outorgadas.

Consideramos também muito pertinente a emenda aprovada na CMA, que condiciona o desmembramento à apresentação das licenças ambientais relevantes. Novos aproveitamentos, que podem envolver outros minerais, outras tecnologias, bem como outras dimensões espaciais e temporais, precisam, necessariamente, passar pelo crivo de uma análise dos impactos ambientais.

A inclusão de tal exigência constitui importante aperfeiçoamento ao projeto, posto que assegura o cumprimento da Política Nacional do Meio Ambiente e, em particular, da Resolução nº 237 de 1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que impõe a necessidade de licenciamento ambiental para atividades de extração e tratamento de minerais.

III – VOTO

Por acreditar que a proposição pode ser importante para a expansão da exploração mineral no Brasil, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006. Contudo, permitimo-nos, na qualidade de relator da matéria, oferecer o seguinte substitutivo, destinado a aperfeiçoar a redação e afastar qualquer suspeita de inconstitucionalidade.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245 (SUBSTITUTIVO) DE 2006

Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. A concessão de lavra ou licença poderá ser desmembrada em concessões ou licenças distintas, a juízo do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), desde que o fracionamento não comprometa o racional aproveitamento da área.”

fiquem evidenciadas a viabilidade técnica, a economicidade do aproveitamento autônomo das unidades mineiras resultantes e o incremento da produção da área.

Parágrafo único. O desmembramento será pleiteado pelo concessionário, conjuntamente com os pretendentes às novas concessões, se for o caso, em requerimento dirigido ao Ministro das Minas e Energia, entregue mediante recibo no Protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo conter, além de memorial justificativo, os elementos de instrução referidos no artigo 38 deste Código e a licença ambiental, relativamente a cada uma das concessões propostas. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se ao Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, o seguinte art. 97-A:

“**Art. 97-A** Regulamento do Poder Executivo definirá em que circunstâncias o pleito de desmembramento, previsto no art. 56 deste Código, poderá ser submetido pelo pretendente sem a concorrência do titular do direito minerário preexistente.

Parágrafo único. Se o titular do direito minerário não subscrever o pleito de desmembramento, esta ação somente poderá ser efetivada se essa possibilidade já constar da portaria que outorgou a concessão ou licença; se o titular não promover, dentro do prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento requerido pelo pretendente, e se o aproveitamento for considerado de interesse para o setor mineral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

VOTO EM SEPARADO Nº 100, DE 2009

Perante a COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

I – RELATÓRIO

Está sendo submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI) o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do ex-Senador MARCOS GUERRA, que altera dispositivo do Código de Mineração para permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

O projeto altera o art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença, sem a necessidade de autorização do titular do direito minerário preexistente.

A aprovação de tal fracionamento, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, fica condicionada à comprovação de que não haverá o comprometimento do aproveitamento racional da área. Além disso, o desmembramento só poderá ser efetivado se o titular do direito minerário preexistente não promover, dentro de prazo fixado pelo DNPM, o aproveitamento requerido pelo pretendente e se o aproveitamento for considerado de interesse para o setor mineral.

O Projeto foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI), cabendo a esta última decisão terminativa.

Na CMA, foi aprovado parecer que concluiu pela aprovação do projeto com emenda que prevê que o requerimento de desmembramento deverá vir acompanhado das licenças ambientais pertinentes. Nesta Comissão de Serviços de Infra-estrutura, o Senador Gilvam Borges apresentou parecer concluindo pela aprovação de substitutivo ao referido projeto.

II – ANÁLISE

Reconhecemos que a atual redação do Código de Mineração dá aos titulares de direito minerário o poder de impedir outros pretendentes de explorarem a

mesma área, ainda que a substância mineral seja diferente da autorizada no título preexistente. Tal situação, indubitavelmente, prejudica a sociedade brasileira como um todo, pois muitas áreas com grande potencial mineral ficam subexploradas.

O substitutivo apresentado pelo relator, o Senador Gilvam Borges, procura contornar essa dificuldade e, ao mesmo tempo, preservar a prioridade do titular do direito minerário preexistente. Para tanto, propõe tornar mais fácil o desmembramento das concessões, permitindo que o requerimento de desmembramento seja submetido apenas pelo novo pretendente, excluído o titular da concessão. Os direitos do titular seriam preservados na medida em que ele manteria a prioridade em relação ao aproveitamento pleiteado por um terceiro.

Não obstante os méritos do substitutivo e os esforços envidados para não prejudicar indevidamente os detentores das concessões, acreditamos que o projeto não deve prosperar.

Facilitar o processo de desmembramento e permitir que ele possa ser pleiteado por um novo pretendente, sem a anuência do titular, significa desestabilizar as concessões existentes. Qualquer lavra que esteja temporariamente paralisada ou que evidencie o potencial de aproveitamento de alguma outra substância mineral poderá ser objeto de tal requerimento de desmembramento. Essa ameaça certamente comprometerá a segurança jurídica do titular, com sérios reflexos para a continuidade das pesquisas e dos investimentos.

Além disso, ao exigir que o titular submeta-se a prazos preestabelecidos para fazer o aproveitamento requerido pelo novo pretendente, cerceia-se o seu direito adquirido, consagrado na Portaria de Lavra. Para o aproveitamento de outras substâncias em área titulada, deverá o interessado, necessariamente, ter a anuência do titular, pois este tem o direito de avaliar se tal extração irá ou não prejudicar a lavra em andamento.

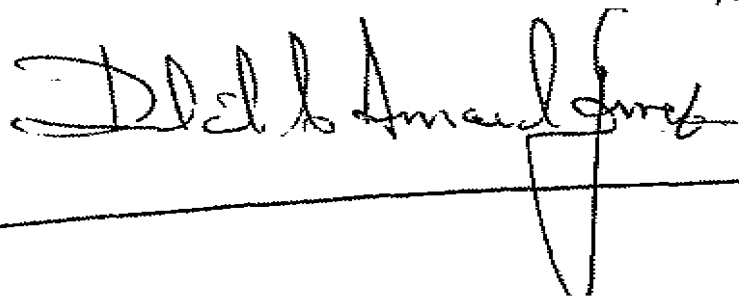
Por fim, acreditamos que devem ser relativamente pouco significativos os casos de subexploração dos recursos minerais, pois o próprio Código já prevê sanções para os titulares que não explorarem suas concessões dentro dos prazos e das condições acordadas quando da concessão.

III – VOTO

Assim sendo, tendo em vista as razões acima expostas, voto contrariamente ao entendimento do Relator e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.901, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socor-

ro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 324/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, que “Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMOSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 0123 /2009-PRES-CI

Brasília, 08 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 08 de outubro do ano em curso, o Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2008, que "Modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências", para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.", de autoria do Senador Renato Casagrande.

Respeitosamente,


Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

*Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
N E S T A*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os

Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 2005, e 205, de 2008, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

of.nº 234/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Brandão, que “Institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

of.nº 235/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 096, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Professora Raquel Teixeira, que “Institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

of.nº 236/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
 Presidente do Senado Federal
 NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado João Paulo Cunha, que “Institui o Dia Nacional da Defesa Civil.”

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
 Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que

os **Projetos de Lei da Câmara nºs 96, 133 e 151, de 2009**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 052 /2009-PRES-CI

Brasília, 08 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em **Decisão Terminativa**, na reunião realizada no dia 08 de outubro de 2009 do ano em curso, o **Projeto de Lei do Senado nº245, de 2006**, que “**Dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença**”, de autoria do **Senador Marcos Guerra**.*

Respeitosamente,


Senador Fernando Collor
 Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
NESTA

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Inácio Arruda, Renan Calheiros e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, à medida que se constata que os efeitos da crise econômica mundial estão se dissipando no Brasil, as perspectivas de novos investimentos, antes descartadas, voltam à pauta das empresas. É o que está ocorrendo no Espírito Santo, onde, nos últimos 2 meses, os projetos anunciados somam 9 bilhões e 800 milhões de reais e representam a geração de mais de 36 mil empregos. Lidera a lista a construção, pela Vale, da CSU, Companhia Siderúrgica de Ubu, em Anchieta, no Litoral Sul. Ela consumirá 9 bilhões e 400 milhões de reais e contribuirá para a interiorização do crescimento, um dos pilares da política econômica do governo do Estado, proporcionando 33 mil novos postos de trabalho.

Esse valor não inclui outro projeto a ser executado também na Região Sul, pela Ferrous Resources, que reúne investidores da Inglaterra, Austrália, Estados Unidos e Brasil. A empresa pretende criar um grande complexo minerador, siderúrgico e exportador. A aplicação inicial de recursos deve ficar em torno de 5 bilhões e 400 milhões de reais. Por enquanto, o mineroduto e o porto de águas profundas têm início de obras definido, para o próximo ano. O mineroduto, com 420 quilômetros de extensão, escoará a produção de quatro minas no chamado Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, até o porto, nas imediações da Praia das Neves, em Presidente Kennedy.

No Norte do Estado, a WEG deve construir uma fábrica de motores em Linhares, a um custo de 186 milhões de reais. Outros projetos, de menor porte, na área de logística, novos ou de expansão de instalações já existentes, na região de Vila Velha e Cariacica, representam investimentos de 80 milhões de reais, com a geração de 700 empregos.

Essa retomada, como sempre ocorre nesses casos, deve dar início a uma reação em cadeia, já que os projetos, para sua execução, necessitam da colaboração de fornecedores locais – e estes, por sua

vez, precisarão criar novos empregos para atender ao acréscimo na demanda.

Também é alentador constatar que, na área do petróleo e gás, a crise em pouco afetou as obras em andamento no Espírito Santo. A quarta fase da Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas, em Linhares, está perto da conclusão. A construção da Unidade de Tratamento de Anchieta não sofreu interrupções e, no Litoral Norte, em Barra do Riacho, continua prevista para março de 2010 a inauguração do Terminal de Gás Liquefeito de Petróleo.

No setor energético, poucos Estados conseguiram fazer tanto em tão pouco tempo e reverter uma situação negativa como o Espírito Santo. Até há pouco, enfrentávamos problemas sérios no fornecimento de energia, com apagões constantes. Passaremos à condição de exportador, graças à decisão do setor privado de investir em pequenas centrais hidrelétricas e em usinas termelétricas que, em conjunto, gerarão o dobro da energia consumida em território capixaba.

Além disso, a produção de gás natural, nos próximos anos, deve subir de 8 milhões de metros cúbicos diários para 20 milhões, com a entrada em operação de blocos de petróleo já descobertos no Estado.

Entre usinas termelétricas em atividade, em construção e outras ainda em fase de estudos, está prevista a geração de 99,5 megawatts pela EDP Escelsa, distribuidora de energia para a maioria dos municípios do Espírito Santo.

A empresa também pretende criar um parque eólico, no litoral de Linhares, e deve participar do leilão da energia proveniente dos ventos, marcado para 25 de novembro pela Agência Nacional de Energia Elétrica. Esse parque deve gerar mais de 200 *megawatts*.

A retomada dos investimentos em território capixaba mostra que se consolidou no Espírito Santo um ambiente favorável às inversões produtivas, fortalecendo a confiança dos agentes econômicos, mesmo diante de um cenário que não era tão favorável. Contribuíram para isso a qualidade das instituições, as potencialidades e a capacidade fiscal do Estado, além do fato de a poupança pública ter sido canalizada para investimentos em infra-estrutura econômica e social.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quase um ano tramita no Congresso brasileiro o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela.

Estou plenamente convencido de que esta Casa deve aprovar o Tratado que outorgará *status* de mem-

bro pleno do Mercosul à Venezuela. De início, invoco o texto constitucional que, no parágrafo único do artigo 4º, dispõe sabiamente que o Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina visando a formação de uma comunidade latino americana de nações. A criação, consolidação e ampliação do Mercosul é uma resposta efetiva à elevada diretriz da Carta brasileira.

O Mercosul, Sr. Presidente, é um organismo dotado de personalidade jurídica e de ordenamento legal próprio. Essa organização internacional foi constituída com o ideal de permanência; sua continuidade é imprescindível, sobretudo diante da necessidade de solidificar os avanços até aqui verificados e expandir suas fronteiras, a exemplo do que sucede em outros blocos regionais.

A integração das nações sul-americanas acompanha uma inescapável tendência do mundo atual. Trata-se de uma iniciativa de alcance estratégico, de largo e profundo impacto, não de um mero episódio conjuntural; estamos frente a uma grave questão de Estado, não de governo.

A humanidade, nas duas guerras mundiais do século XX, conheceu bem os efeitos da agressividade inerente aos Estados nacionais que não tinham olhos para a cooperação entre os povos. A competição desenfreada instigou o sentimento imperialista e gerou a barbárie. Após a Segunda Guerra, assistimos a inadmissível divisão do mundo em dois grandes blocos. Este esquema ruiu, dando vez a amplas rearticulações das relações entre Estados e sociedades nacionais. Agora presenciamos movimentos estruturais da maior significação – a formação de blocos que privilegiam trocas em múltiplas dimensões, com destaque para as que dinamizam as relações comerciais e a adoção de políticas públicas de efeitos abrangentes.

De fato, não há alternativa promissora para os povos sul-americanos fora da integração continental. É o que demonstra, em fase mais recente, a dinâmica das relações internacionais. A supressão de certos entraves econômicos e democráticos impulsiona a aproximação entre povos e Estados. A questão essencial é saber quais os efeitos da integração para os países envolvidos e, em especial, para os seus nacionais.

Nesse sentido, vale recordar brevemente alguns dados que exemplificam a importância do movimento integracionista na América do Sul. Desde o ponto de vista econômico, o comércio do Brasil com a Argentina cresceu de 6% para mais de 20%; inversamente, a Argentina passou de 3,5% para 11% do nosso comércio.

De uma perspectiva política, pode-se dizer que a chamada “cláusula democrática” evitou o fracionamento

da ordem constitucional no Paraguai em, pelo menos, duas oportunidades. No aspecto educacional, é visível o incremento no número de estudantes do idioma espanhol no Brasil e do português nos demais países membros. Os exemplos mostram a relevância do bloco regional estabelecido entre argentinos, brasileiros, paraguaios e uruguaios.

Sr. Presidente, não vejo razão para retardar a adesão de novos membros ao Mercosul. A ampliação, inclusive, está prevista no Artigo 20º do Tratado de Assunção que prescreve a adesão, mediante negociação e após cinco anos de sua vigência, dos demais países-membros da ALADI.

A ampliação do Mercosul representa a possibilidade de firmar uma instituição regional capaz de formular suas normas com maior autonomia, elaborar um projeto de cooperação a partir de interesses e aversões comuns, incorporar múltiplas dimensões ao processo integracionista, ter uma presença ativa do Estado nacional e uma concepção da região como ator internacional de peso.

Propostas de adesão ao Mercosul devem, portanto, ser analisadas na perspectiva da contribuição que os países podem oferecer uns aos outros. Não se trata de alianças governamentais transitórias, mas de acordos estratégicos entre Estados nacionais. O processo integracionista está hoje assentado na prevalência de regimes democráticos e da economia de mercado. Esses princípios fundamentais denotam a necessidade de se buscar o equilíbrio entre as dimensões políticas e econômicas. Privilegiar uma em detrimento da outra, não é uma perspectiva construtiva.

Muitos de nossos parlamentares demonstram uma inquietação superlativa com o atual panorama político venezuelano; delineiam o cenário interno de um país fortemente vinculado à personalidade de seu presidente e com traços de regime que não estaria respeitando os dois pilares mencionados.

Convém recordar, porém, que na Venezuela, até 1989, governadores e prefeitos eram escolhidos diretamente pelo Presidente da República. Apenas com a assunção de Hugo Chávez passou a vigorar um regime político constitucional democrático que propiciou nada menos que 12 eleições até hoje. Das disputas eleitorais, o atual governo foi derrotado uma única vez, talvez a mais importante – o plebiscito da Constituição da Venezuela. Nesta consulta popular, ocorrida em 2 de dezembro de 2007, foram convocados mais de 16 milhões de eleitores. A proposta previa modificações em 69 artigos da Carta Magna. Os cidadãos venezuelanos, de modo livre e soberano, rejeitaram todas as alterações propostas. Um Programa de Acompanhamento Internacional para assistir ao Plebiscito da Reforma

Constitucional foi criado para assegurar a legitimidade dos resultados. À vista do desfecho, o Presidente Hugo Chávez reconheceu a vitória de seus adversários e os parabenizou. Percebe-se, no episódio, a grande mudança ocorrida naquele país no campo político em curtíssimo espaço de tempo.

Vale lembrar, ainda, que a Constituição Venezuelana em vigor prevê em seu artigo 72º a realização de um “referendo revocatório”, destinado a possibilitar ao cidadão a oportunidade de anular o mandato de titular de cargo público eletivo. Quando acionado, este mecanismo paradigmático assegurou legalmente a permanência do Presidente Chávez.

Sr. Presidente, todos esses fatos demonstram claramente que o sistema político venezuelano preenche o requisito da democracia. Portanto, não cabe utilizar a “cláusula democrática” como argumento para negar o ingresso da Venezuela no bloco sul-americano. Em nações tidas como democráticas e desenvolvidas, o tempo médio de permanência de um governante é razoavelmente longo, como no caso da França (sete anos de mandato do presidente, com direito à reeleição) ou da Inglaterra (sem restrições ao número de anos do primeiro Ministro, vide Margaret Thatcher e Tony Blair).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a entrada da Venezuela no Mercosul é um forte estímulo para que nossos vizinhos persistam trilhando a rota democrática. Até mesmo os opositores do governo Hugo Chávez constatam que a adesão do país ao Mercosul contribui para contornar eventuais fracionamentos da ordem constitucional. No limite, pode-se adotar a exclusão de tal ou qual país do organismo multilateral. A importância da integração para preservar a democracia tem sido demonstrada, em mais de uma ocasião, seja pelos mecanismos adotados pela OEA seja pela União Européia, de maneira inequívoca.

O presidente Hugo Chávez vem sendo objeto de críticas contundentes devido a suas propostas reformistas voltadas para a inclusão social, de seus confrontos com as elites venezuelanas e de sua contestação sistemática aos EUA. No entanto, seu governo tem se pautado pela estrita observância do ordenamento jurídico venezuelano, conforme os episódios descritos. Em 1998, véspera de sua posse, a pobreza na Venezuela atingia a 50% dos habitantes e a miséria a 20%. Dez anos depois, a pobreza havia diminuído para 20% e a miséria para 9%. Tais avanços sociais incomodam sobremaneira as oligarquias políticas que negaram, ao longo da história do país vizinho, perspectivas promissoras à maioria da população.

Em resumo, não deve prosperar qualquer argumento que negue a adesão da Venezuela ao Mercosul

em virtude de uma pretensa ausência de democracia. O Mercosul não pode ser construído, conforme já afirmamos, ao sabor das diatribes inerentes ao jogo político conjuntural. Afinal não se trata de julgar a postura política de um presidente, mas de consolidar a integração de Estados e sociedades nacionais sul-americanas.

Em relação às regras do livre comércio, a Venezuela é membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) e seus maiores parceiros comerciais seguem sendo os Estados Unidos. Grandes empresas brasileiras como a Odebrechet, Andrade Gutierrez, Gerdau e Braskem estão presentes na Venezuela gerando contratos da ordem de US\$ 15 bilhões. Por óbvio, é interesse do Brasil proteger esses investimentos. Nesse prisma, não há melhor forma de fazê-lo do que mediante a adesão da Venezuela ao Mercosul.

Compreende-se a ausência de oposição contundente de setores empresariais brasileiros ao ingresso venezuelano. A lógica do mercado é regida por números e eles são expressivos. Entre 1999 e 2008, as exportações brasileiras para o mundo cresceram 300%. Em relação à Venezuela, elas aumentaram 850%. Esse país, que possui o 3º PIB da América do Sul, representa hoje o maior superávit individual da balança comercial brasileira. O saldo em favor do Brasil é da ordem de US\$ 4.6 bilhões. Essa cifra representa mais do que o dobro do superávit com os EUA. Hoje, a Venezuela ocupa a 6ª posição entre nossos parceiros comerciais. As relações econômicas com nosso vizinho representam milhares de empregos formais no Brasil. Obstar sua adesão ao Mercosul seria um contrasenso – significaria operar em contrário aos interesses de empresários e trabalhadores brasileiros.

Em 2005, o Brasil firmou vinte seis acordos com a Venezuela. Está em curso a cooperação nas áreas de energia, petroquímica, gás, aviação militar, mineração, agricultura, pesca, comunicação, indústria e comércio, ciência e tecnologia, além de empreendimentos conjuntos entre a Petrobrás e a PDVSA para exploração de petróleo na Faixa do Orinoco, da interconexão fluvial Orinoco-Amazonas, da interconexão elétrica Macagua II-Boa Vista, da construção da refinaria binacional em Pernambuco, entre outras.

Não teria cabimento prejudicar o espírito cooperativo que tem pautado nossas relações com a Venezuela, tanto mais considerando a presteza com que outros tentam garantir o mercado venezuelano para seus próprios produtos. A China é nossa concorrente em bens manufaturados destinados à Venezuela e empreende todos os esforços para ampliar sua participação. Afastar a Venezuela do Mercosul seria de grande valia para nossos concorrentes.

As negociações para a adesão da Venezuela ao Bloco Regional, ainda que não estejam inteiramente definidas as condições para o cumprimento dos compromissos previstos no protocolo, dizem respeito ao Conselho do Mercado Comum. Não constituem, portanto, obstáculo para aprovar o protocolo de adesão nos legislativos dos países membros. Os parlamentos da Argentina e do Uruguai aprovaram as respectivas Mensagens Presidenciais derivadas do Protocolo. No Brasil, nem a Constituição nem o regimento do Senado exigem o detalhamento prévio de direitos e deveres para a aprovação de acordos de comércio internacional. Ademais, o governo da Venezuela ao assinar o Protocolo de Adesão ao Mercosul aceitou cumprir todas as suas cláusulas.

Do ponto de vista geopolítico, temos com a Venezuela faixa de fronteira expressiva e interesses de defesa assemelhados. Compartilhamos problemas sociais e possuímos economias complementares. Asseguraremos, com a integração, matriz energética ímpar no mundo. Seremos parceiros do detentor da 6ª maior reserva de petróleo comprovada do planeta e da 9ª de gás. Como perder oportunidade igual a esta? Ficaremos ainda mais próximos da América Central e do Caribe. Teremos maiores condições de, junto com os quatro membros fundadores do Mercosul, fortalecer a democracia na região e nossas respectivas economias. O ingresso da Venezuela representa forte estímulo ao desenvolvimento das nações sul-americanas, sendo sua principal contribuição o reforço de um mercado comum com trocas de bens e serviços mais intensas e justas entre os países. Este é o caminho para a redução das desigualdades sociais e para a ampliação do bem-estar de nossas populações.

Cabe destacar ainda, Sr. Presidente, que a adesão da Venezuela ao Mercosul propiciará inúmeros benefícios para o Brasil, em particular para as regiões Norte e Nordeste. Iniciativas de integração energética, de infraestrutura produtiva e ambiental estão em curso, como a construção das linhas de transmissão elétrica em Roraima e da refinaria Abreu e Lima em Pernambuco. O ingresso da Venezuela, ao dinamizar os fluxos econômicos com a porção setentrional da América do Sul, hoje concentrados no Cone Sul, possibilitará um maior equilíbrio entre as regiões brasileiras.

Existem, pois, motivos de sobra para aprovar o Protocolo. A adesão da Venezuela ao Mercosul reveste-se de importância estratégica para a consolidação do bloco regional, a aceleração do desenvolvimento econômico-social dos países membros e a projeção internacional do subcontinente num mundo multipolar. Constitui etapa decisiva para firmar uma cooperação regional abrangente e inovadora. Rejeitar sua inclusão

como membro pleno poderia levar, não apenas ao isolamento desse país no conjunto sul-americano, mas a uma situação de anomalia no Mercosul. É oportuno destacar que a Venezuela participa do Parlasul desde sua criação, em maio de 2007, na condição de “membro em processo de adesão”, com cinco parlamentares “temporários” e sem direito a voto.

O Senado Federal não pode se furtar a suas obrigações. Não temos o direito de subestimar a importância do Mercosul para nosso país, tampouco o papel que sua ampliação há de ter para futuras gerações de brasileiros. Estamos diante de imperativo constitucional; de salvaguarda de interesses nacionais; da possibilidade de consolidação, em patamar mais sólido, do bloco que se forjou no romper dos anos noventa do século passado.

Somos desafiados por um projeto de grande alcance estratégico e por um processo inédito de cooperação entre países geográfica e culturalmente aproximados. Após quase dois séculos das guerras de independência, nações de portes variados, assumindo propósitos comuns, outorgam-se o direito de traçar seus próprios rumos, abrem novas perspectivas de desenvolvimento e buscam assegurar reconhecimento internacional e soberania. Portanto votemos, Srs. Senadores, pela aprovação do projeto de adesão da Venezuela ao Mercosul, confiantes de estarmos trilhando o caminho que respeita a vontade de integração dos povos e Estados Sul Americanos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita satisfação que comunico, aqui neste Plenário, que participei ontem, em Arapiraca, da assinatura da ordem de serviço para a construção de mais um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, o antigo CEFET.

Essa foi a primeira assinatura, de uma série de outras 7 que irão ocorrer em Alagoas – Além de Arapiraca, mencionamos Murici, Piranhas, Santana do Ipanema, Penedo, São Miguel dos Campos e Maceió.

Assim, no dia 09 próximo, senhoras senadoras, senhores senadores, iremos participar da assinatura da ordem de serviço para a construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em Murici.

Hoje, Alagoas conta com 4 escolas profissionalizantes, em Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba.

Com as novas instalações em andamento, que são 7, passaremos a ter, portanto, 11 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no Estado de Alagoas.

Apenas ilustrar, o Campus de Arapiraca, com os novos cursos técnicos que serão implantados, beneficiará diretamente mais de 1.500 alunos no município e nas regiões vizinhas.

Casa Instituto, além disso, conta com, no mínimo, 60 professores e 60 servidores administrativos.

A interiorização do ensino profissionalizante é um dos principais fatores de desenvolvimento econômico e social dos nossos municípios.

A formação técnica de excelência, a cargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas criará uma oferta concreta de mão de obra qualificada para atender os novos desafios de crescimento de Alagoas e do Brasil.

Com isso, os municípios do interior de Alagoas já se habilitam, senhor Presidente, para atrair novos investimentos, atrair novas empresas, porque estamos, verdadeiramente, ampliando as condições educacionais e técnicas do nosso povo, para responder às exigências do mercado, cada vez mais competitivo.

Agradeço, portanto, ao Presidente Lula, que vem se dedicando muito, muito mesmo, à interiorização do ensino profissionalizante, na perspectiva de que

possamos ter mais e mais pessoas preparadas para o mercado de trabalho.

O Ministro Fernando Hadad é outro entusiasta dessa interiorização, e tem se mostrado muito receptivo às demandas que temos levado ao Ministério da Educação sobre o ensino profissionalizante de Alagoas e a implantação de novos “campi” universitários no nosso Estado.

Estive ainda, senhoras senadoras, senhores senadores, visitando os municípios de União dos Palmares e São Miguel dos Campos, para que possamos identificar as necessidades dessas localidades e orientar a nossa atuação parlamentar no Senado.

Continuarei, portanto, trabalhando para que Alagoas receba esses investimentos tão necessários para que possamos enfrentar os desafios do desenvolvimento econômico e da melhoria das condições sociais do nosso povo.

Muito obrigado!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Nos dias 27 a 29 de outubro, foi realizada, no Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal, a 2ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.

O objetivo deste encontro, que reúne especialistas brasileiros e de outros países, é, segundo seus organizadores, “sensibilizar e conscientizar o Poder Público e sociedade para a importância do cuidado primordial na Primeira Infância, período de formação do indivíduo apto à convivência social e à cultura da paz, promovendo o desenvolvimento da criança”.

O público alvo das palestras e dos debates são legisladores, profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, direitos humanos, meios de comunicação, planejamento urbano, gestores, pais e estudantes.

Essas discussões, que resultarão não só no compartilhamento do conhecimento sobre a matéria, mas na busca das melhores propostas para se atacar problemas de tamanha complexidade, vêm no passo do meu projeto, que se transformou na Lei 11.523/2007, que instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.

Fui o responsável pela abertura dos debates, que antecedeu à palestra do Prof. Richard Tremblay, diretor do Centro de Excelência para o Desenvolvimento para a Primeira Infância, da Universidade de Montreal, Canadá. O tema deste painel foi “Prevenção da Violência com Ação na Primeira Infância”.

Como se trata, a meu ver, de assunto da mais relevante importância, principalmente quando o noticiário do dia-a-dia é repleto de exemplos ilustrativos de violência contra menores, praticados, não raramente, pelos próprios familiares, trago, para registro nos anais do Senado Federal, o inteiro teor do meu pronunciamento, esperando que, o mais breve possível, possamos, o Legislativo, juntamente com outras instituições representativas da sociedade, buscar os mecanismos mais apropriados para alterar esse diagnóstico que já ultrapassa os limites da barbárie. Como se verá no final deste mesmo pronunciamento, a minha expectativa é a de que essa mesma Lei 11.523/2007 torne-se obsoleta, no prazo menor possível, pois não se

concebe, em um contexto de rápida evolução da sociedade, que ainda tenha que permanecer, por muito tempo, uma lei cujo objetivo é conscientizar a humanidade da importância de se cuidar da suas crianças. O referido texto é o seguinte:

Meus queridos irmãos e companheiros desta segunda semana de valorização da primeira infância e cultura da paz:

Durante muito tempo, o Brasil foi chamado de “País do futuro”. Também é muito comum nos referirmos às nossas crianças, como “o futuro do País”. Pois bem, num mero exercício de lógica, poderíamos dizer, então, que as crianças do Brasil sempre foram tratadas como “o futuro do país do futuro”. Quer dizer: algo distante.

Como tudo no Brasil é mais curativo do que preventivo, isso dava, e ainda dá para muitos, a sensação de que era, e é, possível curetar a as feridas da falta de cuidado com as nossas crianças, quando elas aparecerem, no futuro. Um futuro quando, naturalmente, outras crianças haverão. E que serão novos futuros. Com tais ou maiores problemas que os de hoje. Quer dizer: um futuro que, já se sabe, desde já, virá com sérias sequelas. Pior: sequelas estruturais.

Mal percebíamos que o nosso hoje nada mais é do que o futuro do passado. Quer dizer, colhemos hoje o que fizemos, ou o que deixamos de fazer, antes. Talvez tardiamente, nós começamos a perceber que, na verdade, o Brasil é o país do presente. E que, se quisermos um futuro melhor para este mesmo país, temos que tratar, já, os problemas das nossas crianças. As crianças de hoje.

Também tarde, mas melhor que nunca, começamos a entender que a questão da infância não se inicia, propriamente, no nascimento, mas na saúde da mãe, mesmo antes da concepção dos filhos. Que a saúde da criança está intimamente ligada à qualidade de vida da mãe, da mulher. Neste caso, então, mesmo que sejamos curativos, estamos tendo uma atitude preventiva, proativa. Estamos antecipando o nosso futuro enquanto uma nação mais justa, mais humana e mais capacitada para acompanhar todos os avanços que virão numa velocidade cada vez maior.

Em muitos segmentos e indicadores, entretanto, nós ainda somos o “país do passado”. O trabalho infantil, a prevalência de doenças já debeladas em muitos cantos do mundo, a violência contra crianças podem ser bons, ou, no caso, maus, exemplos deste nosso “atraso de vida”.

Mas, não há como negar que já avançamos, e muito, nestes últimos tempos. Eu acho que eventos como este são da maior importância, porque reúnem pessoas em torno das melhores ideias, principalmente as que têm essa enorme responsabilidade de conceber programas e de gerar uma maior conscientização sobre a importância da valorização da Primeira Infância, para se construir uma verdadeira cultura da paz.

Eu não tenho dúvida de que a primeira ação tem que ser, necessariamente, voltada para a alimentação. Das mães e dos filhos, na primeira infância. Eu não posso conceber, em um mundo que se vangloria da mais alta tecnologia, no campo e na cidade, ainda existirem mais de 130 milhões de crianças na mais absoluta miséria. Que dormirão a próxima noite na enorme probabilidade de que seus sonhos serão eternos. Os sonhos dos justos, asfixiadas pela ganância dos injustos. Que, somados os seus familiares, já são mais de um bilhão, segundo dados da ONU. Um bilhão de semelhantes, na mais absoluta fome.

Esta é, sem dúvida, a primeira e a maior violência que nós, e não os respectivos pais, estamos cometendo contra as crianças: a fome. Em um mundo onde sobram alimentos, e grande parcela deles, em muitos casos a maior parte, vai para o lixo, mais de um bilhão de pessoas, sendo 130 milhões de crianças, padecem da dor da violência da fome.

E, isso, sem contar o que vai significar, no futuro, para essas mesmas crianças, na luta pela sobrevivência. Uma multiplicação exponencial de todos os tipos de violência. É preocupante o número de crianças responsáveis por crimes, muitas vezes bárbaros, no noticiário de todos os dias.

As mesmas pequenas mãos, que cada vez mais cedo tocam o teclado do computador, são aquelas que puxam o gatilho da arma, também cada vez mais sofisticada. Mesmo quando cometidos por adultos, há uma correlação muito forte entre crime e história de vida dos respectivos criminosos, principalmente quando ainda na primeira infância.

Mesmo nas famílias mais abastecidas, as crianças que estão, cada vez mais cedo, conectadas com o mundo, são as mesmas que vivem isoladas, entre quatro paredes, em um mundo igualmente cada vez mais virtual.

Os espaços públicos se perderam em nome dos corredores dos shoppings e das vitrines cintilantes, verdadeiros chamados ao consumismo. A televisão ocupou o lugar da família e da escola. Há, hoje, um semicírculo a ditar normas de procedimentos, desde muito cedo. Um apelo ao consumo, nem que seja através do crime.

O assalto, muitas vezes seguido de morte, é o ingresso para ultrapassar o muro do mercado, para se ter o tênis de grife ou a roupa da moda. Quando não o tráfico, dinheiro fácil e rápido. Rápido para viver e mais rápido ainda para morrer.

Sinais exteriores de riqueza material substituíram sinais interiores de nobreza de sentimentos.

É preocupante o número de crianças, vítimas inocentes da violência. A cada dez horas, morre uma criança no Brasil, vítima da barbárie. Pior, em muitos casos, cometida pela própria família. Pais, mães, tios, padrastos, madrastas, irmãos, gente com a responsabilidade de proteger, mas que matam e ferem. Nestes casos de barbárie, portanto, a presença do adulto e da criança. Do presente e do futuro. Do que somos e do que seremos.

É impressionante, também, quando se observa o mapa do planeta, se o assunto é miséria. Os dados da UNICEF são o melhor testemunho de que estamos construindo verdadeiros guetos, nestes tempos de globalização. A miséria se concentra, cada vez mais, nos países da África e da Ásia e na periferia dos grandes centros urbanos, aí independentemente de que região. Cercamos essa miséria com o muro do mercado. Um muro de vergonha. De um lado, os “incluídos” sob o ponto de vista do consumo. Do outro, quem ainda não adquiriu o “passaporte” para transpor este mesmo muro.

Numa linguagem “contábil”, a globalização considera como “ativos” os que geram receita, e “passivos” os que significam despesas, custos. Nesta era da globalização, países inteiros, ou mesmo regiões inteiras, são contabilizados nesta mesma coluna do “passivo”. São chamados, muitas vezes, de “pesos mortos”, ou “lado escuro do mundo”.

Para se ter uma ideia, se a referência são os dados da UNICEF sobre esperança de vida de crianças até cinco anos, tem-se uma situação bastante ilustrativa: nos países desenvolvidos, morrem, sempre, menos de dez crianças nesta faixa, a cada mil nascidas vivas. Nos países menos desenvolvidos, quase sempre passam de cem.

Se considerarmos as crianças até 28 dias de vida, a probabilidade de elas morrerem nos países subdesenvolvidos é quatorze vezes maior do que se elas tivessem nascido em países desenvolvidos. Quer dizer, nascer também se transformou em uma verdadeira loteria da vida.

O risco da mãe morrer por complicações relacionadas à gravidez e ao parto é, em média, mais de trezentas vezes maior nos países subdesenvolvidos. Aliás, eu não conheço outro indicador de desigualdade maior, ou pior, que esse.

É bem verdade que o número de crianças que morrem menores de cinco anos caiu, de treze milhões em 1990, para 9,2 milhões em 2007. Mas, além continuar sendo um número assustador, é bom perceber, nos dados da UNICEF, que a quantidade de mortes de mães, causadas por complicações da gravidez e do parto, continuam nos mesmos patamares, neste mesmo período.

Continua também o mesmo quadro das disparidades regionais, e aqui ainda mais agravado: a ONU diz que quase a totalidade destes casos de mortes maternas se dá nos países mais pobres. Isso, sem contar as mães que, mesmo não perdendo a vida, sofrem de sequelas decorrentes da gravidez e do parto. São quase dez milhões de mulheres, no mundo, nesta situação, por ano. Para cada mulher que morre, outras vinte ficam com sequelas.

Quantas serão, também, as crianças que, se sobrevivem a essa loteria, carregam, pelo resto de suas vidas, que não serão longas, semelhantes consequências?

É bom enfatizar que, quaisquer que sejam essas estatísticas, elas não refletem a verdadeira realidade que, infelizmente, é muito mais deteriorada porque, nos países menos desenvolvidos, os registros são tremendamente precários.

Em milhões de casos, as crianças, do ponto de vista legal, nem morrem, porque não nascem. Não são nem mesmo, estatísticas oficiais. Das três milhões de crianças brasileiras que completaram o primeiro ano de vida em 2006, 400 mil não possuíam qualquer documento de identidade.

Quantos serão, portanto, os “anjinhos”, como no Brasil, que não passam pela retina dos censos, nem pela preocupação dos governos, nem pelas pranchetas dos pesquisadores, nem mesmo pela compaixão dos justos?

Oficialmente, o Brasil tem algo como 23 milhões de crianças até seis anos. Meia Argentina, ou uma Austrália, ou duas Grécias. Mais da metade destas mesmas crianças estão no convívio de famílias que ganham menos de meio salário mínimo per capita, por mês. Isso corrobora a ideia de que, se eu me preocupo com as crianças, de qualquer idade, eu tenho que considerar, em qualquer estatística, as mães, os pais, a família.

Dai é que eu tenho uma visão mais ampliada de programas como o “Fome Zero”, ou o “Bolsa Família”.

Em primeiro lugar, eu acho que eles têm que ter prazos de validade. Não serem eternamente considerados como mera distribuição de alimentos ou de ajudas de custo. Jamais como dádivas. Nem para quem distribui, nem para quem recebe. Nem mesmo como programas compensatórios.

Os programas têm que ter, necessariamente, mecanismos de emancipação. O beneficiário tem que ter a perspectiva, e a consciência, de que estes programas são alicerces, para pilstras que eles próprios vão erguer, mais dias, menos dias. E que sejam menos dias!

Mas, eu não avalio, como muitos, estes programas numa espécie de coluna do passivo. Como custo. Para mim, são investimentos sociais do mais alto retorno. Basta que se imagine que eles estão alimentando, também, crianças de zero a seis anos. E mães grávidas. Eles estão, portanto, construindo um futuro para o país, certamente diferente do atual.

São curativos naquilo que deixamos de fazer no passado. Entretanto, são preventivos naquilo que, se não fizemos agora, teremos que fazê-lo, com custos ainda maiores, talvez incalculáveis, no futuro.

Eu não tiro o mérito de quem defende a tese de que o futuro do Brasil está na educação. Teremos, sem dúvida, se a educação for prioridade, um outro país, mais instruído e mais preparado para os desafios destes nossos tempos. Mas, eu não consigo imaginar os resultados esperados desta mesma educação, se, antes ou, no mínimo, concomitante, este “futuro do país” não se alimentar adequadamente.

Tenho certeza de que este tema será desenvolvido com maior proficiência neste evento, mas todos já sabem o que significa a falta de nutrientes na formação do cérebro humano. Muitas vezes sequelas irreversíveis.

Como, então, educar essa criança, ou esse adulto, que teve lesões cerebrais por falta de alimentos? Não seria isso que estaria a justificar o fato de inúmeras crianças estarem frequentando a escola tendo como primeira prioridade, para elas e para os pais, a merenda escolar?

Eu me lembro de uma matéria de jornal, há algum tempo, que dava conta de que estava impossível, para o Exército brasileiro, recrutar quadros em determinadas regiões do Brasil, porque os jovens de lá não possuíam, nem mesmo, estrutura física para preencher os critérios de convocação. A grande maioria pouco ultrapassava o 1,5 m de altura. O autor da matéria os chamava de “gabirus”.

Nem se falava em capacidade intelectual, mas é evidente que havia, também, uma forte correlação entre falta de alimentação e retardo cognitivo. Um elemento mais que crucial para explicar as tais disparidades regionais de desenvolvimento.

Preocupa-me o vácuo do Estado legal, cada vez mais ocupado pelo Estado paralelo. Um aparato organizado que não se move pelo pudor. Um Estado que arregimenta, cada vez mais cedo, as crianças para a prática do crime.

Crianças que não alcançarão a maioridade, nem viverão a minoridade, porque morrerão, “de emboscada, antes dos vinte”. Jogam-se no crime, porque morrem “de fome um pouco por dia”, ou porque sabem que morrerão “de velhice, antes dos trinta”.

Como todos sabem, eu sou autor do projeto, que se transformou em lei, que institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância. Isso me dá uma sensação contraditória. Por um lado, me sinto honrado e realizado com a aprovação desta lei. Por outro, ou ao mesmo tempo, me causa uma sensação de decepção com a humanidade imaginar que tenhamos, nesta altura da nossa história, que instituir uma semana para lembrar, entre outras coisas, que temos que prevenir que se cometa verdadeiras atrocidades com as nossas crianças, quando ainda indefesas.

Coisas que parecem acontecer, apenas, com a espécie humana, essa mesma gente que, em princípio, é munida de consciência.

É muito comum em documentários de televisão, perceber que, quando se trata de outras espécies animais, os bebês recebem proteção, da família e da respectiva espécie, até que se “emancipem”. Até que possam, por si próprios, voar, nadar, alimentar, sentir protegidos da violência, e

tudo mais. Pois é, parece que só eles estão preocupados com a preservação da espécie. E ainda se diz que são eles os irracionais.

É por isso que eu, sinceramente, tenho fé que a lei, resultante do meu projeto, tenha prazo de validade. E que ele seja breve. Que não tenhamos, em um tempo que espero seja bem próximo, de ter uma semana para reformar consciências e lembrar que devemos cuidar das nossas crianças. Aliás, eu espero que a minha lei nem chegue à adolescência, não por violência, mas por absoluta obsolescência.

Muito obrigado,

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta sessão, de 29 de outubro de 2009, quinta-feira, do Senado Federal. É a terceira Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Esta sessão foi iniciada às 14 horas.

Senador Arthur Virgílio, só para dar um número e mostrar que um quadro vale mais do que dez palavras, esta é a 535ª sessão que eu presido no Senado da República do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 11 minutos.)

Ata da 200ª Sessão não Deliberativa em 30 de outubro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Mozarildo Cavalcanti

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 2 minutos
e encerra-se às 11 horas e 32 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Brasília, Capital da República do Brasil, sexta-feira, 30 de outubro de 2009, 9h02min. Esta é a 200ª sessão não deliberativa do Senado da República, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Contamos com a presença da nossa Secretária-Geral, Drª Cláudia Lyra, dando o exemplo de trabalho das mulheres do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2009** (nº 1.019/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranguçu, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2009** (nº 1.020/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2009** (nº 573/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Esportivo, Social e Cultural – ADESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timon, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2009** (nº 622/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Folclórica Bumba-Meu-Boi Estrela de

Bequimão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bequimão, Estado do Maranhão;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2009** (nº 686/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Acomjgeb – Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros – MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2009** (nº 744/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva Casa do Fazendeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsas, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2009** (nº 1.041/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pitimbu, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2009** (nº 1.068/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 102,3 FM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2009** (nº 1.237/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sinai de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2009** (nº 1.153/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2009** (nº 1.156/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2009** (nº 1.157/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Habitacional e Urbanismo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2009** (nº 1.251/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2009** (nº 1.252/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2009** (nº 1.255/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cleveland FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2009** (nº 1.276/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Terra Mãe – ACTMÃE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2009** (nº 1.289/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2009** (nº 1.311/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística Campo do Tenente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2009** (nº 1.057/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Astral Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Portelândia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2009** (nº 1.115/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à TV e Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapaci, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2009** (nº 1.226/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Comunidade do Bairro Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Canas, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2009** (nº 1.241/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural dos Moradores de Canudos, Areias, Malhada de Areia, e Riachão do Pintor, Município de Riachão das Neves/Bahia – Armocamp para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2009** (nº 1.232/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária e Alternativa Santaclareense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2009** (nº 1.247/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Consolata FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2009** (nº 1.279/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Turuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2009** (nº 1.368/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Verdes Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2009** (nº 1.110/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Calhandra AM Ltda. para explorar serviço de ra-

- diodifusão sonora em onda média na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2009** (nº 1.114/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2009** (nº 1.131/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2009** (nº 1.163/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Alternativa de Tucunduva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2009** (nº 1.173/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Tanajura de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2009** (nº 2.318/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2009** (nº 1.037/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irienópolis, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2009** (nº 1.198/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Acap – Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2009** (nº 1.190/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Mega Canal de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2009** (nº 1.191/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2009** (nº 1.249/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Porto Murinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2009** (nº 1.264/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2009** (nº 1.382/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Ouro Fino Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2009** (nº 1.297/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de São Vicente para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2009** (nº 1.328/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2009** (nº 2.234/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Leopoldinense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2009** (nº 1.013/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Radio-club de Queimados para executar serviço de

- radiodifusão comunitária na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2009** (nº 1.031/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2009** (nº 1.183/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2009** (nº 1.403/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçado, Estado de Pernambuco;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2009** (nº 1.456/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Bom Jesus do Tocantins – Pará – ACCBJT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2009** (nº 832/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2009** (nº 1.518/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Guerreiros do Sol Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Beberibe, Estado do Ceará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2009** (nº 1.447/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado de Alagoas;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2009** (nº 1.513/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 647, de 2009** (nº 555/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catingueira, Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2009** (nº 680/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2009** (nº 1.517/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão em Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2009** (nº 1.539/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (Acradicab) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2009** (nº 1.545/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2009** (nº 1.418/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2009** (nº 1.574/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2009** (nº 1.594/2009, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio a Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins (AAJEST) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2009** (nº 1.566/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Fluminense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2009** (nº 1.487/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manoel Régis da Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 774, de 2009** (nº 1.546/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Tabirensense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Tabira, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 69, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, que altera os arts. 108, 137 e 170 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a publicação e distribuição da Ordem do Dia, pauta das comissões e pareceres.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 69, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, que altera os arts. 108, 137 e 170 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a publicação e distribuição da Ordem do Dia, pauta das comissões e pareceres.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, Avisos do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

- **Nº 1.445/2009**, de 21 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.465/2009, proferido nos autos do TC 008.556/2009-3, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam em resposta ao Requerimento nº 49, de 2009, do Senador Raimundo Colombo; e
- **Nº 1.470/2009**, de 21 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.471/2009, proferido nos autos do TC 008.557/2009-0, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 200, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, gentilmente, cede sua vez ao Senador Sérgio Zambiasi – ambos são do PTB.

Sérgio Zambiasi representa neste Senado da República a grandeza histórica dos representantes ao longo de nossa República no Parlamento brasileiro. Ele simboliza aquele que foi o maior Parlamentar da história política do Brasil, Carlos Werneck de Lacerda, jornalista e radialista.

Mozarildo Cavalcanti, atentai bem, eu era menino quando lá, na minha Parnaíba, distante, pegava, às 21 horas, Raul Brunini, que também era jornalista e radialista e que apresentava, na rádio *Globo*, Carlos Werneck de Lacerda.

Embora em decorrência daqueles embates políticos tenha havido o suicídio de Getúlio Vargas, o seu exemplo de grandeza, de trabalho e de estoicismo fez com que o partido dele se tornasse um dos mais fortes do Brasil – e hoje tão bem representado neste Senado pelos Senadores Sérgio Zambiasi, Mozarildo

Cavalcanti e, pelo Piauí, o nosso companheiro João Vicente Claudino.

Lembro a V. Ex^a, permita-me, que Carlos Lacerda tornou-se um extraordinário tribuno deste Parlamento. Depois, ele, um homem de grande cultura, foi consultar a Bíblia. E Timóteo disse: “Fé sem obra já nasce morta”. Então, ele buscou o Poder Executivo e foi o mais extraordinário Governador da Guanabara. Meninos, eu vi. No Rio se cantava um samba: “... de dia falta água, de noite falta luz”. Carlos Lacerda está por trás de tudo o que você imagina: o túnel Rebouças, a energia, o aterro da Praia do Flamengo, Copacabana. E o que mais me impressionou... Quero orientá-lo, porque tenho uma filha que hoje estuda no Rio Grande do Sul, Zambiasi, em Porto Alegre, e disse que todo mundo aguarda com expectativa V. Ex^a ser indicado para ser Prefeito... Já estão sonhando. Mas o que mais me impressionou em Carlos Lacerda foi o seguinte. Quando eu andava na rua, nos ônibus – eu andava de ônibus mesmo, era estudante –, via por todo lado: “Há vaga”. Em todos os lugares estava escrito: “Há vaga”. Todas as escolas era obrigadas ter escrito: “Há vaga”. O estudante ia à escola e a diretora e o Governo se viravam para recebê-lo e dar-lhe o saber.

Então, que isso sirva para o próximo Governo, quando V. Ex^a terá oportunidade de reviver a grandeza administrativa de Carlos Lacerda!

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. É como diz o Hino rio-grandense: “Que essas façanhas sirvam de modelo”.

O meu pronunciamento de hoje trata de um tema recorrente em minhas manifestações aqui no Senado, Senador Mozarildo: a questão do *crack*. E as circunstâncias me permitem, mais uma vez, ter aqui a minha frente dois médicos: os Senadores Mão Santa e Mozarildo.

O Senador Mozarildo é do meu partido, o PTB, e está no outro extremo do Brasil, no extremo norte do Brasil, o Caburaí, lá na sua Roraima – e nós, gaúchos, lá no nosso Chuí. Já não é mais, pelos novos estudos, do Oiapoque ao Chuí, Senador Mão Santa, é do Caburaí ao Chuí. Caburaí, em Roraima, e Chuí, no Rio Grande do Sul, são os dois extremos brasileiros. No sul, Chuí e, no norte, Caburaí, na Roraima do Senador Mozarildo. Esse é um fato relevante geograficamente, razão pela qual é preciso insistir para mudar os conceitos.

A razão da minha presença na tribuna nesta manhã de sexta-feira é o desejo de prestar contas relativamente à ação que, juntamente com vários colegas desta Casa, venho empreendendo. Trata-se da perma-

nente luta contra a famigerada epidemia do *crack*, que teima em continuar destruindo vidas pelo País.

O fato é que o problema já se alastrou Brasil adentro, já não é mais um problema das grandes metrópoles unicamente, mas uma realidade cruel até no interior do País. Diante disso, o nosso Congresso, o Senado e a Câmara, sensível aos apelos e dramas da sociedade, tem se posicionado na luta, dando a sua contribuição com o que faz de melhor, que são as leis.

Este pronunciamento é motivado, entre outras coisas, pela aprovação, ontem, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado, do PLS nº 187, de 2009, de minha autoria, que foi relatado exatamente pelo Senador médico Mozarildo Cavalcanti. Este projeto tem o objetivo de aumentar, até o dobro, a pena para quem praticar o tráfico de *crack*, que é a droga, no momento, que mais danos causa à saúde do dependente.

É preciso, sim, endurecer a pena para o traficante que comercializa essa droga maldita. Não há como não diferenciar, na hora de punir, o tráfico dessa droga, pois ela é diferente de tudo o que já se viu, por ser a mais pernicioso, a mais virulenta e com imensa capacidade de destruir o ser humano, muito mais rapidamente do que qualquer outro entorpecente. Chega a ser covarde o inimigo que se coloca à frente do dependente, é uma luta desigual. A luta do dependente contra esse inimigo é realmente desigual.

O projeto agora segue para análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde, tenho certeza, também terá o apoio dos nobres colegas daquela Comissão, que, aliás, se tem aprofundado bastante na questão da legislação sobre segurança pública, sistema prisional, que é um assunto ligado umbilicalmente à temática das drogas.

Outro projeto que também aguarda votação e já tem parecer favorável do Senador Renato Casagrande é o PLS nº 202, de 2009, também de minha autoria, que altera a legislação para permitir a revisão de ofício da decisão do perito médico da Previdência Social, que opina pela cessação do auxílio-doença do dependente químico antes do final do seu tratamento.

Ora, aqui temos algo curioso e fora da realidade. O indivíduo que se submete a um tratamento de desintoxicação e recuperação por dependência química deve, segundo os especialistas, permanecer nove meses, em média, para poder retomar suas atividades com um mínimo de segurança.

Ocorre que o benefício do auxílio-doença é interrompido ao primeiro sinal da melhora física do paciente. Isso é um contrassenso que precisa ser corrigido e adequado à realidade, porque, muitas vezes, ter um bom aspecto físico não significa que psicologicamente essa pessoa está bem. Mas, infelizmente, ainda não

há esse conceito em relação à questão do tratamento da dependência química.

Temos ainda o PLS nº 3.640, de 2008, que já foi aprovado aqui no Senado Federal, já passou por três comissões na Câmara dos Deputados, e aguarda agora manifestação da douta Comissão de Justiça da Câmara.

A proposta permite a celebração de convênios diretamente entre a União e os Municípios com o objetivo de prevenir o uso indevido de drogas e possibilitar a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas. A falta de acesso dos Municípios aos recursos federais, para viabilizar essa ação preventiva e social, impossibilita a adequada atenção que o problema merece. Afinal, é no Município que acontecem os fatos e a ele, portanto, devem ser dadas as condições para que aja, de modo eficaz, naquilo que é da sua competência.

Atualmente, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas da Presidência da República faz convênios com os Estados, e o convênio, que deveria atender a Prefeitura, porque, no Município, é o prefeito, o líder comunitário que conhece esse drama, não consegue dar a atenção de que a família e o dependente, o drogado, precisam. Então, fica um jogo de empurra entre as autoridades. Nós queremos, com isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, corrigir esse processo burocrático e facilitar o caminho orçamentário entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e o Município, para que o prefeito possa, ali, assistir as famílias e os dependentes químicos.

Eu estou certo de que, se todos assumirem a sua parcela de responsabilidade, poderemos reverter essa luta. A melhor resposta que o Congresso pode dar é a resposta legislativa. É o que todos esperam de nós, e tenho certeza de que faremos – estamos fazendo – a nossa parte.

De igual modo, o Poder Executivo tem se mostrado à questão. O Ministério da Saúde anunciou a liberação de R\$41 milhões para a guerra antidrogas, de um total de R\$118 milhões. O restante será liberado até o final de 2010. Os recursos permitirão a abertura de mais 92 Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) – 11 deles no Rio Grande do Sul – e mais 2.325 novos leitos psiquiátricos para internação em hospitais gerais. A oferta atual de leitos desse tipo é de 2.568. Chegaremos, praticamente, a 5.000. Não são suficientes, mas já é um avanço em relação aos leitos para o tratamento da drogação. Por isso, não poderia deixar de cumprimentar o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, pela atenção dispensada a essa questão.

Creio que esse é o início de uma reação da sociedade civil, através do Congresso Nacional e do

Governo Federal. Sei que ainda há muito a se fazer, temos um longo caminho, mas é como se diz: toda grande caminhada se inicia com o primeiro passo. E creio que estamos no caminho certo para vencer essa verdadeira guerra contra as drogas.

Toda medida que for tomada no combate ao **crack** deve ser potencializada para atingir esse objetivo. Isso é necessário para que não tenhamos mais casos como o do Rio de Janeiro, o músico que, sob o efeito do *crack*, sábado passado, estrangulou a própria namorada, a amiga, a garota que queria ajudá-lo. Ela só queria ajudá-lo. Foi nesse final de semana.

O caso ganhou repercussão nacional pelo fato de o pai desse jovem ter entregado o filho à polícia, Senador Mozarildo. Após isso, o pai desse rapaz divulgou uma carta emocionada, relatando o drama vivido pela família há seis anos, desde que o filho se viciou em álcool até chegar ao **crack**.

Por isso, se os Colegas me permitirem, gostaria de repercutir essa carta, porque ela é uma reflexão. Ela não é só um desabafo, ela nos promove uma grande reflexão, ela nos emociona e também chama a atenção para a responsabilidade de todos nós em relação a este problema gravíssimo, que é a disseminação de drogas pesadas, como é o caso do *crack*.

Por isso insisto no aumento de penas. Sei que alguns juristas, especialistas são contra o aumento de pena, acham que não é suficiente, que não resolve, mas algo tem de ser feito.

Os Estados Unidos fizeram uma experiência e mudaram a lei nos anos 1990. Ainda ontem, em reportagem da Rede Globo, eu assistia a um depoimento de um jornalista que dizia que, após essa mudança, esse endurecimento das penas nos Estados Unidos, a violência praticada pelas drogas caiu consideravelmente.

Então, quando proponho aqui que se discuta a questão da pena para o tráfico de drogas pesadas, que são mais danosas à saúde, também quero que a gente discuta essa questão. Atualmente a lei é geral, ela estabelece de cinco a quinze anos de pena para o tráfico de drogas, ela não prevê uma diferenciação. Acho que há um momento em que tem de haver esse diferencial entre quem trafica **crack**, quem trafica cocaína ou quem entrega um cigarro de maconha, que, aliás, se não me engano, está sendo liberado na Argentina, nosso vizinho, está aí ao lado.

Mas quero deixar aqui, para que todos possam, através dos veículos de comunicação do Senado – a rádio, o jornal e a televisão –, acompanhar o que escreveu esse pai, após o impacto brutal em que o filho, músico, viciado em **crack**, matou a namorada no sábado lá no Rio de Janeiro. Ele diz na carta:

Meu filho começou na droga pelo álcool, no colégio, essa droga LEGAL com que a propaganda bombardeia nossas crianças e jovens todo dia, escancaradamente, e que produz milhares de mortes no trânsito, destrói lares, pessoas do bem e é, como se sabe, a primeira droga que os jovens experimentam.

A maioria segue pela vida, em maior ou menor grau, se drogando com ela, o álcool, outros acabam provando das ilegais, sendo que uns fogem delas, outros se viciam numa espiral crescente e veloz. Em geral, passam pela maconha, vão na boca adquiri-la e os comerciantes, felizes, lhes oferecem um variado cardápio, self-service: cocaína, crack, haxixe, êxtase, ácido...

Sei que há seis anos perdi meu filho para o crack, mas apesar das sequelas e problemas, ele nunca deixou de ser carinhoso e educado com todos, o que lhe granjeou um número sempre crescente de amigos.

Ele passou por várias internações – tinha desde pequeno outros problemas mentais que se exacerbaram com as drogas. Sempre que saía, das internações, ficava bem. Até encontrar os amigos, tomar umas cervejas e aí a coisa saía novamente de controle. Nestes tempos, o vício, apesar de grave, ainda não tinha produzido todos seus efeitos devastadores. Mas, com o tempo e a reincidência, o crack foi o devastando.

Nos últimos tempos, dizia-se derrotado para o vício, vivia muito deprimido e voltara a frequentar o NA, Narcóticos Anônimos. Tentei de tudo para convencê-lo a se internar, mas vai pedir para um pinguço largar sua garrafa. É inútil. Ele foi cada vez mais descendo a ladeira. De mãos atadas, fiquei esperando pelo pior ou por um milagre, já que, segundo os “especialistas” que ditam as políticas públicas para o tratamento de drogas, o drogado tem de se internar por vontade própria.

A reportagem a que o Brasil assistiu esta semana, da mãe que construiu uma cela em casa, para tentar salvar o filho viciado em crack, é bem representativa de como as famílias vítimas deste flagelo estão abandonadas pelo Estado, e se virando à própria sorte. É bem possível que ela seja punida por isso. Na mesma reportagem, uma psicóloga inteligente afirmava que o viciado em crack tem de vir voluntariamente para o tratamento. Este é o método correto, segundo a maioria dos que

estão à frente das políticas para esta área. Será que essa profissional é incapaz de entender o estrago que o crack/cocaína ocasiona nas mentes dos seus dependentes? Será que ela é capaz de perceber o flagelo que o comportamento desses doentes causa sobre as famílias [pergunta o pai nesta carta]?

Um drogado, ou adicto, que já perdeu o senso da realidade e o controle sobre sua fissura, torna-se um perigo para a sociedade, infernizando a família, partindo para roubos, prostituição e até assassinatos, por surto ou por droga. Esperar que uma pessoa com a mente destruída por droga pesada vá com seus próprios pés para uma clínica é mera ingenuidade destes profissionais [afirma o pai].

O Estado tem de intervir nesta questão para preservar as famílias e os inocentes. A internação compulsória para desintoxicação e reabilitação destes doentes, que já perderam todo o limite, é uma necessidade premente. Ou será que todas as famílias que vivem esse problema terão de construir jaulas em casa [pergunta o pai nesta carta]?

Meu filho destruiu duas famílias [diz ele], a da jovem e a dele, além de a si próprio. Queria sair do vício, mas não conseguia. Eu queria interná-lo à força e não via meios. Uma jovem, a quem ele amava, queria ajudá-lo e de anjo da guarda virou vítima.

Se meu filho fosse filhinho de papai, como falaram, eu já teria pago uma ou mais internações. Mas infelizmente o papai aqui não tem grana para isso, assim como a maioria das famílias vítimas deste, que insisto em reafirmar, flagelo [é o flagelo do crack].

Hoje vi uma pessoa boa se transformar num assassino, assim como aquele pai de família correto, que um dia bebe umas redondas, dirige, atropela e mata seis num ponto de ônibus.

As drogas, ilegais ou não, estão aí nas ruas fazendo suas vítimas diárias, transformando pessoas comuns em monstros e o Estado não pode ficar fingindo que não vê.

Dizem que vão gastar cem milhões para equipar a polícia, mas e as vítimas diretas das drogas, como ficam? E os jovens humildes atraídos pelos criminosos para seu exército? E os policiais mortos em combate nessa via indireta da guerra do tráfico? Está na hora de acabar a hipocrisia [diz o pai]!

Meu filho destruiu duas famílias, a da jovem e a dele, além de a si próprio. Queria sair do vício, mas não conseguia. Eu queria interná-lo à força e não via meios. Uma jovem, a quem ele amava, queria ajudá-lo e de anjo da guarda virou vítima.

Ele irá pagar pelo que fez, será feita justiça, isso não há dúvida. O arrependimento já o assola, desde que acordou do surto do crack deu-se conta do mal que sua loucura havia lhe levado a praticar. Ele me ligou, esperou a chegada da polícia e se entregou, não fugindo do flagrante. Não passarei a mão na cabeça dele, mas não o abandonarei. Ele cumprirá sua pena de acordo com a lei, dentro da especificidade de sua condição.

[...]

Hoje minhas lágrimas [diz o pai encerrando a carta] vão para essa menina, que tentou por amor e amizade salvar uma alma, sem saber que lutava contra um exército que lucra com a proibição (que não minimiza o problema, pelo contrário, exacerba), por um bando de tecnocratas e suas teorias irreais, e para um Estado que, neste assunto, se mostra incompetente.

Eu queria deixar exatamente nos **Anais** da Casa esta carta, escrita pelo pai, relatando os dramas todos vividos pela família e a tragédia provocada por esse rapaz, em função da dependência do **crack**, também com razão de reflexão.

O Senador Mozarildo pretende fazer um aparte? Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Zambiasi, quero, como fiz ontem, ao relatar o seu projeto, parabenizá-lo. V. Ex^a ressaltou agora, no seu pronunciamento, que pode haver quem critique determinados aspectos do seu projeto, por exemplo, o aumento da pena para quem trafica drogas mais pesadas – isso, aliás, sem ser jurista, é uma coisa que tem lógica, porque tem de haver a gradação da pena, não se pode punir com a mesma pena crimes diferentes, de consequências diferentes, e, no caso específico V. Ex^a foi muito inteligente ao propor justamente que a pena seja maior para uma droga que causa muito mais danos à saúde e à sociedade. Então, acho que isso é muito importante e, como eu falei também e repito aqui, esse combate à droga não pode ser baseado só numa vertente, que é a vertente, por exemplo, que os Estados Unidos adotam, de repressão pesada contra os traficantes lá, digamos, na fonte, que não tem dado resultado nem nos Estados Unidos. Quer dizer, eles próprios, que são grandes consumidores da droga,

estão constatando isso, então é preciso haver outras ações. Ações como essa de punir com mais rigor, ações, como V. Ex^a frisou aí, de haver um tratamento adequado para o usuário, e não haver a precipitação, por exemplo, na alta do paciente que ainda não está livre da dependência, porque não é fácil se livrar da dependência realmente. Infelizmente, também há um ponto que é fundamental, e V. Ex^a frisou muito bem: é que o Governo Federal tem a mania de tudo concentrar na área federal. Quando muito, transfere para a área estadual e esquece exatamente aquele ponto importantíssimo do seu pronunciamento: o cidadão vive no Município. O cidadão tem o problema no Município, e o problema tem que ser resolvido no Município. Que o Estado e que o Governo Federal ajudem o Município a resolver, tudo bem. Mas não pode, por exemplo, se eu tenho um problema no Município “x”, no sul do seu Estado, por exemplo, ter que transferir para Porto Alegre, porque tem o melhor centro. A mesma coisa ocorre em meu Estado, que ainda é pior em termos de rarefação demográfica, a população está espalhada por uma área muito grande, teoricamente falando. Então, é verdadeiro isso, enquanto não houver essa visão municipalista... Aliás é interessante, é um contrassenso, porque o SUS tem. No SUS, a coisa é descentralizada, mas na prática não existe. É uma pena. Por isso, é importante V. Ex^a dizer que vem recorrentemente batalhando nesse assunto. Tem é que continuar, Senador. Tem que ser aquele trabalho realmente paulatino de convencimento, até que a tecnoburocracia dos Ministérios entenda que eles não são colegas de Deus, que eles têm, realmente, que passar essas tarefas para o modelo da federação: passar essas tarefas para o Município, acabar com órgãos anacrônicos, que, na verdade, concentram – e na verdade concentram para roubar. Na prática, vemos aqui que muito dinheiro existe, mas que pouco dinheiro chega na ponta, onde ele é necessário, ou seja, para o doente, para o usuário.

Quero, portanto, parabenizar V. Ex^a pelo projeto, pelo pronunciamento e dizer que conte comigo nessa luta, que é fundamental para que realmente possamos mudar essa realidade. É o primeiro passo, talvez o segundo, mas daremos quantos passos forem necessários para atingir esse objetivo.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Fico muito feliz em ouvir o seu depoimento embasado, com conhecimento técnico por ser médico e conhecimento político por ser Parlamentar, que são duas pontas fundamentais na discussão do projeto, na compreensão da dimensão do problema que todos estamos enfrentando.

Vou continuar insistindo aqui em relação a esse problema, a essa tragédia, provocada especialmente pelo *crack*, junto aos jovens e às famílias do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o importante e contundente pronunciamento do jornalista, radialista e Senador Sérgio Zambiasi.

Esta é a sessão de sexta-feira, que o Senado da República faz, resgatando, Presidente Serys, sua história de grandeza. Antigamente, Rui Barbosa tinha pronunciamentos de quatro horas. Todo mundo sabe como foi importante o Senador pelo Rio Grande do Sul, Paulo Brossard. Ele fazia pronunciamentos de três horas. Foi limitado por Petrônio Portella, quando Presidente, para uma hora. Aí ele fazia três por semana. Mas isso ajudou a redemocratizar.

Ó Zambiasi, o pronunciamento de V. Ex^a foi extraordinário. É dever desta Casa, do Congresso, do Executivo e do Judiciário divulgá-lo para educar a nossa mocidade.

Mas, atentai bem, são muitos, e é bom que a Senadora Serys, que é de grande influência no Partido dos Trabalhadores... São as causas...

Mas aí está Barack Obama, o maior líder hoje da democracia mundial, Prêmio Nobel da Paz. Em seu primeiro livro, ele declara... Ó Zambiasi! Barack Obama escreveu dois livros: um, contando sua vida, que é mais romântico; e outro, de campanha. Então, ele declara que, se não tivesse os avós, ele seria um maconheiro. Atentai bem, Senhor Presidente Luiz Inácio! Estou aqui como pai da Pátria, para orientá-lo. Só tem esse sentido.

Olha o que disse Barack Obama: “Eu não sou maconheiro por ação dos meus avós”. Os pais se divorciaram, separaram-se, e ele foi educado pelos avós. E os avós do Brasil, hoje, estão na pior. O Governo cortou suas aposentadorias. A dignidade eu não vou dizer que eles perderam, porque eles ganharam a santidade do sacrifício, mas com sofrimento. Eles eram o símbolo da família, que é a maior instituição; e aquele dinheirinho do aposentado era para ajudar os filhos e os netos. Agora, a instituição da família está nessa barbárie.

Mas, Mozarildo, o Senado é tão importante que passo aqui a V. Ex^a um *e-mail*. O nosso Marcos Saraiva pensa que tenho influência sobre você; e quero confessar que é o contrário. V. Ex^a é que é meu líder. Ele argumenta muito – eu li – sobre seu voto pelo Chávez. Ele diz que V. Ex^a é de uma coerência... Passo-o às mãos de V. Ex^a. Está aqui o *e-mail*. Quero dizer que, talvez, essa tenha sido a única vez em que votamos separado.

Então, está aqui: passo-lhe o *e-mail* do Sr. Marcos Saraiva. Muito bem! Ele diz que o Mozarildo é um dos mais coerentes Senadores. Ele ficou estupefato.

E, agora, convidamos... Quem vai usar da palavra? (*Pausa.*)

O Mozarildo continua, como sempre, tão ...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. *Intervenção fora do microfone.*) – Generoso!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Generoso!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. *Intervenção fora do microfone.*) – Solidário!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – (...) solidário, que ele cede sua inscrição à Senadora Serys Slhessarenko, que, além de Senadora da República, engrandece esta Casa por ser professora.

Ontem, eu me surpreendi – cada vez mais essa mulher nos surpreende –, pois ela presidia uma sessão de homenagem deste Senado a Clóvis Beviláqua. E ela mostrou que é formada em Direito também, o que eu não sabia. Eu sabia que é uma Senadora direita, uma mulher direita, mas, ontem, vi seu amor pela ciência do Direito. Então, nossos parabéns! Além de professora, V. Ex^a é uma seguidora de Rui Barbosa: advogada.

A tribuna é de V. Ex^a, que representa o Mato Grosso do Sul...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. *Fora do microfone.*) – Não, o Mato Grosso!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – (...) o Partido dos Trabalhadores, as professoras e os advogados do Brasil. Muita coisa!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Mão Santa.

Faço um agradecimento realmente muito especial pela generosidade do Senador Mozarildo Cavalcanti, que, sempre que estamos com pressa, por motivo de viagem, ou com algum problema, nos ajuda cedendo a vez. Obrigada, Senador Mozarildo.

Em relação a essa questão, temos que esclarecer: não é fácil a conquista de um espaço para falar nesta tribuna. E um Senador, quando cede seu espaço, demonstra uma atitude grandiosa. Obrigada.

Senador Mão Santa, quero falar um pouco – inclusive, meu discurso é meio longo; vou tentar reduzi-lo – sobre a questão do turismo no nosso País. A expectativa da Abremar, que trabalha com toda essa parte de temporadas, de cruzeiros, de navios etc., é a de que, em todo o Brasil, quase 900 mil passageiros, entre brasileiros e estrangeiros, estão viajando pela nossa costa, encostas e alto mar. No Rio de Janeiro, a previsão é de que chegarão 193 cruzeiros em 14

navios, 67% mais do que os 112 cruzeiros que levaram à cidade aproximadamente 270 mil turistas na temporada passada.

A capacidade de geração de emprego dos cruzeiros é enorme, gerando renda por onde passam. Ao facilitar o deslocamento do turista, eles estimulam o consumo local, ajudando a distribuir a renda do turismo.

Recebi da Abreamar, Associação Brasileira de Representantes de Empresas Marítimas, precioso relatório nominado "O potencial e o Impacto dos Cruzeiros Marítimos no Brasil". Apesar de o Brasil ter imenso potencial para o turismo, haja vista nossas praias, montanhas, florestas, além das inúmeras atrações históricas ou de entretenimento, oferecidas por nossas cidades, o País ainda se encontra bastante atrás dos principais polos mundiais de recepção turística.

Enquanto, em 2007, a Turquia obteve US\$18 bilhões em receitas no setor turístico, o Brasil conseguiu apenas US\$4 bilhões – e a Turquia é apenas o décimo país do mundo em receitas com turismo.

Pois bem, se o Brasil se encontra em posição bastante desfavorável, existem alternativas para alterar esse quadro. Por exemplo, o público dos navios geralmente tem alto poder aquisitivo, buscam férias e lazer em curto espaço de tempo. O Brasil é o sexto maior mercado mundial de turismo de cruzeiro. Há a expectativa de que até abril o setor movimente US\$400 milhões, mas precisamos de mais investimentos para dotar nossos portos de maior infraestrutura, para que navios de grande calado não tenham problemas para atracar. Isso já vem sendo feito com iniciativa da Secretaria Especial de Portos, na implementação dos projetos de dragagem em vários portos brasileiros.

No meu Estado, o Mato Grosso, temos ainda o privilégio de contar com o transporte de cargas pela hidrovia Paraguai-Paraná, que sai desde Cáceres, descendo até Nova Palmira, na Argentina. Com certeza, com o novo projeto, em breve poderemos também transportar pessoas por essa longa hidrovia de entrada e saída dos países do MERCOSUL – este Mercosul que está sendo tão discutido, debatido e polemizado aqui no Senado da República.

Roteiros de três, quatro, sete ou catorze dias são facilmente possíveis para o Brasil. Precisamos, no entanto, de medidas que melhorem as condições para recepção turística.

Em primeiro lugar, os portos brasileiros não têm condições satisfatórias para receber turistas. São insuficientes os berços de atracação e de difícil acesso, sem conexão com outras partes das cidades. Sem dúvida, necessitamos de aprimorar nossa matriz multimodal e envolver todos os setores das áreas ferrovi-

árias, terrestres, aquaviárias no desenvolvimento do multimodalismo brasileiro.

Em segundo lugar, os cruzeiros internacionais têm enfrentado entraves burocráticos no Brasil. O resultado é que, enquanto no resto do mundo os cruzeiros vêm se intensificando, no Brasil o resultado é o oposto, ou seja, em 2004/2005, houve 218 escalas no Brasil e, em 2008/2009, o número despencou para 116. Isso representa uma queda de 40%.

Os portos são essenciais também para a realização da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016, no tocante à oferta de acomodação, pois, com a impossibilidade de se expandir a rede hoteleira, os navios podem facilmente ofertar hospedagem. Então, quanto mais berços tivermos nos principais portos de atracação, mais navios poderemos receber.

O pouco espaço de tempo entre os dois eventos colocaram o Brasil no centro da atenção mundial, despertando o interesse do mundo por conhecer este imenso País tropical, com sol o ano inteiro e muita diversidade cultural, étnica e ambiental.

O Brasil tem um enorme potencial turístico, isso é fato, e deverá ser vastamente explorado, por conta de toda a promoção que esses eventos estão trazendo ao País; tanto o evento de 2014 quanto o evento de 2016.

Como a própria Presidente da Embratur disse – e aqui deve ser elogiada, a Sr^a Janine Pires, mulher extremamente competente, comprometida, e que vem fazendo um belíssimo e grandioso trabalho: o País precisa, realmente, de orçamento para uma campanha de divulgação, como a que tivemos com o anúncio da escolha do País como sede desses dois grande eventos esportivos.

Conseguimos esses dois grandes eventos, 2014 e 2016, mas precisamos, com determinação, realmente, organizarmo-nos. Senador Mozarildo, Senador Mão Santa, o País tem que se organizar, para colocar o turismo à vista do mundo, porque o mundo estará presente no Brasil. Não são só os doze Estados sedes da Copa do Mundo, nem o Rio de Janeiro sede das Olimpíadas de 2016 e a Copa do Mundo de 2014. Não são só esses que serão vistos e buscados, Senador Mão Santa.

Eu tenho certeza de que no seu Estado – conheço – tem coisas incríveis para se ver. Eu já estive lá, agora, mas me esqueci, sinto muito. Mas é onde existem aquelas cavernas... Em São Raimundo Nonato, não é? É espetacular.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Na Serra da Capivara.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Serra da Capivara, fantástica, fantástica. Já estive

lá. Quem do mundo não quer ver aquilo, lá, no Piauí, Senador Mão Santa? Todo mundo quer ver aquilo que tem lá na Serra da Capivara e, com certeza, no Estado do nosso Senador Mozarildo Cavalcanti, que me cedeu, gentilmente, este espaço e que fala, também, que tem maravilhas para serem vistas.

Concedo o aparte ao Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a faz um pronunciamento muito importante. Uma indústria como o turismo, que é uma indústria não poluente...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Limpa...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Limpa e de alto valor de agregação e geradora de empregos de toda a ordem. Num País como o Brasil, que tem paisagens e belezas de toda a natureza, do Caburaí ao Chuí, com coisas fantásticas, como o Pantanal, a Amazônia; o nosso litoral é insuperável. Eu não entendo por que, realmente, o País não investe mais em infraestrutura para isso. E nós estamos vivendo num País de cheques pré-datados: é a Copa em 2010, as Olimpíadas em 2014, o pré-sal, a entrada da Venezuela, que, agora, depende muito do Paraguai do que de nós, porque só vai poder entrar quando o Paraguai aprovar. O Paraguai sequer está discutindo no Parlamento. Mas se está pré-datado, nós sabemos que em 2010 tem uma Copa...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – As Olimpíadas são em 2016; a Copa, em 2014.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – A Copa será na África em 2010. Em 2014, será no Brasil a Copa; as Olimpíadas, em 2016; temos o pré-sal não sei para quando, temos a Venezuela no Mercosul não sei para quando... E por que não investimos, já que está tudo pré-datado, de maneira coerente, sem essa questão de aceleração de crescimento? Fazemos um plano pé no chão, estabelecendo prioridades como essa. A prioridade número um para o Brasil deveria ser o turismo, de fato. Vejo que casaríamos vários interesses: os dos ambientalistas, os dos empresários e os do trabalhador. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema e dizer que no meu Estado, por exemplo, somos ali colados na Venezuela, vem gente de todo mundo – vinha, pelo menos, até há bem pouco tempo – até Canaima, na Venezuela, para ver as belezas de Canaima, e não iam a Roraima, onde há belezas tão ou mais importantes que lá. Por quê? Porque não tem infraestrutura para o turismo. Então, é importante que o País pense nisso, até para eliminar as desigualdades regionais.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mozarildo. É isso mesmo. Inclusive, a nossa grande presidente, essa mulher, Jeanine Pires, vem buscando isso por intermédio da Embratur, assim como o nosso Ministro do Turismo, que tem um empenho grande. Eu diria que o Governo Federal tem de ter esse empenho reforçado com vistas justamente à Copa de 2014, às Olimpíadas de 2016. Cada Estado brasileiro tem de se movimentar, mesmo aqueles que não são sede da Copa em 2014. Por quê? Porque aqueles que não serão subdesdes da Copa em 2014 poderão mostrar as suas belezas, independentemente das pessoas que estão no Estado subdesde. Se souberam divulgar, se souberem fazer a promoção de suas belezas, receberão também esses turistas. Quando andamos no exterior, Senador que preside esta sessão, Senador Mão Santa, as pessoas falam que elas querem conhecer isso ou aquilo, o Pantanal, a Região Amazônica, etc e tal.

Então, precisamos divulgar, precisamos organizar em primeiro lugar, tem de estar organizado o turismo, e aí a divulgação é fundamental para que as coisas aconteçam e a gente não tenha um momento pontual. O ano de 2014 é um momento pontual da Copa, acabou, acabou; 2016 é um momento pontual das Olimpíadas, acabou, acabou. Não, que não seja só uma coisa pontual, que isso seja para a posteridade. E vamos fazer um jogo, um jogo entre nós, Estados, para ver quem consegue mostrar que tem mais potencial dessa indústria limpa, como disse o Senador Mozarildo agora há pouco. É aquela indústria que não polui e que gera muito emprego. Vamos ver quem é mais capaz de mostrar as suas belezas turísticas, vamos dizer assim, o que ele tem em termos de turismo para oferecer, para que fique para depois. Vamos pensar no dia seguinte da Copa, vamos pensar no dia seguinte das Olimpíadas, para que as pessoas realmente saiam divulgando pelo mundo, já que a melhor propaganda ainda é aquela feita por aquele que volta para o seu país e fala “eu vi isso lá no Brasil”, porque logo depois vem um outro.

Que a gente consiga se organizar, que a gente consiga mostrar o que a gente tem para depois, porque o pontual é importante, Senador Mão Santa, que preside esta sessão. Aquele momento da Copa é importante, aquele momento da Olimpíada é importante, mas o depois, o que vai ficar para depois, o bem querer dos turistas estrangeiros para chegarem no Brasil e também dos brasileiros... Muita gente não sabe da Serra da Capivara – eu agora peguei a Serra da Capivara porque estive lá um tempo atrás e fiquei assim realmente apaixonada –, não sabe o que tem na Serra da Capivara, no Piauí. Não imagina.

Eu tenho convicção de que o Piauí tem ali um potencial extraordinário, sem tamanho, para realmente trazer divisas para o Estado e melhoria de qualidade de vida. Isso sem falar... Eu agora resolvi falar do Piauí. O Senador Mão Santa deve estar achando que eu estou querendo ir para lá disputar com ele, não é, Senador? Mas não, eu vou falar do meu Pantanal mesmo, que é o meu Mato Grosso. Eu estou falando tanto do Piauí que ele vai ficar preocupado.

Nós temos o nosso Mato Grosso, que tem uma diversidade incrível das lavouras de florais brancos imensos, das quais não se vê o final, de algodão na florada. Há o Observatório dos Pássaros em Alta Floresta, que é o mais importante – o maior, pelo menos – do mundo, está lá em Alta Floresta, em Mato Grosso. Observatório de Pássaros, é um negócio incrível. Há muito estrangeiro por lá – brasileiro nem aprecia mais, porque há tanto canto de pássaro à volta –, no meio da floresta, naquele observatório fantástico. Há o Cristalino ali na região. Aonde a gente for, tem o Pantanal, a nossa Chapada dos Guimarães. Na Chapada dos Guimarães, para qual o Prefeito de lá está buscando um grande e importante projeto agora, que é construir o Caminho de Guimarães. Mas, mesmo enquanto o Caminho de Guimarães não está com condições de se apresentar como possível para o turismo, há belezas na nossa Chapada dos Guimarães. A nossa Cuiabá oferece muito, por meio do seu Rio Cuiabá, por meio da sua cultura do cururu, do siriri, daquele pessoal que está ali mostrando no São Gonçalo Beira Rio, mostrando as riquezas da nossa cultura mato-grossense. É incrível.

E eu diria, continuando aqui a minha fala, que o Governo Federal iniciará um ambicioso projeto de divulgação do País no exterior com o término da Copa do Mundo no ano que vem na África do Sul. Como muito bem disse o Senador Mozarildo, ano que vem, nós teremos a Copa do Mundo na África do Sul. Após ela, temos de começar nosso trabalho aqui para valer em todos os sentidos de organização e divulgação.

A previsão para 2010 é de um orçamento de mais de R\$200 milhões para ações de divulgação, cerca de 50% maior do que o deste ano, que foi de R\$135 milhões, orçamento anual da Embratur.

Não é só o aumento de turistas estrangeiros que esses eventos proporcionarão. O turismo doméstico também será beneficiado, estimulando a população a conhecer melhor seu próprio País, visitar o pantanal, a Amazônia, os pampas no Rio Grande do Sul, no Sul como um todo, as chapadas, as serras, as praias de Norte a Sul.

Devemos aproveitar para divulgar outras regiões do meu Estado, Mato Grosso, como Nobres, Alta Flo-

resta, Chapada dos Guimarães; a Serra da Capivara e o Delta do Parnaíba no Piauí; as lindas cidades das serras do Espírito Santo; o Jalapão, em Tocantins; o Monte Roraima e os lindos igarapés em águas transparentes em Roraima; a Chapada dos Veadeiros em Goiás; o Cânion Xingó em Sergipe. Enfim, temos muitas belezas a serem conhecidas e que não são tão divulgadas para o próprio brasileiro.

Temos oportunidade finalmente de estruturarmos o turismo de Norte a Sul do Brasil. Precisamos convencer o setor privado a atuar em conjunto com o setor público para qualificar mão-de-obra e estruturar de forma mais satisfatória a nossa indústria turística, estabelecendo um padrão que agrade o exigente mercado internacional e o próprio crescente mercado interno.

O Ministério do Turismo, como nosso querido Ministro tão dinâmico, informou-nos que o projeto de qualificação voltado para a Copa do Mundo de 2014, que também beneficiará o Rio nas Olimpíadas de 2016, prevê investimentos de quase R\$14 milhões para cursos a distância, de inglês e espanhol, para cerca de 80 mil pessoas, trabalhadores. Os cursos começam em 2010 em todas as cidades que vão sediar jogos da Copa. Além disso, os hotéis também terão linha de crédito especial no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Isso é importantíssimo, senhores e senhoras. Porém, não pode ficar restrito apenas às sedes da Copa, como eu já disse. Os governos estaduais e municipais devem procurar firmar convênios com as universidades públicas e privadas para ofertarem cursos de línguas em todas as regiões, em todos os municípios com potencial turístico.

Peço que os nossos gestores analisem com carinho essa minha proposta e se organizem para não perderem a grande oportunidade que temos de desenvolver de uma vez por todas a indústria do turismo brasileira.

Somente com a realização dos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro, deverá aumentar o fluxo de turistas estrangeiros no Brasil em até 15% em relação ao ano anterior à Olimpíada. Número que não podemos desprezar, se levarmos em conta que a média mundial é de crescimento de 1% a 2% ao ano.

Como uma defensora do desenvolvimento sustentável, que estive agora, três ou quatro dias atrás, em Copenhague, discutindo saídas ecologicamente sustentáveis para o desenvolvimento econômico, vejo no turismo a mais promissora indústria para desenvolvermos em nosso País!

Os investimentos são relativamente baixos, o lucro previsto é grande e os impactos indiretos enormes.

Quer dizer, vemos mais vantagens que desvantagens. Fazer uma estruturação com consciência ambiental pode significar o desenvolvimento sem uma única árvore derrubada, um pingo de água contaminado, um ecossistema em desequilíbrio.

Nossas praias são lindas, um grande chamariz de estrangeiros e brasileiros, mas precisamos desenvolver outras áreas, como já disse, e devemos investir no ecoturismo, que pode levar um rumo para o desenvolvimento econômico de regiões de floresta. E não de florestas também, como temos a nossa querida Jaciara, em Mato Grosso, que não é uma região de floresta, mas extremamente propícia e com um turismo incrível – Jaciara, em Mato Grosso.

Se no mundo estima-se que o turismo detém 10% do PIB mundial, cerca de US\$3,4 trilhões, o ecoturismo representa 10% deste total. Pode até parecer um número tímido, mas se olharmos para taxa de crescimento do ecoturismo de 20% ao ano, o turismo comum cresce a 7,5% ao ano. Já podemos vislumbrar que em pouco tempo teremos esse segmento como um dos mais desenvolvidos, o ecoturismo.

E neste contexto o Brasil pode virar o principal destino do mundo, porque pouquíssimos países do mundo têm tamanha diversidade ambiental. Devemos nos espelhar em países como a Nova Zelândia e a Costa Rica, que transformaram o ecoturismo e o turismo de aventura no carro-chefe e estão colhendo muitos, quer dizer, muitos dólares deste investimento.

Já está provado que este é um mercado lucrativo por ser esse tipo de turistas o que mais gasta ao viajar. A busca por belezas incomparáveis é mais importante que o preço pago e, principalmente, acreditam na importância de pagar um pouco mais para garantir a preservação. Enquanto que um turista de lazer gasta em média US\$76 ao dia, os ecoturistas chegam a gastar US\$104 dia. Uma pesquisa feita pela consultoria francesa TNS Sofres com turistas europeus mostrou que 69% concordam em pagar até 30% mais para garantir a preservação ambiental dos destinos.

Olhem a importância disso, Sr^{as} e Srs Senadores, senhoras e senhores que nos ouvem! Turistas se dispõem a pagar 30% mais para fazer turismo em determinado País, e no Brasil isso pode acontecer em grande proporção, desde que esse turismo tenha garantida a preservação ambiental.

Portanto, isso é algo novo. É algo importante. É mudança de mentalidade. Vamos fazer turismo, mas garantindo a preservação ambiental.

Senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, essa é a saída para os nossos Estados, principalmente os amazônicos, mas também os pantaneiros. Por exemplo, investir na estruturação de uma rede de eco-

turismo que atraia mais e mais turistas para o Brasil, deixando recursos que ajudem a preservar nossas florestas, nossas matas, em pé.

Lá em Mato Grosso temos o Sesc Pantanal. É um conglomerado que mostra não tudo o que temos, pois temos muitas coisas, mas realmente uma grande parcela de belezas que o meu Mato Grosso tem. A organização do Sesc Pantanal é extremamente relevante, mas ele precisa ser ampliado e outros mais precisam chegar nesse sentido em nossa região. Além de criar uma nova perspectiva para os jovens do município e do interior, que poderão fazer carreira no ramo turístico, criando cooperativas de guias que poderão oferecer passeios a preços mais atrativos e competitivos.

Enfim, senhoras e senhores que nos veem e que nos ouvem, são muitas as possibilidades para o nosso País, basta desenvolvê-las. E o turismo, a meu ver, é a principal, a que pode fazer a diferença no futuro.

Concluo esse breve pronunciamento com o intuito de sensibilizar cada vez mais o nosso querido e tão promissor Ministério do Turismo, para que tenha uma atenção especial para com esse setor. Ele já vem tendo essa atenção especial. Estamos vendo o esforço grandioso do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula, que criou o Ministério do Turismo, e dos Ministros que por lá passaram, nossa Ministra que deixou uma grande marca, a Ministra Marta Suplicy, e agora nosso querido Ministro Luiz, que vem fazendo um esforço grandioso. Mas é uma determinação e uma vontade do Presidente Lula que realmente o setor turístico no nosso Brasil se organize e seja mostrado para o mundo, porque é a forma de trazer divisas, é a chamada indústria limpa, trazer divisas para o País sem poluir o País. É a indústria limpa que mais realmente rende, vamos dizer assim, recursos para o nosso País, sem estragar o meio ambiente.

E agora com essa vontade, com essa determinação de muitos turistas estrangeiros, já com mentalidade modificada de que não se incomodam de pagar até 20% ou 30% a mais do que deveriam pagar, desde que esteja garantido que eles estão fazendo um turismo protegido ambientalmente. Realmente isso é da maior relevância.

O Governo do Presidente Lula tem promovido esse círculo virtuoso de crescimento econômico. E tenho certeza de que turismo é um área que merece atenção nas próximas etapas do Programa de Aceleração do Crescimento.

Vamos continuar e aprofundar cada vez mais a construção do desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental para o nosso País.

Muito obrigada, Senador Mão Santa, que preside a sessão, e especialmente o Senador Mozarildo que me cedeu o momento da sua fala.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Senadora Serys defendeu o fortalecimento do turismo no Brasil.

Olha, Senadora Serys, viajamos juntos. V. Ex^a foi a Copenhague, na Dinamarca, e eu fui para Lisboa, Portugal. Mas, atentai bem, V. Ex^a que é do Partido dos Trabalhadores. Bem ali em Portugal... O português ama o Brasil, ele descobriu o Brasil, ele trouxe o nosso cristianismo, e eu agora sou do Partido Social Cristão. Todos eles têm muita vontade de conhecer a grandeza do Brasil, Mozarildo, mas todos dizem: “é muito perigoso, é muito perigoso, é muito perigoso”. Este é o conceito que o Brasil tem mundo afora. Nós vivemos uma barbárie, não é uma civilização.

Isto é que afugenta os turistas internacionais do Brasil. Buenos Aires tem muito mais, porque se consegue andar às 4 horas da manhã e as livrarias estão abertas. Eu vi, Mozarildo, um casal de velhinhos, de mais ou menos 90 anos, pegando um trem no Tigre, cheios de jóias, e saltei preocupado que eles caíssem. Imaginava aquele casal de velhinhos andando no Brasil de madrugada!

Mas convidamos para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, ele que representa a classe médica, a instituição maçônica, o Partido Trabalhista do Brasil. E também é um professor. Ele tem ensinado que o Brasil não é mais aquele que aprendemos nas escolas, do Oiapoque ao Chuí; é do Caburaí ao Chuí.

V. Ex^a pode usar da palavra. E já lhe passei à mão de V. Ex^a um *e-mail* que o reconhece como um dos Senadores mais coerentes desta Casa, mas que se surpreendeu com o apoio ao governo de Chávez.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, agradeço as palavras generosas. Liderar a classe médica, isso aqui não existe. Todos nós aqui somos colegas, V. Ex^a, eu, a Senadora Rosalba, o Senador Tião, o Senador Papaléo, o Senador Augusto Botelho, portanto somos sete médicos, quase um décimo da composição do Senado. Isso me honra muito, até porque talvez o maior exemplo que temos de Presidente da República é justamente o de Juscelino Kubitschek, que, digamos assim, aperfeiçoou a visão de estadista de Getúlio Vargas, talvez, justamente, pela sensibilidade social que tem o médico, até por formação.

Mas, Senador Mão Santa, quero hoje, de novo – já que o fiz ontem aqui desta tribuna –, abordar a questão da entrada da Venezuela no Mercosul.

Primeiro, lá na Comissão, quando vi aquela agonia, aquela pressa, aquela pressão enorme para aprovar ontem o voto em separado, contrário ao do Relator Tasso Jereissati, apresentado pelo Líder do Governo, eu disse que aquilo ali era uma missa encomendada, e a maioria do Governo ia obedecer àquilo. É lógico que algumas pessoas que votaram a favor, como eu e a Senadora Rosalba, não o fizemos por pressão do Governo, não.

E, apesar disso, apesar de ter vindo aqui e esclarecido a minha posição e dito por que votei a favor... E, até, nessa situação, tenho duas condições: não sou apenas um Senador eleito por Roraima, como é o Líder do Governo; sou um Senador de Roraima. Nasci lá, minha mulher também, meus filhos. Tudo que tenho está em Roraima. Sou parte do povo de Roraima. Então, tudo que afeta o povo de Roraima me interessa. Então, não tenho duas caras nessa questão de Roraima. Realmente, tenho que pensar e agir como Senador de Roraima, mas sem me despir da condição de Senador da República. E deixei bem clara a minha posição na Comissão de Relações Exteriores.

É lógico que o Líder do Governo cumpre duplo papel nessa questão. Primeiro, o Presidente Lula precisava dessa aprovação ontem, para chegar à Venezuela, como inclusive vi na televisão, descerrando uma placa da integração. Ele precisava dessa aprovação para fazer média na Venezuela. Lamento que as coisas que são de interesse da Nação, do Brasil, não são de interesse deste Governo, não podem ser conduzidas por desejo pessoal do Presidente ou por desejo pessoal de Ministro “a”, “b” ou “c”. Elas têm que ser o que interessa, o que atende realmente aos interesses do Brasil para décadas, não só para o tempo do Governo Lula ou do seu substituto ou do substituto do seu substituto. Medidas como essas têm que ser tomadas, levando-se em conta o interesse regional e da Nação.

Ouvimos muita gente, Senador Mão Santa – muita gente! Ouvimos embaixadores, cientistas políticos, membros da Confederação Nacional da Indústria, do Comércio; ouvimos especialistas em questões de comércio bilateral, de comércio internacional; ouvimos pessoas da Venezuela. E diria, Senador Mão Santa, que talvez o decisivo para que houvesse até o voto de algumas pessoas que não votariam foi a vinda aqui do prefeito de Caracas, do prefeito da capital da Venezuela, que é um espécime em extinção, porque é oposição ao Presidente Chávez. Ele relatou todas as barbaridades que estão sendo cometidas contra a democracia na Venezuela, que, aliás, não são desconhecidas do público: Chávez está fechando rádios, emissoras de televisão, amordaçando a imprensa, perseguindo os adversários, aprovando milícia, aprovando um ensino

ideológico nas escolas, desapropriando empresas particulares, desde que não simpatize com elas. Agora a Venezuela, por incrível que pareça, está atravessando apagão elétrico e outros.

Então, na verdade, nós tínhamos que analisar a entrada da Venezuela dentro dos acordos que regulamentam o Mercosul. E entre eles existem aspectos econômicos, jurídicos, financeiros – no que tange a tarifas, etc. – e democráticos. Não é invenção da oposição aqui no Senado que tem de haver democracia na Venezuela, não; esse é um item do acordo de Ushuaia. Faz parte da legislação do Mercosul que os membros do Mercosul têm que ter democracia no seu país.

Quando Fernando Henrique Cardoso era Presidente, e houve uma tentativa de golpe no Paraguai, o Brasil, o Uruguai e a Argentina intervieram e forçaram a manutenção, portanto, da democracia no Paraguai. É um pré-requisito, não é uma invenção.

Aí vem aquela história de dizer que, na Venezuela, há eleição, portanto é uma democracia. O Presidente Hugo Chávez foi eleito, aprovou referendos, portanto é democracia. Ora, não existe esta história de meia democracia ou de democracia mais ou menos. Vou falar como obstetra: não existe meia gravidez: ou a mulher está grávida, ou não está. Meio grávida, não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (PSC – PI. *Intervenção fora do microfone.*) – Meio virgem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Meio virgem não existe. Ou há democracia, ou não há democracia. Lá, o Executivo fechou o Senado da República; a Assembléia Nacional, que corresponde à Câmara dos Deputados, é composta mais de 90% de deputados que são do partido do Presidente ou de aliados; o Judiciário foi desmanchado e foram nomeados juízes temporários; a imprensa não pode falar; as manifestações de rua são combatidas, como vimos agora a dos estudantes, a ferro e fogo. Então, não é democracia.

Agora, vejam a minha situação. Sou de Roraima, como falei. É a única parte do Brasil que está encaixada dentro da Venezuela. Não é nem fronteira, não: está encaixada. Roraima entra, vamos dizer assim, no território da Venezuela.

Fora isso, nós recebemos a energia elétrica lá da Venezuela. A nossa energia elétrica é produzida na hidrelétrica de Guri, na Venezuela. A comida, os artigos de higiene, etc., Senador Mão Santa, lá na cidade de Santa Helena de Uairén, na fronteira com Roraima – porque lá há uma zona franca –, são muitas vezes mais baratos do que os comprados no Brasil. Quanto à gasolina, nem se fala. As famílias vão de Boa Vista, que é a capital do Estado, andam um pouco mais de

200km, colocam menos de meio tanque de gasolina para dar para chegar lá, porque, enquanto, em Boa Vista, em Roraima, pagam-se quase R\$3,00 por um litro de gasolina, lá na Venezuela é mais ou menos R\$0,50. Então, as pessoas vão para lá, abastecem o veículo de gasolina, e dá para rodar bastante tempo. Fora o fato de que as reservas indígenas, ao longo da BR-174, que é a estrada que nos liga com a Venezuela, foram transformadas em depósito de gasolina contrabandeada.

E tenho informações de que, inclusive, os postos de gasolina da capital compram essa gasolina contrabandeada e a misturam com a gasolina normal. Por quê? É uma hipocrisia. Por exemplo, nós fizemos uma força grande, junto ao Governo Lula, desde o Governador Neudo Campos, passando pelo Governador Flamarion Portela e pelo Governador Ottomar Pinto – que, inclusive, faleceu brigando por um desses itens –, no sentido de importar essa gasolina da Venezuela a preços subsidiados, e o Presidente Hugo Chávez, que recebeu o Governador Ottomar, dispunha-se a fazer isto, a vender uma gasolina barata para Roraima. Mas a Petrobras, que importa e distribui, não quis fazer isso.

A Petrobras impôs ao Governo que não se fizesse isso. Não se podia fazer por quê? Porque, se fizesse com Roraima, ia ter de fazer com o Rio Grande do Sul, que é fronteira com a Argentina; ia ter de fazer não sei quem. Uma desculpa esfarrapada, porque ninguém é tão isolado do resto do País como Roraima. Nós estamos lá no extremo norte, como foi dito aqui pelo Senador Zambiasi, embora emissoras respeitáveis de televisão, jornais respeitáveis, pessoas proeminentes continuem a dizer que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí. Hoje, pelo GPS, por aparelhos modernos, está comprovado – e o IBGE já disse isso, tenho documentado –, o ponto mais extremo é o Monte Caburaí, em Roraima. Então, é o lugar mais distante do centro do País. E lá pagamos para ser brasileiros.

No entanto, essa situação da Venezuela, para o povo de Roraima... Hoje, sem Mercosul, tudo é mais barato na Zona Franca de Santa Elena de Uairén e se vende a ideia de que, quando a Venezuela entrar no Mercosul, isso vai melhorar muitas vezes. É difícil rebater isso. Apesar da tão decantada vantagem, o superávit da balança comercial do Brasil, ou seja, o saldo entre o que a Venezuela nos vende e o que vendemos para a Venezuela, ter aumentado exponencialmente, quase 500% – o total é de cerca de R\$6 bilhões –, quem vende mais para a Venezuela? São Paulo e Minas Gerais. Nós, lá de Roraima, vendemos muito pouco. O Amazonas vende muito pouco.

Então, foi outra coisa que bati. Temos de ter compromissos formais do governo da Venezuela de que vai, realmente, priorizar regiões pobres, especialmente a Região Norte, com que faz fronteira. Só dois Estados brasileiros fazem fronteira com a Venezuela: o meu Estado de Roraima e o Estado do Amazonas. Só. E aqui o próprio Senador Jefferson Praia salientou ontem que ele se preocupa com o futuro do Polo Industrial de Manaus, que, embora hoje venda bem para a Venezuela, tem restrições. Por exemplo, recentemente o Presidente Chávez proibiu a compra de celulares do Polo Industrial de Manaus.

É aquela história: porque você quer uma coisa, não tem de querê-la de qualquer forma. Você quer uma coisa que é boa, mas tem algumas coisas ruins. Você é obrigado a engolir o ruim porque você vai aceitar a boa? Não. Você tem que dizer: “Eu quero a boa, mas vamos tirar essas coisas ruins”. E foi o que eu fiz. Apresentei um voto em separado. Eu não podia concordar com a íntegra do parecer do Senador Tasso Jereissati que, embora diga todas as verdades a respeito da Venezuela, concluiu pela não aprovação do ingresso. E eu fiz o quê? Concordei com a aprovação, mas – está aqui no final do meu voto em separado – “voto pela aprovação do Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul, após a adequação deste [quer dizer, do Protocolo de Adesão] ao preceituado na Decisão nº 28, de 2005, do CMC, e pelo sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008 [no qual o Brasil aceita a Venezuela no Mercosul], até que sejam efetuadas as modificações necessárias para o fiel cumprimento para o Tratado de Asunción no que tange ao ingresso do novo membro ao bloco.” Então, deixei claro que sou a favor, desde que realmente todos os requisitos sejam cumpridos.

A Venezuela não está cumprindo exigências de tarifa, não está cumprindo exigências econômicas. Empresas que vendem para lá, até as de São Paulo e de Minas, estão com quatro ou cinco meses de atraso no pagamento do que vendem. Então, não é assim. É pior, Senador Mão Santa, que ouvi, dos mais ferrenhos defensores do ingresso, quer dizer, dos mais fiéis seguidores do Presidente Lula dizer o seguinte, aliás, do próprio Líder do Governo: “Nós não estamos votando o ingresso do Presidente Chávez; estamos votando o ingresso da Venezuela”. Ora, quem dirige a Venezuela? “Ah, mas o Chávez é transitório”. Fidel Castro também era transitório; passou três décadas e ainda passou o poder para o irmão dele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Três décadas, não, cinquenta anos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois é. Então, o que o Presidente Chávez está que-

rendo fazer? Também é isso, eternizar-se no poder. Ele aprovou, na marra, um decreto lá atrás, por um referendo, de que ele vai concorrer ilimitadamente a reeleições. Então, é preciso ter cuidado.

Aí, veja bem, Senador Mão Santa, apresentei um requerimento. Baseado no convite que o Prefeito de Caracas fez para que houvesse o ingresso, mas que houvesse uma ida de Parlamentares a Caracas para ver a realidade, eu fiz um requerimento nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 75 do Regimento Interno, sejam designados 05 (cinco) membros desta Comissão para comporem Comissão Temporária Externa, com a finalidade de ir à Venezuela para verificar ‘in loco’ a situação no país, em face da análise nesta Comissão do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008, que Aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela.

Pois bem. Esse meu requerimento foi rejeitado, sob o pretexto de que não deveria condicionar a aprovação à ida lá. E não estava condicionando. Não marcou. Não está dito aqui que só após a ida teríamos que aprovar, mas que nós fôssemos lá para confirmar. Também não adiantava ir depois de aprovado aqui – ainda vai ser aprovado no plenário. Depois disso é chover no molhado.

Quero dizer algo ao Marcos Saraiva que mandou para V. Ex^a, Senador Mão Santa, esse *e-mail* em que diz estranhar o comportamento de alguns Senadores nesse particular. Especificamente com relação a mim ele diz:

Alguns como o Senador Mozarildo, um dos mais coerentes para mim, nesta parte ele está sendo usado, por conveniência de seu Estado, de fronteira com a Venezuela, pelo seu discurso votará a favor da inclusão desse país no Mercosul.

Realmente votei. Votei com as condicionantes que aqui acabei de ler no meu voto em separado.

E o que acontece? Embora a Venezuela só entre no Mercosul depois que o Paraguai aprovar – não basta o Brasil aprovar, o Paraguai também precisa aprovar – está-se fazendo um auê com essa questão.

Como eu disse na Comissão e vi à noite na televisão, o Presidente Lula saiu daqui ontem, chegou à Venezuela à noite para um encontro com o Presidente Hugo Chávez e já estava descerrando placa comemorando o passo da adesão da Venezuela no Mercosul.

Vou repetir: sou a favor do ingresso, porém com condicionantes que dizem respeito ao atendimento dos pré-requisitos da lei que rege a entrada da Venezuela. Eu fiquei surpreso, Senador Mão Santa, porque, mesmo após a decisão, o que aconteceu? O Líder do Governo dá uma entrevista para uma rádio de Boa Vista, em Roraima, dizendo que eu votei contra o ingresso da Venezuela. Então, acho isso de uma infidelidade com os fatos reais que eu lamento que exista! A pessoa deve ter seu brilho baseado na verdade, não querendo derrubar os outros para poder ter seu brilho próprio. E aí ele dá inclusive uma entrevista publicada hoje no jornal *Folha de Boa Vista*, nos seguintes termos:

Conforme Jucá, primeiro os parlamentares analisaram e recusaram um requerimento de autoria do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB), que sugeria uma visita de senadores ao país vizinho para avaliar a real situação do país com relação ao respeito dos direitos humanos, supostas perseguições políticas e ao respeito à liberdade de imprensa, para somente depois voltar a analisar a proposta. ‘Foram 11 contra 7, porque os parlamentares entenderam que isso só iria retardar o processo.

Ainda segundo Jucá, em seguida a comissão votou [...].

Tudo conforme a declaração do Líder. E ao final, diz o seguinte: “Mesmo manifestando voto favorável ao ingresso do país no bloco econômico, o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) deixou claro ter restrições com relação ao tema”.

E deixei bem claro mesmo. Ainda bem que o jornal aqui está sendo sério. Aliás, como é sempre sério, não é? Quer dizer, está reproduzindo o que realmente eu fiz e não o que disse o Líder do Governo que eu fiz.

As ressalvas do parlamentar dizem respeito ao mecanismo que possa assegurar que a Venezuela cumpra os requisitos de ordem econômica, financeira e democrática exigidos pelo protocolo do Mercosul.

Ele alfinetou o fato de ter tido seu requerimento vetado, o que tornou possível a votação, dizendo que a pressa em aprovar o parecer na comissão se deve [ou se devia, porque já aconteceu] à viagem do Presidente (...) [Lula], hoje, à Cidade de El Tigre, na Venezuela. ‘Dessa maneira, Lula poderia chegar ao país dando a notícia da aprovação do parecer na Comissão de Relações Exteriores (...)’.

Em plenário, ele [quer dizer, o Senador Mozarildo] criticou o frequente desrespeito às instituições democráticas pelo presidente vene-

zuelano, Hugo Chávez. Os motivos alegados para o voto favorável do senador seriam os benefícios que a adesão da Venezuela podem trazer para a economia de Roraima.

Então, quero esclarecer, mais uma vez, ao povo de Roraima a minha posição. Realmente, como disse o Saraiva, que me mandou esse *e-mail*, votei a favor por causa do meu Estado. Realmente foi, Senadora Rosalba.

Ontem o colunista Arnaldo Jabor fez um comentário, que vou ler aqui na íntegra. Ele diz:

O Mercosul já é uma droga [isso palavras do comentarista Arnaldo Jabor].

Vamos combinar que o Mercosul já é uma droga. Até hoje só atrapalhou as negociações comerciais do Brasil com o mundo [está falando do Mercosul como um todo; não só da entrada da Venezuela não] ou serviu de palco para provocações do pós-peronismo argentino.

Agora estamos no pior cenário: nosso Governo que se intitula de ‘esquerda’, manto bonito para vestir o lulo-sindicalismo, une-se a mais reacionária direita enquisitada no PMDB, para realizar sonhos de alguns comunistas do executivo.

Ou seja: a direita que comanda o atraso legítima um pré-ditador fascista que finge ser de ‘esquerda’. É demais! Este Senado que foi xingado pelo Chávez como ‘papagaio dos americano’ aprovou a Venezuela e vai arrasar sim de vez o Mercosul.

Chávez é vitorioso! Só resta uma remota esperança de que o plenário não aprove esse erro gravíssimo. Chávez vai usar o Mercosul para iranizar, talibanizar, escrachar a América Latina e o alvo principal será quem? Adivinhem: é nós, o Brasil.

Por que ver o Romero Jucá e seu partido defendendo o Chávez, para obedecer os internacionalistas do Lula, não merece comentário, como dizia Nelson Rodrigues. Só nos resta sentar no meio fio e chorar lágrimas de esguicho (sic).

Senador Mão Santa, eu realmente votei por causa do meu Estado...

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a, Senadora Rosalba, com muito prazer.

Mas aprendi desde cedo – e aliás é um preceito bíblico – que nem só de pão vive o homem. Portanto,

não é para o Brasil importante a parte relativa a vender para a Venezuela. É importante para o Brasil ter um vizinho que realmente respeite a democracia, que pratique a democracia, que respeite os direitos humanos.

Eu já disse aqui, e denunciei ontem também... É um exemplo só: um empresário do meu Estado foi sequestrado, no meio da Venezuela – não foi na fronteira, bem próximo a Roraima – pelas Farc, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia. Está na Colômbia, e as Farc fazendo contato com a sua esposa em Boa Vista, em Roraima, pedindo resgate em dinheiro para libertar o marido.

É essa segurança, essa democracia que existe: o amor e o compadrio que existe entre Chávez e as Farc. Eu me preocupo com isso, porque não basta dizer: “Ah! bom, nós vamos comprar mais barato na Venezuela”. E, amanhã, se o Chávez der uma doida e disser: “Eu não forneço mais a energia para Roraima”?

Aliás, é um outro contrassenso que este Governo faz. Eu tenho um projeto de decreto legislativo aprovado aqui para criar uma usina hidrelétrica dentro do Estado de Roraima, no rio Cotingo, na cachoeira do Tamandúá. Foi aprovado aqui, está na Câmara, e ele não deixa aprovar. Por quê? Porque vamos construir agora uma usina, Senadora Rosalba, na Guiana, e a Guiana poderá fornecer energia também para Roraima. Quer dizer, em Roraima não se pode construir usina. Nós temos dois projetos prontos, uma no rio Mucajá e outra no rio Cotingo, mas não podemos construir.

Eu quero, antes de terminar, conceder, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Mozarildo, eu estava aqui observando as suas colocações e queria só reafirmar, porque acompanhei – não somente em uma reunião, mas em mais de uma reunião – o seu posicionamento na Comissão de Relações Exteriores. Realmente, se alguém está querendo dizer ao seu Estado que o senhor não foi solidário com o seu Estado, está cometendo uma grande injustiça. Eu sei que o senhor foi solidário, sim, votou a favor, mas ressaltando o que mais nos preocupa: realmente, essa situação do Presidente da Venezuela, as suas atitudes antidemocráticas, a questão de sabermos que, de repente, o Mercosul, que já tem inúmeros problemas, possa, com a chegada da Venezuela, enfraquecer-se mais ou criar mais dificuldades, utilizando inclusive o nosso Brasil. Por isso, ontem eu colocava que nós deveríamos refletir bastante entre os dois relatórios. Por um lado, como no caso do senhor, tem a parte de que se possa estimular, ampliar a comercialização com o seu Estado, gerando emprego e renda, e não podemos abdicar disso para o nosso País, que tem milhões de desempregados. Embora esteja em situ-

ação de crescimento, o Brasil ainda tem muito, muito a caminhar, a avançar nessa questão do emprego e renda. Se essa seria uma porta, também tem a outra porta da insegurança; tem a porta dos direitos humanos que não estão sendo respeitados lá na Venezuela; tem a questão antidemocrática e a forma autoritária como o Sr. Chávez está querendo se perpetuar no poder, porque lá a reeleição é ilimitada. Quando ele coloca a mordaza nos meios de comunicação, quando ele impede a liberdade de qualquer cidadão poder ser seu opositor, isso preocupa bastante. Daí por que foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores, virá para este Plenário, e aqui teremos de fazer uma reflexão muito profunda. Digo, com toda a honestidade, que ontem me abstive de votar, porque fiquei querendo... Não sou contra a Venezuela. Venezuela, sim, mas Hugo Chávez não.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a colocou agora, no final, uma coisa que praticamente foi uma unanimidade: todos lá, até o mais ferrenho esquerdista, disse que Chávez não era bom, Chávez não prestava.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – E eles reconheciam dizendo que era pior a Venezuela não entrar porque ficaria isolada, e, isolada, poderia ativar esse autoritarismo, esse totalitarismo, ainda mais. Então, se os próprios que estão na base do Governo, que estavam ali para cumprir a missão que o Presidente tinha dado a eles de dizer “sim” sem pensar muito, sem questionar, eles estavam colocando isso, reconhecendo que havia falta de liberdade, reconhecendo que havia autoritarismo, reconhecendo, inclusive, que algumas questões sociais não estão sendo bem atendidas. Então, se eles próprios estavam reconhecendo, sobre tudo isso a gente tem de refletir mesmo. Temos que analisar, porque esta é uma decisão muito importante para o nosso Brasil e para a nossa liberdade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – É verdade, Senadora Rosalba. Quer dizer, eles – e diria assim: foi uma unanimidade – acataram as ponderações do Senador Tasso de que na Venezuela não há democracia e que o Chávez não quer a democracia. Pelo contrário, isto é, o Chávez não presta, segundo a unanimidade da Comissão. E aí com qual das músicas nós ficamos, Senador Mão Santa? Aquela da novela Caminho das Índias, que dizia: “você não presta, mas eu gosto de você”? Quer dizer, o Chávez não presta, a democracia da Venezuela não presta, mas ficamos com ela. Ou a outra, que diz: “apesar de você, amanhã será outro dia”, de Chico Buarque, que parece ser a esperança de todos, que o Chávez passe, e a Venezuela realmente volte ao leito da democracia?

E o argumento de não isolar, de não fazer o que foi feito com Cuba, talvez tenha sido o argumento mais forte. Agora, veja bem: nós vamos fazer isso para evitar efetivamente que a Venezuela caia numa situação parecida com a de Cuba. Nesse particular, houve praticamente um consenso.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Um aparte, V. Ex^a me permite?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois não, Senador Pedro Simon. Não tinha visto que V. Ex^a estava pedindo um aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É que estou aqui no canto, geralmente esquecido pela Mesa e pelas pessoas. Estou em uma fase de quem está saindo. Mas quero dizer a V. Ex^a o seguinte: desde o início, me manifestei favoravelmente à entrada da Venezuela. Senador, a maioria dos Senadores que estão aqui poderiam ser meus filhos. Quando eu fazia política, eles ainda não tinham nascido. Eu acompanho essa questão da América desde os meus tempos de estudante. Sou um apaixonado pela América do Sul e me machuca ver a América do Sul, que tem um povo tão excepcionalmente bom, que tem riquezas imensas... A América do Sul não precisa importar nada de nada, nem petróleo, nem carvão, nem minério. Temos tudo! No entanto, somos um povo miserável, dos mais pobres. Estamos muito longe de chegar onde poderíamos chegar. Então, desde os meus tempos de estudante, e lá se vão mais de sessenta anos... Fizemos um congresso. Eu era presidente da junta governativa da UNE, presidente da UNE em uma intervenção, em uma crise que houve. Fizemos um congresso latino-americano de estudantes de Direito, um debate excepcional em 1958 ou 1959. Lá, naquela oportunidade, defendemos que a América do Sul tinha que criar uma entidade da América do Sul e que não poderíamos – com maior respeito aos Estados Unidos, com o maior carinho – aceitar aquela história de que a América Latina era considerada quintal dos Estados Unidos – já naquela época a imprensa publicava isso. E isso foi muito difícil. Lá no Rio Grande do Sul, nós, gaúchos, sentimos isso quando, durante cinquenta ou sessenta anos, ouviu-se a notícia de que a guerra entre Brasil e Argentina era inevitável. Metade do Exército brasileiro ficou na fronteira do Brasil com a Argentina. No governo do Presidente Sarney, na Nova República – e eu participei disso como seu Ministro –, começou-se a discutir o que iria ser feito em termos de política externa. Justiça seja feita: a ditadura, se houve um setor que dela mereceu respeito e que ela acatou, foi aquele relacionado à política externa. É verdade que ela fez algumas coisas estúpidas: pegou os intelectuais, pegou os poetas,

pegou os literatos e os botou para fora dizendo que uns eram bichas, outros eram bêbados, outros eram comunistas, não sei quê, atos estúpidos. Tirando isso, porém, ela teve uma política externa independente, principalmente de aproximação com a África. E na nossa discussão, nós achamos que deveríamos fazer a aproximação da América. Começamos a fazer isso. Fui eu quem disse para o Presidente Sarney e para Ministro das Relações Exteriores, que era o presidente de banco Setúbal... Setúbal foi indicado para Tancredo para ser Ministro da Fazenda pelos empresários de São Paulo, e Tancredo disse: “Podem deixar que ele vai ser ministro”. Quando os empresários saíram, eu me virei para o Tancredo: “Mas, Tancredo, o senhor sempre nos disse que Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento e Presidente do Banco Central não seriam de São Paulo. E agora o senhor indica para Ministro da Fazenda alguém de São Paulo?” Ele respondeu: “Onde é que você viu isso?” “Mas o senhor terminou de dizer!” “Mas o que eu disse?” “Que ele ia ser Ministro da Fazenda”. “Não é verdade. Eu disse que ele ia ser ministro, mas não da Fazenda”. E aí o Fernando Henrique, que estava sendo cotado para ser Ministro das Relações Exteriores, foi fritado, e o Setúbal foi indicado para Ministro das Relações Exteriores. Na conversa, a gente disse: “Tem que começar com a Argentina”. E o Brasil começou um diálogo com a Argentina. O Brasil começou a importar petróleo da Argentina. A Argentina produzia petróleo, e nós importávamos petróleo do mundo inteiro. Por que não importar da Argentina? Tinha havido uma crise no passado: a Argentina, que era grande fornecedora de trigo para o Brasil, diante da falta de trigo no mundo, aumentou seus preços e não cumpriu os nossos contratos, vendeu as cotas destinadas a nós para a Europa, e nós ficamos sem trigo. Então, durante anos, não comprávamos um quilo de trigo da Argentina. Comprávamos dois milhões dos Estados Unidos, dois milhões do Canadá, mas não comprávamos um quilo sequer da Argentina. Disse para o Presidente Sarney: “Sarney, o senhor quer ser aplaudido de pé na Argentina? Vá lá e diga que vamos começar a importar petróleo da Argentina, que vamos começar a importar trigo da Argentina”. Foi o que ele fez, e foi um sucesso. A Argentina se uniu conosco, e saiu o Mercosul. Foi um grande início. V. Ex^a não tinha nascido, mas eu testemunhei o início do Mercado Comum Europeu: era uma piada. Era uma piada! Imagine uma reunião – a Europa recém-saída da guerra – dos franceses com os alemães – os alemães tinham ocupado Paris e tinham dominado a França durante muito tempo –; dos ingleses com os alemães – Londres foi praticamente destruída pelos alemães. Foi difícil o início, mas hoje é uma maravilha. Hoje, o Mercado

Comum Europeu e, podemos dizer, os Estados Unidos e a Europa, são uma realidade mundial. Estamos a caminho. Devagar, mas estamos a caminho. Agora, Senador, repare o que estamos fazendo aqui. Ontem foi um dia de festa. Ontem, o Lula foi para a Venezuela, conversou e comunicou que a Comissão aprovou, por imensa maioria, o ingresso da Venezuela no Mercosul – e disse que isso vai ser aprovado no plenário. Então, se nós tivéssemos rejeitado, a notícia que iria sair não seria sobre o Chávez nem coisa nenhuma. A notícia que sairia seria: “O Senado do Brasil rejeitou a entrada da Venezuela”. Nós sabemos que a imprensa é isso. A imprensa mundial é isso. Ela não tem preocupação em entrar nos detalhes. Então, eu acho que ontem foi um dia positivo. O Lula pintou de bacana lá em nome do Brasil, o Presidente venezuelano falou com humildade e se referiu ao Senado brasileiro com humildade. E uma coisa importante, Senador: com a Venezuela no Mercosul – nós do Mercosul podemos garantir –, vai haver democracia. Se não houver, nós a colocamos para fora. Quase aconteceu com o Paraguai. O Paraguai teve uma crise com o Presidente, e o General iria assumir. O Fernando Henrique e o Presidente da Argentina foram lá e disseram: “Não. Se não assumir o Vice-Presidente, o Paraguai cai fora do Mercosul”. E assumiu o Vice-Presidente. Aquilo que V. Ex^a propôs e que eu achei da maior importância – de uma comissão ir lá – eu sou favorável. Mas sou favorável nos seguintes termos. Reparem como vai ser muito mais importante: nós aprovamos a entrada da Venezuela; a Venezuela entra no Mercosul; e uma comissão do Mercosul – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai – vai lá visitar a Venezuela e exigir as condições para que ela possa figurar no Mercosul. Eu vou ser muito sincero, Senador. Não é o caso de V. Ex^a, porque V. Ex^a tem uma posição muito clara nesse sentido, é favorável à entrada, mas eu não consigo entender outros pensamentos apaixonados, como o do Líder do PSDB, que declarou que começou a morte do Mercosul.

Penso que é o contrário, penso que a morte do Mercosul aconteceria se tivéssemos proibido a Venezuela de nele entrar. A esta altura, o que estaria acontecendo? O Sr. Presidente da Venezuela teria todo um ambiente... Alguns dizem que o Hugo Chávez não queria a entrada da Venezuela no Mercosul, que ele queria que isso fosse rejeitado, para fazer a caminhada dele. Isso é provável; até penso que isso é provável. Pelo estilo do Sr. Hugo Chávez, se isso for rejeitado, aí mesmo é que ele vai fazer um carnaval e criar a associação bolivariana dele, do Equador e de não-sei-quem, para fazer uma nova entidade e implodir o Mercosul. Hoje, isso não acontece, pois ele é obrigado a entrar no bloco e a ficar submisso ao Mercosul, porque o Mercosul

está acima disso. Penso que essa foi uma grande decisão. Não tenho nada a ver com o Governo do Lula. Soube, aliás, que o próprio Lula telefonou para muita gente, fulano e fulano, para votar a favor da entrada da Venezuela no Mercosul. Ninguém falou comigo, ninguém conversou comigo. Mas eu era favorável a essa posição, posso dizer com sinceridade, muito antes de o Lula pensar em ser Presidente da República. Agimos bem. Felicito V. Ex^a. Inclusive, a proposta apresentada por V. Ex^a facilitou esse entendimento. Realmente, não podia ter sido como queriam os homens da oposição: que nós – imagine V. Ex^a! – suspendêssemos a entrada da Venezuela no Mercosul, que nós, Senadores, fôssemos à Venezuela para voltar com a decisão de que aquele país podia ou não entrar no Mercosul. Eu não iria até lá; acho que seria um vexame. Mas decidir pela entrada, com a ida de uma comissão de países do Mercosul à Venezuela para fazer as cobranças, está totalmente correto. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, o aparte, em que nos dá uma aula de história. Quero só fazer uma pequena ressalva: pode ser que eu pareça ser mais jovem, mas tenho 65 anos de idade. Portanto, eu já tinha nascido quando a União Européia começou a discutir isso. E acompanhei tudo isso.

Quero dizer, Senador Pedro Simon, que concordo claramente com muitos pontos abordados por V. Ex^a. Aliás, a tônica foi que o pior seria realmente rejeitar a proposta, porque faríamos o que Hugo Chávez queria e a democracia não iria existir mais nunca mesmo na Venezuela. Essa foi a grande tônica, tanto é que eu disse aqui que todo mundo dizia “você não presta, mas eu gosto de você” ou, então, “apesar de você, amanhã será outro dia”.

Essa decisão pode ser ou não referendada pelo Plenário, mas, ainda assim, a Venezuela vai ter de esperar o Paraguai aprovar sua entrada no Mercosul. A Venezuela não vai entrar no Mercosul depois da decisão do Brasil, mas, sim, depois de o Paraguai também aprovar essa proposta.

Mas, veja bem, Senador Pedro Simon, no meu requerimento, em nenhum momento, está dito que a ida da Comissão àquele país estava condicionada à aprovação ou não da proposta. Nosso Líder do Governo foi que deturpou essa história, dizendo que ela estava condicionada a isso. Não estava condicionada a isso. O que queríamos era o seguinte...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a nunca falou nisso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Exatamente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas concorda que os que apresentaram a outra proposta falavam isso?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sim, mas...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não é o que V. Ex^a propôs, mas a outra proposta era: suspende, não se vota, vamos lá e, depois, vamos voltar para decidir. Não é o caso de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O requerimento que estava em votação era o meu, exatamente neste sentido: aceitar o convite do Prefeito de Caracas. Como eu disse na Comissão, liguei para o Embaixador da Venezuela, que já estava na Venezuela. Falei com o adido político, com o encarregado da área política de lá, e disse para ele que seria até interessante que o convite fosse complementado pelo próprio Presidente da Venezuela, porque aí daria uma demonstração de que nada tinha o que esconder.

Mas tudo bem. A Comissão não pôde ir até lá, Senador Pedro Simon, mas o Líder do Governo foi para lá e está fazendo sua média para vender a imagem de que foi ele quem aprovou isso, de que foi ele quem conseguiu isso junto com o Presidente Lula. Foi para lá e está lá fazendo sua média. A nossa Comissão de Relações Exteriores não pôde estar presente lá.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a disse que o Parlamento do Mercosul vai fiscalizar. V. Ex^a, que é membro do Parlamento do Mercosul, tem uma grande responsabilidade nisso, e confio que V. Ex^a realmente vai cobrar isso. Uma vez que a Venezuela entre no Mercosul, depois que o Paraguai aprová-la, considerando que já sejam favas contadas – que não sei se são –, terá de haver realmente uma fiscalização muito grande, não só para a cláusula democrática, mas também para a parte comercial. O Senador Eduardo Azeredo falou que as empresas de Minas Gerais que vendem para lá estão, há quatro meses, sem receber o pagamento pelo que fornecem.

Então, há muita coisa aqui. E um dos pontos que penso que deveríamos discutir, Senador Pedro Simon, é que, quando vamos analisar um tratado desse, só temos duas opções: aprovar ou rejeitar. Não podemos modificar. Então, isso tem de mudar, para se tornar mais democrático. Quer dizer, o Presidente da República – seja esse, seja o de amanhã, seja o de depois de amanhã – assina um tratado com outro País e vem para o Congresso dizer “sim” ou “não”. Parece o orçamento da época dos militares, em que só tínhamos o direito de dizer “sim” ou “não”. Então, temos de mudar também essa forma, para dar mais força ao Poder Legislativo, à Câmara e ao Senado, de poder alterar al-

gum item. Tanto o Congresso do Brasil com o do outro país deve poder fazer a alteração que achar melhor, porque mais de uma cabeça sempre pensa melhor do que uma só.

Quero finalizar, Senador Mão Santa, alertando o povo de Roraima. Nossa energia vem da Venezuela. A Venezuela estava em apagão. Matéria publicada hoje no jornal **Folha de Boa Vista**, de Roraima, diz o seguinte: “Eletronorte garante que apagões na Venezuela não chegarão a Roraima”. Vejam bem que dependemos da energia vinda da Venezuela hoje. Se, amanhã, por alguma razão, por uma questão técnica ou política, esse fornecimento não vier, não digam que não foram oferecidas alternativas. Está aí o projeto de decreto legislativo que autoriza a construção da Hidrelétrica de Cotingo. Várias empresas particulares querem construí-la, mas não há decisão do Governo Federal.

Encerro, Senador Mão Santa, esperando não só ter respondido ao *e-mail* do Sr. Saraiva, mas principalmente ter esclarecido mais ainda ao povo do Brasil e do meu Estado minha posição, que é muito clara em relação a essa questão: sou favorável. Aliás, Senador Pedro Simon, a Venezuela deveria ter entrado no Mercosul quando este foi constituído. Mas agora é uma hora imprópria para a sua entrada, pois há unanimidade quanto ao Presidente Chávez: até os esquerdistas, os mais de esquerda, disseram que ele não é bom.

Muito obrigado. Quero pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição do material lido ou daquele a que fiz referência no meu pronunciamento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam designados 5 (cinco) membros desta Comissão, para comporem Comissão Temporária Externa, com a finalidade de ir à Venezuela para verificar **in loco** a situação no País em face da análise nesta Comissão do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008, que Aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Boliviana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados-Partes do Mercosul e da Venezuela.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Projeto de Decreto legislativo n.º 430, de 2008.

Aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela.

Autor: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator: SENADOR TASSO JEREISSATI

VOTO DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

Ná iminência da apreciação, por esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 430, de 2008, que "aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela", venho manifestar, nos termos do art. 132, § 6º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, meu **VOTO EM SEPARADO NOS TERMOS A SEGUIR:**

a. Tendo em vista que a aceitação da Venezuela no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL será de grande importância para a consolidação deste bloco econômico em nível mundial. Relevando-se também o fato de que o MERCOSUL existe antes do atual governo venezuelano e permanecerá depois deste; Ressaltando a importância do cumprimento do art. 1º do protocolo de Ushuaia, parte integrante do Tratado de Assunción, por todos os membros do Bloco; Destacando, também, o fato do não cumprimento do estabelecido na regulamentação do art. 20 do Tratado de Assunción, através da Decisão n.º 28, de 2005, do Conselho do Mercado Comum; Voto pela **APROVAÇÃO** do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL, **APÓS A ADEQUAÇÃO DESTA** ao preceituado na Decisão n.º 28, de 2005, do CMC, e pelo **SOBRESTAMENTO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 430, de 2008, até sejam efetuadas as modificações necessárias para o fiel cumprimento do Tratado de Assunción no que tange ao ingresso de novo membro ao Bloco.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2009.


Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Ingresso é aprovado por Comissão

ÉLISSAN PAULA RODRIGUES

Após cinco horas de debates, os senadores da Comissão de Relações Exteriores aprovaram, ontem, por 12 votos, a adesão da Venezuela no Mercosul depois da apreciação do voto em separado do senador Romero Jucá (PMDB). Cinco parlamentares foram contrários à proposta. O assunto deve ser votado no plenário da Casa já na próxima semana, caso haja quórum suficiente.

Conforme Jucá, primeiro os parlamentares analisaram e recusaram um requerimento de autoria do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB), que sugeria uma visita de senadores ao país vizinho para avaliar a real situação do país com relação ao respeito dos direitos humanos, supostas perseguições políticas e ao respeito à liberdade de expressão, para somente depois voltar a analisar a proposta. Foram 11 votos contra 7, porque os parlamentares entenderam que isso só iria retardar o processo", explicou.

Ainda segundo Jucá, em seguida a comissão votou contra o relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), que havia anunciado parecer contrário ao Ingresso do país ao bloco econômico, por 11 a 6. "Por fim, aprovamos o voto em separado, que foi elaborado de forma a rebater cada tópico do voto do PSDB, mostrando a importância da adesão da Venezuela para o Brasil, Venezuela e América do Sul. Quanto à questão do presidente e a democracia, argumentamos que só com a integração e a participação, e não com a exclusão, que vamos conseguir reverter a situação", salientou.

O senador disse que a aprovação é uma vitória para Roraima, que, a partir do Ingresso da Venezuela no bloco econômico, deverá investir na elaboração de projetos conjuntos. "Val depender de nossa competência", disse ele ressaltando que as áreas agroindustrial e de agricultura devem ser os principais focos das propostas "A Venezuela importa 70%

do que consome, e Brasil e a Colômbia são os mercados mais próximos, e nesse caso Roraima ganha com isso. Temos que nos estruturar", ressaltou.

DEFESA – O senador, por várias vezes, usou o argumento de que a decisão de aprovar o país no Mercosul "não se refere a governos, que são passageiros, mas a Estados, que são permanentes". E citou que a Venezuela tem privilegiado o Brasil com atividades

comerciais diversificando suas fontes de abastecimento, que antes eram concentradas nos Estados Unidos e Colômbia, e ainda o fato de o país ser importante como fornecedor de energia para o bloco econômico, uma vez que possui a sexta maior reserva de petróleo certificada do mundo e jazidas de gás natural.

RESTRIÇÕES – Mesmo manifestando voto favorável ao ingresso do país no bloco econômico, o senador Mozarildo Cavalcanti (PPTB) deixou claro ter restrições com relação ao tema.

As ressalvas do parlamentar dizem respeito a mecanismo que possa assegurar que a Venezuela cumpra os requisitos de ordem econômica, financeira e democrática, exigido pelo protocolo do Mercosul. Ele afirmou o fato de ter tido seu requerimento vetado, o que tornou possível a votação, dizendo que a pressa em aprovar o parecer na

comissão se deve à viagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), hoje, à cidade de El Tigre, na Venezuela. "Dessa maneira, Lula poderia chegar ao país dando a notícia da aprovação do parecer na Comissão de Relações Exteriores do Senado Brasileiro", frisou.

Em plenário, ele criticou o frequente desrespeito às instituições democráticas pelo presidente venezuelano Hugo Chávez. Os motivos alegados para o voto favorável do senador seriam os benefícios que a adesão da Venezuela deve trazer para a economia de Roraima. .

/ colunas / Arnaldo Jabor

BRSS

Arnaldo Jabor

O Mercosul já é uma droga

sex, 30/10/09 por Arnaldo Jabor | categoria Sem Categoria

Vamos combinar que o Mercosul já é uma droga. Até hoje só atrapalhou negociações comerciais do Brasil com o mundo ou serviu de palco para provocações do pós-peronismo argentino.

Agora estamos no pior cenário: nosso governo que se intitula de “esquerda”, manto bonito para vestir o lulo-sindicalismo, une-se a mais reacionária direita enquisitada no PMDB, para realizar sonhos de alguns comunistas do executivo.

Ou seja: a direita que comanda o atraso legitima um pré-ditador fascista que ser finge ser de “esquerda”. É demais. Este Senado que foi xingado pelo Chávez como “papagaios dos americanos” aprovou a Venezuela e vai arrasar sim de vez o Mercosul.

Chávez é vitorioso! Só resta uma remota esperança de que o plenário não aprove este erro gravíssimo. Chávez vai usar o Mercosul para iranizar, talibanizar, escrachar a América Latina e o alvo principal será quem? Adivinhem: é nós, o Brasil.

Por que ver o Romero Jucá e seu partido defendendo o Chávez, para obedecer os internacionalistas do Lula, não merece comentário, como dizia Nelson Rodrigues. Só nós resta sentar no meio fio e chorar lágrimas de esguicho.

Eletronorte garante que apagões na Venezuela não chegarão a Roraima

CYNEIDA CORREIA

Os problemas de abastecimento de água e eletricidade na Venezuela não vão atingir o Brasil. A afirmativa é do gerente regional da Eletronorte, Cláudio Alípio Santos, que disse que a falta de energia é interna na Venezuela e não atingirá o Brasil. Segundo ele, não haverá problemas no abastecimento de Roraima porque o contrato com a Venezuela não prevê isso. No país vizinho, devido ao fenômeno climático El Niño, a média de chuvas está abaixo do normal e a reserva El Guri, uma das maiores hidrelétricas do mundo, está com o nível de água absurdamente baixo.

O linhão de Guri traz energia da Venezuela para o Brasil

"A falta de energia não tem nada a ver com o linhão de Guri e nem com o Brasil. Temos um contrato de relacionamento que será cumprido. A

Venezuela tem reserva técnica, e não houve nenhuma conversa no sentido de existir algum desligamento. Isso é conversa".

No ano passado, a Venezuela sofreu uma série de apagões devido a uma crescente demanda por energia elétrica, baixo investimento e também queda no nível de água nas hidrelétricas que abastecem o país.

Sem a energia venezuelana, todo o Estado de Roraima voltaria a consumir energia de geração termelétrica a óleo combustível. Em 2001, quando o linhão entrou em operação, os gastos anuais com a geração térmica no Estado caíram em R\$ 120 milhões.

Mesmo com a vulnerabilidade do sistema elétrico na capital de Roraima, as únicas alternativas de abastecimento são as termoelétricas que abasteceriam apenas a Capital. Boa Vista consome hoje 32 GWh/mês, oito vezes mais que o restante do Estado.

"Se houver um problema de apagão, vamos nos manter com termoelétricas. Temos 47 megawatts de energia que dá para abastecer a cidade inteira", garantiu.

A garantia não convenceu os consumidores, que temem os prejuízos. Segundo a funcionária pública Luisa da Silva, as quedas de energia prejudicam o atendimento no serviço público

"O sistema demora muito para entrar. Já perdemos clientes devido à demora. Esperamos uma solução. Até agora estamos prejudicados com atrasos e perdas de clientes. O pior é quando perdemos algum material utilizado para o trabalho, como o computador", disse

O estudante Rodolfo Ferreira acredita que os apagões aumentam a violência. "Sem energia, tudo às escuras, vai aumentar o número de crimes, furtos, homicídios. Temos que rever esses contratos" disse.

VENEZUELA - O presidente Hugo Chávez criou um novo Ministério de Eletricidade e prometeu acelerar a construção de novas hidrelétricas. Ele responsabilizou o fenômeno El Niño e o consumo excessivo dos venezuelanos pela situação. O El Niño é uma alteração que ocorre de tempos em tempos na distribuição da temperatura da superfície da água do Oceano Pacífico, com profundos efeitos no clima.

A geração de energia na Venezuela depende em quase 70% de hidrelétricas. O resto vem de usinas termelétricas. O consumo de energia vem crescendo a uma média de 4,3% nos últimos 12 meses, de acordo com o CNG, o operador da rede elétrica venezuelana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Eu queria apenas fazer uma correção, Senador Mozarildo. A revolução de Fidel Castro, que tirou do Poder Fulgêncio Batista, foi em 1º de janeiro de 1959. Então, há mais de 50 anos. Não são 30. Por duas vezes, V. Ex^a disse “três décadas”, mas são 50 anos.

Eu estive lá em Cuba. Tem uma assembleia e dizem que tem eleição. Aí eu indaguei: “Quantos são aqui os deputados?”. “Trezentos.” “Quantos votos teve o Fidel Castro?” “Trezentos.” “Quantos votos teve o irmão do Fidel Castro?” “Trezentos.” Então, isso aí é o continuísmo do modelo antidemocrático de Fidel Castro. E hoje a tocha é segurada por Hugo Chávez, que já pegou como adepto o menino travesso Corrêa, do Equador; o índio da Bolívia; o padre reprodutor do Paraguai. Nicarágua e Honduras foram salvas pelos militares.

Eu vou votar contra, com todo respeito ao Pedro Simon. Eu sou filho político dele, adotivo, como João Goulart era do Getúlio. Quero dizer por quê. Porque nós somos cristãos. Hoje eu estou até no PSC. E dizem o seguinte: a sabedoria vale mais do que ouro e prata. Eu sei que há interesses econômico-financeiros, mas a sabedoria, Pedro Simon, dos filósofos, simbolizados por Aristóteles, que disse que o homem é um animal político, fez criar a democracia – Péricles, em Atenas –, e viemos aperfeiçoando-a. Então, essa, a meu ver, é a maior riqueza da história da civilização.

Economicamente, eu sei, mas a Bíblia diz que a sabedoria – e a sabedoria que criou a democracia – tem que ser buscada.

Com a palavra, Rosalba Ciarlini, esse encanto de Senadora, que vai representar o nosso País, no dia 5 de novembro, em Buenos Aires, num Congresso da Unesco, para a educação.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Srs. Senadores, meus irmãos e irmãs brasileiras, sexta-feira, dentro de mais ou menos meia hora já devo estar no aeroporto, retornando ao Estado do Rio Grande do Norte, como faço todas as semanas, para que possa atender a vários convites que nos são formulados para participar de encontros e de reuniões.

Esta semana deverei estar não somente em Natal, mas também no interior, em Alto Oeste, atendendo ao convite do Vice-Prefeito e da ex-vice-prefeita daquele Município, Sr^a Maria Rego. Participarei de um encontro que seu partido realiza na cidade de Pau dos Ferros. Da mesma forma, atenderei ao convite da Prefeita de Governador Dix-Sept Rosado, onde também vai ter reunião partidária; do Prefeito Titico, lá de Porto

do Mangue; do ex-prefeito Zenildo, em Carnaubais. Enfim, uma agenda bem extensa que vai movimentar bastante a minha presença no meu Estado. Mas não poderíamos deixar de aqui fazer uma análise desta semana de trabalho, Senador Mão Santa.

O Senador Mozarildo aqui já fez as suas observações e ponderações, com a participação do Senador Pedro Simon e também com a nossa participação, sobre uma questão que foi bastante discutida, debatida e analisada: a questão da entrada da Venezuela no Mercosul. Falta, agora, depois de ter passado pela Comissão, ser analisada pelo plenário, com todos os Senadores. A Comissão é apenas uma representação de cada partido, mas aqui, no plenário, teremos a oportunidade de que todos possam colocar o seu pensamento e tomar a sua decisão.

Mas tivemos também, esta semana, algo que foi muito produtivo – e quero, aliás, parabenizar os organizadores – em relação à criança, um seminário sobre a infância e a cultura de paz, a cultura da paz para quebrarmos a cadeia da violência. E não poderia ser diferente. Inclusive, estão chegando ao plenário inúmeras crianças que participam hoje de uma oficina, mostrando que se aprende brincando e que se brinca aprendendo. Este é o direito maior da nossa infância: ter o acesso garantido à escola e ter o direito de brincar.

Temos de dizer “não” à violência do trabalho escravo da criança, do trabalho infantil! Isso não podemos admitir. O lugar da criança é na escola! E isso tem de ser desde os pequenos. É uma oportunidade que as políticas públicas têm de priorizar, de valorizar, porque muitas vezes se diz que faltam escolas de ensino infantil para atender às crianças a partir dos três anos ou creches para apoiar as crianças de 1 a 3 anos das mães que precisam trabalhar fora porque não se tem recursos. Recursos existem neste País. O que está faltando é priorizar a criança, priorizar os pequeninhos, priorizar esse momento em que estão começando a se socializar, através da oportunidade de receber – pelas brincadeiras, sim – de forma positiva caminhos, orientações que os levem exatamente a fazer essa cultura da paz. Que se preparem com um passo mais forte para, no ensino fundamental, termos a redução da repetência, da evasão escolar; que possam chegar ao 2º Grau.

Por sinal, tivemos, esta semana, sancionada a lei que torna obrigatório também aos governos estaduais oferecerem vagas para o 2º Grau. Nós sabemos que essa é uma verdade do nosso Brasil. Eu tenho conhecimento, no meu Estado, de regiões onde há necessidade de escolas de 2º Grau, e o Governo estadual ou faz de conta que não sabe ou não quer atender,

além das deficiências que são muito graves no ensino de 2º Grau.

Num debate de que participei recentemente em Natal, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria para a Juventude, alunos de 2º Grau diziam que até então – isso em outubro – ainda não tinham tido aula de Física e de Química por falta de professor. Isso é um absurdo! Isso é inadmissível. A obrigação do 2º Grau é do Governo de Estado. Somente um terço dos nossos jovens concluem o 2º Grau, mas muitos mais entram, ingressam. Uns não podem ingressar porque falta vaga, e outros que ingressam desistem logo em seguida em função da falta de condições, da carência de professores, da falta de estímulo, de incentivo que faça com que eles possam permanecer na sala de aula. Mas sem um Ensino Médio de qualidade... Aliás, sem um ensino de qualidade, nós nunca vamos ter esse Brasil avançado, com técnicos realmente qualificados, com mais oportunidade nas universidades, com a pesquisa, com os cientistas. Tudo isso começa nessa cultura de paz, no brincar aprendendo com as nossas crianças.

Esta semana, tivemos a aprovação da desvinculação da DRU na educação, que já havia sido aprovada na Câmara, veio para o Senado e foi aprovada. Aqueles 20% de recursos da educação que o Governo retinha, Senador Mozarildo, o que era um absurdo – retinha por questões fiscais, retinha não sei para quê – não voltavam para a educação. Agora, não; vão voltar para a educação. No próximo ano, serão mais R\$4 bilhões; e, em 2011, serão mais R\$9 bilhões. O substitutivo que foi apresentado na Câmara, que foi preparado, adequado na Câmara pelo Deputado Rogério Marinho, do meu partido, aqui foi muito bem relatado pela Senadora Lúcia Vânia. De forma que nós vamos ter mais recursos para a educação.

E eu quero aqui fazer, desde já, mais uma vez, um apelo: vamos dar oportunidade para que todas as crianças estejam na educação infantil! Alguns questionam dizendo que nós não podemos tornar obrigatório os pequeninhos na educação infantil porque também é uma decisão dos pais. Eu sei que quanto mais a criança ficar com os pais, quanto mais puder permanecer, é um aprendizado muito grande; isso é muito bom. Mas o que acontece é que não se trata de obrigar; trata-se de oferecer o ensino na educação infantil, que não existe. São cerca de 14 milhões de crianças que não estão tendo esse direito. São os mais carentes, os mais pobres, porque aqueles que têm condição, os pais que podem pagar a creche, que podem pagar a pré-escola

ou o jardim infantil, como também é conhecido, pagam. Pagam e procuram os melhores, os que ofereçam assistência integrada, que façam com que essas crianças sejam estimuladas para que a sua inteligência, para que o seu desenvolvimento mental seja cada vez mais rápido, mais completo e que essas crianças possam ter sucesso durante toda a sua vida.

Senador Mozarildo, nós temos pesquisas da Unicef comprovando que, nos países onde se deu prioridade à educação de maneira geral, começando desde a educação infantil, quem participou, quem teve oportunidade de estar no jardim de infância, na creche, tendo todo esse apoio, são pessoas que, na vida adulta, têm mais sucesso e que promovem uma cultura de paz.

Mais uma vez, parabéns a todos que fizeram, que participaram, que estiveram nesta semana no Senado, nesse seminário e também na audiência pública que foi promovida pela Comissão de Educação e pela Comissão de Assuntos Sociais, onde ficou definido, inclusive, que, já para 2010, vamos continuar, sim, debatendo, discutindo, vamos continuar mostrando aos governos – ao Governo Federal, principalmente, e aos governos estaduais e municipais – a importância de valorizar a assistência à criança, aos pequenos, de fazer com que nossas creches, escolas, o ensino da educação infantil chegue para todas as crianças.

Então, isso vamos fazer com encontros regionais. Vamos fazer encontros inclusive com representantes da Organização Mundial para a Infância, que aqui estiveram, tanto do Canadá, como da França, com representantes de várias instituições nacionais. A ideia lançada e acatada pela Comissão de Educação e pela de Assuntos Sociais foi de promover encontros regionais sobre esse tema, para debater, para analisar região por região, levando inclusive as nossas sugestões para que possamos avançar cada vez mais no apoio e na atenção à criança.

Já lhe concedo um aparte, Senador Mozarildo.

Voltando ao assunto da Desvinculação de Recursos da União (DRU) para a educação, que aprovamos, lembro que já existiam recursos, só que o Governo não priorizava. Educação e saúde – sempre digo e repito, até porque já fui gestora, já fui Prefeita – são prioridades. Não são gastos, são investimentos. Quando você investe na educação, você está investindo, claro, no sucesso dos jovens no futuro, porque estarão menos dependentes do Governo. Se continuarmos com essa leva de analfabetos ou de semianalfabetos, de pessoas sem condição de melhorar sua vida, elas vão ficar

mais dependentes do Governo, dependentes do Bolsa Família, dependentes de todas as formas de assistencialismo. Será que é isso o que o Governo quer? Não. Queremos é a liberdade; liberdade pelo conhecimento, liberdade que chega pelos caminhos da educação.

Concedo ao Senador Mozarildo um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Rosalba, fico muito feliz em ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, que aborda um tema, como foi bem dito por V. Ex^a, que é fundamental, que é a educação. Pensar num país que não tem educação significa dificuldade em dar prioridade a outras duas questões, que são saúde e segurança. Uma pessoa, como V. Ex^a bem frisou, analfabeta ou semianalfabeta tem dificuldade de conseguir emprego, tem dificuldade de ganhar melhor, tem dificuldade, portanto, de ter uma família estruturada. E isso gera as consequências que conhecemos. Um exemplo ainda tão badalado no mundo é o do Presidente Barack Obama. Não tivesse ele tido a oportunidade de estudar, de estudar desde a infância, feito faculdade, pós-graduação, ele teria conseguido ser Presidente dos Estados Unidos? Não teria! Então, é fundamental que o Governo brasileiro mude a postura. Por exemplo, havia a Desvinculação de Recursos da Educação, a chamada DRU, para ficar no cofre da União e fazer saldo na contabilidade. Isso é um absurdo! Quer dizer, tirava-se dinheiro da educação das crianças para retê-lo, como faziam com a CPMF, Senadora Rosalba! Pegavam o dinheiro da CPMF, guardavam no cofre para dizer que tinham saldo comercial, superávit, que não estavam no vermelho. Enquanto isso, faltava dinheiro para os doentes no hospital. Então, enquanto não houver essa visão... E aí temos que cobrar permanentemente, desde a educação infantil, passando por todo o ensino fundamental. Temos dados recentes da Unicef que são alarmantes. Por exemplo, lá na minha Amazônia, tem mais de 100 mil jovens analfabetos; e 90 mil, fora da escola. Quer dizer, a chamada universalização, que é botar todo mundo na escola, ainda não está completa, mas melhorou demais. Agora, quanto à qualidade, realmente está muito longe de ser o ideal. Daí, inclusive, a proliferação – ainda bem – das escolas particulares. Mas quem pode ir para as escolas particulares? Não são os pobres! Apesar de ProUni, apesar de Fies, não é assim que o Brasil vai melhorar. Só vai melhorar se investir em escola pública que tenha vaga para todos e que seja de qualidade. E isso não se faz sem investimento numa peça importante dessa cadeia, que é o professor.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Concorde plenamente, Senador Mozarildo. O professor é peça fundamental de toda essa cadeia. Sem valorizá-lo, sem lhe dar condições, como é que o professor pode enfrentar esses problemas? E olhe que hoje eles não estão enfrentando apenas uma sala cheia de alunos irrequietos, de alunos cheios de energia, o que é próprio da juventude e da infância e que dá trabalho; há também ações de violência, violência que já é consequência do tanto que está faltando, exatamente, para a cultura de paz, que começa entre os pequenininhos.

Então, eu gostaria também de aqui falar novamente sobre a Desvinculação de Recursos da União, a DRU, para a educação. Há cerca de 60 dias, estive com o Ministro da Educação – toda a bancada do Rio Grande do Norte esteve presente e também o Prefeito da cidade de Pau dos Ferros – para tratar do campus da Ufersa, a Universidade Federal do Semi-Árido, lá do nosso Estado. Ela já tem um campus funcionando – em construção, mas já funcionando – na cidade de Angicos, tem um campus já autorizado para a cidade de Caraúbas. A cidade de Pau dos Ferros, pelas suas especificações e pelo seu potencial de cidade-polo fez toda uma exposição de motivos... Assim também temos Apodi, que fica lá na chapada, na região fértil, na região onde temos as terras mais apropriadas para desenvolver a irrigação, onde já tem a Barragem de Santa Cruz, que tem proximidade com várias outras cidades e também com o Estado do Ceará. Então, há necessidade de que a Ufersa, que é a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que tem como carro-chefe exatamente o curso de Engenharia Agrônoma, expanda-se, chegue aos outros espaços do nosso Estado.

O Ministro disse que só poderia fazer a expansão da universidade depois que a DRU fosse votada e dessemos um basta a esses 20% que são retirados da educação; voltando esses recursos para a educação, aí, sim, o pedido seria atendido. Agora é a hora de voltarmos lá, toda a bancada do Rio Grande do Norte, e dizer: Ministro, sua palavra não pode ser um risco n'água. Sua palavra é para ser cumprida. Tem de ser dito e feito. O nosso Estado precisa.

O Estado tem um potencial imenso para desenvolver as mais diversas atividades do campo, com apoio técnico, com preparação, através da universidade, através das escolas técnicas que estão sendo implantadas. Inclusive, nessa audiência, vou dizer: Ministro, na Comissão de Educação, foram aprovadas dez propostas que coloquei – dez – para mais dez escolas

técnicas, institutos técnicos federais no nosso Estado. Agora, se vai haver mais recursos, o senhor não pode dizer que não pode atender.

Vamos fazer cada vez mais pela educação em todos os níveis. Em todos os níveis! Defendo, sou intransigente, estou permanentemente aqui falando sobre a educação infantil, porque também sou mãe e vi o que isso representou na vida dos meus filhos. Fui Prefeita e sei o que representou para aquelas dez mil crianças colocá-las nas unidades de apoio à criança, mostrando o que uma prefeitura era capaz de fazer. Por que o Governo não pode fazer isso, levando para aquelas unidades de apoio à criança não apenas o aprender brincando ou brincar aprendendo, mas as informações da área de educação e também a saúde integrada, a nutrição, o apoio social, para que aquelas crianças possam se desenvolver melhor e ter mais sucesso no futuro?

A cada ano, quando chegávamos no final do ano e se fazia aquela grande reunião de conclusão da educação infantil, era um dos momentos mais gratificantes da minha vida, porque eu olhava com olhos do coração e com olhos da médica, que via que crianças que tinham entrado naquela unidade há três anos, com carinhas de doentes, desnutridas, eram outras pessoas. Eram crianças sorridentes, crianças alegres, porque, se você quer saber se a criança está bem alimentada, se ela está bem assistida, veja o brilho dos seus olhos, veja seu sorriso, porque eles falam mais do que qualquer palavra. É isto que queremos: nossa criança feliz, nossa criança assistida.

E, por falar em assistência à criança, Senador Mozarildo, também tivemos, com a relatoria do Senador Eduardo Azeredo, a aprovação do projeto do Senador Flávio Arns, que sofreu, na Câmara, algumas modificações, para que as entidades filantrópicas... Porque existe neste País muita entidade filantrópica – não são poucas, não, muitas – que realmente são filantrópicas, que realmente ajudam, são solidárias, fraternas. Estão aí as Santas Casas, as Apaes, as casas de apoio à criança com câncer, casas de apoio aos portadores de câncer, quantas e quantas creches que realmente funcionam, prestam assistência, que investem não apenas o que podem receber por meio de convênio com o Governo Federal, com governos estaduais ou municipal, mas investem. Há recursos que são adquiridos por meio da solidariedade da população, por entidades espíritas, religiosas, maçônicas. Essas são entidades filantrópicas que nós temos de, cada vez mais, valorizar e apoiar.

Então, a lei que foi aprovada, que é exatamente para que elas possam voltar a ter o certificado de regularidade, veio ainda melhor. Porque, na hora em que você for a uma entidade filantrópica da saúde... Durante doze anos, eu dirigi – não apenas trabalhei, porque trabalhava e dirigia – uma entidade filantrópica. Era a Comunidade de Saúde, para prestar assistência à saúde. Teve um período em que era o único pronto-socorro da cidade, era o único local que fazia assistência dentro daquele antigo programa do Funrural, indo às comunidades rurais. Eu trabalhei naquele ônibus ambulante que ia de comunidade em comunidade. Sou pediatra, mas, no interior, há hora em que você tem de atender todas as especialidades, pela carência de profissionais. Então, eu via aquela entidade com tanto sacrifício, como são as Santas Casas. Então, essas merecem, sim.

Agora, como em toda atividade, também houve aquelas que desmereceram, mas, com essa nova formulação, poderão ser mais fiscalizadas, pois, para as que estiverem ligadas à saúde, o seu certificado será na saúde; para as que estiverem ligadas à educação, será na educação; para a área social, na assistência social. Assim, cada setor vai poder acompanhar e fiscalizar melhor. Ficava tudo num único órgão. O Brasil é muito grande. Então, realmente se perdia o controle. Nós queremos controlar para poder ajudar mais; nós queremos fiscalizar para que as ações cheguem mais.

Acho que, nesta semana, com relação às ações sociais e à questão da criança, com atenção especial à educação, realmente foram importantes os avanços que tivemos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Estou terminando. Só mais um minutinho, Senador Mão Santa.

Outro projeto também importante para a infância e para a saúde foi ampliar, tornar mais rigorosa a pena para aqueles que são traficantes, que utilizam drogas nocivas, como o *crack*, para viciar nossas crianças e nossos jovens, tirando delas a esperança de uma vida melhor, de sucesso no futuro.

Muito obrigada. Já está na hora. Tenho de sair bem rápido para o aeroporto a caminho do meu Estado, mas, na próxima terça-feira, estaremos aqui e começaremos o dia na Comissão de Assuntos Econômicos com um projeto importante para a vida de milhões de homens e mulheres trabalhadores brasileiros, que são os empregados domésticos, exatamente o projeto do

qual sou Relatora. O meu relatório é favorável, é pela aprovação desse projeto, que vai dar às empregadas domésticas, aos empregados domésticos o direito de ter um plano de saúde, e, aos empregadores, o de deduzirem essa despesa do Imposto de Renda.

Muito obrigada. Um bom final de semana para todos e até terça-feira, se Deus quiser!

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini e concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, é apenas para saber. Eu vou ter chance de falar? Faz uma semana que estou tentando e não tenho chance.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Depois dele é V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão de sexta-feira; Sr^{as} e Srs. Parlamentares presentes; brasileiros e brasileiras que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que vou me retirar e que retiro minha inscrição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Pedro Simon, eu até queria dizer a V. Ex^a que V. Ex^a nem está inscrito. V. Ex^a não se inscreveu.

Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Senador Mozarildo, quis Deus que V. Ex^a, que também é médico, estivesse presidindo a sessão. Serei breve.

Todos nós queremos ouvir o Pedro Simon. Ô Pedro Simon! Marque aí, Mozarildo, dez minutos! Marque aí dez minutos, para, em seguida, falar o Pedro Simon. Só vou falar por dez minutos.

Ô Mozarildo, quis Deus V. Ex^a fosse médico. É uma lástima o que ganha hoje um médico aposentado no Brasil. E um quadro vale por dez mil palavras. O que ganha o servidor da Justiça, os Ministros do Supremo, os Desembargadores, os Procuradores, os Promotores, os Defensores?

Então, aqui, há encaminhamento de matéria, que passou no Senado, de que fomos Relator e que agora está na Câmara, que aprova o piso salarial de R\$7 mil para médicos, na Comissão de Trabalho. Mas isso, ao longo dos anos, vai ficando para trás. As leis de hoje, Mozarildo, dão ao médico R\$1.245,00. As leis brasileiras, hoje, definem em três salários mínimos o teto salarial do médico, o que correspondente a R\$1.245,00.

O Presidente da República Castello Branco – e me lembro disso, porque, nesse tempo, eu era médico residente e vi todas as enfermeiras do Brasil entusiasmadas com o Presidente militar Humberto Castello Branco – um decreto-lei que dava a todas as enfermeiras e enfermeiros do Brasil seis salários mínimos. Então, foi justo o Presidente Humberto Castello Branco, no período revolucionário, dar essa melhoria para as enfermeiras e os enfermeiros, o que corresponde ao dobro do que hoje prevê a legislação para o médico. O valor do salário dado ao médico – e são três salários mínimos – é de R\$1.245,00.

Esse projeto que anda aí procura dar aos médicos e aos odontólogos um piso salarial de R\$7 mil. Senador Mozarildo, queremos, então, chamar a atenção para a Câmara Federal. Esse projeto passou aqui, e fui o seu Relator. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009. Na indexação da matéria, é dito:

“Indexação: Alteração da lei federal, dispositivo, fixação, definição, jornada de trabalho, piso salarial, salário referência, atividade profissional, médico, dentista, determinação, anualidade, reajuste, acordo, variação, índice [...] finalidade, correção monetária, manutenção, valor nominal, preservação, salário base, categoria profissional.”

Na Comissão de Assuntos Sociais, fui o Relator. A matéria passou lá no dia 2 de junho de 2009: “Ao Sr. Senador Mão Santa, para relatar a presente matéria”. Então, no dia 10 de julho, estava pronta para a pauta na Comissão; foi devolvida pelo Relator, Mão Santa. Pediram uma minuta. Então, ela foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Economia do Senado e no plenário e está na Câmara Federal.

Muitos dos projetos sobre os quais o Senado da República se debruça, em análise, visando a uma lei boa e justa, dormem e, às vezes, são sepultados na Câmara Federal. O motivo dessa matéria, Mozarildo, é para que todos os médicos, profissionais da saúde, odontólogos pressionem a Câmara Federal, pressionem o Presidente da Câmara, Michel Temer, contra essa

injustiça salarial dos médicos, o que é uma vergonha e os desestimula. Aí o médico é obrigado a ter o que não chamamos nem de emprego, mas de bico. Faz bico por aí e tem uma insegurança na sua aposentadoria, porque a lei lhe dá três salários mínimos. As aposentadorias são vergonhosas, fazendo os médicos trabalharem até o último dia de suas vidas, pela dignidade que têm, pela ética que têm, pela decência. Senador Mozarildo, assisti ao diretor da minha Santa Casa, o Dr. Cândido Almeida Athaíde, operar às vésperas de completar 94 anos, por necessidade, por dignidade, por grandeza, porque as aposentadorias dos médicos são indevidas.

E o descaso, Mozarildo, aumentou neste Governo. Um quadro vale por dez mil palavras. Fala-se de saúde. Bastaria dizer que não temos de aguardar as Olimpíadas em 2016 – a Copa será em 2014 –, pois o Presidente Luiz Inácio já colocou o Brasil no pódio: somos campeões do mundo em morte por gripe suína. É o país onde morreu mais gente, mostrando o descaso, a falta de empenho, a falta de recursos do Governo, que diz que tem tanto dinheiro, que empresta dinheiro para o BID, para o Bird e para o Banco Mundial, que dá dinheiro para a Venezuela, para o Paraguai, para o Equador, para a Bolívia, para a África. Diz que tem tanto dinheiro, e já ganhamos a medalha de ouro nesse particular. Não precisamos esperar para sermos campeões. Somos hoje o campeão de morte da gripe do porco. É uma vergonha! E a dengue? Doença extinta? Aquele mosquitinho que tornou célebre Oswaldo Cruz, o mesmo mosquito da Febre Amarela, este governo é incapaz de derrotar o mosquito.

Mas vai mais um quadro. Mozarildo, atentai bem! União é uma cidade situada no do centro do Piauí, próxima a Teresina, cidade industrial, em que há uma indústria de produção de álcool, de açúcar. O Prefeito dessa cidade é do PT, o Governador do Piauí é do PT, o Presidente da República é do PT. Por isso, rezo aqui e já rezei. Olha, três coisas a gente só faz uma vez vida na vida: nascer, morrer e votar no PT. Já votei uma vez no PT. Se arrependimento matasse, eu estava morto. Ô Mozarildo, na cidade de União, o Prefeito é do PT. O Governador do Piauí é do PT, e o Presidente da República é do PT. Agora, eles compram toda a imprensa oficial, os grandes jornais. Mas, como aprendi com o caboclo do Piauí, é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade, que desponta.

Atentai bem, Mozarildo: “Teto do hospital estadual de União desaba”. Hoje, há esta parafernália da

comunicação: portal, **blog**, Twitter. Não podemos viver como na época de Hitler: uma mentira repetida se torna verdade. A verdade toa. É como Cristo dizia: “Em verdade, em verdade, eu vos digo”. “Teto do hospital estadual de União desaba.” A matéria é de Francisco Marques, no **blog**. Aí a verdade veio, e está aqui a fotografia. Desaba o teto do hospital. Além disso, há o salário indecoroso que recebe o profissional médico, três salários mínimos.

No **blog**, ainda há mais. É como Padre Antonio Vieira dizia: “Um bem é sempre acompanhado de outro bem”. Essa verdade traz outra: “Ruas do centro de União se transformam em concentração de ‘aves coletoras’”: “[...] fotos da concentração de ‘aves coletoras’, também no centro de União, mais precisamente na Rua Aneirão Coutinho. As aves estavam concentradas num ponto com farto banquete. Veja!”. São os urubus! Eu me lembro de que, no primeiro livro de higiene, Afrânio Peixoto dizia: “A saúde pública é feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus”. Assim está a cidade de União do Piauí, cujo Prefeito é do PT. O Governador do Piauí é do PT, e nosso Presidente é do PT.

Mas, para encerrar, como eu disse, nos cinco minutos, quero dizer que o Piauí tem uma grandeza: são os jornalistas. No período revolucionário, no período mais difícil, no período dos militares, havia censura. Um jornalista do Brasil teve coragem, mais do que todos os outros: Carlos Castello Branco. Os jornais do Brasil transmitiam a Coluna do Castello. Fecharam o Congresso, mas a pena de Carlos Castello Branco, jornalista piauiense radicado no Rio de Janeiro, transmitia, quando o Congresso foi fechado, o clamor do desejo do povo por liberdade no Brasil. Então, isso acontece. E ele deixou essa inspiração a Zozimo Tavares, que é um jornalista, um homem rico, que não depende do Governo. O **Diário do Povo** é um jornal independente, graças a Deus! Então, Zozimo Tavares revive a independência de Carlos Castello Branco. Ele faz uma crônica com a qual encerrarei. Ele é da Academia de Letras do Piauí, é um intelectual, tem vários livros. “Com propaganda de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas”, essa é a manchete. Bota bem grande aí! Faz de conta que é o Mercadante, Líder do PT, do Governo! Olha aí o que diz Zozimo Tavares: “Com propaganda de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas”.

O que diz Zozimo Tavares? Faço minhas as suas palavras, mostrando o sofrimento do povo do Piauí, que tem na democracia a esperança de uma alternância de poder. Diz Zozimo:

O Brasil enfrentou a crise econômica mundial tirando recursos dos Estados e dos municípios. Isso ocorreu quando reduziu o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) dos automóveis e dos eletrodomésticos da chamada linha branca (geladeiras, lavadeiras, etc.). Como se sabe, o IPI é um item importante na composição dos Estados e dos municípios.

Passada a crise, o Governo Federal começa a cuidar dos efeitos colaterais de suas medidas. Como, com a perda de receitas, os Estados e municípios ficaram em situação calamitosa, o governo começa a repor as perdas sofridas durante a crise. Os municípios estão recebendo uma diferença de R\$1 bilhão. Os Estados precisarão de, no mínimo, de R\$4 bilhões.

O governador Wellington Dias [no Piauí, o povo diz “governo Dias de Mentira”, “governo Dias de Mentira”] revelou, em seu programa semanal “Conversando com o Governador”, que o Ministério da Fazenda propôs resolver a crise dos Estados [atentai bem, Senador Mozarildo!] através de empréstimos. O governador do Piauí se posicionou contra. E justificou: o Estado não tem mais condição de se endividar.

Em outras palavras, o Piauí chegou ao limite de sua capacidade de endividamento, no atual governo. Só este ano, o Governo do Estado está tomando emprestado quase R\$1 bilhão [R\$1 bilhão é o que o Presidente Luís Inácio está dando – passou aqui no Senado, no Congresso – para todas as prefeituras]. A situação é preocupante, pois o que o governo alardeia, quase que semanalmente, é que estão vindo milhões e mais milhões de Brasília para o Piauí, como se o Governo Federal estivesse injetando recursos no Estado.

Se isso tivesse acontecendo, que necessidade o Piauí teria de se endividar, como está fazendo? Esta semana, o secretário de Fazenda, Antônio Neto, revelou que a crise financeira do Estado ainda não passou e que ela ameaça o pagamento do 13º salário. Isso tudo é preocupante. Enquanto propaga prosperidade, o Governo do Piauí atola o Estado em dívidas.

Essa é a verdade, que lamentamos. Essa é a dura verdade. A ignorância é audaciosa. Abraham Lincoln, governante americano, já ensinava: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”. O governante “Dias de Mentira” não entendeu isso e endividou o Estado. Mas resta ao bravo povo do Piauí a esperança, a esperança da alternância do poder no Piauí e no Brasil já!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Essas foram as palavras do Senador Mão Santa, do PSC do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os Srs. Senadores Gerson Camata e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com um dos melhores históricos de recuperação econômica posterior à crise que abalou os mercados mundiais, o Brasil chega à reunião do G-20, grupo que reúne os países ricos e também as economias emergentes, munido de credenciais mais do que suficientes para apresentar propostas e fazer cobranças. O encontro, que se realiza esta semana, em Pittsburgh, nos Estados Unidos, é o terceiro desde o início da crise, que começou em setembro do ano passado.

O contexto em que ele ocorre é um pouco diferente daquele de um ano atrás. Há sinais evidentes de recuperação das Bolsas de Valores, e os índices de desemprego nos Estados Unidos e Europa, antes em franca aceleração, começam a reverter a trajetória, ainda que lentamente. A produção industrial estabilizou-se ou passou a crescer em alguns países, os bancos voltaram a levantar capital.

Nada garante, entretanto, que em breve a economia leve outro tombo, se não forem tomadas providências sérias para modificar o sistema financeiro e também para garantir aos países emergentes, entre os quais Brasil, Rússia, Índia e China, maior participação no processo decisório em organismos internacionais.

Como o foco da reunião deve deslocar-se das medidas destinadas a combater a crise para a reforma do sistema financeiro, tornando-o mais seguro, é hora de o Brasil exercer sua recém-adquirida influência, reivindicando, por exemplo, a concretização da reforma do FMI, o Fundo Monetário Internacional, em que as

decisões são controladas quase que exclusivamente pelos países ricos.

Com razão, o presidente Lula disse temer que, à medida que a crise econômica vai ficando para trás, todos se conformem com a situação vigente, o G-20 não vingue e prevaleça novamente o G-8, o grupo dos 8 países mais ricos. Mas não faltam especialistas para os quais o Brasil deve

persistir em seu objetivo de defender a reorganização da distribuição de poder no Banco Mundial e no FMI.

Para o presidente, os progressos alcançados no combate à retração econômica contrastam com a persistência de muitas indefinições. O fato é que o temor de que o G-20 desapareça parece ter pouco fundamento. Nos últimos tempos, as reuniões do G-8 se ampliaram, com a participação das chamadas potências emergentes. O fato incontestável é que o grupo dos 8 países mais industrializados – Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Itália, Japão, mais a Rússia – já não consegue sustentar sozinho o sistema econômico e financeiro mundial.

Os países emergentes, entretanto, devem fazer o possível para evitar que a reunião de Pittsburgh se concentre num único tema, o das excessivas gratificações pagas aos executivos das instituições do setor financeiro. O presidente do falido banco Lehman Brothers, por exemplo, recebeu 484 milhões de dólares em salários, bônus e ações, entre 2000 e 2008.

A julgar pelas declarações dos ministros da área econômica dos países da União Européia, que alcançaram um raro consenso, haverá uma batalha com os Estados Unidos para acabar com os bônus milionários que persistem em sobreviver, mesmo no universo pós-crise.

É positivo que essa prática absurda termine, mas a discussão em torno do tema não deve desviar a atenção de outras questões urgentes, como as que interessam ao Brasil e aos demais emergentes. Afinal, fomos nós que conseguimos sair primeiro da crise. Devemos aproveitar o momento de confiança em alta para fazer com que nossa voz seja ouvida nesta e em outras reuniões com o propósito de debater reformas destinadas a construir um sistema financeiro mais estável. Um sistema à prova de aventureiros irresponsáveis como os que fizeram a economia norte-americana mergulhar numa das maiores crises de sua história, arrastando consigo as de outros países.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Empreendedorismo – Cenário favorece a Economia do País” publicada no Jornal “**Diário do Comércio**”, edição de 28 do corrente. Elaborada pela reportagem local em Belo Horizonte, traz a cobertura da efeméride da entrega do “Prêmio José Costa”, jornalista fundador do referido jornal, a personalidades de destaque na sociedade civil. Em seguida transcreve na íntegra o discurso do empresário Salim Mattar, escolhido para falar em nome de todos os homenageados.

Algumas afirmações do empresário destaque chamaram nossa atenção como “No ambiente de negócios em que vivemos hoje, podemos dizer que somos privilegiados. O mundo, depois da crise que eclodiu em setembro do ano passado, é absolutamente diferente. Esta é a nossa chance. E este governo teve a seu favor a brisa fresca internacional dos últimos anos.”

Manifesta preocupação quanto aos últimos acontecimentos no campo: “Também me preocupa, neste momento em que este país é aplaudido pelo mundo inteiro, a baderna provocada por movimentos sociais como o MST, destruindo propriedades privadas. Isto é absolutamente inaceitável e as nossas autoridades simplesmente permitem que isto aconteça.”

E caminha para o encerramento lembrando da ameaça de retrocesso por parte do governo federal, que vem acenando com a volta da estatização, dizendo: “Nós não queremos o governo como competidor. Nós queremos o governo como indutor dos negócios da iniciativa privada.” E logo adiante afirma: “O governo destruiu as agências reguladoras. Nós queremos que as agências reguladoras funcionem e não fiquem à mercê do Executivo. Nós não queremos que o governo se meta na iniciativa privada querendo derrubar o Presidente da Vale. Achamos que isto não é ético.”

Sr. Presidente, por entender relevante para o País, requeiro que a matéria acima citada seja considerado parte integrante deste pronunciamento, sendo assim inserida nos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

chance. E este governo teve a seu favor a brisa fresca internacional dos últimos anos", afirmou.

Preocupação — Entretanto, o presidente da Localiza manifestou preocupação com uma ameaça de retrocesso por parte do governo federal, que vem aceitando com intenções de intervenção e volta da estatização na economia.

"Nós não queremos o governo como competidor. Nós queremos o governo como"

indutor dos negócios da iniciativa privada. O governo nesse momento sonha em ter a Eletrobrás como uma grande e megapropriedade. Nós não queremos e Eletrobrás competindo conosco. O governo destruiu as agências reguladoras. Nós queremos que as agências reguladoras funcionem e não fiquem à mercê do Executivo. Nós não queremos que o governo se meta na iniciativa privada querendo derrubar o presidente da Vale. Acha-mos que isto não é ético", advertiu.

Abaixo a íntegra do discurso proferido pelo empresário Salim Mattar durante a solenidade de entrega do Prêmio José Costa:

"Gostaria de dizer para vocês que é um privilégio ter sido escolhido para falar em nome de todos agraciados. Tenho certeza que qualquer um dos agraciados aqui hoje poderia fazer uso desse púlpito tão bem ou melhor do que eu. Como homem de mercado eu gostaria de fazer um rápido retrospecto dos últimos anos desse país para chegar ao ambiente em que hoje nós nos encontramos.

Nós hoje, no presente, estamos colhendo frutos de governos que tiveram boas intenções, mas não apenas boas intenções, fizeram também boas escolhas. Se estamos aqui hoje, num ambiente de negócios propício, em que o mundo aplaude nosso país, devemos lembrar como um presidente da República abriu este mercado. E a competência e a capacidade do empresário brasileiro hoje se devem àquele presidente, que em 1990 abriu o mercado.

Anes disso, sob outro presidente, nós vivíamos um período de uma moeda em que, como empresários, éramos sobreviventes, já que tivemos inflação de 3% ao dia. Então o

mas ainda, o sistema de economia brasileiro foi privatizado e nós hoje temos dois telefones para três habitantes. E, em me recorde que quando nós fomos abrir uma agência em São Paulo me custou US\$ 10 mil cada uma das dez linhas que comprei e constava no balanço da empresa como ativo o telefone. Que certeza teve o governo ao privatizar certos setores.

"Me preocupa, neste momento em que este país é aplaudido pelo mundo inteiro, a baderna provocada por movimentos como o MST, destruindo propriedades"

colheremos mais. E chegando ao momento presente, a lucidez do atual governo ao escolher para o Banco Central um homem da estatura de Henrique Meirelles. O Brasil é o que é hoje, aplaudido internacionalmente, inflação sob controle, divisas acumuladas, graças ao indivíduo, que praticamente conduz o Banco Central como um banco absolutamente independente.

Resultado, somos hoje uma das nações com mais potencial de prosperidade do mundo. Se anteriormente éramos Bric, hoje estamos praticamente restritos à China e Brasil capitaneando, já que a Rússia está praticamente fora e a Índia com problemas e sem o pique do Brasil. Se nos faltava capital no passado, é porque em certo momento, um governo descuidado fez *default* da dívida brasileira e por outra coisa pagamos caro até hoje. Quantos anos permanecemos na memória dos investidores como um país que não honra seus compromissos? Então, quando um governo toma uma atitude absolutamente irresponsável, nós é que pagamos por ela muitos e muitos anos.

Mas hoje, o clima brasileiro, o ambiente de negócios brasileiro é diferente. Nós temos inflação sob controle, uma taxa de juros de 8,75%. Nós, colegas, que já convivemos com taxa de juros de 35% ao ano, para nós este momento é um momento de euforia, de otimismo, de investimento, porque nós nunca tivemos uma taxa de juros como esta. E um sistema bancário que suporta todo investimento brasileiro, apoiando a empresa brasileira para o sucesso, para o progresso, para a continuidade do negócio.

unidades. Imaginem que acordos vieram que ser feitos no Congresso, para passar privatização do sistema Telebrás, ou o Proer, que nos custou milhões e milhões de reais.

No ambiente de negócios em que vivemos hoje, podemos dizer que somos privilegiados. O mundo, depois da crise que eclodiu em setembro do ano passado, é absolutamente diferente. E o Brasil tem a oportunidade nesse momento de deixar de ser um país em desenvolvimento para iniciar a estrutura, as bases de um país desenvolvido. Esta é a nossa chance. E este governo teve a seu favor a brisa fresca internacional dos últimos anos. Mas sobre a base que foi construída por governos anteriores, o atual governo precisa deixar a sua marca, além da independência do Banco Central com Henrique Meirelles.

Nós precisamos que este governo nos deixe feitos de que podemos nos orgulhar, já que o ambiente hoje, de negócios, é absolutamente propício, para que o governo seja o grande indutor do crescimento, e não mais nosso competidor.

Concorrência — Como empresário — abro um parêntese — e como homem de mercado, lembro que quando nós decidimos entrar no mundo dos negócios sabemos que existe concorrência e devemos ter uma concorrência ética. Nós estamos aqui para servir os nossos clientes. Este deve ser sempre o objetivo de qualquer empresário. Não existe objetivo maior que este.

Se alguém pensar em impostos, então se lembre que empresário não recolhe impostos, simplesmente agrega imposto, mas quem paga é o cliente. Nós apenas transferimos, do cliente, para o Estado. Nós tínhamos que deixar isso mais claro, se nosso sistema fosse como o americano, em que quando você compra qualquer bem ou serviço, tem mais dez, cento e dez, então todas as pessoas sabiam quanto paga de imposto.

A vocês que já são meus clientes, e aqueles que ainda não são, se algum dia quiserem um carro na Localiza, serão muito bem-vindos. Quando vocês alugam um carro, vocês estão alugando 65% de um carro e vocês estão alugando 35% de impostos. Eu tive vontade de deixar isso em destaque, apesar de estarem me dando também 35% de impostos, porém na nossa sociedade, isso não é uma coisa muito visível para clientes, que não são também tão esclarecidos a ponto de reconhecer isto.

que basta mais do que por nós temos hoje e inflação absolutamente sob controle e para a sociedade a inflação é como câncer. Ela destrói o tecido social e quem paga mais são as classes menos favorecidas.

Assim que a inflação foi eliminada, vejamos o que aconteceu: quantos milhões de pessoas foram da classe D para a classe C e da classe C para a classe B. Então vejamos se consorte hoje no Brasil em mercado, supermercado, drogaria, *shopping centers*. Por quê? Porque não havendo inflação existe melhoria da renda dessas pessoas porque não há o "imposto inflação" para elas.

Então, em certos momentos, quando o juro for elevado, devemos entender que a culpa não é do Banco Central, a culpa é do governo que gastou mais do que devia. Algo que me preocupa agora porque estamos perto de eleições, e me preocupa o governo gastar mais do que deve e então alguém responsável no Banco Central terá que subir a taxa de juros, para poder segurar a inflação.

Achei interessante que nos jornais da semana anterior, uma chamada afirmava que a inflação vai subir e um ex-presidente do Banco Central dizia o seguinte: Se a inflação subir, a culpa é do banco. Simples assim. Qualquer compêndio de economia demonstra que se a inflação subir, se os juros subirem, não é culpa, não será do Banco Central, será do Ministério da Fazenda, que abriu suas torneiras. Só que poucos brasileiros sabem disso.

Câmbio — Nós precisamos levar esta mensagem para milhões de brasileiros para que eles saibam o que está acontecendo neste país. E me preocupa também, neste ambiente em que temos uma brisa fresca de crescimento, um país que poderia receber até o final do ano entre US\$ 25 bilhões e US\$ 30 bilhões, nós então penalizamos este capital, com imposto de 2%.

Não quero entrar no mérito de se o dólar é competitivo ou não para exportação. Eu quero é dizer que 2% não resolve nada. E ainda ontem, em Milão, na primeira reunião, às 8 horas da manhã, com investidores, a gente ouviu um deles falar: Que absurdo! Nós temos a poupança da Previdência da Itália, de empresas da Itália, de pessoas da Itália, vamos levar este capital para o Brasil, para alavancar as empresas brasileiras, financiar o crescimento das empresas

que ser uma coisa muito ruim para a iniciativa privada internamente no governo". No entanto já foi feito um estrago na regra do jogo do país. Um país que tem juro tão bem e com uma classe empresarial de melhor estirpe.

No exterior consideramos os executivos e empresários brasileiros os melhores do mundo. Não sei se falando isto aqui porque estou nesta tribuna, é porque eu não tenho aproximadamente 250 fundos de investidores por ano. E eles têm uma grande admiração pelo executivo e pelo empresário brasileiro que sobreviveu à inflação, sobreviveu ao choque do petróleo, sobreviveu a todos esses momentos de turbulência de nossa sociedade.

É comum estes momentos acontecerem em países em crescimento. Mas nós sobrevivemos, diferentemente das empresas argentinas que estão destruídas. Nós sobrevivemos e estamos mais fortes. Estamos prontos para ser *players* globais, como muitas de nossas empresas já o são. Nós temos todas as condições de começar uma grande expansão extraterritorial.

Custo de capital — Mas existe uma coisa básica para empresas se expandirem, isso desde o tempo em que a Companhia das Índias ia pelo mundo buscando alternativas de negócios, e até hoje. Empresas vão para o exterior quando o custo de capital de seu país é inferior ao custo de capital do país onde vão. Por isso que nós fomos invadidos por empresas espanholas e portuguesas, e bem-vindas sejam elas. Nós trouxeram investimento, dinheiro, tecnologia, e aqui estão conosco, competindo. Bem-vindas sejam. E que venham mais.

Nós gostamos de competição saudável. Mas era difícil para nós, brasileiros, com taxas de juros como aquelas de dois anos atrás, de 20%, arriscarmos a ir para fora. As empresas espanholas e portuguesas vieram para o Brasil porque tinham uma taxa de juros de 3%.

Então, se isso era uma fórmula de estímulo a estas companhias, para nós é um risco tomar dinheiro a 8,75% e ir para a Europa com juros de 2,5%. Neste momento se nós vamos para a Europa assumimos um risco, já a empresa europeia que vem para o Brasil tem um estímulo positivo. Dá a importância de termos a inflação sob controle para que os juros possam baixar mais, para que o governo gaste

governo como motor da iniciativa privada. O governo nesse momento sonha em ter a Eletrobrás como uma grande megapropriedade. Nós não queremos e Eletrobrás competindo conosco. O governo destruiu as agências reguladoras. Nós queremos que as agências reguladoras funcionem e não fiquem à mercê do Executivo. Assim nós construiremos um grande país no futuro. Nós não queremos que o governo se meta na iniciativa privada querendo derrubar o presidente da Vale. Acha-mos que isto não é ético.

Confiança — Este momento ímpar da sociedade brasileira pode ser a base de uma promissora sociedade que vai chegar pela frente. Acha, que da mesma forma que recebemos de nossos pais um país melhor do que eles receberam dos pais deles, nós temos que deixar para os nossos filhos um país melhor do que nós recebemos. Sou otimista e confiante no futuro.

Tenho certeza que os governos poderão cometer algumas falhas, mas terão juízo na hora certa. Poderão ter as suas mazelas, mas serão sábios na hora de tomar as grandes decisões que impactam o futuro dos nossos negócios. E nós, empresários, devemos ser o mais ético possível no nosso ambiente concorrencial e devemos sempre lembrar que ao estabelecermos os nossos negócios temos uma obrigação maior: é que assistir os nossos clientes.

Este é o objetivo pelo qual nós empresários no momento em que decidimos abrir nossas portas, temos como responsabilidade maior. E o lucro que vivemos a auferir seja resultado de uma concorrência ética e de uma prestação de serviço ética em que nossos clientes sintam-se felizes por consumir nossos serviços ou produtos.

A todos vocês, meus colegas agraciados, meus parabéns. E gostaria também de dividir esta honrosa premiação, este prêmio destaque que recebemos, não só com meus diretores aqui presentes, mas com os 4 mil colaboradores da Localiza. Se estou aqui neste momento é por mérito, pelo um resultado de minha companhia. E como uma andorinha só não faz verão, realmente quero dividir isto com meus 4 mil colaboradores".

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Está encerrada a presente sessão.
(Levanta-se a sessão às 11 horas e 32 minutos.)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2009**

**Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 31/10/2009)**

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (1º A 31 DE OUTUBRO DE 2009)	
Deliberativas Ordinárias	13
Não Deliberativas	6
Deliberativas Extraordinárias	7
Especiais	3
Total de sessões realizadas	29
Reuniões Plenárias	1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de outubro de 2009)

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XII).....	260
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	4
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados.....	3
2 – Aprovada na íntegra e enviada à promulgação	1
II - Projetos aprovados e enviados à sanção	21
1 – Por decisão do Plenário.....	6
1.1 – De iniciativa de Senador.....	1
1.2 – De iniciativa de Deputado	3
1.3 – De iniciativa do Presidente da República	2
2 – Por decisão terminativa de Comissão	15
2.1 – De iniciativa de Deputado	8
2.2 – De iniciativa do Presidente da República	5
2.3 – De iniciativa do Procurador-Geral da República.....	1
2.4 – De iniciativa Supremo Tribunal Federal.....	1
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	25
1 – Por decisão do Plenário.....	3
1.1 – De iniciativa do Senado Federal	1
1.2 – De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	2

2 – Por decisão terminativa de Comissão	22
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	145
1 – Propostas de Emenda à Constituição	2
2 – Concessões de telecomunicações.....	121
3 – Atos Internacionais	16
4 – Operações de Crédito.....	5
5 – Projetos de Resolução (outras matérias).....	1
V – Escolha de Autoridades.....	2
VI – Requerimento de Homenagem de Pesar	1
VII – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante	2
VIII – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente	5
IX – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa	16
X – Requerimento de criação/alteração de Comissão Temporária	1
XI – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009).....	4
1 – De tramitação conjunta	4
XII – Requerimentos Diversos	15
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XIII A XVI).....	19
XIII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF).....	2
XIV – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF)	12
XV – Por terem sido retiradas pelos autores	4
XVI – Por ter sido rejeitado pela Mesa.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS EM SETEMBRO (ITENS I A XVI).....	260
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....	153

**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE
2 DE FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2009**

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (2 fevereiro a 31 de outubro de 2009)	
Deliberativas Ordinárias	97
Não Deliberativas	68
Deliberativas Extraordinárias	15
Especiais	20
Total de sessões realizadas	200
Reuniões Plenárias	2
Reuniões Plenárias não realizadas	0
Total de sessões não realizadas	1
Reuniões preparatórias	2

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XVII) 1821

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 20

- 1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão com emendas,
e devolvidas à Câmara dos Deputados 11
- 2 – Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão e enviadas
à sanção 5
- 3 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 4

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 102

- 1 – Por decisão do Plenário..... 62
 - 1.1 – De iniciativa de Senador 16
 - 1.2 – De iniciativa de Deputado 33
 - 1.3 – De iniciativa do Presidente da República 5
 - 1.4 – De iniciativa do Procurador-Geral da República 1
 - 1.5 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho 2
 - 1.6 – De iniciativa de Comissão Parlamentar
de Inquérito..... 3
- 2 – Por decisão terminativa de Comissão 40
 - 2.1 – De iniciativa de Senador 1
 - 2.2 – De iniciativa de Deputado 14
 - 2.3 – De iniciativa do Presidente da República 6
 - 2.4 – De iniciativa do Procurador-Geral da República 1
 - 2.5 – De iniciativa do Supremo Tribunal Federal..... 1
 - 2.6 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho 14
 - 2.7 – De iniciativa do Tribunal de Contas da União..... 2
 - 2.8 – De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça..... 1

III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	207
1 – Por decisão do Plenário	33
1.1 – De iniciativa do Senado Federal	11
1.2 – De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	19
1.3 – De iniciativa do Presidente da República	2
1.4 – De iniciativa de Comissão Mista	1
2 – Em decisão terminativa de Comissão	174
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	821
1 – Propostas de Emenda à Constituição	2
2 – Concessões de telecomunicações.....	697
3 – Atos Internacionais	87
4 – Operações de crédito.....	30
5 – Projetos de Resolução (outras matérias).....	5
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	33
VI – Escolha de Autoridades	40
VII – Parecer sobre Recurso aprovado pelo Plenário.....	1
VIII – Requerimentos de Homenagem de Pesar¹	24
IX – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante.....	112
X – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente	61
XI – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa	156
XII – Requerimento de Informação indeferido pela Mesa.....	1
XIII – Requerimentos despachados pelo Presidente (art. 215, Inc II, b, RISF)	2
XIV – Requerimentos de prorrogação de Comissão Temporária	4
XV – Requerimentos de criação/alteração de Comissão Temporária.....	8
XVI – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009).....	59
1 – De tramitação conjunta	32
2 – De desapensamento.....	27
XVII – Requerimentos Diversos	170

¹ Tendo em vista a publicação, em abril, do RQS 40/2009 (aprovado em fevereiro), este tópico foi retificado com a redução de um requerimento.

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XVIII A XXVIII)	158
XVIII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF).....	55
XIX – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF)	34
XX – Parecer contrário de Comissão (art. 101, § 1º do RISF)	8
XXI – Retirada de assinaturas dentro do prazo regimental (art. 244 do RISF)	2
XXII – Por terem sido rejeitadas em Plenário	4
XXIII – Por terem sido declaradas prejudicadas.....	12
XXIV – Por terem sido retiradas pelos autores.....	36
XXV – Por terem alcançado seu objetivo.....	3
XXVI – Recursos arquivados (por terem recebido parecer contrário de comissão)	2
XXVII – Por ter-se tornado intempestiva	1
XXVIII – Por ter sido rejeitada pela Mesa	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XXVIII)	1979
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....	847
Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	4
Requerimentos de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito	3

I – MEDIDA PROVISÓRIA

Total	4
-------------	---

I.1 - Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados

Total	3
-------------	---

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2009 (Medida Provisória nº 464, de 2009), que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990.

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009 (Medida Provisória nº 465, de 2009), que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.048, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2009 (Medida Provisória nº 466, de 2009), que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

I.2 - Aprovada na íntegra e enviada à promulgação

Total	1
-------------	---

Medida Provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "d" e "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO

De iniciativa de Senador	1
De iniciativa de Deputado	11
De iniciativa do Presidente da República	7
De iniciativa do Ministério Público da União	1
De iniciativa do Supremo Tribunal Federal.....	1
Total	21

II.1 - Aprovadas pelo Plenário

Total	6
-------------	---

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 2009 (nº 5.664, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera as Leis nºs 6.450, de 14 de outubro de 1977, 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 10.486, de 4 de julho de 2002; revoga as Leis nºs 6.302, de 15 de dezembro de 1975, 6.645, de 14 de maio de 1979, 7.491, de 13 de junho de 1986, 7.687, de 13 de dezembro de 1988, 7.851, de 23 de outubro de 1989, 8.204, de 8 de julho de 1991, 8.258, de 6 de dezembro de 1991, 9.054, de 29 de maio de 1995, e 9.237, de 22 de dezembro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 7.457, de 9 de abril de 1986, 9.713, de 25 de novembro de 1998, e 11.134, de 15 de julho de 2005; e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Afonso Hamm, que declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 2008 (nº 2.981, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, que institui o Dia Nacional do Cerimonialista.

Sessão: 28.10.2009

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494, de 2006, na Casa de origem), de autoria do Senador Flávio Arns, que altera o inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, de forma a eliminar a obrigatoriedade de renovação, a cada três anos, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para fins de isenção previdenciária.

Sessão: 29.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550, de 2006, na Casa de origem), de autoria do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, que Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Sessão: 29.10.2009

II.2 - Aprovadas em decisão terminativa de Comissão

Total	15
-------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2009 (nº 4.667/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, condicionada a aplicação desta Lei à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 01.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2009 (nº 1.975/2007, na Casa de origem) de autoria do Deputado Fernando Coruja, que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2009 (nº 5.021/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2009 (nº 5.922, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2009 (nº 2.277, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Flávio Dino, que acrescenta à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, o Capítulo II-A, que estabelece a disciplina processual da ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2009 (nº 3.957, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2009 (nº 163, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira, que dá denominação a viadutos da BR-232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 08.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2009 (nº 6.044, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 08.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009 (nº 1.753, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, que confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 08.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2009 (nº 2.879, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009 (nº 2.592, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Max Rosenmann, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre a cooperação institucional entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e instituições de ensino universitário e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2009 (nº 6.630, de 2006, na Casa de origem), de autoria do Deputado Maurício Rands, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 23.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2009 (nº 821, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Clodovil Hernandes, que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. (Inclui os dubladores nos créditos das obras audiovisuais).

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 23.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2009 (nº 3.954, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 29.10.2009

III - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal	23
De iniciativa da Câmara dos Deputados	2
Total	25

III.1 - Proposta de Emenda à Constituição

Total	1
-------------	---

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, primeiro signatário Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal que trata da ordem social.

Sessão: 28.10.2009

III.2 – Projetos de Lei aprovados em Plenário

Total	2
-------------	---

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2008 (nº 34, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Cássio Taniguchi, que altera os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade (incentivos para construções ecologicamente sustentáveis).

Sessão: 28.10.2009

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2008 (nº 6.015, de 2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Sessão: 28.10.2009

III.3 – Projetos de Lei do Senado aprovados por comissão, em decisão terminativa

Total	22
-------------	----

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre inclusão facultativa do ensino do Esperanto no ensino médio.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, que denomina "Rodovia Senador José Coelho" o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que denomina Rodovia Francisco Nogueira o trecho da BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a redação do artigo 2039 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, (Para propiciar aos cônjuges a possibilidade de alterar o regime de bens, quando isso lhes aprouver).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (FUNAB).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 1.122 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o inciso III do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio), e revoga os §§ 2º e 3º do art. 3º da mesma Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e a Lei nº 968, de 10 de dezembro de 1949, a fim de suprimir, nas separações judiciais, a necessidade da audiência de ratificação.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que denomina "Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho" o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que denomina Viaduto Henrique Santillo o viaduto localizado no entroncamento da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o art. 1.700, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para distinguir o débito do espólio do encargo pessoal de prestar alimentos.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de publicação pela Administração Pública, no sítio eletrônico oficial, das respectivas compras, editais de licitação, situações de dispensa e inexigibilidade, instrumentos de contrato e aditamentos, bem como da intimação de determinados atos da Administração sujeitos a recurso.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 13.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, para adicionar novos crimes antecedentes e novas pessoas físicas e jurídicas obrigadas a comunicar operações suspeitas, assim como para criar procedimento penal próprio para os crimes de lavagem de dinheiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivos da Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, que "define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração".

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2008, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera o caput do art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir de dez para cinco anos consecutivos o tempo previsto para caracterizar a inatividade da empresa.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2007, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 27.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas "j", "l" e "m".

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere o art. 59-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a capacitação de profissionais da educação básica na identificação de efeitos decorrentes de maus-tratos e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esportes)

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2009, de autoria do Senador José Agripino, que inclui o ensino obrigatório de Geriatria, nos cursos de Medicina, com carga horária não inferior a 120 horas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esportes)

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 29.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, que obriga os estabelecimentos de locação de terminais de computadores a manterem cadastro de seus usuários.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 29.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que regulamenta a transmissão, a qualquer título, de permissão para a exploração de serviço de táxi.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 29.10.2009

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	139
Total	145

IV.1 - Propostas de Emenda à Constituição

Total	2
-------------	---

Proposta de Emenda à Constituição nº 87-A, de 2003 (nº 87, de 2003, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Sessão: 28.10.2009

Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 2003 (nº 277, de 2008, na Câmara dos Deputados), que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal; dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica; e dá nova redação ao § 4º do art. 211, ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, acrescentando-lhe inciso VI.

Sessão: 28.10.2009

IV.2 - Projetos de Decreto Legislativo aprovados pelo Plenário

Total	16
-------------	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2009 (nº 407, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 9 de junho de 2005.

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2009 (nº 1.106, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a Cooperação em Matéria de Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, celebrado em Assunção, em 23 de novembro de 2006.

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2009 (nº 790, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, celebrado em Brasília, em 16 de maio de 2007.

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 716, de 2009 (nº 1.736, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado na Cidade-Estado do Vaticano, em 13 de novembro de 2008.

Sessão: 07.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 786, de 2009 (nº 1.619, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira 2003/2005/2006, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008, (manejo florestal sustentável na Amazônia; e cooperação no combate à AIDS).

Sessão: 07.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2009 (nº 1.386, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008.

Sessão: 07.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2009 (nº 22, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Atos da União Postal Universal - UPU, aprovados em seu XXIII Congresso, em Bucareste, em 5 de outubro de 2004.

Sessão: 14.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2009 (nº 663, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Saneamento Básico Ceará II, concluído em 28 de junho de 2004.

Sessão: 14.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2009 (nº 664, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.

Sessão: 14.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2009 (nº 792, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2009 (nº 20, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamentos Marítimos, de 1979, adotadas por meio da Resolução MSC 155(78) do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2009 (nº 1.051, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Manágua, em 8 de agosto de 2007.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2009 (nº 1.353, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2008.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2009 (nº 46, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

Sessão: 21.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 800, de 2009 (nº 1.478, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 816, de 2009 (nº 1.621, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social,

celebrada em Santiago, em 10 de novembro de 2007, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estados e de Governo.

Sessão: 28.10.2009

IV.3 - Projetos de Decreto Legislativo aprovados pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Total	121
-------------	-----

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2007 (nº 2.280, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá – ACODAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2007 (nº 119, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Paraíba Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Teresinha, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2008 (nº 482, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2009 (nº 978, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Dom José Heleno para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2009 (nº 1.001, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Esportiva e Protetora do Meio Ambiente de Ladainha para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Ladainha, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2009 (nº 519, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Rio Munim para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Axixá, Estado do Maranhão.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2009 (nº 536, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centro do Guilherme, Estado do Maranhão.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2009 (nº 539, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural do Povoado Pacas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2009 (nº 910, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Município de Uruçuca – ACMUR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruçuca, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2009 (nº 998, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Coroa Vermelha para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz de Cabralia, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2009 (nº 1.058, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RGR – Rede Goiana de Rádio Comunicação LTDA para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Veneza, Estado de Goiás.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2009 (nº 1.063, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Mania LTDA para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Veneza, Estado de Goiás.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2009 (nº 1.096, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Veneza, Estado de Goiás.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2009 (nº 951, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal do Oeste FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Ibotirama, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2009 (nº 1.074, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Plug de Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2009 (nº 1.087, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Prado LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2009 (nº 1.091, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Oeste LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2009 (nº 1.098, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACAVI – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira para explorar serviço de radiodifusão na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2009 (nº 1.099, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai para executar serviço de radiodifusão na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2009 (nº 1.109, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto do Vale LTDA para explorar serviço de radiodifusão em onda média na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2009 (nº 1.119, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canudos, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2009 (nº 1.124, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2009 (nº 1.133, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Renascer de Campo Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2009 (nº 852, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2009 (nº 917, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Vinhedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2009 (nº 1.103, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2009 (nº 1.154, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curiúva, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2009 (nº 1.169, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Santa Carmem MT – ARCASCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2009 (nº 1.200, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Ribeirão Cascalheiras, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2009 (nº 1.240, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2009 (nº 1.242, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cornélio Procópio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2009 (nº 1.263, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à San Marino Radiodifusão LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora com frequência modulada na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2009 (nº 815, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses – ACODEC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanheiras, Estado de Rondônia.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2009 (nº 1.112, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2009 (nº 1.215, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos de São Nicolau para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2009 (nº 1.225, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Renascer Rádio FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2009 (nº 1.355, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Almeirim, Estado do Pará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2009 (nº 838, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Armação dos Búzios Radiodifusão LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2009 (nº 936, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Monsenhor David para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coluna, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2009 (nº 1.022, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Catuji – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catuji, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2009 (nº 1.174, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ipê LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2009 (nº 1.195, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá – ACECA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 516, de 2009 (nº 1.220, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Emissora Segredo FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2009 (nº 1.224, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento e Integração Comunitária Nova Casa Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2009 (nº 1.319, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura da Cidade do Recife para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2009 (nº 1.334, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaras, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2009 (nº 1.360, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Garrafão do Norte – ARCGN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2009 (nº 1.178, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2009 (nº 453, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Cultural e Desportiva Vicentina (S.C.D.V.) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2009 (nº 1.324, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio SP-UM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2009 (nº 1.401, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade de Radiodifusão Antonelli e Alves LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 603, de 2009 (nº 1.527, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Alcantil - ARCAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcantil, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 614, de 2009 (nº 1.434, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2009 (nº 1.491, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icapui, Estado do Ceará.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2009 (nº 443, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Rio Tinto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Tinto, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2009 (nº 1.305, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2009 (nº 1.390, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2009 (nº 1.465, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Assistencial do Combinado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Combinado, Estado do Tocantins.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2009 (nº 1.551, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Espírito Santo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Sessão: 20.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2009 (nº 1.019, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranguçu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2009 (nº 1.020, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2009 (nº 573, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Esportivo, Social e Cultural – ADESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timon, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2009 (nº 622, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Folclórica Bumba-Meu-Boi Estrela de Bequimão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bequinhão, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2009 (nº 686, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACOMJGEB – Associação Comunitária da Juventura de Governador Eugênio Barros – MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2009 (nº 744, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva Casa do Fazendeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2009 (nº 1.041, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2009 (nº 1.068, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 102.3 FM Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurilândia, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2009 (nº 1.237, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sinai de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2009 (nº 1.153, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2009 (nº 1.156, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2009 (nº 1.157, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Habitacional e Urbanismo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2009 (nº 1.251, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2009 (nº 1.252, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radio Vera LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2009 (nº 1.255, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cleveland FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná..

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2009 (nº 1.276, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Terra Mãe –

ACTMÃE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2009 (nº 1.289, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2009 (nº 1.311, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística Campo do Tenente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2009 (nº 1.057, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Astral Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Portelândia, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2009 (nº 1.115, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à TV e Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapaci, Estado de Goiás.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2009 (nº 1.226, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Comunidade do Bairro Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária da cidade Canas, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2009 (nº 1.241, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural dos Moradores de Canudos, Areias, Malhada de Areia e Riachão do Pintor, Município de Riachão das Neves/Bahia – ARMOCAMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2009 (nº 1.232, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária e Alternativa Santaclarensense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2009 (nº 1.247, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Consolata FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2009 (nº 1.279, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Turuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2009 (nº 1.368, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Verdes Lagos LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2009 (nº 1.110, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Calhandra AM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2009 (nº 1.114, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2009 (nº 1.131, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2009 (nº 1.163, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Alternativa de Tucunduva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2009 (nº 1.173, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Tanajura de

Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2009 (nº 2.318, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2009 (nº 1.037, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à GTOLL Telecomunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irienópolis, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2009 (nº 1.198, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACAP – Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2009 (nº 1.190, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Mega Canal de Catanduva LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2009 (nº 1.191, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Plus Radiodifusão LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2009 (nº 1.249, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Porto Murtinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2009 (nº 1.264, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Fenebi LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2009 (nº 1.382, de 2009, na Câmara dos Deputados), que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Ouro Fino LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2009 (nº 1.297, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de São Vicente para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2009 (nº 1.328, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2009 (nº 2.234, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Leopoldinense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2009 (nº 1.013, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádioclubes de Queimados para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2009 (nº 1.031, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2009 (nº 1.183, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2009 (nº 1.403, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçado, Estado de Pernambuco.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2009 (nº 1.456, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Bom Jesus do Tocantins – Pará – ACCBJT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2009 (nº 1.439, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2009 (nº 1.518, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Guerreiros do Sol Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Beberibe, Estado de Alagoas.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2009 (nº 1.447, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2009 (nº 1.513, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 647, de 2009 (nº 555, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catingueira, Estado da Paraíba.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2009 (nº 680, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento

de Monte Horebe – Paraíba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2009 (nº 1.517, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa do São Francisco – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2009 (nº 1.539, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Rádio Difusão de Carrasco Bonito (ACRADICAB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2009 (nº 1.545, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2009 (nº 1.418, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Ceará Mirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2009 (nº 1.574, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2009 (nº 1.594, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio à Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins (AAJEST) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2009 (nº 1.566, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Fluminense de

Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2009 (nº 1.487, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manoel Régis da Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco.

Sessão: 30.10.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 774, de 2009 (nº 1.546, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Tabirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

Sessão: 30.10.2009

IV.4 - Projetos de Resolução aprovados pelo Plenário

Total	6
-------------	---

Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2009, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 64, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, no valor de até US\$ 158.620.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Rodoviário do Estado do Ceará - Ceará III".

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 66, de 2009, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2008, de autoria do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Sessão: 28.10.2009

Projeto de Resolução do Senado nº 68, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento no valor de até US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sessão: 28.10.2009

V – ESCOLHA DE AUTORIDADES

Total	2
-------------	---

Parecer nº 1.858, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 206, de 2009 (nº 806, de 2009, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mauricio Ceschin para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Leôncio Andrade Feitosa.

Sessão: 28.10.2009

Parecer nº 1.859, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 207, de 2009 (nº 807, de 2009, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Leandro Reis Tavares para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales.

Sessão: 28.10.2009

VI – REQUERIMENTOS DE VOTO DE PESAR

Total	1
-------------	---

Requerimento nº 1.216, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita.

Sessão: 15.09.2009

(Republicado, tendo em vista ter constado no tópico Requerimentos De Voto De Aplauso, Censura Ou Semelhante)

Requerimento nº 1.330, de 2009, de autoria dos Senadores José Agripino e Garibaldi Alves Filho, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Simonetti e apresentação de condolências à família.

Sessão: 06.10.2009

VII – REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 527, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela monumental festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril de 2009.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 545, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 8 de maio de 2009, em Manaus-AM.

Sessão: 28.10.2009

VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÕES ESPECIAIS E HOMENAGENS NO PERÍODO DO EXPEDIENTE

Total	5
-------------	---

Requerimento nº 1.335, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Período do Expediente da Sessão do dia 15 de outubro de 2009 seja destinado a comemorar o Dia do Professor, esclarecendo que nesta Sessão serão homenageados os maiores educacionistas do Brasil, tais como: Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Gustavo Capanema, João Calmon e Paulo Freire, que prestaram seus esforços para a melhoria da educação brasileira.

(Sessão realizada em 15.10.2009)

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.412, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento ao **Requerimento nº 1.085, de 2009**, que o Período do Expediente da Sessão do Plenário do dia 15 de dezembro de 2009, seja dedicado à homenagem do bicentenário de nascimento de Louis Braille.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.425, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 1.636, de 2008, a realização de sessão especial do Senado Federal no dia 28 de outubro de 2009 – Homenagem ao DNOCS, pelo transcurso do seu aniversário.

(Sessão realizada em 28.10.2009)

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.438, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art.154, inciso III, combinado com o art. 199, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Municipalismo Brasileiro no dia 18 de novembro de 2009, às 10 horas.

Sessão: 28.10.2009

IX – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APROVADOS PELA MESA

Total	16
-------------	----

Requerimento nº 785, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando informações sobre a suposta turnê à Europa do indígena Davi Kopenawa, financiada por organismos estrangeiros.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 894, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Minas e Energia informações sobre a estrutura institucional da área de comunicação e sobre o número, a relação, a titularidade, o orçamento anual das gerências de comunicação da Petrobras, bem como a forma pela qual tais recursos foram repassados, a justificativa para cada um desses contratos e a discriminação dos serviços prestados por essas empresas.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.089, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre a participação financeira do Brasil nos projetos e obras de reconstrução do Porto de Mariel, em Cuba.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.142, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações que permitam aferir a legalidade e a razoabilidade dos valores cobrados pelas prestadoras do Serviço Móvel (SMP) de seus usuários quando estes se encontram em deslocamento, fora da área de prestação de serviço de sua operadora, utilizando o recurso conhecido como roaming.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.143, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o número de analistas, especialistas e técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.144, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre os processos de registro de agroquímicos que tramitam na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.146, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a tramitação dos registros de agroquímicos.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.154, de 2009, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre o impacto do contingenciamento de recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), entre os exercícios de 2003 e 2009.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.196, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando seja encaminhado ao Ministério das Comunicações e ao Governo do Amazonas pedido de informações sobre os motivos do atraso da chegada do sistema de conexão da internet a vários municípios amazonenses.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.201, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando informações ao Ministro-Presidente do Banco Central a respeito de operações de envio de recursos por parte de entidades estrangeiras que vêm financiando as atividades do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra - MST.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.206, de 2009, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações ao Ministro da Saúde sobre quais os países (relação nominal) proibiram os seguintes agroquímicos Abamectina, Acefato, Carbofurano, Cihexatina, Endossulfam, Forato, Fosmete, Glifosato, Lactofem, Metamidofós, Paraquate, Parationa Metílica, Tiram, Triclorfom, e quais os estudos que embasaram a reavaliação dos mencionados produtos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.212, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando ao Ministro da Saúde informações sobre efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do SUS.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.231, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia sobre os estudos técnicos que apontam a existência de reservas de petróleo e hidrocarbonetos na chamada "Camada do Pré-Sal", em especial quanto às sondagens realizadas e as principais dificuldades a serem enfrentadas nas perfurações, considerado o atual estágio de desenvolvimento técnico, bem assim quanto às semelhanças ou diferenças entre a exploração em águas profundas e na Camada do Pré-Sal.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.250, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça informações atualizadas e detalhadas acerca da decisão do encerramento das atividades da Base Candiru, no Rio Amazonas, unidade flutuante de fiscalização conjunta Polícia Federal das Receitas Federal e Estadual e do IBAMA, bem como, anteriormente, das Bases Anzol, no Rio Solimões, e Garateis, no Rio Içá.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.255, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando ao Ministro da Saúde informações sobre auditoria operacional do Tribunal de Contas da União, realizada com o objetivo de avaliar as ações assistencialistas e de saúde aos povos indígenas nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

Requerimento nº 1.262, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando à Ministra da Casa Civil sobre os convênios e atos assinados pelo Presidente da República com o Governo do Estado de Roraima e prefeituras municipais, por ocasião da visita presidencial àquele Estado no dia 14 de setembro de 2009.

(Aprovado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

X – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

Total	1
-------------	---

Requerimento nº 1.403, de 2009, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando, nos termos regimentais, a formação de uma delegação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 para, em conjunto com a Câmara dos Deputados, participar da visita técnica a ser

realizada, no período de 26 a 31 de outubro de 2009, pela Subcomissão de Acompanhamento da Copa de 2014 criada pela Câmara dos Deputados.

Sessão: 20.10.2009

XI– REQUERIMENTOS DEFERIDOS NOS TERMOS DO ATO DA MESA Nº 2, DE 2009

Total	4
-------------	---

XI.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total	4
-------------	---

Requerimento nº 1.332, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003-Complementar, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.346, de 2009, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.347, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 15 e 90, de 2007 e 42, de 2009.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.355, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 55 e 75, de 2009, com os seguintes projetos que já se encontram apensados: Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003, 355, de 2004, 8 e 18, de 2005, 45, de 2006, 42, de 2007, 54, de 2009; e Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2007, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sessão: 29.10.2009

XII – OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total	15
-------------	----

XII.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.159, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 208, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108, e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007, e 74, 135, 165, 172 e 198 de 2008; com os PLS nºs 141, 322, de 2003, 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008) com o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, por versarem, ambos, sobre o mesmo tema.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.364, de 2009, de autoria do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 44 e 364, de 2009, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 28.10.2009

XII.2 – Solicitando desapensamento de matéria

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.234, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos de nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.270, de 2009, de autoria do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006 e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Sessão: 28.10.2009

XII.3 – Solicitando audiência de Comissão

Total	8
-------------	---

Requerimento nº 1.288, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando, em alusão ao Requerimento nº 735, de 2009, a devida retificação de sua redação, nos seguintes termos: Requeiro,

nos termos regimentais, que sobre o PLC 193, de 2008, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.198, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.236, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.263, de 2009, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.299, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.300, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008 e com o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.305, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arnês, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.370, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 28.10.2009

XII.4 – Solicitando tramitação especial para Proposta de Emenda à Constituição

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.447, de 2009, subscrito pelos líderes partidários, solicitando calendário especial para tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 87-A, de 2003, que possibilite a sua apreciação em primeiro e segundo turnos, mediante a convocação sucessiva, para esta data, de sessões deliberativas.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.448, de 2009, subscrito pelos líderes partidários, solicitando calendário especial para tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 2003, que possibilite a sua apreciação em primeiro e segundo turnos, mediante a convocação sucessiva, para esta data, de sessões deliberativas.

Sessão: 28.10.2009

XII.5 – Solicitando urgência para apreciação de matéria

Total	1
-------------	---

Requerimento nº 1.446, de 2009, subscrito por líderes partidários, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 2009.

Sessão: 28.10.2009

MATÉRIAS ARQUIVADAS

Total	18
-------------	----

XIII - POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 254 DO RISF)

Total	2
-------------	---

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007 (nº 6.040, de 2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Lincoln Portela, que suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos. (Faculdades cujos diplomados não alcançarem 10% de aprovação nos exames da OAB).

(Pareceres contrários das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007 (nº 6.862, de 2006, na Casa de origem), de autoria da Deputada Sandra Rosado, que acrescenta § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Dispõe sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 15.10.2009

XIV - POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 91, § 5º DO RISF)

Total	12
-------------	----

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre crimes de violência doméstica, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e determina outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4728, de 14 de julho de 1965, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, a fim de estipular novas regras sobre a alienação fiduciária.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 9782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a redação dos artigos 65, inciso I, 115 e 220 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que "Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências", para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2007, de autoria do Senador Jefferson Peres, que dispõe sobre alterações de alíquotas do Imposto de Importação.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dá nova redação ao § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para limitar o percentual máximo de comprometimento da receita corrente líquida municipal com o pagamento de obrigações previdenciárias.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições de Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o caput do art. 17 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para ampliar o prazo de prescrição dos prêmios de loteria para dois anos.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que determina extraordinariamente que seja realizado concurso especial da mega-sena e dá outras providências. (Destinado às vítimas das enchentes nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 05.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, de autoria do Senador Gilvan Borges, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,

Sessão: 28.10.2009

XV – POR TEREM SIDO RETIRADAS PELOS AUTORES

Total	4
-------------	---

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2009, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.331, de 2009)

Sessão: 06.10.2009

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta § 2º ao art. 87 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer que a pena pelo cometimento de crime hediondo será cumprida em penitenciária federal de segurança máxima, até a progressão para o regime semiaberto.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.337, de 2009)

Sessão: 06.10.2009

Requerimento nº 1.334, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 193, de 2008, 581 e 586, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.369, de 2009)

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.363, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2009, por regularem a mesma matéria.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.451, de 2009)

Sessão: 28.10.2009

XVI – POR TER SIDO REJEITADO PELA MESA

Total	1
-------------	---

Requerimento nº 1.145, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre a tramitação dos registros de agroquímicos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.

(Rejeitado na 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, em 29.10.2009)

XVII - REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Total	129
-------------	-----

Observações:

Art. 13 – licença / representação a serviço da Casa / missão política ou cultural de interesse parlamentar.

Art. 40 - representação da Casa / missão no País ou no exterior.

Art. 43, I - tratamento de saúde.

Art. 43, II - interesse particular.

Requerimento nº 590, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 591, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 01.10.2009.

Requerimento nº 592, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 593, de 2009-M, Senador Valdir Raupp - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 594, de 2009-M, Senador Kátia Abreu - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 595, de 2009-M, Senador Aloizio Mercadante - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 596, de 2009-M, Senador Magno Malta - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 597, de 2009-M, Senador Renan Calheiros - art. 43, I - 1º e 02.10.2009.

Requerimento nº 598, de 2009-M, Senador Expedito Júnior - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 599, de 2009-M, Senador Cícero Lucena - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 600, de 2009-M, Senador Gerson Camata - art. 13 - 09 a 16.10.2009.

Requerimento nº 601, de 2009-M, Senador Lobão Filho - art. 43, II - 01.10.2009.

Requerimento nº 602, de 2009-M, Senadora Fátima Cleide - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 603, de 2009-M, Senador Adelmir Santana - art. 13 - 01.10.2009.

Requerimento nº 604, de 2009-M, Senador José Agripino - art. 13 - 1º.10.2009.

Requerimento nº 605, de 2009-M, Senador Flávio Torres - art. 40, sem ônus para o Senado - 06.10.2009 - Representação da Casa na homenagem ao estudante Bérqson Gurjão Farias.

Requerimento nº 606, de 2009-M, Senador Inácio Arruda - art. 40, sem ônus para o Senado - 06.10.2009 - Representação da Casa na homenagem ao estudante Bérqson Gurjão Farias.

Requerimento nº 607, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia - art. 13 - 06.10.2009.

Requerimento nº 608, de 2009-M, Senador Valdir Raupp - art. 13 - 06.10.2009.

Requerimento nº 609, de 2009-M, Senador Romeu Tuma - art. 43, II - 08 a 13.10.2009.

Requerimento nº 610, de 2009-M, Senador Mão Santa – art. 13 – 06 e 07.10.2009.

Requerimento nº 611, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 05 a 09.10.2009.

Requerimento nº 612, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 613, de 2009-M, Senador Romeu Tuma – art. 40, sem ônus para o Senado - 27.10.2009 - Representação da Casa na Primeira Cúpula sobre o Judiciário e os Interesses Vitais da Nação Brasileira, a realizar-se na Escola da Advocacia-Geral da União, em São Paulo.

Requerimento nº 614, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 05 e 06.10.2009.

Requerimento nº 615, de 2009-M, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 616, de 2009-M, Senador Mario Couto – art. 13 – 08.10.2009.

Requerimento nº 617, de 2009-M, Senador Wellington Salgado – art. 43, II – 31.10 a 13.11.2009.

Requerimento nº 618, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 619, de 2009-M, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – 06.10.2009.

Requerimento nº 620, de 2009-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 08.10.2009.

Requerimento nº 621, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 07.10.2009.

Requerimento nº 622, de 2009-M, Senador Marconi Perillo – art. 40, sem ônus para o Senado – 09 a 15.10.2009 – participar do 14º Meeting Internacional, a ser realizado em Punta Cana, República Dominicana.

- Requerimento nº 623, de 2009-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 08.10.2009.
- Requerimento nº 624, de 2009-M**, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 07.10.2009.
- Requerimento nº 625, de 2009-M**, Senador Francisco Dornelles – art. 13 – 08.10.2009.
- Requerimento nº 626, de 2009-M**, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 13 a 16.10.2009.
- Requerimento nº 627, de 2009-M**, Senador Romero Jucá – art. 13 – 08.10.2009
- Requerimento nº 628, de 2009-M**, Senador João Ribeiro – art. 13 – 08.10.2009
- Requerimento nº 629, de 2009-M**, Senadora Serys Slhessarenko – art. 13 – 08.10.2009
- Requerimento nº 630, de 2009-M**, Senador César Borges – art. 13 – 08.10.2009
- Requerimento nº 631, de 2009-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 08.10.2009
- Requerimento nº 632, de 2009-M**, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 08.10.2009
- Requerimento nº 633, de 2009-M**, Senador Tião Viana – art. 13 - -08.10.2009
- Requerimento nº 634, de 2009-M**, Senador Tasso Jereissati – art. 43, II – 09 a 18.10.2009
- Requerimento nº 635, de 2009-M**, Senador Renan Calheiros – art. 43, II – 08.10.2009
- Requerimento nº 636, de 2009-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 08.10.2009
- Requerimento nº 637, de 2009-M**, Senador Mário Couto – art. 13 – 13 a 15.10.2009
- Requerimento nº 638, de 2009-M**, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 - 13 a 15.10.2009
- Requerimento nº 639, de 2009-M**, Senador Jarbas Vasconcelos- art. 13 – 16 a 23.10.2009
- Requerimento nº 640, de 2009-M**, Senador Efraim Morais – art. 13 – 15 a 22.10.2009
- Requerimento nº 641, de 2009-M**, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 13 a 16.10.2009
- Requerimento nº 642, de 2009-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 13 a 15.10.2009
- Requerimento nº 643, de 2009-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 13.10.2009

- Requerimento nº 644, de 2009-M**, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 13.10.2009
- Requerimento nº 645, de 2009-M**, Senador Osmar Dias – art. 13 – 15.10.2009
- Requerimento nº 646, de 2009-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 14.10.2009
- Requerimento nº 647, de 2009-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 15.10.2009
- Requerimento nº 648, de 2009-M**, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 13.10.2009
- Requerimento nº 649, de 2009-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, I – 14.10.2009
- Requerimento nº 650, de 2009-M**, Senador Eduardo Azeredo – art. 13 – 15.10.2009
- Requerimento nº 651, de 2009-M**, Senadora Serys Slhessarenko – art. 40, sem ônus para o Senado – 21 a 27.10.2009 – participar da reunião do Fórum de Legisladores da Globe International, em Copenhague, Dinamarca.
- Requerimento nº 652, de 2009-M**, Senador Valter Pereira – art. 13 – 20 a 22.10.2009.
- Requerimento nº 653, de 2009-M**, Senador Gilberto Goellner – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 654, de 2009-M**, Senador Pedro Simon – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 655, de 2009-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 656, de 2009-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 657, de 2009-M**, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 658, de 2009-M**, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 659, de 2009-M**, Senador João Ribeiro – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 660, de 2009-M**, Senador Aloizio Mercadante – art. 13 – 24.10 a 02.11.2009.
- Requerimento nº 661, de 2009-M**, Senador Francisco Dornelles – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 662, de 2009-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 663, de 2009-M**, Senador César Borges – art. 13 – 15.10.2009.

- Requerimento nº 664, de 2009-M, Senadora Marina Silva**– art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 665, de 2009-M, Senador Cícero Lucena**– art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 666, de 2009-M, Senador Magno Malta**– art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 667, de 2009-M, Senador Renan Calheiros**– art. 13 – 20.10.2009.
- Requerimento nº 668, de 2009-M, Senador Adelmir Santana**– art. 13 – 15.10.2009.
- Requerimento nº 669, de 2009-M, Senador Heráclito Fortes** – art. 13 – 18 a 25.10.2009
- Requerimento nº 670, de 2009-M, Senador Roberto Cavalcanti** – art. 13 – 22.10 a 03.11.2009
- Requerimento nº 671, de 2009-M, Senadora Maria do Carmo Alves** – art. 13 – 20.10.2009
- Requerimento nº 672, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia** – art. 13 – 20.10.2009
- Requerimento nº 673, de 2009-M, Senador Paulo Paim** – art. 13 – 20 a 22.10.2009
- Requerimento nº 674, de 2009-M, Senador João Tenório** – art. 13 – 20.10.2009
- Requerimento nº 675, de 2009-M, Senadora Kátia Abreu**– art. 13 – 21.10.2009
- Requerimento nº 676, de 2009-M, Senadora Maria do Carmo Alves** – art. 13 – 21.10.2009
- Requerimento nº 677, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra** – art. 13 – 21 e 22.10.2009
- Requerimento nº 678, de 2009-M, Senador Neuto De conto** – art. 13 – 21 e 22.10.2009
- Requerimento nº 679, de 2009-M, Senador Gilberto Goellner** – art. 13 – 21 a 25.10.2009
- Requerimento nº 680 de 2009-M, Senador Expedito Júnior** – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 681 de 2009-M, Senador Romero Jucá** – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 682 de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti** – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 683 de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior** – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 684 de 2009-M, Senador Almeida Lima** – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 685 de 2009-M, Senador César Borges** – art. 13 – 22.10.2009

- Requerimento nº 686 de 2009-M**, Senadora Maria do Carmo Alves – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 687 de 2009-M**, Senador Renato Casagrande – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 688 de 2009-M**, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 689 de 2009-M**, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 690 de 2009-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 691 de 2009-M**, Senadora Marina Silva – art. 13 – 22.10.2009
- Requerimento nº 692 de 2009-M**, Senadora Marina Silva – art. 13 – 25 a 28.10.2009
- Requerimento nº 693 de 2009-M**, Senadora Marina Silva – art. 13 – 29.10.2009
- Requerimento nº 694, de 2009-M**, Senador Magno Malta – art. 43, I – 19.10 a 02.11.2009
- Requerimento nº 695, de 2009-M**, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 – 29 e 30.10.2009
- Requerimento nº 696, de 2009-M**, Senador Arthur Virgílio – art. 43, II – 22 a 26.10.2009
- Requerimento nº 697, de 2009-M**, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 43, I – 20 e 21.10.2009
- Requerimento nº 698, de 2009-M**, Senador João Durval – art. 13 – 27 a 29.10.2009
- Requerimento nº 699, de 2009-M**, Senador Romero Jucá – art. 13 – 27.10.2009
- Requerimento nº 700, de 2009-M**, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 27.10.2009
- Requerimento nº 701, de 2009-M**, Senador Paulo Duque – art. 13 – 27.10.2009
- Requerimento nº 702, de 2009-M**, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 27.10.2009
- Requerimento nº 703, de 2009-M**, Senador Fernando Collor – art. 13 – 27.10.2009
- Requerimento nº 704, de 2009-M**, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 27.10.2009
- Requerimento nº 705, de 2009-M**, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 31.10 a 08.11.2009
- Requerimento nº 706, de 2009-M**, Senador Augusto Botelho – art. 43, I – 27 a 30.10.2009

- Requerimento nº 707 de 2009-M**, Senador Fernando Collor – art. 43, I – 28.10 a 04.11.2009
- Requerimento nº 708, de 2009-M**, Senador Osmar Dias – art. 13 – 03.11.2009
- Requerimento nº 709, de 2009-M**, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 29.10.2009
- Requerimento nº 710, de 2009-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, II – 03.11.2009
- Requerimento nº 711, de 2009-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 29.10.2009
- Requerimento nº 712, de 2009-M**, Senador Garibaldi Alves Filho – art. 13 – 29.10.2009
- Requerimento nº 713, de 2009-M**, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 29 e 30.10.2009
- Requerimento nº 714, de 2009-M**, Senador Renan Calheiros – art. 13 – 29.10.2009
- Requerimento nº 715, de 2009-M**, Senador Renan Calheiros – art. 13 – 03.11.2009
- Requerimento nº 716, de 2009-M**, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 13 – 03 a 05.11.2009
- Requerimento nº 717, de 2009-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 03.11.2009
- Requerimento nº 718, de 2009-M**, Senador Papaléo Paes – art. 43, I – 25.10 a 08.11.2009

XVIII – REQUERIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MISSÃO APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total	24
-------------	----

Requerimento nº 1.323, de 2009 - Senador Aloizio Mercadante – 05 e 06.10.2009 - Participação da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 06.10.2009

Requerimento nº 1.339, de 2009 - Senador Romeu Tuma – 27 a 30.10.2009 - Participação, como painalista, do XIV Congresso Internacional do CLAD, na cidade de Salvador – BA.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.356, de 2009 - Senador Lobão Filho – 22 a 27.10.2009 - Participação, como observador parlamentar, da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Sessão: 08.10.2009

Requerimento nº 1.366, de 2009 - Senador Inácio Arruda – 14 a 16.10.2009 - Participação, como palestrante, do Seminário Internacional de Interconexões e Negócios de Geração e Transmissão, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.367, de 2009 - Senador Flexa Ribeiro – 13.10.2009 - Participação da sessão solene de abertura do evento de telecomunicações e tecnologia da informação – Futurecom, na cidade de São Paulo.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.375, de 2009 – Senador Sérgio Zambiasi – 18 a 21.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.376, de 2009 – Senadora Marisa Serrano – 18 a 21.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.377, de 2009 – Senador Aloizio Mercadante – 18 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.378, de 2009 – Senador Inácio Arruda – 19 e 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.379, de 2009 – Senador José Nery – 18 a 21.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.380, de 2009 – Senador Romeu Tuma – 17 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.381, de 2009 – Senador Neuto De Conto – 19 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.382, de 2009 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – 18 a 20.10.2009 – XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.384, de 2009 – Senador Inácio Arruda – 20 a 21.10.2009 - Seminário do Parlamento do MERCOSUL sobre Harmonização das Legislações Nacionais sobre Política Urbana e Uso Social da Propriedade Urbana, em Buenos Aires, Argentina.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.385, de 2009 – Senador Jefferson Praia – 07 a 18.12.2009 - Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15, em Copenhague, Dinamarca.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.386, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que o Senador Marcelo Crivella represente esta Casa em viagem oficial à Moçambique como integrante da Missão de Observação Eleitoral da Comunidade para as Eleições Presidenciais, Legislativas e para as Assembléias Provinciais de Moçambique, que ocorrerão nos dias 25 a 31 de outubro de 2009.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.390, de 2009 – Senador Mão Santa – 21 a 26.10.2009 – Representar o Presidente do Senado em evento promovido pela Fundação Mário Soares e Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se em Lisboa, Portugal.

Sessão: 19.10.2009

Requerimento nº 1.392, de 2009 – Senador Eduardo Azeredo – 18 a 20.10.2009 - XX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL.

Sessão: 19.10.2009

Requerimento nº 1.391, de 2009 – Senador Marcelo Crivella – 24 a 01.10.2009 – viagem oficial a Moçambique como integrante da Missão de Observação Eleitoral da Comunidade para as Eleições Presidenciais, Legislativas e para as Assembléias Provinciais daquele País.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1393, de 2009 - Senador Lobão Filho – 28.10.2009 – Em aditamento ao Requerimento nº 1356/2009 - Participação, como observador parlamentar, da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.410, de 2009 – Senador Cícero Lucena – 26 a 31.10.2009 – Missão parlamentar na África do Sul, como membro da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.420, de 2009 – Senador Renato Casagrande – 23 a 26.10.2009 – 7º Fórum de Legisladores do G8-5, na cidade de Copenhague, Dinamarca, a convite da Globe Internacional.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.432, de 2009 – Senadora Ideli Salvatti– 5 a 13.12.2009 – Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15, em Copenhague, Dinamarca.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.454, de 2009 – Senador José Agripino – 30.10 a 05.11.2009 – Participação, como observador parlamentar, da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Sessão: 29.10.2009

XIX – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Total	54
-------------	----

Requerimento nº 1.319, de 2009, de autoria do senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Instituto Federal de Goiás.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.320, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso aos artistas brasileiros que integram o espetáculo Quidam, da companhia canadense Cirque du Soleil.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.321, de 2009, de autoria do senador Paulo Duque, solicitando voto de aplauso e congratulações à Federação Hípica de Brasília, aos jovens cavaleiros Fernando Barbosa Teles e Geovanne Rondon Vargas e aos treinadores Nelson Moreira Carneiro, José Cabral Neto, Almir Vieira, Luiz Ferreira Correa, Geraldo Gomes de Lemos, Alonso Emanuel Tarifa e Marcos Vargas, e que seja encaminhado ao Presidente da Federação, Senhor Ronaldo Bittencourt Filho, e demais homenageados.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.322, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Jornal Correio do Povo.

Sessão: 01.10.2009

Requerimento nº 1.324, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.325, de 2009, de autoria do Senador João Pedro, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da cantora argentina Mercedes Sosa.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.326, de 2009, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro, solicitando voto de aplauso à cidade do Rio de Janeiro, na pessoa de seu prefeito, o Senhor Eduardo Paes.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.327, de 2009, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro, solicitando votos de aplauso ao Comitê Olímpico Internacional - COI, na pessoa de seu presidente, o Senhor Jacques Rogge.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.328, de 2009, de autoria do Senador José Nery, solicitando voto de aplauso ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, e Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.329, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento de Guiomar Accorsi Rodrigues Moreira.

Sessão: 05.10.2009

Requerimento nº 1.336, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor Christiano Lopes de Resende.

Sessão: 06.10.2009

Requerimento nº 1.338, de 2009, de autoria do Senador Rosalba Ciarlini, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.345, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Pedro Balzi.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.350, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Sandro Ricardo Rodrigues Viana.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.351, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando congratulações aos diretores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara, em João

Pessoa, e Escola Municipal CEAI Dr. Elpídio Almeida, em Campina Grande, por terem sido contempladas pela sexta edição do Prêmio de Educação Ambiental "Amigos do Mar".

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.352, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Izabel da Eira Corrêa.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.353, de 2009, de autoria dos Senadores Garibaldi Alves Filho e José Agripino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor João Batista Cascudo Rodrigues.

Sessão: 07.10.2009

Requerimento nº 1.357, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de felicitações ao Coritiba Futebol Clube, nas pessoas do Presidente do Clube, do Presidente de seu Conselho Deliberativo e dos Presidentes de suas Torcidas Organizadas.

Sessão: 08.10.2009

Requerimento nº 1.360, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao Coritiba Foot Ball Club, de Curitiba, Paraná.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.361, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário e pesquisador de Música Popular Brasileira Leon Barg, de Curitiba, Paraná.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.362, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO.

Sessão: 13.10.2009

Requerimento nº 1.383, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sua Excelência Reverendíssima Dom Antônio Cheuiche, Bispo Emérito de Porto Alegre.

Sessão: 14.10.2009

Requerimento nº 1.387, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso à Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Sessão: 15.10.2009

Requerimento nº 1.394, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Fernando Coelho Fleury e seu filho Paulo Fernando Coelho Fleury Filho.

Sessão: 19.10.2009

Requerimento nº 1.395, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de pesar pelo falecimento da cantora Mercedes Sosa.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.397, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, voto de aplauso às Organizações Globo pela realização do projeto "Criança Esperança".

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.400, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Zuca Coser Teixeira.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.401, de 2009, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Mão Santa, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Alcir Luiz de Oliveira.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.402, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Desembargadora Thereza Grisólia Tang.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.406, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao advogado e jornalista Ruy Martins Altenfelder Silva.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.407, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao colunista Claudio de Moura Castro.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.408, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao presidente da CNI, Armando Monteiro Neto.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.409, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso à Revista Exame.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.413, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso ao Programa "Piauí que Trabalha", à TV Cidade Verde e ao Jornalista Elivaldo Barbosa.

Sessão: 20.10.2009

Requerimento nº 1.418, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à antropóloga Luiza Garnelo.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.419, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao povo de Boca do Acre, Amazonas.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.421, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à nadadora brasileira Poliana Okimoto.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.422, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à equipe amazonense de Caratê.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.423, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando informações à Diretora de Recursos Humanos do Senado Federal sobre os 828 servidores que não efetivaram o recadastramento anual.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.424, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de solidariedade e moção de apoio a todos os jovens da Pastoral da Juventude da Grande Florianópolis e ao seu coordenador, Guilherme Pontes.

Sessão: 21.10.2009

Requerimento nº 1.426, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do coordenador de projetos sociais do Grupo AfroReggae, Evandro João Silva.

Sessão: 22.10.2009

Requerimento nº 1.429, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Lindoberto Pereira Silva (Beto Leão).

Sessão: 22.10.2009

Requerimento nº 1.433, de 2009, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Gedeão Rosa dos Santos.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.434, de 2009, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor e sociólogo José Mastrangelo.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.435, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso à Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Florianópolis.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.436, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso a todos os agraciados, em especial para a professora Andréia Betina Legatzke Klitzke, de Joinville, pelo Prêmio Nacional de Professor Nota 10, patrocinado pela Fundação Victor Civita.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.437, de 2009, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco de Paulo Evangelista de Carvalho.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.439, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso à judoca piauiense Sarah Menezes.

Sessão: 27.10.2009

Requerimento nº 1.441, de 2009, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Filomena Maria Salim Moreira.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.444, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso ao Senhor Carlos Col, Diretor-Presidente da Viçar.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.449, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Alcino Santos.

Sessão: 28.10.2009

Requerimento nº 1.455, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de aplauso ao Instituto Guga Kuerten.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.456, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso ao Sport Club Corinthians Paulista.

Sessão: 29.10.2009

Requerimento nº 1.458, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Florisbela Alves de Moura.

Sessão: 29.10.2009

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Minoria-PSDB - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Patricia Saboya (CE) (14.17.26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patricia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patricia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

- Notas:**
1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) ^(4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

**(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)**

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁰⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽³⁵⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁷⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁰⁾	3. João Pedro (PT) ^(11,33)
Tiã Viana (PT) ⁽²⁹⁾	4. Ideli Salvatti (PT) ⁽³⁴⁾
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²⁸⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³²⁾	6. Sadi Cassol (PT) ^(4,31,81,82,83)
César Borges (PR) ⁽³⁸⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³⁹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(66,69)
Gerson Camata (PMDB) ^(64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ^(3,57)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁵³⁾	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) ^(9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) ^(54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) ^(1,57)
Renan Calheiros (PMDB) ^(62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁹⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽⁴²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(18,45)
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁴⁷⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁵¹⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁸⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴²⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁵²⁾
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) ^(5,50)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²²⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁵⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁷⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²³⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(24,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴³⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,43)
Gim Argello ⁽⁴³⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴³⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cicero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,34,71,81)	1. VAGO (30,78)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. César Borges (PR) (35)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (28)
Marcelo Crivella (PRB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (27,76,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,31)
Roberto Cavalcanti (PRB) (32,60,62)	6. VAGO (32)
Renato Casagrande (PSB) (32,58,65)	7. José Nery (PSOL) (32,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,55)	3. Valdir Raupp (PMDB) (52)
VAGO (57,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,75,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (49)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (40)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (44,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,46)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Flávio Arns (PSDB) (21,43,84)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (22,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Expedito Júnior (PSDB) (23,82)
Papaléo Paes (PSDB) (25)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (24,45,83)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
28. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
76. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
84. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. Leomar Quintanilha (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (32,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
João Pedro (PT) (30,44,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,64)
Almeida Lima (PMDB) (60,65)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (57,68,86)
Gilvam Borges (PMDB) (56,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (52,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,75,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,70,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Flávio Torres (11,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,90,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,30)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. VAGO (36,95)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,32)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (38)
Inácio Arruda (PC DO B) (31)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (37,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (33,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (33,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,47)	1. Gilberto Goellner (DEM) (50)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,41)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (42)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,49)
Adelmir Santana (DEM) (48)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,51)
Alvaro Dias (PSDB) (23)	7. Expedito Júnior (PSDB) (29,69,75,84,89)
Flávio Arns (PSDB) (24,93)	8. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (22)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (25)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,39)	1. João Vicente Claudino (39)
Romeu Tuma (39)	2. Mozarildo Cavalcanti (39)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
32. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
33. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
38. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

39. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
50. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
VAGO (20,53,60,61)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,28)
VAGO (3,23,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (34)
Gerson Camata (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (41)
VAGO (36,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (35)
Gilvam Borges (PMDB) (33)	4. Mão Santa (PSC) (38,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,27)	1. Heráclito Fortes (DEM) (25)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. Expedito Júnior (PSDB) (18,47,59)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
28. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) ^(1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) (44,68,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) (40,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) ⁽³⁸⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴¹⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶⁴⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶³⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁶⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁷⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Flávio Torres (31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (23)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Shessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (27)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (38)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (34)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (30)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cicero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽¹⁷⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽¹⁷⁾
Sadi Cassol (PT) ^(19,62)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(20,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(23,60,61,63,65)
César Borges (PR) ^(22,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,41,44,59)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(37,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(38,48)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(35,39)
Valter Pereira (PMDB) ^(34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(42,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁶⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,33)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁸⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,24)
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁵⁾
Expedito Júnior (PSDB) ^(15,53,56,64)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(13,55)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁴⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹²⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,29)	1. Sérgio Zambiasi ^(29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cicero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PSDB) ^(6,7)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (24)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ⁽¹⁾
PDT
Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾
PR
Expedito Júnior (PSDB-RO) ⁽⁵⁾
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/09/2009

Notas:

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

5. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ARTHUR VIRGÍLIO		EDUARDO AZEREDO	
Preocupação em função de matéria publicada pelo jornal Folha Online, sobre o desaparecimento de um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) na região Amazônica.....	116	Considerações a respeito da aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul.	12
Preocupação com a situação de dificuldade financeira e abandono enfrentada pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.....	116	Saudações à Mesa Diretora do Senado Federal em função do esforço no intuito de realizar a reforma administrativa na Casa.....	33
Comentários a respeito de ajuda humanitária do Brasil a Moçambique, no valor de R\$ 13.600.000,00.....	116	Apelo em favor da votação do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulando os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e outras providências.....	33
Críticas à implantação do Programa Luz para Todos no Município de Envira, no Estado do Amazonas, devidos aos constantes blecautes ocorridos.	116	Parecer nº 1.895, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, do Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. ...	36
CÉSAR BORGES		Registro da matéria intitulada "Empreendedorismo - Cenário favorece a Economia do País", publicada pelo jornal Diário do Comércio, edição de 28 de outubro de 2009.....	279
Considerações acerca da atuação do Partido da República (PR) na melhoria das estradas federais no Estado da Bahia.....	5	EDUARDO SUPPLY	
CRISTOVAM BUARQUE		Comentários acerca da aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.....	13
Requerimento nº 1.457, de 2009, que requer autorização para que seja realizada, no Período do Expediente do dia 12 de novembro de 2009, Sessão Especial para comemorar os 120 anos da proclamação da República Federativa do Brasil....	119		
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 1.898, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.	161		

	Pág.		Pág.
Apoio ao pronunciamento do Senador Mário Couto, relativo à matéria publicada pelo jornal O Liberal, do Estado do Pará, acerca da filmagem de cenas de sexo entre adolescentes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Olímpio. Aparte ao Senador Mário Couto.....	17	Críticas ao relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves, referente à questão dos royalties no projeto de partilha dos recursos do pré-sal.	8
Satisfação pela aprovação da Lei nº 10.835, de 2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, bem como pela aprovação, na Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, de lei municipal relativa ao referido programa de renda básica.....	21	Considerações a respeito dos investimentos e da geração de empregos no Estado do Espírito Santo.....	237
Pedido à Mesa Diretora do Senado Federal de transcrição de projeto de resolução que altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal. .	21	Considerações sobre a presença do Brasil na reunião do G-20, em Pittsburgh, nos Estados Unidos, com um dos melhores históricos de recuperação econômica posterior à crise que abalou os mercados mundiais no ano de 2009.....	278
Considerações a respeito do esforço dos componentes da Mesa Diretora do Senado Federal em realizar a reforma administrativa, com os objetivos de contenção de gastos e maior racionalidade na administração da Casa.....	31	INÁCIO ARRUDA	
Projeto de Resolução do Senado nº 71, de 2009, que altera a composição, a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal.	131	Considerações favoráveis ao ingresso da Venezuela no Mercosul.....	237
EFRAIM MORAIS		JEFFERSON PRAIA	
Parecer nº 1.902, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392/2003, na Casa de origem, da Deputada Raquel Teixeira), que institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.....	193	Comentários sobre o projeto de lei de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que estabelece os Conselhos de Política Urbana e de Habitação. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	20
FLÁVIO ARNS		Satisfação pelo esforço dos componentes da Mesa Diretora do Senado Federal em realizar a reforma administrativa, com os objetivos de contenção de gastos e maior racionalidade na administração da Casa.	32
Requerimento nº 1.458, de 2009, que requer que o Senado Federal emita Voto de Pesar ao Deputado Estadual paranaense Nereu Moura, e familiares, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Florisbela Alves de Moura, acontecido no Município de Cascavel, Estado do Paraná.....	119	Apelo à diplomacia brasileira no sentido de que o Polo Industrial de Manaus não seja prejudicado com o ingresso da Venezuela no Mercosul. .	34
GERSON CAMATA		Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2009, que obriga as instituições financeiras a informarem aos usuários, no ato da operação, a tarifa da operação que se está executando e as de operações subsequentes.	120
Homenagem pelo transcurso dos 76 anos da capital do Estado de Goiás, Goiânia, comemorado no dia 24 de outubro de 2009. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	3	JOSÉ AGRIPINO	
		Requerimento nº 1.454, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, no período de 30 de outubro a 5 de novembro de 2009, bem como comunica a ausência do País nesse período, para Sua Excelência participar na qualidade de observador Parlamentar do 64ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos da América.....	19
		JOSÉ SARNEY	
		Parecer nº 1.896, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Lei	

	Pág.		Pág.
do Senado nº 20, de 2005 (nº 7.494, de 2006, na Câmara dos Deputados).....	46	que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.....	186
KÁTIA ABREU		MÁRIO COUTO	
Homenagem pelo transcurso, no dia 28 de outubro, do Dia do Servidor Público, com menção especial aos servidores do Estado do Tocantins...	108	Comentários acerca da possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	12
Considerações a respeito de mudanças necessárias no Código Florestal Brasileiro.....	108	Congratulação pela interferência do Senador Mão Santa na aprovação de projetos que beneficiam os aposentados.....	15
LOBÃO FILHO		Indignação em função de denúncia de improbidade administrativa ocorrida em reforma de escola no Estado do Pará.....	15
Parecer nº 1.903, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696/2007, na Casa de origem), do Deputado Carlos Brandão, que institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.....	200	Indignação em função de matéria publicada pelo jornal O Liberal, do Estado do Pará, acerca da filmagem de cenas de sexo entre adolescentes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Olímpio, na cidade de Belém, Estado do Pará, além das agressões físicas dentro e fora dos muros escolares.	15
MÃO SANTA		MOZARILDO CAVALCANTI	
Homenagem pelo centenário de nascimento do filósofo e pensador italiano Norberto Bobbio, falecido no ano de 2004. Aparte ao Senador Marco Maciel.	64	Considerações acerca da aprovação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do decreto legislativo sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul.	9
Elogios aos trabalhos realizados pela Comissão Diretora do Senado Federal, bem como críticas aos defensores do sistema unicameral.	112	Apoio ao pronunciamento do Senador Mário Couto em defesa dos aposentados e pensionistas do Brasil. Aparte ao Senador Mário Couto.	17
Defesa de aumento salarial para os médicos de todo o Brasil.....	276	Esclarecimento sobre voto de Sua Excelência referente ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	26
Considerações a respeito de crônica do jornalista Zozimo Tavares, intitulada “Com propaganda de prosperidade, governo atola Piauí em dívidas”, em defesa da alternância de poder no Estado do Piauí e no Brasil.....	276	Homenagem pelo transcurso, no dia 28 de outubro, do Dia do Servidor Público. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	29
MARCO MACIEL		Comentários sobre a necessidade de uma reforma administrativa no Senado Federal, bem como a respeito da possibilidade de expandir o modelo da referida reforma para outros Poderes.....	32
Homenagem pelo centenário de nascimento do filósofo e pensador italiano Norberto Bobbio, falecido no ano de 2004.	63	Comentários a respeito de apelo do Senador Jefferson Praia, no sentido de que o Polo Industrial de Manaus não seja prejudicado com a entrada da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	34
MARCONI PERILLO		Satisfação pela aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 2009, destinado a aumentar até o dobro a pena para quem praticar o tráfico de crack. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	254
Homenagem pelo transcurso dos 76 anos da capital do Estado de Goiás, Goiânia, comemorado no dia 24 de outubro de 2009.....	3		
Manifestação favorável à construção do metrô em Goiânia, no Estado de Goiás.....	3		
Parecer nº 1.901, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (PL nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel),			

	Pág.		Pág.
<p>Apoio ao pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko, relativo ao crescimento do turismo no Brasil relacionado às expectativas para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no País. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....</p>	257	RENAN CALHEIROS	
<p>Considerações sobre voto favorável de Sua Excelência ao ingresso da Venezuela no Mercosul.</p>	260	<p>Registro da participação de Sua Excelência em evento para assinatura de ordem de serviço para a construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas.....</p>	240
<p>Comentários a respeito da importância da educação para as áreas de saúde e segurança pública no Brasil. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.</p>	274	RENATO CASAGRANDE	
PAULO PAIM		<p>Comentários sobre voto favorável de Sua Excelência ao ingresso da Venezuela no Mercosul...</p>	25
<p>Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2009, que altera o art. 7º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a bicicletas de fabricação nacional.</p>	123	<p>Considerações a respeito de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), de autoria de Sua Excelência, que cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.....</p>	25
PEDRO SIMON		ROMERO JUCÁ	
<p>Saudações ao Senador Eduardo Azeredo pela atuação na condução dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente à possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ..</p>	15	<p>Comentários favoráveis à possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....</p>	35
<p>Registro da realização, nos dias 27 a 29 de outubro de 2009, no Senado Federal, da 2ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.....</p>	241	ROMEU TUMA	
<p>Comentários favoráveis ao ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.</p>	265	<p>Comentários acerca da possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.</p>	11
RAIMUNDO COLOMBO		<p>Requerimento nº 1.456, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao “Sport Club Corinthians Paulista” pela passagem dos 99 (noventa e nove) anos de fundação, que ocorreu no dia 1º de setembro de 2009.....</p>	118
<p>Requerimento nº 1.455, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Guga Kuerten, em função de seu trabalho social de inclusão no esporte de crianças de baixa renda, bem como pelas ações de suporte técnico e financeiro a instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências..</p>	118	<p>Requerimento nº 1.456, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao “Sport Club Corinthians Paulista” pela passagem dos 99 (noventa e nove) anos de fundação, que ocorreu no dia 1º de setembro de 2009.....</p>	118
<p>Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2009, que altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.</p>	127	<p>Parecer nº 1.897, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.</p>	156
<p>Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2009, que institui o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos.</p>	129	<p>Parecer nº 1.904, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (PL nº 3.567/2008, na Casa de origem, do Deputado João Paulo Cunha), que institui o Dia Nacional da Defesa Civil.....</p>	208
		ROSALBA CIARLINI	
		<p>Esclarecimentos sobre projeto de lei de autoria de Sua Excelência, relativos a política habitacional, controle social da política urbana e de habitação, estabelecendo os Conselhos de Política Urbana e de Habitação.....</p>	19

	Pág.		Pág.
Apoio ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, referente à possibilidade de ingresso da Venezuela no Mercosul. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	264	Preocupação com a situação da saúde pública no Estado de Mato Grosso, em função da greve e da demissão voluntária de 60 médicos de pronto-socorro do Município de Cuiabá, bem como pela falta de remédios e leitos no referido Estado.....	27
Saudações aos organizadores da 2ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, realizada no Senado Federal.....	272	Considerações a respeito do crescimento do turismo no Brasil, relacionado às expectativas para a realização da Copa do Mundo de 2014.....	255
Satisfação pela aprovação de lei que torna obrigatória por parte dos governos estaduais a oferta de vagas para o ensino médio, bem como pela aprovação da proposta que reduz o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) incidente sobre recursos da educação.....	272	VALTER PEREIRA	
SÉRGIO ZAMBIASI		Manifestação contrária à transferência de presos de alta periculosidade do Estado do Rio de Janeiro para presídio da cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.....	6
Satisfação pela aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 2009, destinado a aumentar até o dobro a pena para quem praticar o tráfico de crack, bem como leitura de carta do produtor cultural Luiz Fernando Proa, pai de jovem viciado em drogas que assassinou a namorada no Estado do Rio de Janeiro.	251	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
SERYS SLHESSARENKO		Parecer nº 1.905, de 2009 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.....	215
Comentários sobre projeto de lei de autoria de Sua Excelência que extingue os Tribunais de Contas.	27	Parecer nº 1.906, de 2009 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.....	220
Homenagem pelo transcurso, no dia 28 de outubro, do Dia do Servidor Público, com menção especial aos servidores do Estado de Mato Grosso.....	27		